



ESTADO DO ACRE Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LII - nº 12.613

131 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	9
AUTARQUIAS	40
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	71
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	72
MUNICIPALIDADE	73
DIVERSOS	131

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.695, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANE KAGY VALADARES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.696, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANUSA CAMILLE COSTA DA COSTA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.698, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Compras, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.678, de 2 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.699, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILCILENE CIRINO DA SILVA do cargo de Gerente de Assistência à Saúde da Policlínica do Tucumã, Tipificação III, na Secretaria de Estado da Saúde – SESACRE, nomeada através do Decreto nº 1.489, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.700, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que determina o art. 6º, da Lei nº 1.912, de 31 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDAYSA SAMPAIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Gerente de Assistência à Saúde da Policlínica do Tucumã, Tipificação III, na Secretaria de Estado da Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.701, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEX BEZERRA LUSTOSA do cargo de Gerente Administrativo da Policlínica do Tucumã, Tipificação III, na Secretaria de Estado da Saúde – SESACRE, nomeado através do Decreto nº 1.490, de 25 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.702, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que determina o art. 6º, da Lei nº 1.912, de 31 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CLICIA MORENO DE ARAUJO para exercer o cargo de Gerente Administrativo da Policlínica do Tucumã, Tipificação III, na Secretaria de Estado da Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.703, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ FERNANDES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-1, no Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Liam Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.705, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME SCHIRMER DUARTE do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, nomeado através do Decreto nº 3.201, de 9 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.706, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO FERES para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.707, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME SCHIRMER DUARTE para exercer o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 3.202, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.714, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYARA MESSIAS RODRIGUES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.715, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.662, de 8 de agosto de 2019, que colocou à disposição VERÔNICA LEITE SILVA na Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.612, de 13 de agosto de 2019, página 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.716, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 141, inciso III, da Lei Complementar nº 39/1993, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 10 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019/SECC, celebrado entre o Estado do Acre e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, CONSIDERANDO o Ofício nº 2.470/2019/GAB/SEE de 1º de agosto de 2019, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora VERÔNICA LEITE SILVA, matrícula 2381206-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.717, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.402, de 23 de julho de 2019, que nomeou ROSIEL ROCHA ROBERTO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, no Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.601, de 25 de julho de 2019, página 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.718, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.405, de 23 de julho de 2019, que nomeou JOSÉ CLEUCIMAR DA SILVA LOPES para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, no Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.601, de 25 de julho de 2019, página 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.719, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIS PAULO MORAIS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, referência CEC-1, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nomeado através do Decreto nº 1.659, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.720, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS PAULO MORAIS DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.721, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALMIR FONTENELE DE ARAUJO para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.722, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, c/c 50, inciso III, alínea “f”, e os artigos 60 e 61, da Lei Complementar nº 164, de 03 de julho de 2006; e ainda com o art. 4º, alínea “a”, art. 5º, art. 10, alínea “a”, e art. 18, da Lei nº 533 de 19 de junho de 1974; art. 40, inciso I e o art. 46 do Decreto nº 114, de 10 de abril de 1975; e conforme os art. 1º, e o § 1º, art. 3º, incisos I ao V, da Lei Complementar nº 182, de 31 de março de 2008,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO/2019, que deliberou pelo deferimento da Promoção; e CONSIDERANDO o Despacho nº 008/Comando Geral da Polícia Militar do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto Inicial de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar – QOAPM, pelo critério de antiguidade, os Subtenentes abaixo relacionados:

I – SUB TEN PM RG 2021 José Santos Siqueira; e

II – SUB TEN PM RG 1639 Honório Rodrigues de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.723, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 141, inciso III, da Lei Complementar nº 39/1993, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 10 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019/SECC, celebrado entre o Estado do Acre e a Assembleia Legislativa do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.918/2019/GAB/SEE de 21 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora NAYRA CLAUDINE GUEDES MENEZES COLOMBO, matrícula 9149317-3/4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.738, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO XAVIER DE LIMA do Cargo em Comissão, referência CEC-5, membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL 03, nomeado através do Decreto nº 540, de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.747, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO XAVIER DE LIMA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano- SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.748, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.555, de 1º de agosto de 2019, que exonerou AMADEU FERREIRA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.608, de 7 de agosto de 2019, página 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2019.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.749, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear NUZARON COSTA DANTAS para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO/SICAJ/PGE Nº 2019.056.000176-4

DAS PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre e a Empresa K & Y REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.243.095/0001-13, e a empresa AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 84.312.669/0001-09.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de climatização, cujas especificações constam no anexo único do Termo de Referência, oriundo do Pregão Presencial nº 308/2018– CPL 03.

DOCUMENTOS INTEGRANTES: São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem, o Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 182/2018 - CPL 03, as Propostas das Contratadas e demais peças que constituem o Processo nº 2019.056.000176-4.

DO PREÇO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme especificações e quantidades descritas abaixo: Empresa AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:

MATERIAL PERMANENTE					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação dos Produtos	Valor (R\$)	
				Unit.	Total
01	02	und	Ar condicionado Split hi-wall 12.000btu/h só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 12.000 btu/h; ciclo frio; tensão 220v; cor branca; display LCD digital na evaporadora; condensadora com baixo nível de ruído; função turbo; função desumidificação; função swing com ajuste na direção do fluxo de ar vertical; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro eletrostático que elimina poeira, odores e poluentes no ar; acompanha controle remoto sem fio com sensor de temperatura ambiente; garantia mínima de 12 (doze) meses para a unidade para a unidade evaporadora; mínimo de 02 (dois) anos para a unidade condensadora. Classificação Energética "A". Igual ou similar. Com instalação. Marca: Agratto	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

b) Empresa K&Y REFRIGERAÇÃO LTDA:

MATERIAL PERMANENTE					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação dos Produtos	Valor (R\$)	
				Unit.	Total
02	05	und	Ar condicionado Split hi-wall 18.000btu/h só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 18.000 btu/h; ciclo frio; tensão 220v; cor branca; display LCD digital na evaporadora; condensadora com baixo nível de ruído; função turbo; função desumidificação; função swing com ajuste na direção do fluxo de ar vertical; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro eletrostático que elimina poeira, odores e poluentes no ar; acompanha controle remoto sem fio com sensor de temperatura ambiente; garantia mínima de 12 (doze) meses para a unidade para a unidade evaporadora; mínimo de 02 (dois) anos para a unidade condensadora. Classificação Energética "A". Igual ou similar. Com instalação. Marca: Elgin	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
03	05	und	Ar condicionado Split hi-wall 24.000btu/h só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 24.000 btu/h; ciclo frio; tensão 220v; cor branca; display LCD digital na evaporadora; condensadora com baixo nível de ruído; função turbo; função desumidificação; função swing com ajuste na direção do fluxo de ar vertical; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro eletrostático que elimina poeira, odores e poluentes no ar; acompanha controle remoto sem fio com sensor de temperatura ambiente; garantia mínima de 12 (doze) meses para a unidade para a unidade evaporadora; mínimo de 02 (dois) anos para a unidade condensadora. Classificação Energética "A". Igual ou similar. Com instalação. Marca: Elgin	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
Total					R\$ 35.000,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO PARA CUSTEIO DA DESPESA:

Programa de Trabalho (reduzido): 40860000 - Manutenção das Atividades Administrativas; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 100 RP; Órgão: 510; Unidade: 001.

Programa de Trabalho (reduzido): 4090000 - Manutenção das Atividades do Fundo Orçamentário Especial – CEJUR; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 700; Órgão: 510; Unidade: 621.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro.

DA DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019.

ASSINAM: Pelo Contratante o Sr. João Paulo Setti Aguiar, Procurador-Geral do Estado e pelas Contratadas, o Sr. Ygor Marcellus de Oliveira Pereira, representante da empresa K & Y REFRIGERAÇÃO LTDA, e o Sr. Marcus Venicius Pacheco, representante da empresa AMAZOM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2019/GAB/DPE/AC

ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE-AC.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c art. 4º-C, inciso I, da LCE n.158/2006,

CONSIDERANDO a importância de se manter a organização administrativa da instituição, estabelecendo as atribuições devidas para cada órgão da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a nova estrutura organizacional básica da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE-AC, conforme o anexo I desta Resolução.

I – A estrutura organizacional segue a seguinte ordem institucional, sendo:

a) Órgãos da Administração Superior:

1. Defensoria Pública-Geral:

- 1.1. Gabinete;
 - 1.2. Controle Interno;
 - 1.3. Chefia de Cerimonial;
 - 1.4. Assessoria de Comunicação;
 - 1.5. Setor de Assessoria Jurídica.
2. Subdefensoria Pública-Geral:
 - 2.1. Gabinete.
 3. Conselho Superior da Defensoria Pública:
 - 3.1. Secretária.
 4. Corregedoria-Geral:
 - 4.1. Gabinete.

b) Órgãos de Administração e Coordenação:

1. Núcleo Cível;
2. Núcleo Criminal;
3. Núcleo de Cidadania.

c) Órgãos de Execução:

1. Defensores Públicos do Estado;
2. Seção Multidisciplinar;
3. Seção de Estágio Forense.

d) Órgãos de Atuação:

1. Defensorias Públicas nas Comarcas.

e) Órgãos auxiliares:

1. Ouvidoria Geral da Defensoria Pública;
 - 1.1 Gabinete.
 2. Centro de Estudos Jurídicos;
 - 2.1 Gabinete.
 3. Diretoria Geral;
 - 3.1 Gabinete;
 - 3.2 Departamento Setorial de Administração;
 - 3.2.1 Tecnologia da Informação;
 - 3.2.2 Setor de Inovação Tecnológica;
 - 3.2.3 Setor de Manutenção Predial;
 - 3.2.4 Setor de Patrimônio;
 - 3.2.5 Setor de Material;
 - 3.2.6 Setor de Recursos Humanos/Humanização
 - 3.2.7 Setor de Transporte / Serviços Gerais;
 - 3.2.8 Setor de Protocolo / Arquivo Geral;
 - 3.2.9 Setor de Segurança Institucional.
 - 3.3 Departamento Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças.
 - 3.3.1 Setor de Finanças / Orçamento e Planejamento;
 - 3.3.2 Setor de Contabilidade;
 - 3.3.3 Setor Prestação de Contas;
 - 3.3.4 Setor de Contratos (Compras / Licitações);
 - 3.3.5 Setor de Planejamento Organizacional / Projetos;
 - 3.3.6 Setor de Cálculos Estatísticos, Cálculos e Perícias.

Art. 2º - O Regimento Interno será fixado por meio de resolução, aprovada pelo Conselho Superior, onde serão definidas as competências e atribuições de cada setor, conforme as diretrizes gerais da Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco/AC, 08 de agosto de 2019.

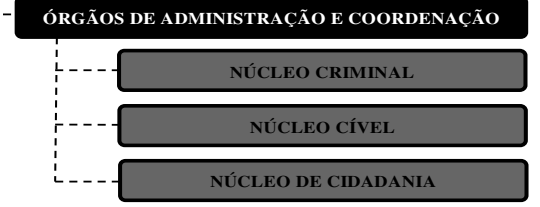
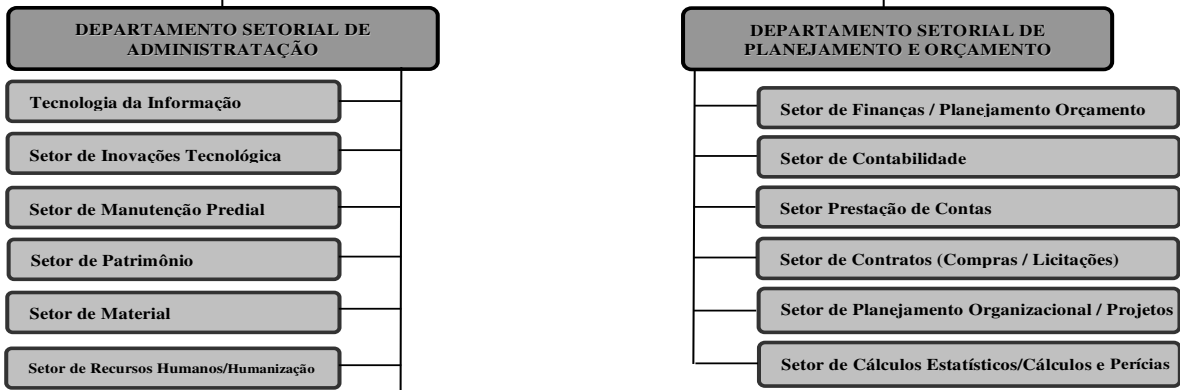
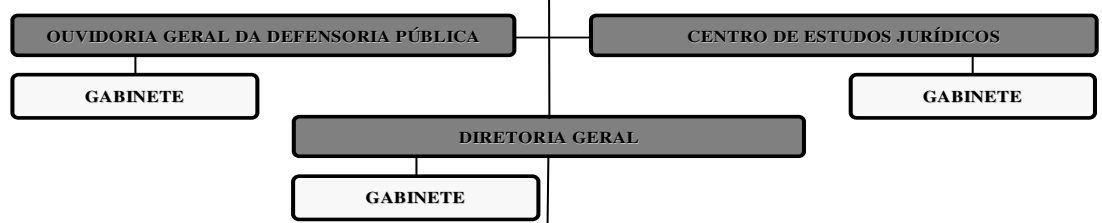
ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
Organograma

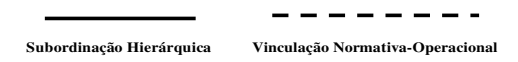
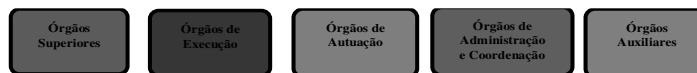
ÓRGÃOS SUPERIORES



ÓRGÃOS AUXILIARES



LEGENDA:



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria nº 567, de 09 de agosto de 2019.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

I – Revogar a Portaria nº 89, de 14 de Janeiro de 2019, que lotou a Agente de Polícia Civil ADRIANA BRAGA DE ARAÚJO, matrícula 9432477-2 para exercer suas funções no Gabinete do Secretário de Estado da Polícia Civil;

II - Lotar a servidora acima mencionada para exercer suas funções na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria nº 568, de 12 de agosto de 2019.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

I – Revogar a Portaria nº 332 de 12 de Abril de 2019, que lotou o Agente de Polícia Civil MANOEL JUSCEMIR VALE JUSTA, Delegacia de Flagrantes da Polícia Civil – DEFLA;

II - Lotar o Agente de Polícia Civil acima mencionado, no Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC para exercer suas funções no Instituto Médico Legal-IML.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria nº 586, de 13 de agosto de 2019.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

I – Revogar a Portaria nº 807 de 02 de Agosto de 2016, que lotou o Agente de Polícia Civil AUDIR OLIVEIRA ALBUQUERQUE, na Guarda de Depósito;

II – Lotar o servidor acima mencionado no Departamento de Polícia da Capital e Interior – DPCI, exercendo suas funções no Depósito da Polícia Civil, localizado no Bairro Vila Acre.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria nº 587, de 13 de agosto de 2019.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

I – Revogar a Portaria nº 022 de 11 de janeiro de 2018, que lotou o Agente de Polícia Civil BOSCO FUAD AIACHE, 2ª Regional, exercendo suas funções no Depósito da Polícia Civil, localizado no Bairro Vila Acre;

II – Lotar o servidor acima mencionado no Departamento de Polícia da Capital e Interior – DPCI, exercendo suas funções no Depósito da Polícia Civil, localizado no Bairro Vila Acre.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de aquisição direta de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tratada no Processo Administrativo nº 019/2019/PC/DAG e PARECER Nº 114/2019/PCAC/DAG/ASSEJUR, autorizando a contratação da empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.337.658/0001-27, com sede na Rua Torre Eiffel, nº 100, Lote 3A – Gleba A Galpão 2 em São Paulo – SP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para uso laboratorial, para atender a necessidade do Instituto de Análises Forenses – IAF em Rio Branco – AC.

O valor total da aquisição é de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 75800106181111940220000 – Manutenção do Departamento de Perícias Técnico-Científicas, Elemento de Despesa: 33.90.30.11.00, Fonte de Recursos: 100 (Recurso Próprio), Nota de Empenho nº 7580080017/2019.

Rio Branco - AC, 25 de julho de 2019..

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2018.

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO PGE/PA Nº 2018.02.001480. PARECER.PGE/PA Nº 120/2018.

FINALIDADE: Este termo aditivo tem por finalidade de PRORROGAR A VIGÊNCIA do contrato n.º 47/2018.

DO VALOR: Valor Mensal - R\$ 14.865,61 (quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e o valor anual de R\$ 178.387,32 (cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 01.08.2019 a 31.07.2020.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, e posteriores termos aditivos, que não sejam conflitantes com as oras ajustadas.

Rio Branco – AC, 23 de julho de 2019.

ASSINAM: Sr. José Henrique Maciel Ferreira pela PCAC e o Sr. Milton João de Espindola, pela Empresa.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEASDHM

PORTARIA Nº125/2019/GAB/SEASDHM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.246 de 28 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.561, de 29 de maio de 2019,

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a promoção dos servidores abaixo relacionados, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres – SEASDHM.

NOME	MATRICULA	Classe e Ref. P Promoção	DATA DA PROMOÇÃO	CARGO
Ângela Maria de Oliveira Albuquerque	9331247-1	Classe III – Ref. 1	01/05/2019	Assistente Social
Ivanete Rodrigues da Silva	9097619-6	Classe III – Ref. 1	12/02/2019	Assistente Social
Lidiane Alves Moreno da Silva	9331280-1	Classe III – Ref. 1	04/02/2019	Pedagoga
Marcela Rocha da Silva	9310690-2	Classe III – Ref. 1	29/01/2019	Assistente Social
Nair de Oliveira Barbosa Mamede	9332146-1	Classe III – Ref. 1	29/02/2019	Assistente Social
Silvania Maria Pedroza Vasconcelos de Mendonça	9332170-1	Classe III – Ref. 1	29/01/2019	Assistente Social
Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal	9360468-1	Classe III – Ref. 1	15/05/2019	Pedagoga
Xaris Demetrio Pimentel	9345116-1	Classe III – Ref. 1	25/01/2019	Assistente Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claire Maria Carvalho Cameli

Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres.

Decreto nº 2.246/2019

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.431, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo estabelecido na Portaria nº 2.301, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado “on-line” nº 12.594, de 16 de julho de 2019, para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0011499-6/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.432, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006, de 2 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as razões apresentadas mediante Memorando nº 08/CPAD/2019, acostado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0006301-1/2019,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do Memorando supracitado, o sobrestamento do curso do prazo estabelecido pela Portaria nº 1.242, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado “on-line” nº 12.523, de 2 de abril de 2019, prorrogado novamente mediante Portaria nº 2;351, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado “on-line” nº 12.603, de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.433, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando nº 02/2019/CPAD/SEE, de 12 de agosto de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de 17 de agosto de 2019, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 2.138/GAB/SEE, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" Nº 12.585, de 3 de julho de 2019, inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0010860-6/2019 – Rito Sumário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.434, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
O Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando nº 02/2019/CPAD/SEE, de 12 de agosto de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de 17 de agosto de 2019, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 2.140/GAB/SEE, de 01 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" Nº 12.585, de 3 de julho de 2019, inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0010867-4/2019 – Rito Sumário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.435, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando nº 05/2019/CPAD/SEE, de 12 de agosto de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a partir de 18 de agosto de 2019, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 1.822/GAB/SEE, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" Nº 12.554, de 20 de maio de 2019, inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0008734-4/2019 – Rito Sumário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MAURO SERGIO FERREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ESCOLA CEL. MANOEL FONTENELE DE CASTRO

Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação modalidade Tomada de Preço
Tomada de preço Nº 01/2019

Objeto: Será objeto da presente licitação a aquisição de material (pedagógico, expediente, limpeza e material permanente), destinado a atender escola Coronel Manoel Fontenele de Castro, localizada Av. Dr. Manoel Maranhão Monte, nº 1328, Bairro Ferreira Silva, no município de Brasília – Acre. Retirada do edital no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h no período de 13/08/2019 à 27/08/2019, no endereço acima citado. Sendo o processo licitatório de conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, e demais alterações.

Data de Abertura: 28/08/2019 as 8h30m

OBS: Mas informações no site www.see.gov.br da SEE e fazer o cadastro no SAAL e imprimir o recibo de participação
Brasília – Acre, 13 de agosto de 2019.

A COMISSÃO
Ramiege Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO PLÁCIDO DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº. 001/CEPC/2019
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO PLACIDO DE CASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.
Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- Wanda Saady Maciel Castelo - Presidente
- Luiza Melo de Souza
- Adeiso Ferreira dos Santos

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Plácido de Castro, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Xapuri - AC, 13 de agosto de 2019.

EUCILENE DOS SANTOS ALVES
Presidente do Comitê Executivo Plácido de Castro

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO JOÃO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 001 /CE /2019
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO JOÃO RIBEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO
Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- ALTEMIR DE PINHO NERI - Presidente
- DHEINA DA COSTA GOMES
- FRANCISCO LAZARO SIMOES

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fund. e Médio João Ribeiro, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tarauacá- AC, 14 de agosto de 2019.

Raimunda Ilca Frota de Azevedo
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 494/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0003015-0/2017

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 494/2017, nos termos do art. 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 397/2019 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência mencionado na cláusula anterior fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2019 até o dia 20 de agosto de 2020.

DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor total de R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 817.601.2973.0001 – Garantir funcionamento das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 07 de agosto de 2019.

ASSINAM: Mauro Sérgio Ferreira da Cruz - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante

Lais Roberta Menezes Mouta - Rabelo e Menezes Ltda – EPP - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 241/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018 – CEL 01

(PROCESSO Nº 0005826-3/2018)

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 241/2018, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 351/2019 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor total de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2019, com seu término em 11 de junho de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho: 817.601.2973.0001 – Programa de Trabalho: Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.33.11.00; Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 05 de junho de 2019.

ASSINAM: Mauro Sérgio Ferreira Da Cruz – Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes – Contratante

William Flores – Contratado

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Nota Técnica Nº 011/DLT/2019 emitida pela Divisão de Logística e Transporte, e tendo em vista o que determina a Instrução Normativa PGE nº. 001/2010, alterada pela Instrução Normativa PGE nº 02/2014. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 13.002,00 (treze mil e dois reais), referente à prestação de serviços de transporte escolar terrestre (pessoa jurídica), com condutor e monitor de alunos, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino, no município de Porto Acre/AC com base nos documentos acostados ao Processo de Reconhecimento de Dívida GED nº. 122.2019.12 DCCL e no PARECER JURÍDICO Nº 374/2019, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do credor F.R.C. DE ALMEIDA - ME, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância. Rio Branco, 26 de julho de 2019.

MÁRCIO MATOS MOURÃO

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Em exercício

SEET

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET E A EMPRESA R.S. FREITAS JUCÁ

Pregão Presencial nº 013 / 2019 – SRP - PROCESSO Nº 19.05.0252.0006184/2018-2 – MPAC, ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2019 – MPAC

VALIDADE: 12 (DOZE) meses.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Ofício/DA/MPE/AC, nº 0102/2019, de 27 de junho de 2019.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2019/MPAC, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET, tem como objeto o contrato o Aluguel de Impressoras Multifuncionais, com tecnologia de Jato de Tinta e a Laser, fornecimento de insumos (tintas e toner), Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Cabeças de Impressão e demais componentes para o perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, c/c o Decreto Estadual nº 5.967, de 30/12/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 11122110141000 – Manutenção das atividades administrativas

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 100 (RP).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

ASSINAM: A Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo: ELIANE PEREIRA SINHASIQUE e o Sr. RONNIERE STÊNIO FREITAS JUCÁ, pela empresa R.S. FREITAS JUCÁ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 024/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – SEET E A EMPRESA R.S. FREITAS JUCÁ

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Aluguel de Impressoras Multifuncionais, com tecnologia de Jato de Tinta e a Laser, fornecimento de insumos (tintas e toner), Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Cabeças de Impressão e demais componentes para o perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019 - PROCESSO Nº 19.05.0252.0006184/2018-2 - MPAC que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: A contar de sua assinatura (08/08/2019) até o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. Mensal	Valor total mensal	Valor total de 12 (doze) meses
01	10	Unid.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta, com Sistema Tanque de Tinta, em 04 (quatro) cores (CMYK). Funções Principais: Impressão/Digitalização/Cópia. IMPRESSÃO: Velocidade Máxima: 30 ppm (PRETO) e 15 ppm (COLOR); Resolução Máxima de Impressão: 4.800 x 1.200. Manuseio do Papel: Entrada: 100 folhas; Saída: 30 folhas; Tamanhos de Papel: 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, Carta, Legal, Ofício, A4, A5, A6 e B5; Tipos de Papel: Comum, Papéis Especiais (Matte, Glossy, Semi Glossy). DIGITALIZAÇÃO: Scanner: Cama plana/mesa; Com alimentador automático de documentos (ADF). CÓPIA: Tamanho das Cópias: 10x15cm, Carta, A4. Rendimento Estimado de Impressão: Impressão em Preto: até 4.500 páginas (tamanho A4); Impressão Colorida: até 6.000 páginas (tamanho A4); Interface: Wi-Fi (IEEE 802.11b/g/n) / USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethernet 10/100. Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, Windows XP Professional x64 Edition, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; Mac OS X 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x.</p>	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.600,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 11122110141000 – Manutenção das atividades administrativas;

Elemento da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 100 (RP).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

ASSINAM: A Secretária de Estado de Empreendedorismo e Turismo: ELIANE PEREIRA SINHASIQUE, e o Sr. RONNIERE STÊNIO FREITAS JUCÁ, pela empresa R.S. FREITAS JUCÁ

SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO N 044/2019 - CPL 02 – SEE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.607, Pág. 05, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 148 Pág. 164, no Jornal A Gazeta todos do dia 02/08/2019, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br. Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 26/08/2019 às 09h00min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 14/08/2019 ao 23/08/2019. Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco AC, 13 de Agosto de 2019.

ASS Adriana Vasconcellos da Silva

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 023/2019 - CPL 04 - SEPLAG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 retifica o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.612 Pág. 14, no Jornal Opinião ambos do dia 13/08/2019 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br Estrada do Aviário N.º 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco – AC – Fone (68) 3215-4600.

Onde se Lê: torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 23/08/2019 às 10h30min (Horário de Brasília).

Leia-se: torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 13/08/2019 às 10h30min (Horário de Brasília).

Rio Branco AC, 13 de Agosto de 2019.

ASS Fabiula Lima da Silva

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

SEINFRA

PORTARIA Nº 233/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 160/2019, publicada no Diário Oficial nº 12.571 de 12 de junho 2019;

Art. 2º - Conceder a servidora Francisca das Chagas Costa Lebre, matrícula nº 66338-1, a função gratificada, referência 10, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de agosto de 2019.

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano -SEINFRA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 055/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEHAB N.º 166/2018

DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Infraestrutura para a conclusão do Loteamento Andirá, no Município de Rio Branco.

DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 04 (quatro) meses.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 03/08/2019 até 03/12/2019, em conformidade com solicitação de aditivo de prazo, MEMO N.1187/2019 e Parecer Jurídico nº 156/2019/ASSEJUR constantes no processo SEI N.º 4016.011951.00183/2019-95.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O programa de trabalho constante da cláusula sexta do Contrato n.º 055/2018, para cobertura das despesas, Programa de Trabalho: 854.003.3085.0000 – Produção de habitação de interesse social; natureza de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, fonte de recursos: 500 (Operação de Crédito)

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 58, inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 07 de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2019

ASSINAM: Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA (Contratante) e Marco Antonio Rodrigues, pela Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB. (Contratada).

SEJUSP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 262 de 07 de Agosto de 2019

O Secretário da Justiça e Segurança Pública, PAULO CEZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 008 de 02.01.2019, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 044/2019, Processo nº 0001726-7/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa Oliveira & Alves LTDA (Gabby Malharia), com vigência de 11/07/2019 à 31/12/2019, aquisição de uniformes destinados aos alunos do Projeto de Ampliação do Bombeiro Mirim, LOTE 02 (tênis), com recursos oriundos do Termo de Acordo Judicial realizado entre o MPT, TRT 14ª, Deracre e Estado do Acre, processo nº 00139-85.2003.14.0404, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, conforme Termo de Referência, proposta apresentada e com edital de licitação, proveniente do Pregão Presencial nº 063/2018 – CPL 02: I – Gestor: Edney Matos de Lima, matrícula; 9118624 - 5

II – Fiscal: SUB TENENTE BM Roberto das Chagas Pinto; RG: 120331-5
III- Fiscal Substituto: 2º SARGENTO BM João Luiz Gonzaga; RG: 120411-5
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Paulo Cezar Rocha dos Santos

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tratada no Parecer PGE/PA nº 269/2019, autorizando a contratação da empresa HELICÓPTERO DO BRASIL S/A – HELIBRÁS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 20.367.629/0006-96, cujo objeto é aquisição de peças, componentes, acessórios e ferramentas nas categorias de célula, motor e aviônicos, para aplicação na aeronave AS350 B2 com VEMD, prefixo PR-CJD, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, especificamente ao Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER/AC

O valor total estimado é de R\$ 602.850,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 81900206181225928130000, 8190010618111918760000, 81900306181125017270007; Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: 100 e 200.

Rio Branco-Acre, 29 de julho de 2019.

Paulo César Rocha dos Santos

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 021/2019

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA: G.S. SILVEIRA - ME.

Ata de Registro de Preços: nº 022/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 185/ 2018 – CPL 02 – FEM

Processo nº 000524-2/2016

Validade da Ata: até 12/08/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de comunicação visual para atender às necessidades da SEJUSP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total deste termo é de R\$ 24.384,50 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: A vigência do presente coincide com a da ARP n.º 022/2018, com término em 12/08/2019.

Programa de Trabalho: 81900206181225928130000;
Elemento de Despesa: 33.90.30.44;
Fonte de Recursos: 100.
Rio Branco-AC, 09 de agosto de 2019.

Assinam: Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr. Gilberlinho da Silva Silveira, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA G. S. SILVEIRA - ME
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º185/2018
PROCESSO N.º 524-2/2016
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de comunicação visual para atender às necessidades da SEJUSP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexo único.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 24.384,50 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DO PRAZO: 09/08/2019 a 31/12/2019.
Programa de Trabalho: 81900206181225928130000
Natureza da Despesa: 33.90.30.44
Fonte de Recurso: 100 – RP
Rio Branco-AC, 09 de agosto de 2019.

Assinam: Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr. Gilberlinho da Silva Silveira, pela empresa.

SEMA

PORTARIA N.º 207 DE 9 DE AGOSTO DE 2019
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 010, de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" n.º 12.482-A, de 02 de janeiro de 2019.
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR LINDA GLEECY PEREIRA DOS ANJOS, para exercer as suas atividades na Divisão de Controle Interno no âmbito da SEMA, correspondente a Função Gratificada – FG - 11.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco, 9 de agosto de 2019.

Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Decreto Nº 010/2019

SEPA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2019
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO SEPA Nº 0008297-8/2019
PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA e a empresa REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar do tipo split, e fornecimento de peças para manutenção de condicionadores de ar, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA
Programa de Trabalho: 853.002.2.0602.2264.2784.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 100 (RP)
Nota de Empenho nº. 8530020162/2019
VALOR: R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato contar-se-á a data da assinatura do Contrato e findará na data de 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Assinam: PAULO GUILHERME SALVADOR WADT (SEPA), GILMAR FLORÊNCIO DA SILVA (REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA).

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019
CONTRATO N.º 006/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2018 CEL 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018
PROCESSO SEPA Nº 0007536-3/2019
Onde lê-se:
Cláusula Décima – Do pagamento:
A.1. O montante deste em moeda local de: R\$ 797.182,00 (setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais).
Leia-se:
Cláusula Décima – Do pagamento:
A.1. O montante deste em moeda local de: R\$ 797.182,80 (setecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Onde lê-se:
Cláusula Décima Terceira:

Item	Descrição	Quantidade		Valor da taxa de administração mensal	Taxa de desconto aplicada sobre o valor médio ANP dos combustíveis (%)
		Mensal	Anual		
1	Gasolina comum	1.208,33	14.500	R\$ 166,08	0,25
2	Óleo diesel comum	751,67	9.020		
3	Óleo diesel S-10	15.080	180.960		

Leia-se:

Cláusula Décima Terceira:

Item	Descrição	Quantidade		Taxa de desconto aplicada sobre o valor médio ANP dos combustíveis (%)
		Mensal	Anual	
4	Gasolina comum	1.208,33	14.500	0,25
5	Óleo diesel comum	751,67	9.020	
6	Óleo diesel S-10	15.080	180.960	

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019.

PAULO GUILHERME SALVADOR WADT
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO
E AGRONEGÓCIO – SEPA

SEPLAG

LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEPLAG/CIEE Nº02/2019
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA

Processo SEI nº 4010.012287.00003/2019-78

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 e em suas alterações, bem como nas demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista Classificatória Preliminar para Seleção de Estagiários, visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre no âmbito de duas secretarias, autarquias e fundações, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEPLAG/IEL Nº01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.593, de 15 de Julho de 2019, que tem como Agente de Integração o Instituto Euvaldo Lodi.

Rio Branco, 12 de Agosto de 2019.

Jarbas Anute Costa

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ANA CAROLINE DE SENA RODRIGUES	MATUTINO	9,69	APROVADO
2º	SANIELE DE LIMA CAETANO AZEVEDO	MATUTINO	9,19	APROVADO
3º	SILMARA DE LIMA MOURA	MATUTINO	9,14	APROVADO
4º	MARIA LUANA SALAZAR DO NASCIMENTO	MATUTINO	9,03	APROVADO
5º	FABIULA DA COSTA MARCOS	MATUTINO	8,89	APROVADO
6º	GEISE CORREA DA COSTA	MATUTINO	8,87	APROVADO
7º	MARIA JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA	MATUTINO	8,56	APROVADO
8º	LUZIA TEIXEIRA FODRA	MATUTINO	8,26	APROVADO
9º	VITORIA REGO DA SILVA	MATUTINO	7,89	APROVADO
10º	NADISON CESAR BRANDÃO	MATUTINO	7,72	APROVADO
11º	NIDIA DA SILVA LINHARES	MATUTINO	7,7	APROVADO
12º	ANDRÉ FELIPE SILVA MIRANDA	MATUTINO	6,8	APROVADO
13º	MATHEUS DE MATOS MARQUES	MATUTINO	6,78	APROVADO
14º	BRENDA FIRMO BEZERRA	MATUTINO	6,76	APROVADO
15º	LUIZ FELIPE RODRIGUES SILVA	MATUTINO	6,6	APROVADO
16º	ANDRESSA DE MESQUITA ALVES	MATUTINO	6,56	APROVADO
17º	ADEMAR MARTINS RODRIGUES NETO	MATUTINO	6,38	APROVADO
CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ANA CAROLINE DE SENA RODRIGUES	VESPERTINO	9,69	APROVADO
2º	FELIPE JORDAN MELO DE SOUZA	VESPERTINO	9,19	APROVADO
3º	FABIULA DA COSTA MARCOS	VESPERTINO	9,14	APROVADO
4º	GEISE CORREA DA COSTA	VESPERTINO	9,03	APROVADO
5º	WANDERSON RODRIGUES DOMINGOS KAXINAWA	VESPERTINO	8,89	APROVADO
6º	NADISON CESAR BRANDÃO	VESPERTINO	8,87	APROVADO
7º	NIDIA DA SILVA LINHARES	VESPERTINO	8,56	APROVADO
8º	MATHEUS DE MATOS MARQUES	VESPERTINO	8,26	APROVADO
9º	ANDRESSA DE MESQUITA ALVES	VESPERTINO	7,89	APROVADO
10º	ADEMAR MARTINS RODRIGUES NETO	VESPERTINO	7,72	APROVADO
CURSO: DIREITO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MARIANA DE CÁSSIA PAMPLONA RIBEIRO QUEIROZ	MATUTINO	9,7	APROVADO
2º	MATHEUS ROSA DA SILVA	MATUTINO	9,34	APROVADO

3º	BRUNO ARAUJO COSTA TEIXEIRA	MATUTINO	9,16	APROVADO
4º	RAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS	MATUTINO	9,05	APROVADO
5º	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	MATUTINO	9,01	APROVADO
6º	SARAH HELEN ALENCAR DA SILVA	MATUTINO	8,73	APROVADO
7º	GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA PÉREZ	MATUTINO	8,64	APROVADO
8º	ADRIELLY DA SILVA MEDEIROS	MATUTINO	8,6	APROVADO
9º	BARBARA SHELI SILVA DE PAULA	MATUTINO	8,59	APROVADO
10º	GLEYCIANAIRA YNGRIDE FARIAS DA ROCHA	MATUTINO	8,57	APROVADO
11º	BEATRIZ RAFAELLY DOS SANTOS DA SILVA	MATUTINO	8,53	APROVADO
12º	TIAGO LUIZ MONNERAT GUIMARÃES	MATUTINO	8,52	APROVADO
13º	MAYRA ROXANIA ARAUJO DA COSTA	MATUTINO	8,49	APROVADO
14º	AMANDA SANTOS MACHADO	MATUTINO	8,36	APROVADO
15º	DANIEL LINHARES CRAVEIRO	MATUTINO	8,32	APROVADO
16º	REBECA ALVAREZ LORIATO	MATUTINO	8,25	APROVADO
17º	MÁRIO NEY NOGUEIRA BRAGA JÚNIOR	MATUTINO	8,24	APROVADO
18º	LUAN MICAEL MEDEIROS GUEDES OLIVEIRA	MATUTINO	8,22	APROVADO
19º	GUSTAVO FERREIRA LIMA SILVA	MATUTINO	8,2	APROVADO
20º	TALUANA TESSER PALMEIRA	MATUTINO	8,18	APROVADO
21º	GEICIANE MARISSA BARBOSA DA SILVA	MATUTINO	8,18	APROVADO
22º	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BEZERRA	MATUTINO	8,13	APROVADO
23º	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA CRUZ	MATUTINO	8,04	APROVADO
24º	ZARDAKÉLLE JULITA DA SILVA AMORIM	MATUTINO	7,98	APROVADO
25º	LARISSA VITÓRIA SANTOS SOUZA	MATUTINO	7,98	APROVADO
26º	ESMAEL CORREIA BARBOSA	MATUTINO	7,94	APROVADO
27º	ANA VICTÓRIA FONSECA RODRIGUES	MATUTINO	7,91	APROVADO
28º	ADRIANA DE SOUZA BATISTA	MATUTINO	7,9	APROVADO
29º	GIOVANNA SOARES DE ARAUJO	MATUTINO	7,9	APROVADO
30º	MARCOS SILVA DE BARROS	MATUTINO	7,84	APROVADO
31º	GABRIEL SILVA SANTIAGO	MATUTINO	7,84	APROVADO
32º	RAYNAN MAIA DA COSTA	MATUTINO	7,82	APROVADO
33º	KAIRO BRUNO GOUVEIA FERREIRA	MATUTINO	7,82	APROVADO
34º	IARA BOMFIM CORRÊA	MATUTINO	7,7	APROVADO
35º	HEITOR LIMA PINHEIRO	MATUTINO	7,52	APROVADO
35º	BEATRIZ RODRIGUES ALAB	MATUTINO	7,44	APROVADO
37º	EDUARDA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	MATUTINO	7,36	APROVADO
38º	JHONATAN BORGES DE SOUZA	MATUTINO	7,33	APROVADO
39º	AYLA MAYANE ROSÁRIO GURGEL	MATUTINO	7,33	APROVADO
40º	DAVI LEMOS	MATUTINO	7,32	APROVADO
41º	JHENIF FEITOSA DOURADO	MATUTINO	7,26	APROVADO
42º	IASMIN LOPES RUFINO	MATUTINO	7,22	APROVADO
43º	LUCAS FONTES GOMES	MATUTINO	7,18	APROVADO
44º	FELIPE SOUZA MUNOZ	MATUTINO	7,04	APROVADO
45º	ANA LUIZA MEDEIROS LIMA	MATUTINO	6,95	APROVADO
46º	PEDRO HENRIQUE LIMA E SILVA	MATUTINO	6,77	APROVADO
47º	JOSÉ MILTON DE HOLANDA JÚNIOR	MATUTINO	5,16	APROVADO

CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	BRUNO ARAUJO COSTA TEIXEIRA	VESPERTINO	9,16	APROVADO
2º	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	VESPERTINO	9,01	APROVADO
3º	GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA PÉREZ	VESPERTINO	8,64	APROVADO
4º	ADRIELLY DA SILVA MEDEIROS	VESPERTINO	8,6	APROVADO
5º	GLEYCIANAIRA YNGRIDE FARIAS DA ROCHA	VESPERTINO	8,57	APROVADO
6º	TIAGO LUIZ MONNERAT GUIMARÃES	VESPERTINO	8,52	APROVADO
7º	LAUANN SANTOS LIRA	VESPERTINO	8,45	APROVADO
8º	DANIEL LINHARES CRAVEIRO	VESPERTINO	8,32	APROVADO
9º	TALUANA TESSER PALMEIRA	VESPERTINO	8,18	APROVADO
10º	GEICIANE MARISSA BARBOSA DA SILVA	VESPERTINO	8,18	APROVADO
11º	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	8,16	APROVADO
12º	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BEZERRA	VESPERTINO	8,13	APROVADO
13º	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA CRUZ	VESPERTINO	8,04	APROVADO
14º	ZARDAKÉLLE JULITA DA SILVA AMORIM	VESPERTINO	7,98	APROVADO
15º	ESMAEL CORREIA BARBOSA	VESPERTINO	7,94	APROVADO
16º	ANA VICTÓRIA FONSECA RODRIGUES	VESPERTINO	7,91	APROVADO
17º	RAYNAN MAIA DA COSTA	VESPERTINO	7,82	APROVADO
18º	KAIRO BRUNO GOUVEIA FERREIRA	VESPERTINO	7,82	APROVADO
19º	IARA BOMFIM CORRÊA	VESPERTINO	7,7	APROVADO
20º	DOUGLAS GABRIEL PINTO CASTRO	VESPERTINO	7,64	APROVADO
21º	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	VESPERTINO	7,63	APROVADO
22º	BEATRIZ RODRIGUES ALAB	VESPERTINO	7,44	APROVADO
23º	EDUARDA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	VESPERTINO	7,36	APROVADO
24º	JHONATAN BORGES DE SOUZA	VESPERTINO	7,33	APROVADO
25º	JHENIF FEITOSA DOURADO	VESPERTINO	7,26	APROVADO
26º	FELIPE SOUZA MUNOZ	VESPERTINO	7,04	APROVADO
27º	PEDRO HENRIQUE LIMA E SILVA	VESPERTINO	6,77	APROVADO
28º	ÂNGELA SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	6,61	APROVADO

CURSO: ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MANOELLA DA SILVA MOURA	MATUTINO	9,1	APROVADO
2º	SILVIA DE LIMA FRANCO	MATUTINO	8,68	APROVADO

3º	EDILENA ALENCAR VIEIRA	MATUTINO	8,5	APROVADO
4º	VALÉRIA DA SILVA LEITÃO	MATUTINO	8,15	APROVADO
5º	EVELYN FARIAS DE OLIVEIRA	MATUTINO	7,75	APROVADO
6º	IRIÁ LIMA DE ARAÚJO	MATUTINO	7,71	APROVADO
7º	FLORA DE OLIVEIRA MOTA	MATUTINO	7,57	APROVADO
8º	ANA CLARA FERREIRA ASBEQUE	MATUTINO	7,5	APROVADO
9º	ANDREIA FONTINELE DA COSTA	MATUTINO	7,5	APROVADO
10º	YUNAS DE ARAÚJO ALVES	MATUTINO	7,5	APROVADO
11º	RAIMUNDO BRASIL DE LIMA	MATUTINO	7,4	APROVADO
12º	RAFAELLA FELIX DOS SANTOS	MATUTINO	7	APROVADO
13º	GERCILANIA BARBOSA SANTOS	MATUTINO	6,77	APROVADO
14º	SAWHANNA CRISTYANEYS NASCIMENTO DA SILVA	MATUTINO	6,75	APROVADO
15º	HENDRIX HALUEN OLIVEIRA	MATUTINO	6,63	APROVADO
16º	JULIA SILVA PEREIRA	MATUTINO	6,5	APROVADO
17º	LIENY NAZARETH CARUTA FERNANDES	MATUTINO	6,26	APROVADO
18º	EMILIANA CLÉIA LIMA FERNANDES	MATUTINO	6,08	APROVADO
19º	VANESSA CASTRO PEREIRA DO NASCIMENTO	MATUTINO	5,63	APROVADO

CURSO: ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	WELLINGTON MACIEL MELO	VESPERTINO	9,3	APROVADO
2º	ILNÁ DE MATOS SANTOS	VESPERTINO	8,87	APROVADO
3º	BRUNA MENDES LOPES	VESPERTINO	8,8	APROVADO
4º	SILVIA DE LIMA FRANCO	VESPERTINO	8,68	APROVADO
5º	TONYS COSTA DA SILVA (COTA DE NEGROS)	VESPERTINO	8,5	APROVADO
6º	EDILENA ALENCAR VIEIRA	VESPERTINO	8,5	APROVADO
7º	LUDIANNA SILVA LUNIER	VESPERTINO	8,38	APROVADO
8º	KAMILA GOMES ARMES	VESPERTINO	8	APROVADO
9º	CLAUDINEI ALVES BATISTA	VESPERTINO	8	APROVADO
10º	IZABELLE GOMES PASSOS	VESPERTINO	7,79	APROVADO
11º	EVELYN FARIAS DE OLIVEIRA	VESPERTINO	7,75	APROVADO
12º	ABIGAIL STEFANE FERREIRA DOS SANTOS	VESPERTINO	7,6	APROVADO
13º	JULIANA ARRUDA DA SILVA	VESPERTINO	7,57	APROVADO
14º	ANDREIA FONTINELE DA COSTA	VESPERTINO	7,5	APROVADO
15º	RAFAELLA FELIX DOS SANTOS	VESPERTINO	7	APROVADO
16º	SAWHANNA CRISTYANEYS NASCIMENTO DA SILVA	VESPERTINO	6,75	APROVADO
17º	HENDRIX HALUEN OLIVEIRA	VESPERTINO	6,63	APROVADO
18º	IARA DE SOUZA NASCIMENTO	VESPERTINO	6,62	APROVADO
19º	JULIA SILVA PEREIRA	VESPERTINO	6,5	APROVADO
20º	MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	VESPERTINO	6,5	APROVADO
21º	LIENY NAZARETH CARUTA FERNANDES	VESPERTINO	6,26	APROVADO
22º	MARIA ALVES DA SILVA NOBREGA	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ANA CAROLINE ARRUDA DO LAGO	MATUTINO	8,77	APROVADO
2º	HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR	MATUTINO	8,71	APROVADO
3º	JOÃO VITOR VIEIRA DE FREITAS	MATUTINO	8,52	APROVADO
4º	RAFAEL HENRIQUE COSTA SOUSA	MATUTINO	8,12	APROVADO
5º	VANESSA LIMA DE SOUZA	MATUTINO	8,09	APROVADO
6º	JULIANA ZOLINGER	MATUTINO	7,45	APROVADO
7º	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	MATUTINO	7,27	APROVADO
8º	ARIANY LIMA DE OLIVEIRA	MATUTINO	6,64	APROVADO

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR	VESPERTINO	8,71	APROVADO
2º	RAFAEL HENRIQUE COSTA SOUSA	VESPERTINO	8,12	APROVADO
3º	JULIANA ZOLINGER	VESPERTINO	7,45	APROVADO
4º	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	VESPERTINO	7,27	APROVADO
5º	ARIANY LIMA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	6,64	APROVADO

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	AIRTON CAVALCANTE DE LIMA	VESPERTINO	6,9	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MÁRCIO MOURA DA COSTA	MATUTINO	5,96	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ITALO FELIPE NOGUEIRA RIBEIRO	VESPERTINO	6,23	APROVADO
2º	MÁRCIO MOURA DA COSTA	VESPERTINO	5,96	APROVADO

CURSO: TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	LEILANE LOPES DA SILVA	MATUTINO	8,21	APROVADO
CURSO: SISTEMAS PARA INTERNET				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	LUCAS HENRIQUE ALVAREZ LORIATO	MATUTINO	7,41	APROVADO
2º	JORGE OLIVEIRA DOURADO	MATUTINO	6,57	APROVADO
CURSO: ENGENHARIA ELETRICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	EVANILDA COSTA PINTO	MATUTINO	7,6	APROVADO
2º	PEDRO EUGENIO DOS SANTOS SANCHES MARTINEZ	MATUTINO	6,59	APROVADO
3º	EMILI SILVA BEZERRA	MATUTINO	6,49	APROVADO
CURSO: ENGENHARIA ELETRICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	EVANILDA COSTA PINTO	VESPERTINO	7,6	APROVADO
2º	EMILI SILVA BEZERRA	VESPERTINO	6,49	APROVADO
CURSO: SAUDE COLETIVA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	CILIANE DA SILVA LIMA	VESPERTINO	7,17	APROVADO
2º	AMANDA SILVA BRITO LEMES LIMA	VESPERTINO	6,43	APROVADO
3º	JEFERSON SOARES SOLIDADE	VESPERTINO	6	APROVADO
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JÚLIO CESAR PONTE DA ROCHA	MATUTINO	7,77	APROVADO
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JÚLIO CESAR PONTE DA ROCHA	VESPERTINO	7,77	APROVADO
2º	FELIPE MARTINS DE ARAUJO FERREIRA	VESPERTINO	6,65	APROVADO
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	LEANDRO DA SILVA PEREIRA SOUZA	MATUTITNO	9,48	APROVADO
2º	NATALIA BEZERRA AGOSTINHO	MATUTITNO	9,22	APROVADO
3º	CLERISTON SOUZA FRANÇA	MATUTITNO	8,86	APROVADO
4º	RAIZZA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO NEPOMUCENO	MATUTITNO	8,54	APROVADO
5º	MATHEUS ALVES MORENO PINTO DA SILVA	MATUTITNO	8,35	APROVADO
6º	JULIANA NAYARA MENEZES DA SILVA	MATUTITNO	8,32	APROVADO
7º	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES	MATUTITNO	8,3	APROVADO
8º	DÂNGELA RODRIGUES ALENCAR	MATUTITNO	8,3	APROVADO
9º	MIQUEIAS CAETANO COSTA	MATUTITNO	8,29	APROVADO
10º	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	MATUTITNO	8,1	APROVADO
11º	WILLIANE AZEVEDO RODRIGUES	MATUTITNO	8,03	APROVADO
12º	EMILIA KETALY VERISSIMO COMAPA	MATUTITNO	8,02	APROVADO
13º	THAYNNAR DE SOUZA NERI	MATUTITNO	7,86	APROVADO
14º	THAWANY JHULLARY ARAÚJO DE LIMA	MATUTITNO	7,65	APROVADO
15º	DAYAN MARCOS FEITOSA LOPES	MATUTITNO	7,62	APROVADO
16º	LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	MATUTITNO	7,6	APROVADO
17º	AYRTON CESAR DOURADO CRISOSTOMO	MATUTITNO	7,38	APROVADO
18º	GUSTAVO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	MATUTITNO	7,32	APROVADO
19º	THALITA RAQUEL MAIA DA SILVA	MATUTITNO	7,25	APROVADO
20º	MAYCON ANTONNY ARAUJO MOURÃO	MATUTITNO	7,08	APROVADO
21º	THATYANA DA SILVA CENUTH	MATUTITNO	6,86	APROVADO
22º	FLAVIA MESQUITA DE ARAUJO	MATUTITNO	6,51	APROVADO
23º	LAURO BORGES DE LIMA NETO JUNIOR	MATUTITNO	5,86	APROVADO
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	LEANDRO DA SILVA PEREIRA SOUZA	VESPERTINO	9,48	APROVADO
2º	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	VESPERTINO	8,59	APROVADO
3º	RAIZZA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO NEPOMUCENO	VESPERTINO	8,54	APROVADO
4º	MATHEUS ALVES MORENO PINTO DA SILVA	VESPERTINO	8,35	APROVADO
5º	JULIANA NAYARA MENEZES DA SILVA	VESPERTINO	8,32	APROVADO
6º	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES	VESPERTINO	8,3	APROVADO
7º	DÂNGELA RODRIGUES ALENCAR	VESPERTINO	8,3	APROVADO
8º	DAVI PEREIRA NUNES	VESPERTINO	8,22	APROVADO
9º	WILLIANE AZEVEDO RODRIGUES	VESPERTINO	8,03	APROVADO
10º	EMILIA KETALY VERISSIMO COMAPA	VESPERTINO	8,02	APROVADO
11º	THAYNNAR DE SOUZA NERI	VESPERTINO	7,86	APROVADO

12°	THAWANY JHULLARY ARAÚJO DE LIMA	VESPERTINO	7,65	APROVADO
13°	DAYAN MARCOS FEITOSA LOPES	VESPERTINO	7,62	APROVADO
14°	LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	7,6	APROVADO
15°	AYRTON CESAR DOURADO CRISOSTOMO	VESPERTINO	7,38	APROVADO
16°	THALITA RAQUEL MAIA DA SILVA	VESPERTINO	7,25	APROVADO
17°	MAYCON ANTONNY ARAUJO MOURÃO	VESPERTINO	7,08	APROVADO
18°	THATYANA DA SILVA CENUETH	VESPERTINO	6,86	APROVADO
19°	LAURO BORGES DE LIMA NETO JUNIOR	VESPERTINO	5,86	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1°	JOSE AUGUSTO LINDOSO DA SILVA	MATUTINO	8,7	APROVADO
2°	BRED BEZERRA SANTOS	MATUTINO	8,64	APROVADO
3°	ÁDRIA LORENA CASTRO NASCIMENTO	MATUTINO	8,6	APROVADO
4°	EDITH LAURYNNE DO NASCIMENTO SILVA	MATUTINO	8,54	APROVADO
5°	HIAGO FURTADO ARAÚJO DE MELO	MATUTINO	8,43	APROVADO
6°	AQUILES JOSE FERROZ DE OLIVEIRA	MATUTINO	8,42	APROVADO
7°	SABRINA ALVES DE SOUZA	MATUTINO	8,42	APROVADO
8°	MARCILENY DE QUEIROZ BASTOS	MATUTINO	8,4	APROVADO
9°	JEFFERSON NEGREIROS DA SILVA	MATUTINO	8,39	APROVADO
10°	DHENIFE DE OLIVEIRA DA SILVA	MATUTINO	8,33	APROVADO
11°	THAYNNÁ LIMA CAVALCANTE	MATUTINO	8,29	APROVADO
12°	JOÃO GABRIEL CARVALHO DIOGENES	MATUTINO	8,21	APROVADO
13°	KAREN MARTINS DE ANDRADE	MATUTINO	8,2	APROVADO
14°	BRENNO LUCAS CAVALCANTE LIMA	MATUTINO	8,17	APROVADO
15°	NILDSON SOUZA OLIVEIRA	MATUTINO	8,13	APROVADO
16°	PEDRO LUCA OLIVEIRA SILVA	MATUTINO	8	APROVADO
17°	THAINARA LIMA DA SILVA	MATUTINO	8	APROVADO
18°	CAMILY GABRIELLE DOS SANTOS VALE	MATUTINO	7,78	APROVADO
19°	JOÃO VITOR GOMES DA SILVA	MATUTINO	7,67	APROVADO
20°	CASSIA SORIANO LIMA PEREIRA	MATUTINO	7,65	APROVADO
21°	ALEX MACIEL RODRIGUES	MATUTINO	7,64	APROVADO
22°	ANDRE FURTADO DA SILVA	MATUTINO	7,62	APROVADO
23°	HUBERT ABRAÃO SOARES DE ANDRADE	MATUTINO	7,5	APROVADO
24°	ERIKA CRISTINE ARAÚJO MARINHO	MATUTINO	7,4	APROVADO
25°	JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA	MATUTINO	7,25	APROVADO
26°	KAROLAINE RODRIGUES LIMA	MATUTINO	7,1	APROVADO
27°	GEANDERSON DO NASCIMENTO SIMÃO	MATUTINO	7,08	APROVADO
28°	FRANCISCO LEÔNIDAS DE SOUZA PINHEIRO	MATUTINO	6,98	APROVADO
29°	VICTÓRIA LOURRANY SOUZA GAMA	MATUTINO	6,84	APROVADO
30°	DOUGLAS WILLIAN ALMEIDA DE FRANÇA	MATUTINO	6,78	APROVADO
31°	LUCAS TEIXEIRA VIECORGE	MATUTINO	6,4	APROVADO
32°	CHRISTIAN NASCIMENTO FONTINELE	MATUTINO	6,13	APROVADO
33°	LUCAS PAIVA SIMÃO	MATUTINO	6,03	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1°	YURI SAVOFF DE SOUZA E SILVA	VESPERTINO	9,16	APROVADO
2°	CARLOS ROBERTO DE MELO BASTITA	VESPERTINO	8,96	APROVADO
3°	BRED BEZERRA SANTOS	VESPERTINO	8,64	APROVADO
4°	BRUNA STEFANY SOARES BATISTA	VESPERTINO	8,63	APROVADO
5°	ALYSON LUIS DOS SANTOS AGUIAR	VESPERTINO	8,62	APROVADO
6°	ÁDRIA LORENA CASTRO NASCIMENTO	VESPERTINO	8,6	APROVADO
7°	HIAGO FURTADO ARAÚJO DE MELO	VESPERTINO	8,43	APROVADO
8°	SABRINA ALVES DE SOUZA	VESPERTINO	8,42	APROVADO
9°	JEFFERSON NEGREIROS DA SILVA	VESPERTINO	8,39	APROVADO
10°	JOÃO GABRIEL CARVALHO DIOGENES	VESPERTINO	8,21	APROVADO
11°	BRENNO LUCAS CAVALCANTE LIMA	VESPERTINO	8,17	APROVADO
12°	NILDSON SOUZA OLIVEIRA	VESPERTINO	8,13	APROVADO
13°	GUILHERME VERÇOSA DE ARAÚJO	VESPERTINO	8,04	APROVADO
14°	THAINARA LIMA DA SILVA	VESPERTINO	8	APROVADO
15°	ALYSON CELESTINO DDE ANDRADE	VESPERTINO	7,92	APROVADO
16°	CAMILY GABRIELLE DOS SANTOS VALE	VESPERTINO	7,78	APROVADO
17°	LUCAS WACHHOLZ GOIS	VESPERTINO	7,73	APROVADO
18°	KATIELE SIQUEIRA MAIA	VESPERTINO	7,69	APROVADO
19°	JOÃO VITOR GOMES DA SILVA	VESPERTINO	7,67	APROVADO
20°	CASSIA SORIANO LIMA PEREIRA	VESPERTINO	7,65	APROVADO
21°	ANDRE FURTADO DA SILVA	VESPERTINO	7,62	APROVADO
22°	HUBERT ABRAÃO SOARES DE ANDRADE	VESPERTINO	7,5	APROVADO
23°	JHARLES SOUZA DA COSTA	VESPERTINO	7,05	APROVADO
24°	FRANCISCO LEÔNIDAS DE SOUZA PINHEIRO	VESPERTINO	6,98	APROVADO
25°	VALTERCI MELO COSTA	VESPERTINO	6,52	APROVADO
26°	CHRISTIAN NASCIMENTO FONTINELE	VESPERTINO	6,13	APROVADO
	THIAGO BRUNO DA SILVA KRETSCHMER		-	DESCLASSIFICADO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
27°		VESPERTINO		
28°	JEAN CARLOS BEZERRA REIS	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	CLEISON NUNES MOREIRA	MATUTINO	8,98	APROVADO
CURSO: REDES DE COMPUTADORES				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JHON KENNEDY SANTOS DE MIRANDA LIMA	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
CURSO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MYLENA FRANKLIM DE PAIVA	MATUTINO	7,94	APROVADO
2º	TAILAN DA COSTA ABREU	MATUTINO	7,85	APROVADO
3º	JOSÉ TELES JÚNIOR	MATUTINO	7,81	APROVADO
4º	DENIS CLEY PAIVA FERREIRA	MATUTINO	7,49	APROVADO
5º	MAYANE BARRETO DA SILVA	MATUTINO	7	APROVADO
6º	JOÃO VITOR HENRIQUE DE MELO	MATUTINO	5,25	APROVADO
CURSO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	VÍCTORIA KAROLINA DE LIMA CAVALCANTE	VESPERTINO	8,74	APROVADO
2º	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	VESPERTINO	8,46	APROVADO
3º	MYLENA FRANKLIM DE PAIVA	VESPERTINO	7,94	APROVADO
4º	TAILAN DA COSTA ABREU	VESPERTINO	7,85	APROVADO
5º	DENIS CLEY PAIVA FERREIRA	VESPERTINO	7,81	APROVADO
6º	NEYGLISON MOREIRA DE SOUZA	VESPERTINO	7,49	APROVADO
7º	MAYANE BARRETO DA SILVA	VESPERTINO	7,17	APROVADO
8º	WILLIAN DA SILVA PINHEIRO	VESPERTINO	7	APROVADO
CURSO: BIOMEDICINA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	SAMANTHA DE OLIVEIRA ALVES CAMARGO	MATUTINO	8,7	APROVADO
2º	MARIANY ALMEIDA CALEGÁRIO	MATUTINO	8,15	APROVADO
3º	CAIO MATHEUS DE SOUZA LIMA	MATUTINO	8	APROVADO
4º	JONAS LUSTARNAU CABRAL	MATUTINO	7,75	APROVADO
5º	CAMILA MACHADO LIMA	MATUTINO	7,63	APROVADO
6º	VANESSA COSTA MARGALHÃES	MATUTINO	6,72	APROVADO
CURSO: BIOMEDICINA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	CAIO MATHEUS DE SOUZA LIMA	VESPERTINO	8	APROVADO
2º	CRISTINA SOUZA DA SILVA	VESPERTINO	7,79	APROVADO
CURSO: NUTRIÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	PAULA DE LIMA PASSOS	MATUTINO	7,72	APROVADO
2º	ANTONIO MATEUS BANDEIRA DAS NEVES	MATUTINO	7,47	APROVADO
3º	ALCIRLEY DA COSTA MARTINS	MATUTINO	6,88	APROVADO
4º	KARINE GOMES DA ROCHA	MATUTINO	6	APROVADO
CURSO: NUTRIÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	LÉIA ANDRIOLA DOS SANTOS	VESPERTINO	9,01	APROVADO
2º	PAULA DE LIMA PASSOS	VESPERTINO	7,72	APROVADO
3º	ANTONIO MATEUS BANDEIRA DAS NEVES	VESPERTINO	7,47	APROVADO
4º	TAYANA FELIX DOS SANTOS	VESPERTINO	6,5	APROVADO
CURSO: JORNALISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MATHEUS MELO DE CARVALHO	MATUTINO	8,44	APROVADO
2º	JOÃO PAULO DE CASTRO BRAGA	MATUTINO	8,36	APROVADO
3º	LUÍS FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	MATUTINO	8,05	APROVADO
4º	JULIA ELOISY SILVA DE SOUZA	MATUTINO	7,98	APROVADO
5º	WELTON BONAPARTE MADEIRA	MATUTINO	7,6	APROVADO
6º	FRANCISCO NATALINO ALMEIDA DA SILVA	MATUTINO	7,17	APROVADO
7º	DANNA JANAINA ANUTE BRITO	MATUTINO	7,13	APROVADO
8º	JORGE DE OLIVEIRA MENDONÇA JURNIOR	MATUTINO	6,85	APROVADO
9º	INGRID GUEDES DE JESUS	MATUTINO	6,68	APROVADO
CURSO: JORNALISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JOÃO PAULO DE CASTRO BRAGA	VESPERTINO	8,36	APROVADO
2º	LUÍS FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	VESPERTINO	8,05	APROVADO
3º	JULIA ELOISY SILVA DE SOUZA	VESPERTINO	7,98	APROVADO
4º	WELTON BONAPARTE MADEIRA	VESPERTINO	7,6	APROVADO
5º	INGRID GUEDES DE JESUS	VESPERTINO	6,68	APROVADO

CURSO: MEDICINA VETERINARIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	VANESSA LIMA DE SOUZA	MATUTINO	8,09	APROVADO
2º	ARIANY LIMA DE OLIVEIRA	MATUTINO	6,64	APROVADO
CURSO: CURSO: MEDICINA VETERINARIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ARIANY LIMA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	6,64	APROVADO
CURSO: ENGENHARIA AGRONÔMICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	SUILA MENDONÇA E SILVA	MATUTINO	8,18	APROVADO
2º	VICTOR CASTRO MACIEL	MATUTINO	5,32	APROVADO
3º	JOÃO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
CURSO: ENGENHARIA AGRONÔMICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	SUILA MENDONÇA E SILVA	VESPERTINO	8,18	APROVADO
2º	DAVI FONTENELE ALBUQUERQUE	VESPERTINO	8,06	APROVADO
3º	GEAN CARVALHO CUNHA	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADO EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
CURSO: MEDICINA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
Não houve inscritos				

2 DAS IMPUGNAÇÕES

Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, dirigida ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, protocolada até 48 horas após a divulgação do referido resultado, na sede da instituição, situada na Av. Ceará, 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108.

LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEPLAG/CIEE Nº02/2019
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA

Processo SEI nº 4010.012287.00003/2019-78

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 e em suas alterações, bem como nas demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista Classificatória Preliminar para Seleção de Estagiários, visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre no âmbito de duas secretarias, autarquias e fundações, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEPLAG/CIEE Nº02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.593, de 15 de Julho de 2019, que tem como Agente de Integração o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Rio Branco, 12 de Agosto de 2019.

Jarbas Anute Costa

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	DEBORA FREITAS DE OLIVEIRA	MATUTINO	9,5	APROVADO
2º	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	MATUTINO	9,3	APROVADO
3º	TALIA OLIVEIRA DOS ANJOS	MATUTINO	9,3	APROVADO
4º	SILMARA DE LIMA MOURA	MATUTINO	9,1	APROVADO
5º	FELIPE JORDAN MELO DE SOUZA	MATUTINO	9,1	APROVADO
6º	GEISE CORREA DA COSTA	MATUTINO	8,9	APROVADO
7º	FABIULA DA COSTA MARCOS	MATUTINO	8,9	APROVADO
8º	SAMUEL ALVES DA SILVA	MATUTINO	8,9	APROVADO
9º	SARAH LETICIA CALIXTO BELO	MATUTINO	8,8	APROVADO
10º	LUCAS SANTOS DE SOUZA	MATUTINO	8,7	APROVADO
11º	ANA CLARA DA SILVA	MATUTINO	8,3	APROVADO
12º	LAUANARA MARIANO DA SILVA	MATUTINO	8	APROVADO
13º	DENIR OLIVEIRA DE SOUZA	MATUTINO	8	APROVADO
14º	VITORIA REGO DA SILVA	MATUTINO	7,9	APROVADO
15º	ELIOMARIA LIMA DOS SANTOS	MATUTINO	7,8	APROVADO
16º	NADISON CESAR BRANDAO	MATUTINO	7,7	APROVADO
17º	SANDRA LUCAS DE LIMA	MATUTINO	7,6	APROVADO
18º	SEBASTIAO RODRIGO MOLINA RIBEIRO	MATUTINO	7,1	APROVADO
19º	MATHEUS DE MATOS MARQUES	MATUTINO	6,8	APROVADO

20º	ISABEL DA SILVA FERREIRA	MATUTINO	6,7	APROVADO
21º	LIDIA SANTOS DA SILVA	MATUTINO	6,6	APROVADO
22º	JULIE ENES AZEVEDO DE AQUINO	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADO - NÃO CONSTA NOTAS NO HISTÓRICO
CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JESSICA TAINARA LIMA DOS SANTOS	VESPERTINO	9,2	APROVADO
2º	GINA BRIGDA NUNES PEREIRA ROQUE	VESPERTINO	8,8	APROVADO
3º	ROSINEIDE CARVALHO BERNARDINO	VESPERTINO	8,7	APROVADO
4º	WILDEM LINDENBERG SANTANA TORRES	VESPERTINO	8,3	APROVADO
5º	JOAO PAULO DE CASTRO BRAGA	VESPERTINO	8,3	APROVADO
6º	LUZIA TEIXEIRA FODRA	VESPERTINO	8,3	APROVADO
7º	GLEIDEL VITOR DE HOLANDA MACHADO	VESPERTINO	8,2	APROVADO
8º	NIDIA DA SILVA LINHARES	VESPERTINO	8,1	APROVADO
9º	ANDRESSA DE MESQUITA ALVES	VESPERTINO	7,7	APROVADO
10º	ADEMAR MARTINS RODRIGUES NETO	VESPERTINO	7,4	APROVADO
11º	PRISCILA FERREIRA MARQUES	VESPERTINO	7,3	APROVADO
12º	SIDNEY ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	VESPERTINO	7	APROVADO
13º	INDRIG DE PAIVA BRANDAO	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADO - NÃO CONSTA NOTAS NO HISTÓRICO
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
Não houve inscritos.				
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	TAILAN DA COSTA ABREU	VESPERTINO	7,7	APROVADO
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	LEANDRO DA SILVA PEREIRA SOUZA	MATUTINO	9,5	APROVADO
2º	KATRIELLY ALVES DE SOUZA	MATUTINO	9	APROVADO
3º	JESSICA SOTERO DO NASCIMENTO	MATUTINO	8,8	APROVADO
4º	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	MATUTINO	8,4	APROVADO
5º	ISABELA LAURA DA SILVA PALAZZO	MATUTINO	8,4	APROVADO
6º	LORENA GANUM ARAUJO	MATUTINO	8,3	APROVADO
7º	ADRIANA DA SILVA CALIXTO	MATUTINO	8	APROVADO
8º	RODRIGO LUIS SARMENTO DE ALENCAR	MATUTINO	6,7	APROVADO
9º	JONATHAN ANDRADE DE SOUSA	MATUTINO	6,6	APROVADO
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES	VESPERTINO	8,3	APROVADO
2º	ELIZABETH DA SILVA MATOS	VESPERTINO	8	APROVADO
3º	JESSICA ALVES DA SILVA	VESPERTINO	7,7	APROVADO
4º	DANIEL VIEIRA DA SILVA	VESPERTINO	7,5	APROVADO
5º	DAILLAN RODRIGUES DE BARROS	VESPERTINO	7,4	APROVADO
6º	AYRTON CESAR DOURADO CRISOSTOMO	VESPERTINO	7,4	APROVADO
7º	MAYCON ANTONNY ARAUJO MOURAO	VESPERTINO	7,1	APROVADO
8º	DOENNY B DA SILVA CARVALHO	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADO - NÃO CONSTA NOTA NO HISTÓRICO
CURSO: BIOMEDICINA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	SAMANTHA DE OLIVEIRA ALVES CAMARGO	MATUTINO	8,7	APROVADO
2º	SABRINA ARAUJO DA SILVA	MATUTINO	8,4	APROVADO
3º	JOICILENE DE SOUZA RAMOS	MATUTINO	8,4	APROVADO
4º	PATRICIA ROCHA DE MENEZES	MATUTINO	8,2	APROVADO
5º	MIKAEL DA SILVA PEREIRA	MATUTINO	8,2	APROVADO
6º	YSLANNE CRISTHYNA CAVALCANTE BEZERRA	MATUTINO	8,2	APROVADO
7º	LENAILDE PEREIRA DE MELO LACERDA	MATUTINO	8,1	APROVADO
8º	FABIANA DOS SANTOS LOPES	MATUTINO	8	APROVADO
9º	FERNANDA MARQUES FERREIRA	MATUTINO	7,5	APROVADO
10º	IEDA HELLEN MENDONÇA PORFIRO DE SOUZA	MATUTINO	7,3	APROVADO
11º	ZAQUEU MACHADO DE ALMEIDA NETO	MATUTINO	7,3	APROVADO
12º	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	MATUTINO	6,8	APROVADO
CURSO: BIOMEDICINA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	BARBARA ALUANNY GONÇALVES	VESPERTINO	9,3	APROVADO
2º	VITORIA NEVES CORDOVL	VESPERTINO	8,4	APROVADO
3º	LUDMILLA SILVA REGO	VESPERTINO	7,9	APROVADO
4º	IVAN FELIPE NASCIMENTO ROCHA	VESPERTINO	7,9	APROVADO

5º	EVELYN NIRRIANE SOUZA MELO	VESPERTINO	7,7	APROVADO
6º	OZIEL MUNIZ CONDE JUNIOR	VESPERTINO	6,9	APROVADO
7º	ELIAS MAIA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	6,8	APROVADO
CURSO: DIREITO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MARIANA DE CASSIA PAMPLONA RIBEIRO QUEIROZ	MATUTINO	9,7	APROVADO
2º	INGRID ANAISSI MENEZES	MATUTINO	9,7	APROVADO
3º	FLAVIA EDUARDA FROTA PEREIRA	MATUTINO	9,7	APROVADO
4º	IGOR RODRIGUES LIMA	MATUTINO	9,3	APROVADO
5º	RUAN DANGELO NEGREIROS MESQUITA	MATUTINO	8,8	APROVADO
6º	IANA DE OLIVEIRA BEIRUTH	MATUTINO	8,8	APROVADO
7º	STELLA BEATRICE PEREIRA UGALDE	MATUTINO	8,8	APROVADO
8º	KELLEM NASCIMENTO DE LIMA	MATUTINO	8,7	APROVADO
9º	BARBARA SHELIL SILVA DE PAULA	MATUTINO	8,7	APROVADO
10º	ANNA HILLARY HONORATO FIRMINO	MATUTINO	8,7	APROVADO
11º	ROBERTA CAVALCANTE DA SILVA	MATUTINO	8,7	APROVADO
12º	MARIO NEY NOGUEIRA BRAGA JUNIOR	MATUTINO	8,5	APROVADO
13º	HEITOR LIMA PINHEIRO	MATUTINO	8,3	APROVADO
14º	INGRID MARIA SILVA COSTA	MATUTINO	8,2	APROVADO
15º	WEVERTON FERNANDES RODRIGUES	MATUTINO	8,1	APROVADO
16º	ANA KASSIA LIMA COSTA	MATUTINO	8,1	APROVADO
17º	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA CRUZ	MATUTINO	8	APROVADO
18º	GIOVANNA SOARES DE ARAUJO	MATUTINO	7,9	APROVADO
19º	ANA CATHERINE DA SILVA MORAIS	MATUTINO	7,9	APROVADO
20º	JULIE DE SOUZA NASCIMENTO	MATUTINO	7,9	APROVADO
21º	ANA CAROLINE LIMA DE SOUZA	MATUTINO	7,9	APROVADO
22º	LUCAS MARQUES DA SILVA	MATUTINO	7,8	APROVADO
23º	AYLA MAYANE ROSARIO GURGEL	MATUTINO	7,8	APROVADO
24º	IASMIN LOPES RUFINO	MATUTINO	7,7	APROVADO
25º	MATHEUS EDUARDO SANTOS DE MACEDO	MATUTINO	7,5	APROVADO
26º	LUCAS DE FARIAS CHAVES	MATUTINO	7,4	APROVADO
27º	NATIELI NASCIMENTO NEVES	MATUTINO	7,4	APROVADO
28º	SHERYDA CAMILA AGUIAR DE SOUZA	MATUTINO	7,4	APROVADO
29º	LUCAS FONTES GOMES	MATUTINO	7,2	APROVADO
30º	FELIPE SOUZA MUNOZ	MATUTINO	7	APROVADO
31º	VITORIA MARQUES SANTANA	MATUTINO	6,9	APROVADO
32º	PEDRO HENRIQUE LIMA E SILVA	MATUTINO	6,8	APROVADO
33º	STEFFANIE APARECIDA DA SILVA	MATUTINO	6,7	APROVADO
34º	ANA LUIA MEDEIROS LIMA	MATUTINO	6,4	APROVADO
35º	JEAN CARLOS OLIVEIRA SILVA	MATUTINO	5,8	APROVADO
CURSO: DIREITO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	GIOVANA LEITE DRAGO	VESPERTINO	9,5	APROVADO
2º	GLEYCINAIRA YNGRIDE FARIAS DA ROCHA	VESPERTINO	9,3	APROVADO
3º	ALAN FURTADO MACHADO	VESPERTINO	9,2	APROVADO
4º	BRUNO ARAUJO COSTA TEIXEIRA	VESPERTINO	9,2	APROVADO
5º	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	8,7	APROVADO
6º	ADRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	VESPERTINO	8,7	APROVADO
7º	TIAGO LUIZ MONNERAT GUIMARAES	VESPERTINO	8,5	APROVADO
8º	DOUGLAS GABRIEL PINTO CASTRO	VESPERTINO	8,3	APROVADO
9º	KEILA JESSIAS DA SILVA GONÇALVES	VESPERTINO	8,2	APROVADO
10º	TALITA CRISTINA MELO PEREIRA	VESPERTINO	8	APROVADO
11º	ARISANDRO NUNES DE LIMA	VESPERTINO	7,9	APROVADO
12º	MICHELI DE FREITAS SOARES	VESPERTINO	7,7	APROVADO
13º	EMILIANE MAGALHAES BRASIL	VESPERTINO	7,7	APROVADO
14º	MARCUS PHELYPE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	VESPERTINO	7,5	APROVADO
15º	MARIA BEATRIZ DA COSTA SILVA	VESPERTINO	7	APROVADO
16º	JHONATAN BORGES DE SOUZA	VESPERTINO	6,2	APROVADO
17º	DIAGO LUCAS ZUMBA CAMPOS	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	MATUTINO	9	APROVADO
2º	JOAO VITOR VIEIRA DE FREITAS	MATUTINO	8,5	APROVADO
3º	DEVIDE DOUGLAS CAVALCANTE	MATUTINO	7,7	APROVADO
4º	GUSTAVO SOSTENES ABREU LOUREIRO DA SILVA	MATUTINO	7,6	APROVADO
5º	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	MATUTINO	7,3	APROVADO
6º	GABRIELA GAMA DA MOTA LIMA	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
7º	KELVISK SILVA DE SOUZA	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADO - NÃO CONSTA NOTAS NO HISTÓRICO

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	VITORIA CORREIA DE OLIVEIRA	VESPERTINO	8,2	APROVADO
2º	JOAO VICTOR DOS SANTOS SOLON	VESPERTINO	7,8	APROVADO
3º	JULIANA ZOLINGER	VESPERTINO	7,4	APROVADO
4º	SAIRO FERRAZ DE OLIVEIRA	VESPERTINO	7	APROVADO
5º	BRUNA FONSECA DE SOUZA	VESPERTINO	5,3	APROVADO
CURSO: ENFERMAGEM				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	VERINGLE BARBOSA DE CARVALHO	MATUTINO	8,9	APROVADO
2º	FRANKLLIN RAMON DA SILVA	MATUTINO	8,7	APROVADO
3º	RAISSA BARBOSA DE SALES	MATUTINO	8,2	APROVADO
4º	YCARO NATHAN DE SOUZA FERREIRA	MATUTINO	8,1	APROVADO
5º	RAFAELLA FELIX DOS SANTOS	MATUTINO	7,8	APROVADO
6º	LAURA LARISSA MARQUES EVANGELISTA	MATUTINO	7,8	APROVADO
7º	IASMIN DE SOUZA SARAIVA MOTA	MATUTINO	7,8	APROVADO
8º	RAIMUNDO BRASIL DE LIMA	MATUTINO	7,4	APROVADO
9º	DAMMARIS BRITO DA SILVA	MATUTINO	7,1	APROVADO
10º	ELISSANDRA FREITAS DA SILVA ARAUJO	MATUTINO	6,9	APROVADO
11º	SAWHANNA CRISTYANEYS NASCIMENTO DA SILVA	MATUTINO	6,8	APROVADO
12º	JULIA SILVA PEREIRA	MATUTINO	6,5	APROVADO
13º	LILIAN FERNANDA DE OLIVEIRA	MATUTINO	6,3	APROVADO
14º	LIENY NAZARETH CARUTA FERNANDES	MATUTINO	6,3	APROVADO
15º	KEZIA REBECA CRISPIM ALVES DA COSTA	MATUTINO	5,7	APROVADO
16º	ANA KARONAINY SOUZA MOTA	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
CURSO: ENFERMAGEM				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	WELLINGTON MACIEL MELO	VESPERTINO	9	APROVADO
2º	LUANA DE ARAUJO SILVA	VESPERTINO	8,8	APROVADO
3º	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	VESPERTINO	8,2	APROVADO
4º	KAMILA GOMES ARMES	VESPERTINO	8	APROVADO
5º	ICARU SOUZA DA SILVA	VESPERTINO	8	APROVADO
6º	CLAUDIANEI ALVES BATISTA	VESPERTINO	8	APROVADO
7º	EVELYN FARIAS DE OLIVEIRA	VESPERTINO	7,8	APROVADO
8º	IZABELLE GOMES PASSOS	VESPERTINO	7,8	APROVADO
9º	ANDREIA FONTINELE DA COSTA	VESPERTINO	7,5	APROVADO
10º	CHARLES BRAZ PESSOA	VESPERTINO	7,5	APROVADO
11º	ISABELA MAIA MOURAO	VESPERTINO	6,9	APROVADO
12º	GERCILIANIA BARBOSA SANTOS	VESPERTINO	6,8	APROVADO
13º	STHEFANY DE SOUZA SOARES	VESPERTINO	6,8	APROVADO
14º	MATEUS OLIVEIRA RA SILVA	VESPERTINO	6,5	APROVADO
15º	THAMIRIS GALDINO DA SILVEIRA	VESPERTINO	6,5	APROVADO
16º	MARIA ALVES DA SILVA NOBREGA	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
CURSO: ENGENHARIA AGRONOMICA - MATUTINO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
Não houve inscritos.				
CURSO: ENGENHARIA AGRONOMICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	DAVI FONTENELE ALBUQUERQUE	VESPERTINO	8,1	APROVADO
2º	CAROLINE MARQUES DA SILVA	VESPERTINO	7,7	APROVADO
3º	GRÊTA MARINHO	VESPERTINO	7,2	APROVADO
4º	ANTONIO ARAILSON MORAES DA SILVA	VESPERTINO	6,3	APROVADO
CURSO: ENGENHARIA CIVIL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	KAWANE FERREIRA DE MENEZES	MATUTINO	8,9	APROVADO
2º	JOAO GABRIEL CARVALHO DIÓGENES	MATUTINO	8,8	APROVADO
3º	EDITH LAURYNNNE DO NASCIMENTO SILVA	MATUTINO	8,6	APROVADO
4º	AQUILES JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA	MATUTINO	8,4	APROVADO
5º	KAREN MARTINS DE ANDRADE	MATUTINO	8,3	APROVADO
6º	MARCILENY DE QUEIROZ BASTOS	MATUTINO	8,2	APROVADO
7º	PEDRO LUCA OLIVEIRA SILVA	MATUTINO	8	APROVADO
8º	GABRIEL EREMITH CARVALHO	MATUTINO	8	APROVADO
9º	THAYNNA LIMA CAVALCANTE	MATUTINO	8	APROVADO
10º	VINICIUS DA SILVA CAVALCANTE	MATUTINO	7,9	APROVADO
11º	ADRIANO BRITO DA SILVA	MATUTINO	7,8	APROVADO
12º	SARA ELISA LIMA LIRA	MATUTINO	7,7	APROVADO
13º	BISMARQUE SANTOS DE SOUZA	MATUTINO	7,7	APROVADO
14º	LUCAS WACHHOLZ GOIS	MATUTINO	7,7	APROVADO
15º	GEANDERSON DO NASCIMENTO SIMAO	MATUTINO	7,5	APROVADO
16º	LUCAS TEIXEIRA VIECORGE	MATUTINO	7,5	APROVADO

17º	DOUGLAS WILLIAN ALMEIDA DE FRANÇA	MATUTINO	7,5	APROVADO
18º	MATEUS SILVA MIRANDA	MATUTINO	7,2	APROVADO
19º	LEISSANDA PESSOA NOBRE	MATUTINO	7,1	APROVADO
20º	JOAO VICTOR NUNES DE OLIVEIRA	MATUTINO	7	APROVADO
21º	KAROLAINE RODRIGUES LIMA	MATUTINO	6,8	APROVADO
22º	LUCAS PAIVA SIMAO	MATUTINO	6,6	APROVADO
23º	CHRISTIAN NASCIMENTO FONTINELE	MATUTINO	6,1	APROVADO
24º	ALINE CRISTINA DE PAULA MENDES	MATUTINO	5,8	APROVADO
25º	ANA BEATRIZ CABANELAS BRASIL	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	YURI SAVOFF DE SOUZA E SILVA	VESPERTINO	9,2	APROVADO
2º	ALYSON LUIZ DOS SANTOS AGUIAR	VESPERTINO	8,6	APROVADO
3º	MARCOS GABRIEL MATOS DO NASCIMENTO	VESPERTINO	8,6	APROVADO
4º	ALYSON CELESTINO DE ANDRADE	VESPERTINO	8,5	APROVADO
5º	HIAGO FURTADO ARAUJO DE MELO	VESPERTINO	8,4	APROVADO
6º	VITORIA CORDEIRO ARAUJO	VESPERTINO	8,3	APROVADO
7º	JESSICA ALVES DA SILVA	VESPERTINO	8,3	APROVADO
8º	BRENNO LUCAS CAVALCANTE LIMA	VESPERTINO	8,2	APROVADO
9º	ANA CAROLINA MAGALHAES NUNES	VESPERTINO	7,9	APROVADO
10º	KARINE NASCIMENTO DE LIMA	VESPERTINO	7,2	APROVADO
11º	VANESSA CAROLINE MONTEIRO JORIMO DE SOUZA	VESPERTINO	7,2	APROVADO
12º	YAN AYKE SOARES DE ALENCAR	VESPERTINO	6,4	APROVADO
13º	FELIPE DA SILVA FREIRE	VESPERTINO	6,3	APROVADO
14º	ANNE GABRIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES	VESPERTINO	6,1	APROVADO
15º	THIAGO BRUNO DA SILVA KRETCSHMER	VESPERTINO	5	APROVADO
16º	LUAN DE LIMA ALMEIDA	VESPERTINO	5	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JEFERSON NEGREIROS DA SILVA	MATUTINO	8,6	APROVADO
2º	SUZANE RAMOS DA SILVA	MATUTINO	8	APROVADO
3º	LAUANA CRIST CUNHA PESSOA	MATUTINO	7,4	APROVADO
4º	OTAVIO FRANCISCO PINTO DE MOURA	MATUTINO	6,7	APROVADO
5º	NELITO LUIS VASCONCELOS DE SOUZA	MATUTINO	5,4	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	GABRIEL SANTOS GALVÃO	VESPERTINO	7,7	APROVADO
2º	IAGO DE AMORIM PINHEIRO	VESPERTINO	7,4	APROVADO
3º	KLINSMANN MOURAO BEZERRA	VESPERTINO	5,3	APROVADO

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	VALTERCI MELO COSTA	MATUTINO	6,5	APROVADO
2º	ILSON MARINHO SOARES	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADO - NÃO CONSTA NOTA NO HISTÓRICO

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ITALO FELIPE NOGUEIRA RIBEIRO	VESPERTINO	6,2	APROVADO
2º	JOZIELI SILVA APOLINARIO	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	SIMONE MATTOS DE SOUZA	MATUTINO	6,1	APROVADO

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL - VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
	Não Houve inscritos			

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MARCOS ROBERTO DOS REIS HANAN FILHO	MATUTINO	6	APROVADO

CURSO: JORNALISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	RENATO FREITAS DE MENEZES	MATUTINO	9,4	APROVADO
2º	GEOVANA FARIAS DA SILVA	MATUTINO	8,4	APROVADO
3º	LUIS FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	MATUTINO	8,1	APROVADO
4º	JULIA ELOISY SILVA DE SOUZA	MATUTINO	8	APROVADO
5º	FRANCISCO NATALINO ALMEIDA DA SILVA	MATUTINO	7,2	APROVADO
6º	INGRID GUEDES DE JESUS	MATUTINO	6,7	APROVADO
7º	ALDEIR PAIVA DE OLIVEIRA	MATUTINO	5,5	APROVADO
8º	DEYLON DOS SANTOS FELIZ	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADO, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: JORNALISMO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	PAMELA ROCHA DE FREITAS	VESPERTINO	9,2	APROVADO
2º	GABRIEL FREIRE DA SILVA	VESPERTINO	9,2	APROVADO
3º	REMILSON QUEIROZ JULIO	VESPERTINO	8,5	APROVADO
4º	BRUNO AFONSO SOUSA DA SILVA	VESPERTINO	8,4	APROVADO
5º	MATHEUS MELO DE CARVALHO	VESPERTINO	8,4	APROVADO
6º	CAROLINA SOUZA TORRES	VESPERTINO	8,4	APROVADO

CURSO: MEDICINA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	MONYKELLY DE SA CARVALHO	VESPERTINO	9	APROVADO

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	VANESSA LIMA DE SOUZA	MATUTINO	8,1	APROVADO
2º	LEIDIANE DE LIMA MATOS	MATUTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	KENNEDY LINS NUNES DA SILVA JUNIOR	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
2º	GABRIEL DNER BRITO E COSTA	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL

CURSO: NUTRIÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	STEFANNY VICTORIA DOS SANTOS	MATUTINO	8,8	APROVADO
2º	RIVANIA ARAUJO DA SILVA	MATUTINO	8,7	APROVADO
3º	POLYANA SUANY DA SILVA VERDE	MATUTINO	8,5	APROVADO
4º	PAULA DE LIMA PASSOS	MATUTINO	6,6	APROVADO

CURSO: NUTRIÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	ALICE DA SILVA MALVEIRA	VESPERTINO	9,4	APROVADO
2º	FRANCISCO JORGE DE ARAUJO	VESPERTINO	8	APROVADO
3º	KARINE GOMES DA ROCHA	VESPERTINO	6	APROVADO

CURSO: RECURSOS HUMANOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	THAIS SILVA MARTINS	MATUTINO	9,1	APROVADO
2º	DALCINEY FERREIRA DOS SANTOS	MATUTINO	8,5	APROVADO
3º	MARIA LUCIA DE JESUS ANDRADE	MATUTINO	8,3	APROVADO
4º	LEILIANE LOPES DA SILVA	MATUTINO	8,2	APROVADO
5º	NIRVANA JHENIFER COSTA DA SILVA	MATUTINO	8,1	APROVADO
6º	TATIANA GOMES DE VASCONCELOS	MATUTINO	7,5	APROVADO

CURSO: RECURSOS HUMANOS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	TATIANE MENDES DA SILVA	VESPERTINO	8	APROVADO
2º	JOSIVANIA OLIVEIRA	VESPERTINO	7,7	APROVADO
3º	DANIEL ALVES FARIAS DE OLIVEIRA	VESPERTINO	7,6	APROVADO
CURSO: SAUDE COLETIVA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	VESPERTINO	8,9	APROVADO
2º	ANA CAROLIA AMARAL DE ARAUJO	VESPERTINO	8	APROVADO
3º	ROZILENE DA SILVA DAMASCENO	VESPERTINO	7,9	APROVADO
4º	DANIELLY PEREIRA DAS CHAGAS	VESPERTINO	6,6	APROVADO
5º	AMANDA SILVA BRITO LEMES LIMA	VESPERTINO	6,4	APROVADO
6º	ELIANE PEREIRA DA SILVA	VESPERTINO	5,4	APROVADO
CURSO: REDES DE COMPUTADORES (MATUTINO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
Não houve inscritos				
CURSO: REDES DE COMPUTADORES (VESPERTINO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
Não houve inscritos				
CURSO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	NEYGLISON MOREIRA DE SOUZA	MATUTINO	7,1	APROVADO
2º	MATHEUS MONTEIRO FERREIRA	MATUTINO	6,5	APROVADO
3º	WILLIAN DA SILVA PINHEIRO	MATUTINO	6,4	APROVADO
CURSO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNOS	MÉDIA GLOBAL	RESULTADO
1º	JOAO VITOR HENRIQUE DE MELO	VESPERTINO	5,3	APROVADO
2º	MARCELO MACHADO MARTINS	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 3.2 DO EDITAL
3º	JOSIANO ARAUJO DA SILVA	VESPERTINO	-	DESCLASSIFICADA, EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 2.1 DO EDITAL

2. DAS IMPUGNAÇÕES

Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, dirigida ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, protocolada até 48 horas após a divulgação do referido resultado, na sede da instituição, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.640, Procon – (Ao lado da Malharia Ponto Sem Nó) – Rio Branco/AC – CEP 69918-642.

SESACRE

PORTARIA Nº 524 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, nomeada por meio do Decreto nº 2.636, de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando que a Educação Permanente é o conceito pedagógico no setor da saúde para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e atenção a saúde, sendo ampliado, na Reforma Sanitária, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

Considerando a pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2014, conforme resolução nº 65/2014;

Considerando a necessidade de alteração de alguns representantes.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.305, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado do Acre – CIES Estadual.

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - Sesacre:

Titular: Mirtes da Silva Andrade Ribeiro (Coordenadora)

Suplente: Maria Stelita Bento Nogueira

Representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES (Movimentos Sociais e do Controle Social):

Titular: Jene Greyce Oliveira da Cruz
Suplente: Isabela de Oliveira Sobrinho
Representantes do Gestor e/ou Técnico indicados pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB:
Titular: Emanuely de Sousa Nóbrega
Suplente: Antônia Gerinês de Arruda Rangel
Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - Cosems:
Titular: Aleyne Lins da Silva
Suplente: Nara Cilene da Silva Oliveira
Representantes dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS:
Titular: Mônica Silvina Maia Nascimento
Suplente: Tamires Mota da Silva
Representantes dos Trabalhadores de Saúde do Acre – Sintesac:
Titular: Maria de Jesus Almeida Xavier
Suplente: Jean Marcos Lunier de Souza
Representantes da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes/Instituto de Educação Profissional e Tecnológica/Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha - ETSMMR:
Titular: Arthur de Andrade Fontenelle
Suplente: Elisede da Costa Fernandes
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Sems:
Titular: Terezinha de Jesus Bacelar Sarquis
Suplente: Renata Sanchez Franco
Representantes Docentes de Instituição de Ensino/Universidade Federal do Acre - Ufac:
Titular: Herleis Maria de Almeida Chagas
Suplente: Ricardo da Costa Rocha
Representantes Docentes de Instituição de Ensino/Centro Educacional Uninorte:
Titular: Eufrásia Santos Cadorin
Suplente: Douglas José Angel
Representantes Docentes de Instituição de Ensino/Centro Educacional Unimeta:
Titular: José Clodoaldo Sabino Pereira
Suplente: Isabelly Rossetto Saad Andrade
Representantes Docentes de Instituição de Ensino/Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO:
Titular: Maria Nazaré Gomes Dornellas
Suplente: Edilene Alves Rosa
Registre, publique e cumpra-se.

Mônica Feres Kanaan Machado
Secretária de Estado de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1047 DE 24 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sra. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03/06/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 468/2019, e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 017/2019 – CPL 01-, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa J & R COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA - ME, cujo o objeto Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Unidade Mista de Assis Brasil, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Orlando Ares de Lima – Matrícula/CPF: 312886-02
- b) Substituto: Waltevi Alves de Sena – Matrícula/CPF:302-1

II- Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Nilceia Pereira da Silva – Matrícula / CPF: 9443851 (U.M.A.B)
- b) Substituto: Dorismar Gomes Ribeiro - Matrícula/CPF: 23033202 (U.M.A.B)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico [http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manua is/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos](http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manua%20is/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 16 de julho de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
Secretária de Estado de Saúde.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1055 DE 30 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sra. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03/06/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria nº 063 de 06 de fevereiro de 2019

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 203/2016, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atividade Meio), de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria de Estado de Saúde e suas regionais cobrindo as necessidades de lotação em todo o Estado do Acre.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Orlando Ares de Lima – Matricula/CPF: 312886-02

II- Fiscal do Contrato:

a) Titular: Adriano Feitosa da Silva - Matricula/CPF: 27563151- (SEDE-SESACRE)

a) Titular: Rachid Amin Neto - Matricula/CPF: 923342-4- (DAFI)

b) Substituto: Carlos Alberto Peres de Lima - Matricula/CPF: 97926-01(DAFI)

a) Titular: Thais Bestene Lins - Matricula/CPF: 19213082-5 (Apoio Diagnostico)

a) Titular: Waltevi Alves de Sena - Matricula/CPF:302-1 (Complexo Logístico)

a) Titular: Cleilda Braga Dias – Matricula/CPF: 570.154.222.04 (Complexo Regulador)

a) Titular: Edna Maria Gomes Gonçalves - Matricula/CPF: 40339-1 (SAE)

a) Titular: Jerry Queiroz Campos - Matricula/CPF:2754320- (Oficina Ortopédica)

a) Titular: Roberto do N. Holanda - Matricula/CPF: 484.066.942-20 (Coord. R. do Juruá/SEDE)

b) Substituto: Geomires de Souza Lima -Matricula/CPF: 190357-1 -Coord. R. do Juruá- SEDE)

a) Titular: Pedro Pascoal D. Pinheiro Zambon - Matricula / CPF:395.492.568-04 (SAMU)

b) Substituto: Mônica Valeria Nascimento de Lima Santiago - Matricula / CPF: 336890(SAMU)

a) Titular: Josiane Bezerra de Oliveira - Matricula / CPF: 317152-01 (HEMOACRE)

b) Substituto: Milena Lima Dias - Matricula / CPF: 860.151.922-91 (HEMOACRE)

a) Titular: Wagner Camelo Bacelar — Matricula/CPF: 44539-3 (SASMC/ Maternidade)

a) Substituto: Cleber Cardoso da Mota – Matricula / CPF: 273481-2 (SASMC/ Maternidade)

a) Titular: Kely Adriani Sochtig -Matricula/CPF:9427736-1 (UPA- C. do Povo)

b) Substituto: Calixto Ferreira dos Santos -Matricula/CPF:62928-2 (UPA- C.do Povo)

a) Titular: Maria Auxiliadora V.de Souza- Matricula/CPF: 300063-1 (UPA- 2º Distrito)

b) Substituto: Marcelo Alves.de Oliveira -Matricula/CPF:101133-1 (UPA- 2º Distrito)

a) Titular Tatiana Maria C.da Silva -Matricula/CPF:9215239-1 (UPA Sobral)

a) Substituto: Carlos Cardoso Modesto -Matricula/CPF:207101-1 (UPA Sobral)

a) Titular: Marcelus Mottas Prado de Negreiros- Matricula/CPF:912649002 (P. Tucumã)

a) Titular: Nair Terezinha Reichert - Matricula/CPF: 346.116.909-97 (H.R do.J)

b) Substituto: Elizabete Camargo de Araújo - Matricula/CPF: 434.224.202-82 (H.R do.J)

a) Titular: Helen Cristina Siqueira de Oliveira - Matricula/CPF:9427503 (H.D.S.C.S)

b) Substituto: Ritiele Rodrigues do Vale - Matricula/CPF:9427503---- (H.D.S.C.S)

a) Titular: Francisco Tadeu Pena Brana - Matricula/CPF:1955371 (H D J C F)

b) Substituto: Jairo Cassiano Barbosa - Matricula/CPF:9457410-2 (H D J C F)

a) Titular: Larissa da Silva Vasconcelos- Matricula/ CPF:: 9483748 (H. E.J - XAPURI)

b) Substituto: Jonathan Matheus R. Pinheiro - Matricula/ CPF: 026.600.712-09 (H. E.J – X.)

a) Titular: Jurema Cinthya Feijó da Silva - Matricula/ CPF:9528881- (W.V.-BRASILEIA)

a) Titular: Maria da Gloria do Nascimento Silva - Matricula/ CPF: 92119695 (V E e C E)

a) Titular: Renata Aparecida Rossato Quiles - Matricula/ CPF: 9480404 (Divisão de Imunização)

a) Titular: Talita Mortari Montysuma Leite - Matricula/CPF: ----- (Conselho de Saúde)

a) Titular: Welber de Lima e Silva - Matricula:/CPF: ---- (HUERB).

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de junho de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
Secretária de Estado de Saúde.

PORTARIA Nº 905 DE 08 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria 364 de 28 de março de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 082/2019, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 041/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades das unidades de Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Acre – UNACON.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Neiva Lopes Mendonça – Matricula/CPF: 360.315.002-30

b) Substituto: Rossana Santos Freitas Spiguel - Matricula/CPF: 9110801-2

II- Fiscal do Contrato:

a) Titular: Carlos Alberto Peres de Lima - Matricula/CPF: 97926-1

b) Substituto: Antônio do Nascimento Martins - Matricula/CPF:102857-1

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 06 de junho de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PORTARIA N. 548 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto N. 2.636 de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o médico, ROMELL SHALIM AYALA CALDERON, da função de Responsável Técnico do Hospital Geral de Feijó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mônica Feres Kanaan Machado
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA N. 549 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto N. 2.636 de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico, MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE, para exercer a função de Responsável Técnico do Hospital Geral de Feijó, em substituição ao médico ROMELL SHALIM AYALA CALDERON.

Art. 2º Revogar os Termos da Portaria N. 535, de 1º de agosto de 2019, que designou DEUSANIR DA SILVA MANOEL para exercer interinamente a função de Responsável Técnico do Hospital Geral de Feijó.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mônica Feres Kanaan Machado
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA N. 524 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto N. 2.636 de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o MEMO/SESACRE/HGF/N.206 de 29 de julho de 2019, na Gerência Geral do Hospital Geral de Feijó. RESOLVE:

Art. 1º Designar, DEUSANIR DA SILVA MANOEL, médica, para responder interinamente pela função de Responsável Técnica do Hospital Geral de Feijó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mônica Feres Kanaan Machado
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1068 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sra. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03/06/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 279/2016 e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 169/2016 –celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ACRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP. cujo o objeto, é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo Motocicleta com condutor, a fim de atender as necessidades, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, no município de Rio Branco. I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Orlando Ares de Lima – Matrícula/CPF: 312886-02

II- Fiscal do Contrato:

a) Titular: Weverton da Silveira Souza - Matrícula/CPF:510.561.502-34

b) Substituto: Luciene Campos Bauer- Matrícula/CPF: 9431853-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de janeiro de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1063 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sra. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03/06/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 475/2019, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2018 – CARONA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa D. D. DE ALENCAR - ME, cujo o objeto Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: André Nascimento Calisto – Matrícula/CPF: 756.819.602-00

II- Fiscal do Contrato:

a) Titular: Francisco da Conceição Lopes - Matrícula/CPF: 391.100.102-97

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 25 de julho de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 555 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 2.636 de 03 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/ MS de 28 de setembro de 2017 que dispõe, em seu Art. 537 sobre O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a referida Portaria estabelece que o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que os estados deverão aplicar, no mínimo, de seu orçamento próprio, R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007;

Considerando que para fins de alocação dos recursos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Fundo Estadual de Saúde o repasse aos municípios, dos valores estabelecidos na Portaria nº 146, de 19 de fevereiro de 2019, com recursos do Tesouro Estadual, para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes, referente ao mês de agosto do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mônica Feres Kanaan Machado
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1066 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 477/2019, e/ou seus substitutos, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO ADA Nº 19-19-0039889 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA, cujo o objeto, retirada e Transporte do cabeçote contendo fonte radioativa selada sobre berço metálico da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON ao Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear – CDTN/CNEN incluindo elaboração da documentação necessária para obtenção das licenças de transporte de material radioativo.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Orlando Ares de Lima – Matrícula/CPF: 312886-02
b) Substituto: Weverton da Silveira Souza - Matrícula/CPF:510.561.512-34

II- Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Melk Menezes Hadad Melo - Matrícula/CPF: 9412301
b) Substituto: André Smaylle Motda dos Reis - Matrícula/CPF:9399127-01

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 25 de julho de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 483/2019, e/ou seus substitutos, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 560/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa MOVEIS ANDRADE-INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, cujo o objeto Aquisição de Material Permanente e Equipamento (materiais, equipamentos e mobiliários), para atender as necessidades da Rede de Atenção à Saúde no Estado no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Maria Nilce Perdome Sloboda – Matrícula / CPF: 86215-1
b) Substituto: Alessandra Pimentel de Menezes- Matrícula / CPF: 9103899-3

II- Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Anaclara Bastos de Oliveira Silva – Matrícula/CPF: 946823-4
b) Substituto: Luciano Laurentino de Araújo – Matrícula: 9431845-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 31 de julho de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1069 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, Sra. MÔNICA FERES KANAAN MACHADO, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 2.636, de 03/06/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 278/2016 e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 169/2016 –celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa F. M. TERCERIZAÇÃO LTDA, cujo o objeto, é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo Motocicleta com condutor, a fim de atender as necessidades, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, no município de Rio Branco.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Orlando Ares de Lima – Matrícula/CPF: 312886-02

II- Fiscal do Contrato:

a) Titular: Weverton da Silveira Souza - Matrícula/CPF:510.561.502-34

b) Substituto: Luciene Campos Bauer- Matrícula/CPF: 9431853-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 01 de janeiro de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se,

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO CIB Nº 48/2019

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 018/2019 oriundo do Departamento de Atenção Primária, Políticas e Programas Estratégicos/SESACRE, ADA: 19-19-0013150, o qual solicita a instituição do Grupo Condutor Estadual da Planificação da Atenção Primária;

Considerando que o Projeto Organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde, denominado Planifica SUS, com metodologia idealizada pelo CONASS e executado pelo Hospital Israelita Albert Einstein, tem por objetivo melhorar os serviços de saúde para avançar a assistência ao usuário do SUS de forma qualificada e integrada entre atenção primária e ambulatorial especializada; Considerando a adesão ao Projeto dos 11 (onze) municípios pertencentes a 1ª Região de Saúde denominada Baixo Acre e Purus.

R E S O L V E:

Art. 1º: Pactuar a instituição do Grupo Condutor Estadual da Planificação da Atenção Primária da 1ª Região de Saúde denominada Baixo Acre e Purus, composto pelas instituições abaixo mencionadas, devendo conter um titular e um suplente nas representações:

Departamento de Atenção Primária, Políticas e Programas Estratégicos (DAPE)/SESACRE:

- Divisão de Atenção Primária;

Departamento de Assessoramento Técnico/SESACRE:

- Núcleo Regional de Saúde do Baixo Acre e Purus;

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/SESACRE;

Departamento de Desenvolvimento em Projetos:

- Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP);

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco;

Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Acre (COSEMS/AC);

Policlínica Tucumã;

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS). Rio Branco (AC), 02 de agosto de 2019.

Mônica Feres Kanaan Machado

Presidente da CIB

Daniel Herculano da Silva Filho

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 48, de 02 de agosto de 2019, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Mônica Feres Kanaan Machado

Secretária de Estado de Saúde

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 169/2016 – CPL04
ADA Nº 19-15-0284703**

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: F. M. TERCERIZAÇÃO LTDA
DO OBJETIVO/OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e execução, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo Motocicleta com condutor, a fim de atender as necessidades, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, no município de Rio Branco.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento bem como sua execução ficam prorrogadas de 22/08/2019 a 22/08/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; e Fonte de Recursos: 400.

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo perfaz a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), devendo ser observada a proporcionalidade do valor para o período prorrogado;

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, FRANCISCO JÂNIO DA COSTA AGUIAR REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 169/2016 – CPL04
ADA Nº 19-15-0284703**

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: ACRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
DO OBJETIVO/OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e execução, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo Motocicleta com condutor, a fim de atender as necessidades, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, no município de Rio Branco.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento bem como sua execução ficam prorrogadas de 22/08/2019 a 22/08/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; e Fonte de Recursos: 400.

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo perfaz a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), devendo ser observada a proporcionalidade do valor para o período prorrogado;

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, ROBSON DOS SANTOS DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 450/2019

ESTIMATIVA Nº 2019000861

PEDIDO Nº 201900644

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADA Nº 19-19-0040153

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A

DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de alta criticidade destinados a atender as necessidades das unidades de saúde das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Juruá/Tarauacá Envira, pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor total do presente contrato é de R\$ 153.564,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), seu preço é fixo e irrevogável.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 56.994.502/0027-79, estabelecida a Rodovia Régis Bettecourt, nº 1962, KM 282 Galpão 5 Parte O, Bairro Água Morna, CEP: 06.818-000, na cidade de Embu das Artes/SP, telefone: (11) 5532-4262/5532-7700/ 2769-4763, e-mail: central.licitacao@novartis.com, licitação.onco@novartis.com.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	200053414 - OCTREOTIDA; 0,5MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1ML.	AMP	NOVARTIS	600	R\$ 255,94	R\$ 153.564,00
VALOR TOTAL						153.564,00

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a saber, 09/07/2019 a 04/01/2020, período este consecutivo e ininterrupto, vedada sua prorrogação, conforme determinação do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 11 de julho de 2019

ASSINAM: ERISSON WISNER CALIXTO DA MOTA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, CAMILA TIEMY HOTTA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO Nº 455/2019

ESTIMATIVA Nº 2019000861

PEDIDO Nº 201900644

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADA Nº 19-19-0040153

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de alta criticidade destinados a atender as necessidades das unidades de saúde das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Juruá/Tarauacá Envira, pertencentes à rede hospitalar do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor total do presente contrato é de R\$ 59.476,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), seu preço é fixo e irrevogável.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.053.134/0002-26, com sede na Rua Projetada nº 106, Lote D, Sítio Athayde, – Praia do Jacare – CEP: 58.310-000, Cabedelo /PB, Telefone: (83) 2106-2525 e (83) 2106-2526, e-mail: cotacaopublica@grupoelfa.com.br, empenho@grupoelfa.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	200053388 - MICAFUNGINA 50MG; PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	ASTELLAS	400	R\$ 148,69	R\$ 59.476,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.476,00

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a saber, 09/07/2019 a 04/01/2020, período este consecutivo e ininterrupto, vedada sua prorrogação, conforme determinação do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 11 de julho de 2019

ASSINAM: ERISSON WISNER CALIXTO DA MOTA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, CINTHIA FERNANDES GONÇALVES REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 102/2018 – CARONA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADA Nº 19-19-0035211

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO

Aquisição de Testes de Hemograma com Cessão de Equipamento, para atender as unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DO PREÇO:

O valor total do presente contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seu preço é fixo e irrevogável.

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, 423, Aviário, CEP: 69.900-830, no município de Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-4372/ 3026-1315/ 3026-1313, e-mail: labnorte.ac@labnorte.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HEMOGRAMA	TESTES	100.000	R\$ 5,00	R\$ 500.000,00

02	CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS COM NO MÍNIMO 23 PARÂMETROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: *VELOCIDADE DE ANÁLISE EM SISTEMA FECHADO DE NO MÍNIMO 80 TESTES/HORA (HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS). * ANÁLISE TOTALMENTE AUTOMÁTICA COM UTILIZAÇÃO DE CITOMETRIA DE FLUXO POR LASER. ESPECTROFOTOMETRIA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA COM REAGENTE LIVRE DE CIANETO. * DEVERÁ SER DE FÁCIL OPERAÇÃO, COMPUTADORIZADO, COM CICLO DE ANÁLISE COMPLETAMENTE AUTOMATIZADO DE INÍCIO, TÉRMINO E LIMPEZA APÓS CADA PROCESSAMENTO DE AMOSTRA. * DEVERÁ POSSUIR UMA ÚNICA AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E DILUIÇÃO, COM LAVAGEM AUTOMÁTICA E DEVERÁ POSSUIR DETECTOR DE NÍVEL DOS REAGENTES E ESGOTOS COM EMISSÃO DE ALARMES E/OU MENSAGEM INDICANDO A TROCA.	EQUIP.	03	----	----
VALOR TOTAL					R\$ 500.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 31/12/2019, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 02 de agosto de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE, KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi encaminhado pela SELIC o processo referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2019 - CPL 01 para Adjudicação e Homologação por esta Secretária de Estado de Saúde.

Entretanto, conforme legislação de regência, é de competência do Pregoeiro/Autoridade Superior do Órgão Promotor a adjudicação dos processos licitatórios na modalidade de pregão quando não houver interposição de recurso.

O argumento de que seria a responsabilidade desta Secretária, baseia-se em reunião junto ao Ministério Público do Estado do Acre, na qual ficou acertada a alteração dos Decretos Estaduais referentes ao caso.

Ocorre que tais Decretos não tiveram a alteração necessária, mantendo e não restando dúvidas que a competência para os atos enviados não caberia a esta Secretária de Estado.

Inobstante a estes fatos, e, motivada pela extrema necessidade de manter o abastecimento dos produtos oriundos da presente licitação, em face da demora no processo licitatório e da falta dos produtos para os assistidos pela Saúde Estadual é que, para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO, tendo em vista não ter havido este ato pelo Pregoeiro/Autoridade Superior do Órgão Promotor, e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - CPL 01, cujo objeto é “Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Alto Acre”; em favor das empresas:

C.SILVA DE SALES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 11. 853. 235/0001-42 referente aos Itens: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,27,28,29,33,34,35,36,38,41,42,43,44,45,46,47,48,49,59,50,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75 e 76), com o valor total global de R\$ 1.331.795,55 (um milhão e trezentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

ALISSON DA SILVA LIMA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 20.278.102/0001-80 referente aos Itens: (30,31,32,37,39), com o valor total global de R\$ 107.257,20 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

M S SERVIÇOS, COMERCIO E REP.-EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 22.172.177/0001-08 referente aos Itens: (10,26,40,53), com o valor total global de R\$ 26.541,15 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 11. 853. 235/0001-42 referente ao Item: (22), com o valor total global de R\$ 15.561,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e um reais).

Rio Branco/AC, 29 de julho de 2019.

MÔNICA FERES KANAAN MACHADO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
DECRETO Nº 2.636/2019

CONTRATO Nº 486/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 – CPL 04 – CARONA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE.

ADA Nº 19-19-0028211

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO

Aquisição de Material para órtese e prótese em Ortopedia em regime de consignação e comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor total do presente contrato é de R\$ 502.452,90 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), seu preço é fixo e irredutível.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, 423, Aviário, CEP: 69.900-830, no município de Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-4372/ 3026-1315/ 3026-1313, e-mail: labnorte.ac@labnorte.com						
LOTE X - CAIXA DE HASTE INFANTIL EM ALÇA ENDER						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. CONT	VALOR TOTAL
76	200047337 - HASTE DE ENDER; INTRAMEDULAR; EM ACO INOX; DIAMETRO 3,5MM; COMPRIMENTO 220MM.	ORTOSINTESE	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00

77	200047338 - HASTE DE ENDER; INTRAMEDULAR; EM ACO INOX; DIAMETRO 3,5MM; COMPRIMENTO 470MM.	ORTOSINTESE	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
78	200047339 - HASTE DE ENDER; INTRAMEDULAR; EM ACO INOX; DIAMETRO 4,5MM; COMPRIMENTO 220MM.	ORTOSINTESE	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
79	200047340 - HASTE DE ENDER; INTRAMEDULAR; EM ACO INOX; DIAMETRO 4,5MM; COMPRIMENTO 470MM.	ORTOSINTESE	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE X						R\$ 1.600,00
LOTE XVI - CAIXA DE HASTE BLOQUEADA RETRÓGATA DE TIBIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. CONT	VALOR TOTAL
100	200047351 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA RETROGRADA DE TIBIA CANULADA; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; DIAMETRO DE 9MM; COMPRIMENTO DE 280MM. (VARIACÃO DO DIAMANTE DE 09MM A 11MM).	TRAUMEDICA	UND	15	R\$ 782,00	R\$ 11.730,00
101	200047354 - HASTE INTRAM+B1251EDULAR BLOQUEADA RETROGRADA DE TIBIA CANULADA; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; DIAMETRO DE 9MM; COMPRIMENTO DE 375MM. (VARIACÃO DO DIAMANTE DE 09MM A 11MM)	TRAUMEDICA	UND	15	R\$ 782	R\$ 11.730,00
102	200048897 - PARAFUSO; CIRURGICO; DE BLOQUEIO; EM ACO INOX; DIAMETRO DE 5,0 MM X 25 MM. (VARIACÃO COMPRIMENTO DE 25MM 60MM) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	TRAUMEDICA	UND	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVI						R\$ 26.100,00
LOTE XXIII - CAIXA PARAFUSO CANULADO 7.0mm						
141	200044583 - PARAFUSO; CANULADO EM ACO INOX; ANTIMAGNETICO; RC 7,0 DIAMETRO X 30MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 30MM A 130MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	TRAUMEDICA	UND	210	R\$ 62,04	R\$ 13.028,40
142	200044584 - PARAFUSO; CANULADO EM ACO INOX; ANTIMAGNETICO; RL 7,0 DIAMETRO X 30MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 30MM A 130MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	TRAUMEDICA	UND	190	R\$ 62,05	R\$ 11.789,50
143	200044585 - ARRUELA CIRURGICA; LISA; PARA PARAFUSO; DE 7,0MM; FABRICADO EM ACO INOX; ANTIMAGNETICO.	TRAUMEDICA	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXIII						R\$ 24.892,90
LOTE XXVI - PLACAS CORRETIVAS JOELHO						
177	200047664 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VALGIZANTE DE TIBIA; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 5MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
178	200047665 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VALGIZANTE DE TIBIA; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 7,5MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
179	200047666 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VALGIZANTE DE TIBIA; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 10MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
180	200047667 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VALGIZANTE DE TIBIA; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 12,5MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
181	200047668 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VALGIZANTE DE TIBIA; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 15MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
182	200047669 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VARIZANTE DE FEMUR; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 5MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
183	200047670 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VARIZANTE DE FEMUR; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 7,5MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
184	200047671 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VARIZANTE DE FEMUR; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 10MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
185	200047672 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VARIZANTE DE FEMUR; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 12,5MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
186	200047673 - PLACA DE COMPRESSAO; PARA OSTEOTOMIA VARIZANTE DE FEMUR; TIPO PUDDU; EM ACO INOXIDAVEL ANTIMAGNETICO; 15MM.	IOL	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
187	200044741 - PARAFUSO; CIRURGICO; MALEOLAR; EM ACO INOX; DIAMETRO 4,5MM X 30MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 30 MM A 70MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	IOL	UND	180	R\$ 27,00	R\$ 4.860,00
188	200044359 - PARAFUSO; CIRURGICO; CORTICAL; EM ACO INOX; MEDINDO 4,5 X 14 MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 14 MM A 68MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	IOL	UND	1.200	R\$ 29,00	R\$ 34.800,00
189	200044314 - PARAFUSO; CIRURGICO; ESPONJOSO; EM ACO INOX; MEDINDO 6,5 X ROSCA 16 X 30MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 30 MM A 110MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	IOL	UND	850	R\$ 28,00	R\$ 23.800,00
190	200044331 - PARAFUSO; CIRURGICO; ESPONJOSO; EM ACO INOX; MEDINDO 6,5 X ROSCA 32 X 45MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 45 MM A 110MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	IOL	UND	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00

191	200044344 - PARAFUSO; CIRURGICO; ESPONJOSO; EM ACO INOX; ROSCA TOTAL; MEDINDO 6,5 X 45 MM. (VARIACÃO DE COMPRIMENTO DE 45 MM A 110MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	IOL	UND	650	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE XXVI						R\$ 449.860,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES						R\$ 502.452,90

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, 07/08/2019 até 31/12/2019, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 02 de agosto de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE, KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2018 – CPL 04

ADA Nº 19-17-0072583

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: ABREU DE SOUZA & CIA LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nas Unidades da Regional do Baixo Acre.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 10.223,29 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), nos seguintes termos:

ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.851/0001-07, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 68, Bairro: Estação Experimental, CEP 69.918-200, na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: alailson.souza@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
54	200048856 - SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE MARACUJA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML.	FR	DA FRUTA	1.528	382	R\$ 5,49	R\$ 2.097,18
55	200048858 - SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE UVA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML	FR	DA FRUTA	1.608	402	R\$ 4,89	R\$ 1.965,78
88	200035974 - LARANJA; PERA; RIO; FRUTA MADURA; EM PRIMEIRO ESTADO DE CONSERVACAO; A GRANEL.	KG	PAULISTA	3.375	843	R\$ 4,00	R\$ 3.372,00
91	200035977 - MAMAO; EM ESTAGIO DE MATURACAO VERDE; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; A GRANEL.	KG	FORMOSA	2.250	562	R\$ 4,60	R\$ 2.585,20
100	200039649 - TOMATE MADURO; TIPO CEREJA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES; SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; CEREJA; EMBALADO EM SACO PLASTICO; ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA.	KG	SANTA CRUZ	150	37	R\$ 5,49	R\$ 203,13
VALOR TOTAL A ADITIVAR							R\$ 10.223,29

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, ALAILSON ABREU DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2018 – CPL 04

ADA Nº 19-17-0072583

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: F. F. DE MEDEIROS - ME

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nas Unidades da Regional do Baixo Acre.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 10.063,20 (dez mil, sessenta e três reais e vinte centavos), nos seguintes termos:

F. F. DE MEDEIROS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.638.709/0001-91, com sede na Rua Pedro Gomes, nº 78, Conjunto Bela Vista, Bairro: Floresta, CEP 69.911-295, na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: comercialmedeiros@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
11	200004603 - CAFE; TORRADO E MOIDO, EMPACOTADO A VACUO, PCTE COM 250G	UN	BUJARI	9.585	2396	R\$ 4,20	R\$ 10.063,20
VALOR TOTAL A ADITIVAR							R\$ 10.063,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, FRANCISCO FONTENELE DE MEDEIROS REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 106/2018 – CPL 04

ADA Nº 19-17-0072583

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: FRICARNES DISTRIBUIDORA EIRELI

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epigrafe, cujo objeto contempla a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nas Unidades da Regional do Baixo Acre.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 95.606,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), nos seguintes termos:

FRICARNES DISTRIBUIDORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.279.380/0001-57, estabelecida na Rua Baixa Verde, nº 239, Bairro Cidade Nova, CEP: 69.905-414, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3223 2574/3224 2952/9-9958 1791, e-mail: fricarnes.rb@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
58	200030071 - CARNE BOVINA; CONTRA-FILÉ, DE 1º QUALIDADE, RESFRIADA DE 0º À 5º, COR AVERMELHADA VIVA, TEXTURA FIRME	KG	FRICARNES	900	225	R\$ 18,50	R\$ 4.162,50
59	200024903 - CARNE BOVINA; ALCATRA, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA	KG	FRICARNES	11250	2812	R\$ 17,00	R\$ 47.804,00
61	200019228 - CARNE BOVINA; COXAO MOLE; EM PECA INTEIRA. DE ASPECTO; NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR; CHEIRO; SABOR PROPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO.SUA APRESENTACAO DEVE SER CONGELADA EM TEMPERATURA DE 10 A -25°C.	KG	FRICARNES	4345	1086	R\$ 16,70	R\$ 18.136,20
63	200038942 - CARNE BOVINA; MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO; NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR; CHEIRO; SABOR PROPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO; DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA E MINISTRO DE AGRICULTURA; CONTENDO EMBALEM O SIF; NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO OFICIAL; CGC; ENDERECO DE FABRICANTE; SUA APRESENTACAO DEVE SER CONGELADA EM TEMPERATURA DE 10 A -25°C.	KG	FRICARNES	150	37	R\$ 13,30	R\$ 492,10
65	200011714 - CARNE BOVINA; BISTECA; DE ASPECTO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR; CHEIRO; SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERA LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO.SUA APRESENTAÇÃO DEVE SER CONGELADA EM TEMPERATURA DE 10 A -25°C	KG	FRICARNES	4500	1125	R\$ 12,50	R\$ 14.062,50
66	200030310 - FRANGO; EM CORTES; COXA E SOBRECOSTA; SEM TEMPERO; CONGELADO; VALIDADE DE 12 MESES; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO.	KG	ACREAVES	5946	1486	R\$ 6,20	R\$ 9.213,20
70	200039870 - CARNE BOVINA; SALGADA - CHARQUE, EMBALAGEM 1 KG.	KG	PLACIDO DE CASTRO	450	112	R\$ 15,50	R\$ 1.736,00
VALOR TOTAL A ADITIVAR							R\$ 95.606,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, CLELSON ALVES DE ARAÚJO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018 – CEL – CARONA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADA Nº 19-19-0030538

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: J. S. NUNES - EIRELI

DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Aquisição de Material de Consumo e Permanente Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), nos seguintes termos:

J. S. NUNES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.802.993/0001-30, estabelecida à Rua Isaura Parente, nº 238, Oscar Passos, CEP: 69.900-472, na cidade de Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3226-5885 / 3223-9173, E-mail: hospitamed@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
89	EQUIPO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, COM INJETOR PARA MEDIÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40M, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	40.000	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL A ADITIVAR						R\$ 9.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, JOSÉ SAYRO NUNES REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018 – CARONA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADA Nº 19-19-0005153

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: BIODENT COM. IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos seguintes termos:

BIODENT COM. IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 27.664.758/0001-80, estabelecida a Rua Coronel Alexandrino, nº 494, Bosque, CEP: 69.900-658, Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-9056/3223-9144, e-mail: biodent.vendas@gmail.com, compras.biodent@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
77	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UN	DESCARBOX	5.000	1.250	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL A ADITIVAR							R\$ 5.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programas de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, MARCELO BRILHANTE CABANELA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2018 – CPL 04

ADA Nº 19-19-0043821

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SOUZA & PASTOR LTDA

DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Aquisição de Refeição Preparada, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, na Regional do Vale do Baixo Acre, especificamente de Rio Branco.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 53.190,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais), nos seguintes termos:

SOUZA & PASTOR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.710.145/0001-06, com sede na Rua São Sebastião, nº 134, Bairro Isaura Parente - CEP: 69.918-310, no município de Rio Branco/AC, Telefone (68) 3227 3499/ 9 81113033, e-mail: souzaepastor@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
01	200058924 - REFEICAO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TERMICA DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TRÊS DIVISORIAS; COMPOSIÇÃO MINIMA DE 750GR; SENDO 290GR DE ARROZ PRONTO; 80 GR DE MACARRÃO; 90GR DE FEIJÃO PRONTO; 60GR DE SALADA VARIADA; 40GR FAROFA; 190GR DE CARNE BOVINA (DE 1º QUALIDADE); PEIXE (FILÉ DE PEIXE); OU FRANGO (PEITO/COXASOBRECOXA) 110GR DE GUARNIÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO DE PURÊ DE BATATA, MANDIOCA OU BATATA FRITA - (REFEIÇÃO DO TIPO ALMOÇO).	UN	39.400	9.850	R\$ 5,40	R\$ 53.190,00
VALOR TOTAL A ADITIVAR						R\$ 53.190,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, IRIS PASTOR DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 324/2017 – CARONA – FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE

ADA Nº 19-19-0005209

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: SOUZA & PASTOR LTDA

DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

O presente termo prevê o acréscimo no quantitativo contratado no valor de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), nos seguintes termos:

MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.193.608/0001-33, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1890, Bairro Bosque, CEP: 69.900-670, na cidade de Rio Branco/AC, Telefone: (68) 3224-6592/3224-8821, E-mail: comercial@medplusonline.com.br, licitacao@medplusonline.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD. CONT.	QTD. A ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR A ADITIVAR
8	200046812 - SERINGA; HIPODERMICA; DESCARTAVEL; ESTERIL; CAPACIDADE 10 ML; COM AGULHA 25 X 7; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO; COM BICO SIMPLES SEM ROSCA (LUER SLIP); TIPO CENTRAL OU LATERAL; PARA USO EM PROCEDIMENTOS EXECUTADOS EM MOVIMENTOS RAPIDOS DE PRESSAO POSITIVA; - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LUER LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CAPACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. . ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	DESCAR-PACK	270.000	67.500	R\$ 0,37	R\$ 24.975,00
VALOR TOTAL A ADITIVAR							R\$ 24.975,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, Programas de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, IVAN GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 560/2017 – CPL 04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2018

ADA Nº 19-17-0038577

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: MOVEIS ANDRADE-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO

Aquisição de Material Permanente e Equipamento (materiais, equipamentos e mobiliários), para atender as necessidades da Rede de Atenção à Saúde no Estado no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor total do presente contrato é de R\$ 137.037,00 (cento e trinta e sete mil e trinta e sete reais), seu preço é fixo e irrevogável.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

MOVEIS ANDRADE-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.910.323/0001-73, estabelecida na av união, Quadra 110, Lote 01, Bairro: st. Garavelo residencial park, CEP:74.930-600, Aparecida de Goiânia/GO, e-mail: andradehosp@terra.com.br telefone: (62) 3588-2646						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	100009792 - CAMA FAWLER MECANICA COM GRADE E COLCHÃO: LEITOS FAWLER (CAMA FAWLER PARA ENFERMARIA) CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM ACABAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTADO EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA, PAINÉIS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRDES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL, ESCAMOTEÁVEIS E PÁRA-CHOQUES DE BORRACHA. RODAS DE 5 POLEGADAS, COM FREIOS EM DIAGONAL. ESTRADO EM CHAPA DE AÇO COM MOVIMENTO FAWLER E TRENDELEMBURG ACIONADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEAVA EM AÇO INOX. DIMENSÕES: 1,90 X 0,80 X 0,70. ACOMPANHADA DE COLCHÃO HOSPITALAR COM NO MÍNIMO D33.	UN	MOVEIS ANDRADE MA-452	21	R\$ 2.787,00	R\$ 58.527,00
33	100016744 - MESA DE CABECEIRA MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, TAMPOS EM MDF, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONTADA SOBRE UMA ESTRUTURA DE TUBOS 50 X 30 1,2MM; CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, COM UMA PORTA, UMA GAVETA E UMA DIVISÃO EXTERNA; TAMPO SUPERIOR E TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO EM MDF COM ALTURA REGULÁVEL, ENGATE RÁPIDO DO POSICIONAMENTO E ESCAMOTEAVEL; PUXADORES CROMADOS; PARTES MÓVEIS CROMADAS, CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA; RODÍZIOS DE 50 MM DE DIÂMETRO; DIMENSÕES 0,20 X 0,40 X 0,80 MM; DIMENSÕES DO TAMPO PARA REFEIÇÃO: 0,40 X 0,70 M.	UN	MOVEIS ANDRADE MA-723	03	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
42	100009815 - POLTRONA HOSPITALAR: CONFECCIONADA EM AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDO EM COURVIM, APOIO PARA OS PÉS ARTICULÁVEL E ENCOSTO RECLINÁVEL COM ANGULAÇÃO DE 15 A 30 GRAUS COM REGULAGEM MECÂNICA, COM POSIÇÃO DE RECLINÁVEL EM ATE 03 (TRÊS) POSIÇÕES. PÉS PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ESTOFADO TODO COM ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA 33 D. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 130 KG. COR VERDE ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,60 M (POSIÇÃO RECLINADA) C 85 CM X L 60 CM X A 45 CM (POSIÇÃO SENTADA).	UN	MOVEIS ANDRADE MA-406	73	R\$ 1.050,00	R\$ 76.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.037,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 500.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, até 31/12/2019, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 31 de julho de 2019

ASSINAM: MÔNICA FERES KANAAN MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE, ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

AUTARQUIAS**ACREPREVIDÊNCIA**

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 769 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE, do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2019, celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado do Acre e a Empresa Acre Jet Informática LTDA-ME, que tem como objeto o fornecimento de Material de Consumo (Informática e afins), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado do Acre.

I – Gestor – Maria Tereza Prado Couto - Matrícula nº 9147845;
 II – Gestor substituto – Edcleia Souza da Silva Nunes – Matrícula nº 9209743;
 III – Fiscal – João Renato Silva da Cunha - matrícula nº 92648762;
 IV – Fiscal Substituto – Abílio dos Santos Veras – Matrícula nº 9510460.

Art. 2º Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Francisco Alves de Assis Filho
 Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 700 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE, do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2019, celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado do Acre e a Empresa J.S. CORDEIRO, que tem como objeto o fornecimento de Material de Consumo (Expediente) visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado do Acre.

I – Gestor – Maria Tereza Prado Couto - Matrícula nº 9147845;
 II – Gestor substituto – Edcleia Souza da Silva Nunes – Matrícula nº 9209743;
 III – Fiscal – João Renato Silva da Cunha - matrícula nº 92648762;
 IV – Fiscal Substituto – Abílio dos Santos Veras – Matrícula nº 9510460.

Art. 2º Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Francisco Alves de Assis Filho
 Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 771 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0011690-8/2019, encontra-se regularmente instruído, Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 600, de 31 julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária para ARTHUR ANDRADE RAMOS, na condição de filho menor de HERMÍNIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 359.456.307-30, matrícula 69272-2, servidor falecido aposentado, com percentual de 50% (cinquenta por cento) a contar de 13 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 69, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
 Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 772 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0011685-3/2019, encontra-se regularmente instruído,

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 618, de 09 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para LUZIA CORREIA DA SILVA, na condição de cônjuge de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF 322.279.572-04, matrícula 250309-1, servidor do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, falecida em atividade, e que exercia o cargo de Apoio Administrativo Nível I 25 horas, Referência 7, com percentual de 100% (cem por cento) a contar de 26 de junho de 2019, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
 Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 773 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0010915-7/2019, encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA VALDESI DA SILVA SOUZA, matrícula 243345-1, CPF 214.223.202-78, no cargo de Apoio Administrativo Nível, 25 horas, Classe I, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
 Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 774 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0006473-2/2019 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora SEBASTIANA PEREIRA ROLA, matrícula 118982-1, CPF 066.656.752-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
 Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 775 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0008376-6/2019, encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016; CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 290238-1, CPF 164.866.682-53, no cargo de Apoio administrativo, Nível I, 25 horas, Classe I, Referência 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 776 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0008934-6/2019 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA DAS DORES PEREIRA DA SILVA, matrícula 155942-1, CPF 196.750.032-00, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe III - Referência 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 777 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0008962-7/2019 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora SANDRA DA SILVA BELEZA, matrícula 248509-1, CPF 307.767.322-34, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, CLASSE II - Referência J, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 778 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009587-2/2019 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA JOSÉ BEZERRA BRAGA, matrícula 267759-1, CPF 216.504.542-87, no cargo de Apoio Administrativo, Nível I, 25 horas, Classe II, Referência 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 779 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0010082-2/2019 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA DO SOCORRO DANIEL DE SOUZA, matrícula 2384388-1, CPF 217.597.662-91, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I, Referência J, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 780 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0011156-5/2019, encontra-se regularmente instruído e, CONSIDERANDO o art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência;

CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016; CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora ERMÍNIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 201219-1, CPF 095.985.532-72, no cargo de Datilógrafo, Referência 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 781 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0011180-2/2019 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA SOARES TELES, matrícula 244430-1, CPF 216.854.602-91, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe III - Referência 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 782 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0004901-5/2019 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao servidor GERALDO BEZERRA BARRETO, matrícula 9073809-7, CPF 068.201.742-68, no cargo de Professor de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média das remunerações de contribuições, nos termos do art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

ESTADO DO ACRE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 783 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0008237-2/2019 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor ANTONIO ALVES DE LIMA, matrícula 134716-1, CPF 095.939.342-00, no cargo de Professor de Nível Superior - 30 horas, Classe I, Referência G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidência

DEPASA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO Nº. 047.2018-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA e SANEAMENTO - DEPASA e EMPRESA R. J. ANDRADE TRANSPORTES E TERRA-PLANAGEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato proporcionalmente, no importe de R\$ 12.156,00 (doze mil cento e cinquenta e seis reais), conforme justificativa, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 09.08.2019.

REPRESENTANTES: Josenil Costa Chaves, pelo CONTRATANTE e Marcia Rita da Cruz Pereira, pela CONTRATADA.

DETRAN

PORTARIA Nº 427/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, ins-tituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 281/2019-DIRAF, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Chefe de Departamento, Christian Roberto Rodrigues Lopes, Matrícula nº 9508074, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência do titular, no período de 12/08/2019 a 14/08/2019, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 12 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
presidente DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 428/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, ins-tituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, Manoel Gerônimo Filho, para responder pela Presidência deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência do Titular da Pasta, no dia 15 de agosto do corrente ano, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 12 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
presidente DO DETRAN/AC

PORTARIA Nº 429/2019/PRES/DETRAN/AC, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, ins-tituído através do Decreto nº 026, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 12.463 de 03 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 344/2019-DIROP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Agente da Autoridade de Trânsito, Wanderson de Lima da Silva, Matrícula nº 9301283, para responder pela Coordenadoria Integrada de Fiscalização de Trânsito – CIFTRAN, durante a ausência do titular, no período de 09/08/2019 a 12/08/2019, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo contar de 09 de agosto de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 12 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia
presidente DO DETRAN/AC

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2015 PROCESSO Nº 014.001976/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA KADOSH EIRELI – ME.

OBJETO

Prorrogação da vigência e a redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato nº 072/2015, referente à locação de imóvel urbano em alvenaria, com uma área total medindo 12.888,00m², situada na

Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 2.005, Bairro Vila Ivonete nesta cidade, visando atender as necessidades de instalação da CIFTRAN, Engenharia de Trânsito e Parqueamento deste Departamento, conforme Memorando nº 096/2019 - DIRAF e Parecer Jurídico nº 470/2019.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência a partir de 1 de julho de 2019 com término em 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado sua duração a 60 (sessenta) meses.

DO VALOR:

Dá-se a este aditivo o valor mensal de R\$ 21.907,79 (Vinte e um mil novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 262.893,48 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA:

01/07/2019

ASSINAM: LUIZ FERNANDO DUARTE MAIA e MANOEL GERONIMO FILHO, pelo Departamento Estadual de Transito DETRAN/AC e o senhor Clermes Castro de Sousa pela empresa KADOSH EIRELI - ME

ANEXO I

Item	Objeto	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal Reajustado	Valor total reajustado para 12 meses.
01	Locação de imóvel urbano em alvenaria, com uma área total medindo 12.888,00 m ² , situada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 2.005, Bairro Vila Ivonete nesta cidade, visando atender as necessidades de instalação da CIFTRAN, Engenharia de Trânsito e Parqueamento deste Departamento.	R\$ 27.384,74	R\$ 21.907,79	R\$ 262.893,48
VALOR TOTAL				R\$ 262.893,48
Valor Total por Extenso: Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos.				

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2019 CPL 03

PROCESSO Nº 004987-2/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa SB DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 00.415.832/0001-79;

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (café), atendendo as necessidades de reposição do setor de almoxarifado desse Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (01/08/2019).

ASSINAM: Luiz Fernando Duarte Maia, Manoel Gerônimo Filho e o representante da empresa acima mencionada.

ENCARTE I

Empresa: SB DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº. 00.415.832/0001-79, situada Rua Quinari bairro: Triangular, N°610 Rio Branco/AC, Fone/Fax:(68) 3221-3709, e-mail: sbdistribuidora94@gmail.com, representado pelo Sr. Valdemir Barbosa dos Santos, CPF nº. 215.972.272-34 RG nº 142.391 SSP/AC.

Item	Especificação do material	Un	Marca	Quant. De Registro	Quant. De consumo	Valor Unitário	Valor Global Estimado
01	Café em pó – café em pó torrado e moído; tipo tradicional. devendo conter ate 30% de grãos conillon, 20% pretos/verdes/ardidos ;isento de grãos pretos ,verdes ou fermentados , grãos cruz são limpos; na cor castanho – claro a moderado escuro. Sem amargo, em pó homogêneo: aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole a rio, incenso de gosto riozana; com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do item entregue: conteúdo impurezas máximas de 1%; outras produtos 0% e umidade ate 5% acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho); condições de acordo com a resolução RDC Nº 277 DE 22/9/2005 e resolução SAA-28 de 1/6/2007. Fardo de 10 kg, contendo 40 unidades de 250gr	Fardo	Bujari	150	350	178,00	R\$ 62.300,00
VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO							R\$ 26.700,00
VALOR TOTAL PARA REGISTRO							R\$ 62.300,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do processo Nº 014.001301/2019 DETRAN, no qual solicita emissão de parecer sobre dispensa de licitação.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 797/2019-DIV/ADM, solicitando a contratação de empresa para participação de 03 (três) servidoras no curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizado no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano no município de Rio Branco - Acre.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria do DETRAN/AC, PARECER Nº 551/2019 opinando pelo cabimento de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO finalmente que a realização desta contratação é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público, em nosso Estado, resolvo, com base na legislação aplicável RATIFICAR a dispensa de licitação. No caso, a contratação sem a utilização de instrumento de licitação decorrente do valor econômico ser de pequena relevância atendendo aos requisitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Lei nº 8.666/93, e suas alterações, autorizando a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI - (IEL), para participação de 03 (três) servidoras deste Departamento no Curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizado no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano no município de Rio Branco - Acre no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). A despesa estimada correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística de Trânsito; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiro - pessoa jurídica. Rio Branco - Acre, 13 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Duarte Maia - PRESIDENTE DO DETRAN -
DECRETO Nº 026 DE 02/01/2019 -
DOE Nº 12.463 -CONTRATANTE.

IAPEN

PORTARIA Nº 1192, DE 08 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seu inciso IX, com fundamento nos artigos 194 e 207, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2019, como também, o afastamento preventivo do servidor, por igual período, designada pela Portaria nº 1101, de 02 de junho de 2019, publicada no D.O.E. n.º 12.586, de 04 de junho de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando n.º 060/19/IAPEN/CPAD de 08 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

José Lucas Cruz Gomes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 1193 DE 12 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JOSIANE MAIA NUNES BARROS, Especialista em Execução Penal, matrícula nº 9147926-2, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, no período de 12.08.2019 à 16.08.2019, por motivo de ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 1194 DE 12 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, VALERIA MARIA PEREIRA SANTOS, para responder pelo Instituto de Administração Penitenciária do Acre, pelo período de 13 à 14 de agosto de 2019, por motivo de ausência do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

JOSÉ LUCAS DA CRUZ GOMES
Diretor Presidente

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 116/2019/GAB/IEPTEC
Rio Branco, 13 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2019 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 2.660/2019 E O ART. 18 DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 07/2019 do Pregão Presencial SRP Nº 049/2017 – CPL 03, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, e CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMA E SERVIÇOS EIRELLI que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas da Unidade Central do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

I - Gestor Titular: Meire Pereira Mateus Lyra – Matrícula nº 9372008-2
II - Gestor Substituto: Cláudia Maria valente da Costa – Matrícula nº 0250112-1

III – Fiscal Titular: Marcos Josias de Souza – Matrícula 9395857-2

IV – Fiscal Substituto: Danilo Junior Alves Junqueira - Matrícula nº 9544569-1

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Francineudo Souza da Costa
Presidente
Decreto nº 2.660/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2019/GAB/IEPTEC
Rio Branco, 13 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2019 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 2.660/2019 E O ART. 18 DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 039/2016, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa BUSSONS & FILHO LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Locação de veículo – CEPT CEFLOLA, para atender necessidades do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTECH, instituído pela lei nº 12.513/2011.

I - Gestor Titular: Geania Mendonça da Costa - Matrícula nº 267708

II - Gestor Substituto: Carlos Orlando Soares do Nascimento - Matrícula nº 9513515

III – Fiscal Titular: Maria Raylene Felix Cameli – Matrícula nº 9067485-1/2
IV – Fiscal Substituto: Maria Cristina Souza Messias – Matrícula nº 9068520-7

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Francineudo Souza da Costa
Presidente
Decreto nº 2.660/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL 001/2019 - MEDIOTEC

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IEPTEC nº 001/2019, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, executado pelo INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, através dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica e unidades remotas.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de nível superior, conforme definidas no ANEXO I deste Edital. Os candidatos selecionados receberão bolsa conforme o estabelecido na Lei Federal nº 12.513/2011, e suas alterações, Resolução nº 04/2012 – CD/FNDE e na Instrução Normativa nº 001/2019, cujo recurso será financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.

1.3 Aplica-se ao presente Edital a Lei Federal nº 12.513/2011, e suas alterações, Resoluções: nº 04/2012 e nº 23, de 28 de junho de 2012 – CD/FNDE e na Instrução Normativa nº 001/2019.

1.4 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão convocados conforme a demanda do Instituto, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de três dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado.

1.5 A Comissão do Processo Seletivo do Instituto, será responsável pela Coordenação deste Processo.

1.6 Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico www.diario.ac.gov.br.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em sua nova ação denominada MÉDIOTEC, do Ministério de Educação/SETEC/MEC e Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, visa o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento a execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT), articulada de forma concomitante mediante convênios de intercomplementaridade com as Redes Públicas Estaduais de Educação (RPEDE), buscando parceria com o setor produtivo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 – Ao APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, conforme Instrução Normativa nº 001/2019, possui as seguintes atribuições:

- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- Auxiliar os educandos para confirmação da frequência no SISTEC;
- Participar dos encontros promovidos pelas coordenações;
- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas;
- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- Outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto do programa;

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC/MEDIOTEC:

TABELA I

Função	Carga Horária – Semanal	Valor mensal
Apoio Atividades Acadêmicas e Administrativas	40h semanais	R\$ 2.500,00
Apoio Atividades Acadêmicas e Administrativas	20h semanais	R\$ 1.250,00

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:

5.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

5.2 Experiência profissional conforme especificado para cada cargo do ANEXO I.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 de agosto de 2019, das 8:30h às 17:30h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO:

TABELA II

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 – Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLOLA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Assis Brasil	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Raimundo Chaar, nº 324 – Centro.
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro.
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro, nº 1140, Centro
Jordão	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro

Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José.
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Porto Walter	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Beira Rio, s/n – Centro.
Santa Rosa do Purus	Centro Cultural da Florestania	Rua 28 de Abril s/n /Cidade Nova
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 – Centro
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Manoel Julião nº 830 – Centro/Maria Fernandes - Fazendinha
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Rio Branco	Unidade Central	Rua: Riachuelo, nº 138, Bairro: José Augusto. CEP: 69.900-809. (Ao lado da Esc. Humberto Soares).
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 – Centro
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro
Marechal Thaumaturgo	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Mario Lobão, s/n – Centro.
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n – Centro
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua José de Deus/ Centro, Centro de Florestania
Xapuri	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Floriano Peixoto - Centro (Próximo ao Fórum)

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá:

- preencher o Formulário de Inscrição no ANEXO II, entregue pela mesa receptora;
- apresentar documento de identidade;
- entregar o Curriculum Vitae, as cópias dos documentos comprobatórios e documento de identificação, legíveis e sem rasuras e acondicionados em envelope lacrado;
- receber da mesa receptora o comprovante de inscrição.

6.3 São considerados documentos de identidade somente a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força da Lei Federal, valham como identidade.

6.4 A concorrência se dará entre os candidatos inscritos para o mesmo cargo, mesma área, no mesmo município.

6.5 Caso o candidato aprovado no processo seletivo tenha feito inscrição para Município/Vila que não seja a da sua moradia, todas as despesas com deslocamento e permanência serão por conta do candidato, não cabendo nenhuma obrigação por parte da Instituição.

6.6 O candidato deverá no ato da inscrição marcar os campos específicos da Ficha de Inscrição ANEXO II. Depois de efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração.

6.7 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a de maior pontuação.

6.8 O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.9 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento procuratório, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópias do documento de identidade do procurador.

6.11 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas por ocasião do preenchimento do Formulário de Inscrição.

6.12 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidade dos documentos apresentados.

6.13 Não será admitida juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.

6.14 Não será aceita solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.15 A documentação apresentada pelo candidato nesse Processo Seletivo Simplificado não será devolvida, sendo arquivada junto com os demais documentos referentes ao certame.

6.16 Não será cobrada taxa de inscrição.

7. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1 Das vagas, 10% (Dez por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência na forma do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 12 da Lei Complementar nº 39/93 e suas alterações.

7.2 Serão considerados portadores de deficiências os candidatos enquadrados na Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

7.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 10% das vagas oferecidas.

7.4 Para fins de recrutamento, a deficiência da qual o candidato seja portador deverá ser compatível com as atribuições da atribuição a qual concorre.

7.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato portador de deficiência deverá, impreterivelmente, sob pena de desclassificação:

- no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- Juntar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 7.2, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.6 O laudo médico deverá ser acondicionado no envelope, no ato da inscrição.

7.7 O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não será fornecidas cópias dos documentos.

7.8 A não observância do disposto no subitem 7.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.9 Os candidatos classificados e considerados portadores de deficiência terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão na lista de classificação geral.

7.10 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.

7.11 As vagas destinadas às pessoas com deficiência no subitem 7.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, concorrentes às vagas gerais, observada a ordem de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Presidente do IEPTEC por meio de Portaria, e constará de duas fases, descritas abaixo:

8.1.1 PRIMEIRA FASE: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO);

a) Será constituída da análise das informações documentais comprovadas e contemplará a pontuação de 60 (sessenta) pontos para a experiência profissional específica na área de seleção e titulação para todos os candidatos de todos os cargos.

b) As análises curriculares e documentais serão coordenadas pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado.

c) Serão considerados títulos para pontuação, exclusivamente, aqueles discriminados na TABELA III;

d) Cada certificado ou declaração de experiência será pontuado uma única vez;

8.1.2 SEGUNDA FASE: ENTREVISTA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO).

a) A Entrevista será realizada em local e horário a serem divulgados no Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, (www.diario.ac.gov.br), e corresponderá a 40 pontos.

- b) Tendo como base a lista organizada na forma estabelecida no ANEXO I e a TABELA III, serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na análise documental no quantitativo de 05 (cinco) vezes o número de vagas dos cargos, respeitados os empates na última posição.
- c) A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em sessão pública e contemplará os seguintes critérios:
- I - conhecimento e domínio de conteúdo na área que irá atuar (25 pontos): será avaliada a capacidade do candidato de apresentar na entrevista dados e informações técnicas consistentes e corretas do ponto de vista teórico e que demonstre aplicabilidade em situações práticas em sua área de atuação.
- II - habilidade de comunicação (15 pontos): será avaliada a capacidade do candidato de expressar verbalmente seus pensamentos de forma objetiva, completa, permitindo a compreensão do seu interlocutor e observando o uso adequado da língua culta portuguesa.
- d) A Entrevista será coordenada pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.
- e) Serão convocados para entrevista os candidatos selecionados pela análise documental por ordem decrescente de pontuação. Havendo empate na razão de 05 (cinco) vezes o número de vagas, serão chamados todos os candidatos que estiverem empatados com a última nota dessa razão.
- f) Os candidatos deverão comparecer aos locais de entrevistas munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade.
- g) A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada em sessão pública e avaliará o conhecimento e a experiência dos candidatos no cargo pretendido.
- h) Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista que não comparecerem ao local, data e horário previamente estabelecidos no Edital de convocação para segunda fase, estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final e homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Instituição. Os candidatos classificados poderão ser chamados a qualquer momento a critério da Coordenação Geral do PRONATEC/MEDIOTEC, devidamente motivado pelo número de turmas ou novas pautações realizadas.

10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL (TÍTULOS)

10.1 A análise será realizada de acordo com as instruções e critérios estabelecidos na TABELA III.

TABELA III

CARGO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa)	PONTUAÇÃO	
Doutorado	14,0	
Mestrado	12,0	
Pós-graduação (Lato Sensu)	8,0	
QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIA	MÁXIMA
Certificados de Cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área de formação, com carga horária mínima de 20 horas. (Cada certificado de no mínimo 20 horas equivale a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 60 horas).	2,0	6,0
Certificados de Cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido com carga horária mínima de 20 horas. (Cada certificado de no mínimo 20 horas equivale a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 60 horas).	2,0	6,0
Certificados de Cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área de educação básica ou profissional, com carga horária mínima de 20 horas. (Cada certificado de no mínimo 20 horas equivale a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 03 (três) certificados).	2,0	6,0
Certificados ou declarações que comprovem a qualificação profissional na área de informática com carga horária mínima de 20 horas (cada 20 horas de curso equivalerá a 01 (um) ponto, podendo ser apresentado no máximo 80 horas).	1,0	4,0
SUBTOTAL	36,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIA	MÁXIMA
Experiência em programas educacionais inclusivos na educação profissional e tecnológica (cada 12 (doze) meses de experiência comprovada equivalerá a 4,0 (quatro) pontos, podendo ser apresentado no máximo 36 (trinta e seis) meses de comprovação).	4,0	12,0
Experiência em atividade administrativas em Instituição de Educação Básica ou Profissional (cada 06 (seis) meses de experiência comprovada equivalerá a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 36 (trinta e seis) meses de comprovação).	2,0	12,0
SUBTOTAL	24,0	
TOTAL GERAL	60,0	
ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIA	MÁXIMA
Descrição de uma situação conflituosa real ou abstrata no ambiente de trabalho		
Habilidade de comunicação.	15,0	
Capacidade de expressão, coerência, clareza do discurso e riqueza vocabular		
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;		
Capacidade de gestão de conflitos e de persuasão; e	25,0	
Capacidade de trabalho em equipe e criatividade.		
SUBTOTAL	40,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	100 PONTOS	

10.2 Serão pontuados somente os certificados que descrevam a carga horária.

10.3 Não será pontuada experiência na forma de estágio acadêmico ou aprendizado ou ainda o tempo necessário para comprovação de requisito mínimo do cargo pretendido.

10.3.1 Será pontuada experiência na forma de estágio remunerado desenvolvido em instituições públicas e particulares.

10.4 Para comprovação da experiência em docência deverá ser observado o quadro a seguir:

TIPO ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual, ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal ou órgão equivalente.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página da identificação com foto e dos dados pessoais e registro dos contratos de trabalho). Em caso de contrato em vigor, o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para entrega dos títulos.
Como Prestador de Serviço	Cópia do contrato de prestação de serviço e declaração da empresa ou setor onde atua ou atuou, em papel timbrado e com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação na atividade específica.

10.5 Na comprovação da experiência profissional deverá ser informado o período contendo dia, mês e ano.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação preliminar dar-se-á em razão da ordem decrescente da nota obtida, individualizada por área e por município e será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado do Acre.

11.2 No caso de igualdade de pontuação na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

b) maior número de pontos no item 10 (Títulos); e

a) o candidato com maior idade;

c) persistindo o empate, terá preferência maior número de pontos no item 10, Experiência Comprovada.

11.3 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Acre.

11.4 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) apresentar documento, rasurado, ilegível, incompleto ou falso;

b) desrespeitar algum membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

c) descumprir quaisquer das normas deste Edital;

d) não participar de qualquer etapa deste Processo Seletivo Simplificado;

e) comparecer em qualquer etapa do Processo Simplificado sob efeito de bebida alcoólica e/ou sobre efeito de entorpecentes ou de substâncias químicas, visivelmente identificado por qualquer membro da comissão;

f) comparecer em qualquer etapa do Processo Simplificado portando arma branca ou arma de fogo. Ainda que o candidato possua o porte de arma, ficará impedido de realizar a entrevista armado;

g) não atingir 25% do total de pontos da primeira fase; e

h) não atingir 50% do total de pontos na soma das notas das fases.

11.5 Será desclassificado o candidato que não entregar o Curriculum Vitae, as cópias dos documentos comprobatórios e documento de identificação, legíveis e sem rasuras e acondicionados em envelope lacrado;

12. DO RESULTADO

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

12.2 Não será divulgado a lista dos candidatos desclassificados ou excluídos. Essa informação somente será obtida pelo próprio candidato no local em que foi realização da inscrição, munido de documento de identificação e comprovante de inscrição.

12.3 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 001/2019.

12.4 As dúvidas decorrente deste Edital poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: processoseletivo.ieptec@gmail.com à Comissão do Processo Seletivo.

13. DOS RECURSOS:

13.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, impreterivelmente, em 2 dias úteis, a contar da data de publicação do resultado parcial do processo seletivo.

13.2 Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:

a) Apresentação conforme o modelo constante no ANEXO III, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, especificando, município, cargo/área, carga horária e turno para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura;

b) O candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

c) Os recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;

d) O candidato poderá questionar apenas sua própria nota.

13.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima;

13.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br.

13.5 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme TABELA II do subitem 6.1 ou para o e-mail processoseletivo.ieptec@gmail.com. Somente serão considerados e avaliados os recursos encaminhados via e-mail ou entregues nos locais até às 17h, horário local.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à classificação para cada cargo, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, que serão a fonte oficial para tomada de conhecimento das informações de convocação para contratação.

14.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) possuir os requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo, conforme ANEXO I;

14.2.1 E apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;

f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

h) Comprovante de residência atual;

i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;

k) 1 foto 3x4 colorida;

l) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

m) Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV;

n) Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo V.

14.3 Os candidatos selecionados, no prazo de até 03 (três) dias a contar da convocação, deverão apresentar-se nos locais e horários definidos no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br).

14.4 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado que não se apresentar no prazo e local definidos no Diário Oficial do Estado do Acre será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

14.5 O candidato convocado em substituição a candidato desistente, conforme previsto no subitem 14.4, terá o prazo de até 03 (três) dias, a contar da convocação, para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

14.6 O Termo de Compromisso, poderá ser rescindido a qualquer momento de pleno direito, mediante motivação da Coordenação Geral do PRONATEC/MEDIOTEC, com comunicação escrita e antecedência mínima de 15 (quinze) dias a interesse da administração.

14.7 Não poderão assinar o Termo de Compromisso às pessoas que possuam Cargo em Comissão – CEC, nos termos da Lei Complementar nº 247 de 17 de fevereiro de 2012, bem como pessoas já possuem bolsa custeada com recurso Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

14.8 O bolsista que no exercício de suas atividades vinculadas ao Edital no qual foi selecionado, agir de forma contrária às suas atribuições e em desacordo com o estabelecido na Instrução Normativa 001/2019 e nas normas do Estatuto desta Instituição, poderá sofrer a sanção de advertência escrita, que em caso de reincidência, ensejará o cancelamento unilateral de sua bolsa pela administração e ficará vedado de nova contratação pelo prazo de 05 (cinco) anos.

14.9 Por interesse da administração da Instituição, os bolsistas selecionados para atuar como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, poderão ser remanejado dentro da rede de ensino, para outra unidade, cujo ato deverá ser devidamente motivado de acordo com o Instrução Normativa 001/2019.

14.10 A bolsa é por hora de trabalho e não prevê férias. Desta forma, o profissional não terá direito a férias em relação às atividades da Bolsa-Formação/Pronatec. Em caso de afastamento, a bolsa pode ser suspensa somente pelo prazo de até 15 (quinze dias), sem remuneração de acordo com IN 001/2019.

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final para o cargos de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, será a soma das notas da análise curricular e documental e entrevista.

15.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br).

16. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

16.1. As atividades serão iniciadas em dia, horário e local estabelecidos pela Coordenação Geral do PRONATEC/MEDIOTEC, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.

16.2. O período contratado será conforme o ANEXO I, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da instituição.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicional à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

17.2 De acordo com a IN 001/2019, a carga horária semanal de dedicação ao programa, somente será reduzida ou ampliada, mediante requerimento da Unidade no qual o Bolsista estiver vinculado, por decisão do Presidente do IEPTEC e da Coordenação Geral do PRONATEC, motivada e fundamentada de acordo com as necessidades e interesses da administração pública, visando à continuidade dos serviços a serem prestados pelo bolsista.

17.3 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

17.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

17.5 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

17.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do estado do Acre.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância e pelo Presidente do IEPTEC com a Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica e Coordenação Geral do PRONATEC/MEDIOTEC.

17.8 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

17.9 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

17.10 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições e a participante com vinculação a outro programa de bolsa, com exceção de CAPES e CNPq, bem como não se admite a concessão de bolsas para ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Rio Branco – Acre, 13 de agosto de 2019.

Francineudo Souza da Costa

Presidente do IEPTEC

Decreto Nº 2660/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2019 - MEDIOTEC

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E PERFIL

APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS A PESSOA IDOSA						
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL						
PERÍODO: 3 MESES						
CPI - CZS01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
CPI - CZS02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM RIO BRANCO (APOIANDO A TURMA DO BUJARI)						
PERÍODO: 3 MESES						
CPI - BJ01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
CPI - BJ02	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
MUNICÍPIO: ACRELÂNDIA						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - AC01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - AC02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL						
PERÍODO: 3 MESES						
ENF - AB01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - AB02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - AB03	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: BRASILÉIA						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - BR01	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1
ENF - BR02	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - BR03	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: FEIJÓ						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - FJ01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - FJ02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: JORDÃO						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - JD01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - JD02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: MANOEL URBANO						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - MU01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - MU02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: PLÁCIDO DE CASTRO						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - PC01	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - PC02	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: PORTO WALTER						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - PW01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - PW02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - SRP01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - SRP02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - SM01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - SM02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - SM03	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: SENADOR GUIOMARD						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - SG01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - SG02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - SG03	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: TARAUAÇÁ						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - TK01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - TK02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - TK03	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - RBR01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - RBR02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - RBR03	Bacharel em Enfermagem	20h	Noite	1	-	1
ENF - RBR04	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	2	-	2
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - CZS01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - CZS02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
ENF - CZS03	Bacharel em Enfermagem	40h	Manhã e tarde	1	-	1
ENF - CZS04	Bacharel em Enfermagem	20h	Noite	1	-	1
MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - RA01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - RA02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: MANCIO LIMA						
PERÍODO: 5 MESES						
ENF - ML01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - ML02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO						
PERÍODO: 3 MESES						
ENF - MT01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - MT02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM BRASILEIA (APOIANDO A TURMA DE ASSIS BRASIL)						
PERÍODO: 2 MESES						
ENF - 01	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 02	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM TARAUAÇÁ (APOIANDO A TURMA DE JORDÃO)						
PERÍODO: 2 MESES						
ENF - 03	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 04	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM BRASILEIA (APOIANDO A TURMA DE SANTA ROSA)						
PERÍODO: 2 MESES						
ENF - 05	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 06	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM CRUZEIRO DO SUL (APOIANDO A TURMA DE PORTO WALTER)						
PERÍODO: 2 MESES						
ENF - 07	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 08	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM CRUZEIRO DO SUL (APOIANDO A TURMA DE MARECHAL TAUMARTUGO)						
PERÍODO: 2 MESES						
ENF - 09	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 10	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM CRUZEIRO DO SUL (APOIANDO A TURMA DE MÂNCIO LIMA)						
PERÍODO: 2 MESES						
ENF - 09	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 10	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1
EM CRUZEIRO DO SUL (APOIANDO A TURMA DE RODRIGUES ALVES)						
PERÍODO: 3 MESES						
ENF - 09	Bacharel em Enfermagem	20h	Manhã	1	-	1
ENF - 10	Bacharel em Enfermagem	20h	Tarde	1	-	1

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE						
MUNICÍPIO: CAPIXABA						
PERÍODO: 3 MESES						
GS - CPX	Curso Superior em Enfermagem com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.	40H	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: TARAUAÇA						
PERÍODO: 3 MESES						
GS - TK	Curso Superior em Enfermagem com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.	40H	Manhã e Tarde	1	-	1

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
VS - RBR01	Curso Superior em Enfermagem com Experiência Comprovada na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	20h	Manhã	2	-	2
VS - RBR02	Curso Superior em Enfermagem com Experiência Comprovada na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	20h	Tarde	2	-	2

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS						
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
EB - RBR	Engenheiro Elétrico, Tecnólogo em equipamentos biomédicos. Todos com experiência comprovada em manutenção de equipamentos hospitalares.	40h	Manhã e tarde	2	-	2

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO						
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
NT - RBR	Bacharel em Nutrição e Dietética	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: BRASILEIA						
PERÍODO: 3 MESES						
NT - BS	Bacharel em Nutrição e Dietética	40h	Manhã e tarde	1	-	1

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
MUNICÍPIO: EPITACIOLÂNDIA						
PERÍODO: 3 MESES						
SB - EP01	Bacharel em Odontologia	20h	Manhã	1	-	1
SB - EP02	Bacharel em Odontologia	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: MANOEL URBANO						
PERÍODO: 3 MESES						
SB - UM	Bacharel em Odontologia	40h	Manhã ou tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO						
PERÍODO: 3 MESES						
SB - MT01	Bacharel em Odontologia	20h	Manhã	1	-	1
SB - MT02	Bacharel em Odontologia	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
SB - RBR01	Bacharel em Odontologia	20h	Manhã	1	-	1
SB - RBR02	Bacharel em Odontologia	40h	Manhã ou tarde	2	-	2

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA						
EM RIO BRANCO (APOIANDO A TURMA DE PLÁCIDO DE CASTRO)						
PERÍODO: 3 MESES						
PD - RBR01	Bacharel em qualquer área de formação com curso Técnico em Prótese dentária.	20h	Manhã	3	-	3
PD - RBR02	Bacharel em qualquer área de formação com experiência em Prótese dentária.	20h	Tarde	3	-	3

CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS						
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
AC - RBR01	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Manhã	2	-	2
AC - RBR02	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Tarde	2	-	2
AC - RBR03	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Noite	1	-	1
MUNICÍPIO: PLÁCIDO DE CASTRO						
PERÍODO: 3 MESES						
AC - PC01	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Manhã	1	-	1
AC - PC02	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: TARAUAÇÁ						
PERÍODO: 3 MESES						
AC - TK01	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Manhã	1	-	1
AC - TK02	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Tarde	1	-	1

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL						
PERÍODO: 3 MESES						
CÓDIGO DE REQUISITO MÍNIMO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	TURNO	QUANT.	PNE	TOTAL
AC - CZS01	Bacharel em Biomedicina ou Bioquímico com experiência mínima de 6 meses em laboratório de Análises Clínicas.	20h	Manhã	1	-	1
CURSO TÉCNICO EM ORTESES E PRÓTESES						
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
OP - RBR01	Nível Superior em qualquer área de formação com experiência em Órteses e Próteses.	20h	Manhã	2	-	2
OP - RBR02	Nível Superior em qualquer área de formação com experiência em Órteses e Próteses.	20h	Tarde	2	-	2
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL						
PERÍODO: 3 MESES						
OP - CZS01	Nível Superior em qualquer área de formação com experiência em Órteses e Próteses	20h	Manhã	2	-	2
OP - CZS02	Nível Superior em qualquer área de formação com experiência em Órteses e Próteses	20h	Tarde	2	-	2
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS						
MUNICÍPIO: BUJARI						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - BJ	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas.	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: RIO BRANCO						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - RBR	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas.	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: FEIJÓ						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - FJ	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas.	40h	Manhã ou tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - MT	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: SENADOR GUIOMARD						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - SG	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - SM	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: TARAUAÇA						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - TK	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: XAPURI						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - XP	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas	40h	Manhã e tarde	1	-	1
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL						
PERÍODO: 3 MESES						
IO - CZS	Nível Superior em qualquer área de formação com Experiência em Imobilizações Ortopédicas	40h	Manhã e tarde	1	-	1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2019 - MEDIOTEC

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2019 – MEDIOTEC

(Comprovante de inscrição – Via da Comissão)

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

TELEFONE:

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM - QUAL:

DADOS DA INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	CARGO/AREA	CÓDIGO DO REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA / PERÍODO

LOCAL E DATA

Assinatura do candidato (a)

Assinatura da mesa receptora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2019 – MEDIOTEC
(Comprovante de inscrição – Via do Candidato)

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
RG:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		TELEFONE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM - QUAL:			
DADOS DA INSCRIÇÃO			
MUNICÍPIO	CARGO/AREA	CÓDIGO DO REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA / PERÍODO
LOCAL E DATA _____ / ____ / ____.			
Assinatura do candidato (a)		Assinatura da mesa receptora	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - MEDIOTEC
ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:
CARGO/AREA A QUE CONCORRE:	
MUNICÍPIO AO CARGO QUE CONCORRE:	CARGA HORÁRIA:
FORMAÇÃO:	
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:	<input type="checkbox"/> pontuação atingida pelo candidato <input type="checkbox"/> desclassificação do candidato <input type="checkbox"/> eliminação do candidato <input type="checkbox"/> outros
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____ – Acre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no item 13 deste Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - MEDIOTEC
ANEXO IV
COM VÍNCULO
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE
OU IMPEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO

Eu, _____, brasileiro, Estado _____, Civil: _____, Profissão: _____, RG nº _____, CPF _____, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo Cargo em Comissão – CEC no âmbito da Administração Pública, bem como que o desempenho das atividades que serão por mim exercidas no âmbito do PRONATEC/MÉDIOTEC - NÃO TRARÁ NENHUM PREJUÍZO A MINHA CARGA HORÁRIA REGULAR E AO ATENDIMENTO DO PLANO DE METAS DA INSTITUIÇÃO A QUAL ESTOU VINCULADO, não restando incompatibilidades ou impedimentos que impliquem no meu recrutamento.

_____ – Acre, ____ de _____ de 2019.

Nome do Recrutado: _____

CPF nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2019 - MEDIOTEC
SEM VÍNCULO
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE
OU IMPEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO

Eu, _____, Brasileiro/a, Estado civil: _____, Profissão: _____, RG nº: _____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo Cargo em Comissão – CEC no âmbito da Administração Pública ou Função Gratificada no âmbito do PRONATEC/MÉDIOTEC, bem como que NÃO POSSUO NENHUM VÍNCULO CAPAZ DE GERAR CONFLITO DE CARGA HORÁRIA; não restando incompatibilidades ou impedimentos que impliquem no meu recrutamento.

_____ – Acre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Recrutado

CPF nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - MEDIOTEC
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Sr. Francineudo Souza da Costa
Presidente do IEPTEC

Eu, _____, Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____

CEP: _____, telefone/celular: (68) _____
e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na Classificação do Edital nº _____/2019, para o cargo de _____ no município de _____.

Ac, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao EDITAL nº _____/2019, declarar que tenho disponibilidade de carga horaria para exercer atividades no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTEC no turno da _____, perfazendo uma carga horária de _____, conforme necessidade dessa Instituição.

_____ – Acre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Bolsista

IMAC

PORTARIA Nº 033 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para coordenar o licenciamento ambiental de Extração mineral, junto a Divisão de Infraestrutura do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a servidora LYVIA MILENNA DE SOUZA ROCHA, Socióloga, matrícula nº 9265082-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 09 de agosto de 2019.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC - Decreto nº 033 de 03/01/19 - DOE nº 12.464

ITERACRE

PORTARIA/ITERACRE/Nº 95 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Função Gratificada – FG 9 ao servidor público CARLOS ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno do Instituto de Terras do Acre-ITERACRE.

Art. 2º - Revogar a Portaria 054/2019, de 26 de fevereiro de 2019, que concedeu a Função Gratificada – FG 7 ao servidor público Carlos Antônio Muniz da Silva para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno do Instituto de Terras do Acre-ITERACRE, publicada no D.O.E. nº 12.502, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 13 de agosto de 2019.

Ismael dos Santos Machado

Presidente do ITERACRE

Decreto nº. 034/2019

PORTARIA/ITERACRE/Nº 96 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Função Gratificada – FG 7 ao servidor público VALDO NICACIO LIMA para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Compras do Instituto de Terras do Acre-ITERACRE.

Art. 2º - Revogar a Portaria 075/2019, de 15 de maio de 2019, que designou Valdo Nicacio Lima para o cargo de Chefe da Divisão de Compras do Instituto de Terras do Acre-ITERACRE, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, publicada no D.O.E. nº 12.553, de 17 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 13 de agosto de 2019.

Ismael dos Santos Machado

Presidente do ITERACRE

Decreto nº. 034/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, órgão responsável pela política agrária do Estado do Acre, competindo-lhe executar e promover a regularização, ordenação e reordenação fundiária rural e urbana, com base no Decreto Estadual nº 5.578 de abril de 2013, que institui o Programa de Regularização Fundiária como política pública de Governo, e ainda, com fulcro no art. 57, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/2009, FAZ SABER à

FAZENDA SÃO FRANCISCO, matrícula nº 11.138, e a quantos tomarem conhecimento do presente edital, que este Instituto de Terras realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para fins de regularização fundiária de interesse social, da área situada no município de Rio Branco, com as seguintes características: um lote de terra denominado "Bairro Custódio Freire", situado no município de Rio Branco/AC, com área de 128.784,93 m², com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com Estrada Irineu Serra, ao Sul com Rodovia BR -364, a Leste com a Fazenda São Francisco, e ao Oeste com a Rodovia BR - 364, imóvel este descrito na 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, a ser destacado da matrícula nº. 11.863, daquela Serventia, a qual está representada através do desenho constante no presente Edital.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO (S) de que no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, no 2º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, sito na Rua Manoel Rodrigues de Souza, nº. 238 – Bosque, na cidade de Rio Branco, nos dias úteis, no horário das 08h Às 16h, IMPGUNAÇÃO ao pedido de averbação da regularização fundiária realizada, conforme lhe(s) faculta o parágrafo 1º, do art.20, da Lei Federal 13.465/2017.

Rio Branco Acre, 07 de agosto de 2019.

ISMAEL DOS SANTOS MACHADO
Presidente – ITERACRE



JUCEAC

SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL - SRM
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

Ata Número: 30

Despachos de 01/06/2019 a 30/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS:

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029741 S. N. BARROSO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1029995 LUZ MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030010 F. DE SOUZA FEITOZA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1029738 BARAO DO 10 CONFECOES LTDA.
1029739 REI DO 10 CONFECOES LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029663 I F PINTO.
BALANCO: 1029542 DENISE MARIA S. FIGUEIREDO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1030053 TRES MENINAS - LTDA.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1029662 T L DE SOUSA ARAUJO EIRELI.
EMPRESARIO: BALANCO: 1029681 MARLENE DE ARAUJO LIMA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023184 AS DE OLIVEIRA EIRELI.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1030305 BANCO DO BRASIL S.A.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029994 SERRAGEM DO NORTE EIRELI.

EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326501 B. S. PEREZ.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023117 JPS MENEZES - EIRELI.

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029611 M. AQUINO DE SOUZA - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 12600023141 M. A. DE SOUZA EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029947 BOTELHO & FREIRE COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA.

CONTRATO: 12200183745 BASSETI & COSTA LTDA.
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES: 1029642 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029620 SOUZA E PAULA LTDA.
EMPRESARIO: 1029527 MARLENE DE ARAUJO LIMA.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029638 LULU COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA.

EMPRESARIO: 1029858 ADGEFERSON DINIZ DA SILVA 73665606268.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183826 CENTRO DE ARTES MARCIAIS PITIBULL LTDA.

12200183702 CARRILHO E QUEIROZ LTDA.

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029672 M. B. R. L. ARAUJO.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183737 J2M COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029949 D. J. V. AUTO POSTO - EIRELI.

12600023303 ACRE REPRESENTACOES - EIRELI.

EMPRESARIO: 1029948 SIMONE FLORENCIO DE MATOS.
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 1029698 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029812 COMERCIO E REPRESENTACOES MAIA LTDA - ME.

EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029600 C. S. DE OLIVEIRA - ME.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183699 CLINICA POPULAR SENADOR GUIOMARD LTDA.

ALTERACAO: 1029721 ROSAS ASCENDINO COSMETICOS LTDA - ME.

SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1029907 LOJAS RENNER S/A.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023133 J. G. MARTINS ARTIGOS DE ARMARINHOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.

EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1030009 M. G. DAVILA DE OLIVEIRA - ME.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029514 RIO BRANCO SANDALIAS LTDA - ME.

EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326404 A. A. CARLOS DA SILVA.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023281 A. U. MOREIRA - EIRELI.

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029678 MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023168 M. J. D. AGUIAR EIRELI.

EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326455 MARIA EMILIA CAVALCANTE IMPORTACAO E EXPORTACAO.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1030348 ALVES & LAURINDO LTDA.

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 1029538 GOL LINHAS AEREAS S. A.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029680 ACREANA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029740 RS - INVICTA FACILITIS EIRELI.

EMPRESARIO: 1029720 FELIPE A. ALENCAR - ME.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029610 SANTOS E PASSARINI COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023257 M. A. BEZERRA EIRELI.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1029539 EUROCREDIT S/A.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029597 S. S. ARAUJO - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023125 S. DA SILVA ARAUJO EIRELI.EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326544 W SOUZA FERRETI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029515 ORTHO LIFE CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA.
EMPRESARIO: BALANCO: 1029737 P. DE SOUZA LIMA - ME.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ALTERACAO:1029640 CRBS S/A.
EMPRESARIO: 1029984 ALDA DINAIR SA FERREIRA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1029813 VILLA VERDE E SOUZA LANÇAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP.
BALANCO: 1029517 NOGUEIRA E BRITO LTDA.
ALTERACAO: 12200183818 NEW TIMES NEGOCIOS LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326447 F S CONTREIRAS.EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029639 MALHARIA E ARMARINHO NOVIDADE EIRELI - ME.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1030349 S. FRANCO DE OLIVEIRA - ME.
ALTERACAO: 1029643 FRANCISCO BARBOSA MAIA ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1030351 GIFT TALENTOS, INOVACAO E TRANSFORMACAO LTDA - ME.
030304 FENIX CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.
EMPRESARIO: 1029713 L F AGUIAR DE CASTRO.
INSCRICAO: 12100326633 A. S. PENHA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030338 SALES & CIA LTDA.
EMPRESARIO: 1029621 T. P. P. SILVA- ME.
1029892 M. G. M. CARVALHO.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1029644 RI TORREFAÇAO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326471 J. P. M. MACEDO CONSULTORIA IMOBILIARIA.
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1029532 MIRAGINA S/A INDUSTRIA E COMERCIO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029511 N. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1029533 PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029512 R. C. NOGUEIRA FERAZ.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1029601 PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029674 AUTO ESCOLA TRES MENINAS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029614 XAPURI PNEUS LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320506 WESLEY ALEXANDRINO DE SOUSA 79597149249.
12800320514 FRANCISCO TADEU ARAUJO DA SILVA 21692246291.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: BALANCO: 1029754 FAZENDA PALOMA S/A.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320522 TACILA BEZERRA DA SILVA 94659524272.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029510 RANALICE MARTINS VIANA 02033464245.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1029534 AGROPECUARIA AMAMBAI S/A.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029513 FLAYNER SOUTO DE OLIVEIRA 90163419272.
INSCRICAO: 12800320531 WILMERSON SILVA DO AMARAL 99405822268.
12800320549 CLEIDIANY SILVA DE SOUZA 73749273200.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: BALANCO: 1029595 AGROPECUARIA AMAMBAI S/A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1029536 FAZENDA PALOMA S/A.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029518 R. L. DA ROCHA.
INSCRICAO: 12800320557 ELIZEU NASCIMENTO DE SOUZA 41279530200.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029602 ANCORA CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI.

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029519 VALQUIMAR ALBANO DE LIMA 43459137215.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029520 FLAYNER SOUTO DE OLIVEIRA 90163419272.
INSCRICAO: 12800320565 MARLI DOS SANTOS 60423730991.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 12600023192 A. T. IWAI EIRELI.
EMPRESARIO: 1029526 EDICLECIA MOTA DA SILVA 00292825277.
1029525 MARIA AUXILIADORA CHAVES DOS SANTOS 46532498220.
INSCRICAO: 12800320573 JANILSON ARAUJO DE OLIVEIRA 60745479200.
12800320590 QUELVIN MARLON SILVA DE OLIVEIRA 03727168226.
12800320581 FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA 16469437249.
12800320603 JOSE WELLINTON DA SILVA NUNES 04074884216.
12800320611 JOSE MARNILDES FRANCA DA SILVA 76400964215.
12800320620 FRANCISCA LILIAN DE SOUZA LIMA 03857286202.
ALTERACAO: 1029535 LUIS ENRIQUE HUANGAL CHAVEZ 54068754268.
INSCRICAO: 12800320638 ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO 46580492287.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 1029537 SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320654 IGOR FIGUEIREDO DOS SANTOS 01814170227.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029727 K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320662 LUCAS PINEDO CRUZ 90381203204.
12800320671 DHENES SILVA DE ARAUJO 00912923288.
ALTERACAO: 1029540 BARBARA VANESSA SOUZA DA SILVA 00397292228.
INSCRICAO: 12800320689 ELIANE DE OLIVEIRA LIMA 52369889268.
12800320697 ALEKSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA 00718832230.
12800320701 YCLA HEMMILY PINTO DE ARAUJO 03957620228.
12800320719 ALYSSON CHARLES ALVAO DE SOUZA 00421630213.
12800320727 TAIS MONTEIRO AIACHE LIMA 94597456287.
12800320735 KARLA CRISTINA BEZERRA NERI 01987694236.
12100326412 A L T RODRIGUES, EXTINCAO/DISTRATO: 1029587 CARLOS MATOS DE CARVALHO.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029588 DISTRIBUIDORA FRIOS BAETA EIRELI.
EMPRESARIO: 1029541 ELCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA 64994473234.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029802 M. G. JABRA & SILVA LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320743 BENVINDO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO 99699796200.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029591 J. MOURAO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029543 MARISETE GOMES DE OLIVEIRA MENEZES 78781000200.
INSCRICAO: 12800320751 YAN MORONE BEZERRA GADELHA 04153279200.
12800320760 ISABELLE MORAIS DE SOUZA 04152311240.
12800320778 FRANCISCO IAGO MELLO SILVA 02737279232.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029545 ELICIANE COELHO DE SOUZA 02169941282.
1029544 MARISETE GOMES DE OLIVEIRA MENEZES 78781000200.
ALTERACAO: 1029546 BENVINDO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO 99699796200.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029547 A. V. DE ANDRADE GUERRA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029701 UM CONSTRUÇOES EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029592 PERFURACOES VALE LTDA.
EMPRESARIO: 1029679 Y REZENDE CORREA - ME.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029583 HEMILY KEROLAY NORONHA E SILVA 02361253208.
INSCRICAO: 12800320786 LEANDRO JALDI DOS SANTOS 04474595203.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029632 J.C.O.PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI.
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 1029626 J.C.O.PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI.
MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190134747 PLAY PARK EIRELI.
190134755 D'CASA COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI.
EMPRESARIO: 190194771 R. BEZERRA DE SOUZA.

190134739 FRANCOEISE SOUZA DA COSTA - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 190112077 VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA.
190112085 OLIVEIRA & ALVES LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320794 FRANCISCO WILLAMIS DA SILVA FRANCA 62097148204.
ALTERACAO: 1029584 VALERIA DE SOUZA GONCALVES 03447813210.
1029585 LILIANE BENICIO DE OLIVEIRA DANTAS 81086725204.
INSCRICAO: 12800320808 OCINELIO DA SILVA PRUDENCIO 83998934200.
ALTERACAO: 1029586 BIANCA LIMA DA COSTA 03151354254.
INSCRICAO: 12100326421 E. BARROSO DE SOUZA.
ALTERACAO: 1029589 ROGLECIA FABRICIO DA SILVA 02187406202.
1029590 ANDRE AGUIAR DE OLIVEIRA 90881923249.
INSCRICAO: 12800320816 DANUBIA DA SILVA ARAUJO LEAL 98667491268.
12800320824 MARIA SOCORRO FREIRE DE BRITO 43444385234.
12800320841 ANDRIS MARQUES MARTINS 00881436275.
12800320859 DORACI CUNHA RODRIGUES 23914408200.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029593 VALERIA DE SOUZA GONCALVES 03447813210.
INSCRICAO: 12800320867 MARIA NAILDES DOS SANTOS FREITAS 34015914287.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029684 J. ALVES GUEDES EIRELI.
EMPRESARIO: 1029628 P. A. BARROSO DA SILVA - ME.
ALTERACAO: 1029594 MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO 92741169268.
1029596 LADISLAU DA COSTA 13866141220.
1029599 THAIS FERREIRA DE MENEZES MARTINS 03722769205.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183729 GONGORA & OLIVEIRA LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029668 N GANGORA DA SILVA.
1029603 SORAIA COSTA CAVALCANTE ARAUJO 02129972209.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029604 ALEILSON N. DA SILVA - ME.
1029615 RAIMUNDO C. DA CONCEICAO.
1029613 M MARLI PESSOA SOUZA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029609 J. A. RIBEIRO EIRELI.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029607 ALEXSANDRA SOUZA SILVA 94823391268.
1029608 ROGLECIA FABRICIO DA SILVA 02187406202.
ALTERACAO: 1029612 ROGERIO MELO DO NASCIMENTO TELES 84645431234.
BALANCO: 1029616 E FERREIRA DA SILVA IMPORTACAO E EXPORTACAO.
INSCRICAO: 12800320875 CHARLES DE MELO GOMES 01021406260.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029622 FORTE CONSTRUCOES LTDA.
ALTERACAO: 1029782 COGO PARTICIPACOES LTDA.
1029688 A & J REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800320883 EVELYN ASHLAY SOUZA SALES 94758085234.
12800320891 SUSILEIA DOS SANTOS MUNIZ 01622761251.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023150 AGROACAI DO ACRE EIRELI.
EMPRESARIO: BALANCO: 1029633 P. A. BARROSO DA SILVA - ME.
ALTERACAO: 1029711 V. SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO.
1029617 FLORA DA SILVA GRANDEZ 70191158291.
1029629 R. O. SANTIAGO.
INSCRICAO: 12800320905 ERIKE MARINHO DO NASCIMENTO 77590171204.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029623 CERAMICA SAO JORGE EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183711 M. N. CONSULTORIO VETERINARIO LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029707 A. M. MARTINS DA SILVA - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029630 M & G SOUZA EMPREENHIMENTOS LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029618 QUEITE LIMA BARBOZA 02474951237.
1029631 JOAO P. L. OLIVEIRA - EPP.
INSCRICAO: 12800320913 MARIA JURGLEIDE GOMES PINTO 34033742204.
ALTERACAO: 1029619 MANUEL CARNEIRO DE JESUS 09511598520.
INSCRICAO: 12800320921 ANDRE ROBERVAL DE SOUSA FROTA 03240426200.
12800320930 FABRICIO DA SILVA DE SOUZA 93315147272.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029658 ENTU-SIASMO CONFECcoes LTDA - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029774 SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 1029906 DOM PORQUITO AGROINDUSTRIAL S/A.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023176 MERCANTIL QUINARI EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029645 D. A. DE HOLANDA.
INSCRICAO: 12800320948 JONATHAN LENNON RIBEIRO FERREIRA 01431184209.
12800320964 RONAN HUENDEN FARIAS DOS SANTOS 02878800281.
12800320956 FRANCISCO DJARD MORAES DE OLIVEIRA 95247939204.
12800320972 SANGELA FABIANA TAVARES DE SOUZA 69408360206.
12800320981 MARIA CLICE DE OLIVEIRA LIMA 97708534291.
ALTERACAO: 1029624 CHARLES BRITO DE MELO 88927822234.
1029625 PAULO SERGIO BARBOZA MORAES 00677026277.
1029627 MARIA DA LIBERDADE DA CRUZ DE ARAUJO 00419349200.
INSCRICAO: 12800320999 PATRICIA MALVEIRA ELIAS 56399090210.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1029646 DOIS M LTDA - ME.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321006 MOISES OLIVEIRA DA SILVA 01884595294.
COOPERATIVA: BALANCO: 1029953 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS EM GERAL E ESTIVADORES DO ESTADO DO ACRE - SERVICOP.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321022 NADIA CIRIACO LOPES 02815346249.
12800321014 ISABEL CAVALCANTE DA SILVA FREITAS 01510654208.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029659 CONSTRUTORA DILA FEIJO EIRELI - ME.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321031 FRANCISCO DE JESUS DE SOUZA GALVAO 02345890274.
12800321049 MAYCON BARBOSA DE MENDONCA 03202447254.
12800321057 WALDMARCOS SILVA DE QUEIROZ 00110166205.
12800321065 INGRIDY CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE 83390987215.
ALTERACAO: 1029792 E. FERNANDES DE OLIVEIRA.
INSCRICAO: 12800321073 HANNA KAIDA IBIAPINO DOS SANTOS 82826404253.
12100326439 EVELINY MAQUINE ABUD GOMES.
ALTERACAO: 1029635 NADIA CIRIACO LOPES 02815346249.
INSCRICAO: 12800321081 MARIA NAIRE DE OLIVEIRA BRAGA 69580162204.
ALTERACAO: 1029636 NADIA CIRIACO LOPES 02815346249.
INSCRICAO: 12800321090 LEANDRO PEREIRA BERNARDINO JUNIOR 01066652279.
BALANCO: 1029656 M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP.
INSCRICAO: 12800321111 EDMAR DE SOUZA VIEIRA 32199007200.
12800321103 SAMARA BRASIL DE ARAUJO 00391608231.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023265 L A GRAMS EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029760 L. A. GRAMS IMPORTACAO E EXPORTACAO - ME.
INSCRICAO: 12800321120 EDSON MELO DA SILVA 19639724220.
12800321138 ANTONIO NASCIMENTO SABOIA 30823170225.
12800321154 ISAQUIEL DA SILVA MOURA 03001087293.
12800321146 MANOEL DE JESUS VIEIRA PERES 68531052220.
ALTERACAO: 1029637 DAVI DA COSTA MATOS 02418954218.
INSCRICAO: 12800321162 WILLY DOS SANTOS PAES 61438367287.
12800321189 RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS FREITAS 57781567234.
12800321171 VALERIA NATIELE NOGUEIRA DE ARAUJO 04622970201.
12800321197 ALEXANDRA ALVES BARROS CAMPOS 68221363200.
ALTERACAO: 1029641 ISAQUIEL DA SILVA MOURA 03001087293.
INSCRICAO: 12800321201 GLEISON SOUZA DA SILVA 43513417268.
12800321219 JOSIANE SILVA RIBEIRO 02823530207.
12800321227 MAURO MALONE TAVARES DOS SANTOS 01522781250.
ALTERACAO: 1029648 RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO BARBOSA 43453236220.
1029647 DAYANE RODRIGUES DE ARAUJO 00812248260.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029749 FIGUEIRA E MANTILLA LTDA - EPP.

EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321235 MARLI LIMA DE SOUZA 1381136320.
BALANCO: 1029649 A. RODRIGUES MAIA, EXTINCAO/DISTRATO: 1029650 REINILDES SANTANA DE SOUZA 21403872287.
INSCRICAO: 12800321243 MARCELO LOPES DA SILVA 68297521249.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029731 V. M. EMPREENDIMENTO, COMERCIO, MADEIRA, E TRANSPORTE LTDA. EMPRESARIO: 1029651 LETICIA ROBERTA PEREIRA ESTEVAM DA SILVA 03946752233.
INSCRICAO: 12800321251 PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA 65867963268.
12800321260 KALIEL LIMA PADILHA 02879726239.
12800321278 JONATHA MATIAS COSTA 02806213290.
ALTERACAO: 1029652 MARIA CLEIA CORREIA LIMA 02742938206.
INSCRICAO: 12800321286 LEONARDO TORRES DA SILVA 94991340268.
BALANCO: 1029667 ZENIDA MENDES DE BRITO - ME.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029653 DAYANE RODRIGUES DE ARAUJO 00812248260.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023249 REFRIMINAS - EIRELI.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029654 RONALDO ADRIANO SILVA RODRIGUES 92899200259.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023206 GRUPO SAFETY OCUPACIONAL, ENGENHARIA, SEGURANCA, HIGIENE, MEIO AMBIENTE E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029655 VALDENIR DA SILVA BEZERRA 35990651287.
INSCRICAO: 12800321294 LUCAS HENRIQUE MARTINS DA SILVA 02201316279.
ALTERACAO: 1029755 MARIA VANDA M. RODRIGUES.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029670 KRONOS PROJETOS E SERVICOS - EIRELI ME.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029657 LUCICLEIA OLIVEIRA AMADOR 02663801232.
1029660 ANCIELIO PENHA DA SILVA MELO 48440140215.
INSCRICAO: 12800321308 MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA 72191317200.
ALTERACAO: 1029661 EDILEUSA DIAS DE AMORIM SILVA 40893944220.
1029664 MARLENE DE LIMA 66174929272.
INSCRICAO: 12800321316 JOAO DA SILVA GOMES 34010076291.
ALTERACAO: 1029665 DERLANDIA DE LIMA BAYMA 66220556291.
1029666 JIMMY ALEXANDRE RIGAMONTE ROCHA 00406310289.
INSCRICAO: 12800321324 WASHI JESUS GONZALES CHOQUEPUMA 70389556246.
12800321332 IOLANDA FORTUNATO REGO 68115776220.
12800321341 OMAR LEONCIO TINTAYA FERREL 70007198264.
ALTERACAO: 1029689 R. S. LIRA - ME.
INSCRICAO: 12800321359 EDELMAR FERREIRA DA SILVA 98511300287.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029669 IVALDO P. FREIRE - ME.
1029671 DAMARYS RUAMA LOPES DE MORAIS 01636027270.
INSCRICAO: 12800321367 ALEX SOARES DE SOUZA 66202345268.
ALTERACAO: 1029690 ANTONIO LUIZ VIEIRA NEVES FILHO.
INSCRICAO: 12800321375 KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA PALU 68245351253.
ALTERACAO: 1029673 JOSIANE MIRANDA DE SOUSA 01280443227.
INSCRICAO: 12800321383 BRUNO RICARDO FERREIRA CARDOSO 03919613228.
ALTERACAO: 1029691 J A ROMAO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029828 J. M. M. L. DOS SANTOS LTDA.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029675 EUCLIDES NASCIMENTO DA SILVA 62992635200.
1029676 MARLENE DE LIMA 66174929272.
ALTERACAO: 1029677 JOSE AUGUSTO SOARES DE ALMEIDA 35959010291.
INSCRICAO: 12800321391 ROSANGELA DO NASCIMENTO 01454806230.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 12200183770 CERVEJARIA BELGIAN BEER LTDA.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029683 MAGIRI MARIA DA CUNHA SANTOS 00889932212.
1029682 DARIO SANTOS DA SILVA 63188147287.
INSCRICAO: 12800321405 ELIENE LIBERATO MACHADO 69480982234.
ALTERACAO: 1029939 J. S. SILVA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183834 M. S. H. MARTINS E CIA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029685 RED PONTES - EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321413 KATRINE CHAVES DE LIMA 05951608244.
12800321421 MATTEUS MUNIZ VASQUES 03836964104.
ALTERACAO: 1029686 KATIA BYVANNE DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS 68951507220.
1029687 QUEZIA DIAS REGE 02854047257.
INSCRICAO: 12800321430 NEIDSON BACAIA SOUZA 38455935200.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029699 D J TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321448 AURIZETE MONTEIRO DA SILVA 91593263287.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029692 JOSIANE MIRANDA DE SOUSA 01280443227.
1029693 ANTONIA DAIANE LIMA FEITOSA 02818211271.
ALTERACAO: 1029694 JOAO BATISTA DA SILVA PINHEIRO 77571428220.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029914 DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321456 GILSON DE SOUSA SILVA 50938533215.
12800321464 CAMILA SURIANO ANGELINO 42450090800.
12800321472 JOEUSON ARAUJO FERREIRA 02439615293.
12800321481 VALDENILTON VIEIRA SANTANA 94256616268.
ALTERACAO: 1029709 J. F. NASCIMENTO - CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL.
INSCRICAO: 12800321499 JOSE ANTONIO DA SILVA ROCHA 65539001249.
ALTERACAO: 1029695 LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA MENEZES 95930841268.
INSCRICAO: 12800321502 LARISSA MOREIRA RABELO COSTA 02329935218.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023346 EDJUNIO MATERIAIS ESCOLARES EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321511 DAVI PALHARES DE POLARI ALVERGA 06597932455.
12800321529 MARIA ALTA PEREIRA RAMOS 19695314287.
12800321545 LUIZA CRISTINE BATISTA GRANGEIRO 00843306270.
12800321537 ALESSANDRA ROSAS DE QUEIROZ 52321932287.
ALTERACAO: 1029696 JOSE LUCAS OLIVEIRA PINHO 00146278259.
BALANCO: 1029786 S. F. CAVALCANTE - ME.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029697 HELCIRIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS SA 51460254449.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1030031 A. & R. CALLADO LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029795 S O S CONSTRUCOES & REFORMAS EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321553 JESSICA RIBEIRO MOTA 00645506214.
BALANCO: 1029700 F. A. M. CHAVES - EPP.
INSCRICAO: 12800321561 HUDSON SANTOS DE ALBUQUERQUE 65387880253.
12800321570 LIDIANO ALVES DA SILVA 00814658237.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1029715 AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029718 M. M. DE SOUSA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029798 AMAZONIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321588 SEBASTIAO SIMPLICIO DOS SANTOS 19673876215.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029816 S. U. K - COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023214 IMPERIO DAS PISCINAS EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029723 ALEXANDRE S. SILVEIRA. 1029702 MARIA VALTERLENE DA SILVA ARAUJO 43408052204.
1029703 RICARDO SILVA LIMA 71659935253.
1029704 CLEIDIANY SILVA DE SOUZA 73749273200.
1029705 ELIANE SOUZA DA SILVA 76082130278.
1029706 FABIO PEREIRA DOS SANTOS 51644126249.
1029724 L. B. DE ARAUJO - ME.
INSCRICAO: 12800321596 ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS 39106152287.
ALTERACAO: 1029708 LUZIA SOUZA DA SILVA 69125732234.
1029710 LUZIA SOUZA DA SILVA 69125732234.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029712 EDSON DA SILVA PINHEIRO 32267223287.

ALTERACAO: 1029714 JOZIMAR DA SILVA LIMA 38517183215.
BALANCO: 1029859 EWERTON SOUZA DA SILVA - ME.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029716 RICARDO SILVA LIMA 71659935253.
ALTERACAO: 1029717 ELIZABETH RODRIGUES DANTAS 00981943217.
1029725 M. A. M. FERNANDEZ - ME.
1029719 JOAO BATISTA DA SILVA PINHEIRO 77571428220.
INSCRICAO: 12800321618 EDIMILSON MARQUES DE ARAUJO 66693047220.
12800321634 DANIELA MARQUES DE SOUZA 88961222287.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029733 CENTRO ACREANO DE FORMACAO DE VIGILANTES CAFV LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321626 EMERSON GOMES 01158291213.
ALTERACAO: 1029722 IZAQUE HENRIQUE GONCALVES 70979812291.
INSCRICAO: 12800321642 VALTER CONCEICAO DE OLIVEIRA 76038246215.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023231 A. A. SOUZA - EIRELI.
ALTERACAO: 12600023338 J P ARAUJO - EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321651 JOSE DE BRITO 09108017204.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029726 REGIANE COSTA MOURA PAULINO 76959201268.
INSCRICAO: 12800321600 EDILAINE ROZENO ALVES 00261407210.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):BALANCO: 1029734 ECAM EMPREENDIMENTOS EIRELI.
1029735 C.D AGOSTINI EIRELI - ME.
ALTERACAO: 1029793 ATRACAO MODAS - EIRELI.
BALANCO: 1029762 F PELEGRINELLI EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023222 H B EDUCACIONAL EIRELI.
ALTERACAO: 1029743 DIAS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183800 OLIVEIRA & VIANA IMP. & EXP. LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029800 M. L. OLIVEIRA IMP. & EXP. - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029787 GAMA CONSTRUcoes, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321669 MARCELO MOREIRA DINIZ 00303169281.
12800321677 GEOVANE DE MENEZES LIMA 98373102272.
12800321685 MARCOS FRANCA DE SALES 80653413220.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023273 F A ANDRADE EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029728 JOSE LUCAS OLIVEIRA PINHO 00146278259.
INSCRICAO: 12800321693 DANIELA PEREIRA SANTOS MAGALHAES SOUZA 80571883249.
12800321707 MAGIRI MARIA DA CUNHA SANTOS 00889932212.
ALTERACAO: 1029730 MATHEUS VINICIUS SILVA DE SOUZA 02319358200.
INSCRICAO: 12800321715 SAMARA CHAVES TAVEIRA 00853044252.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023290 J A DA COSTA NASCIMENTO EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321723 ERIKA NOGUEIRA DE SOUZA 00002641216.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183753 SOUZA E BARBOSA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029758 M. A. S. ONOFRE - EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1029750 PRYSMA SERVICOS ELETRICOS E MANUTENCAO LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326463 G M BEZERRA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183761 C & A COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029745 CLIMATIZAR AR CONDICIONADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029791 ESCRITTA REPRESENTACAO - EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029732 IZAQUE HENRIQUE GONCALVES 70979812291.
INSCRICAO: 12800321731 FRANCISCA SILVANA SOUSA DO NASCIMENTO 46167714215.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1030030 PA-RAISO MAGAZINE DO ACRE LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023320 J. L. DE SOUZA NOGUEIRA EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029736 ALDINEIA SOUSA DE ARAUJO 65205308249.
INSCRICAO: 12800321740 JOSE ALDEMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR 02176567226.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029757 W. APARECIDO ANDRADE.
INSCRICAO: 12800321758 SAULO OLIVEIRA DA SILVA 63903547204.
ALTERACAO: 1029759 E. V. CAVALCANTE ME.
INSCRICAO: 12800321766 MARIA HELENA CONCEICAO DA SILVA 36081248291.
12800321774 MAIZA SILVA PINHEIRO 98658840204.
12800321782 MARIA ANTONIA BEZERRA PAIVA 68845332268.
12800321791 VALCINES FREITAS DA COSTA 78785979287.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183796 SENNA LAMINADOS LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029742 CLEUSANIRA MELO DE LIMA 02622076215.
1029744 ALINE MOREIRA MARIANO 02764170203.
INSCRICAO: 12800321804 JHONATAN GONCALVES BORTOLINI 03340363218.
12800321812 MARIA JOSEDA COSTA SOUZA 46158510220.
ALTERACAO: 1029746 LUCILENE BORGES ALVES 86221655234.
INSCRICAO: 12800321821 ELIANA CONCEICAO DA SILVA 00834401274.
ALTERACAO: 1029747 JEMYMA KECCIA LOPES BEZERRA 88008410230.
INSCRICAO: 12800321847 GEANE FERREIRA BATISTA 66940680268.
12800321839 JUZENIRA MATOS DA SILVA 19663226234.
ALTERACAO: 1029748 FRANCINEIDE CARNEIRO DA SILVA 61955876215.
INSCRICAO: 12800321855 ALDIMAR DE SOUZA BRAGA 43407455291.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029815 TERRA-PLANAGEM & CONSTRUCAO FARIAS E OLIVEIRA LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326510 G P MORENO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029881 GPM ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800321863 MIRAGEDA SILVA LOPES 30779022220;
12800321871 MARIA GLEICIMAR FERREIRA DE ARAUJO 30786037253.
12800321880 JOSE DO NASCIMENTO COELHO 34002570282.
12800321898 REBECA MARGARIDA DO NASCIMENTO 01293054216.
12800321901 ALEXANDER BASTOS DE SOUZA 91384451234.
12800321910 KEROLLEN BEZERRA DA COSTA 01245221221.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183788 COGO AGRONEGOCIOS LTDA.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029752 RAIMUNDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 66515149204.
1029751 DEISON SILVA DE LIMA 02104147239.
INSCRICAO: 12800321928 PAULO HENRIQUE ALVES SILVA 03351477201.
12800321936 LUCAS CAMPOS PEREIRA LIMA 0501461213.
12800321944 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA 06826504200.
12800321952 JOAO JOSE ARAUJO DE SOUZA 61186988215.
ALTERACAO: 1029753 VITOR HUGO DE OLIVEIRA AFONSO 38374795875.
INSCRICAO: 12800321961 EVERTON DE LIMA SILVA 52979232722.
12100326480 M L D SILVA.
12800321987 FRANCISCO DA SILVA LIMA 36030210297.
12800321979 ELIANA FERREIRA DA SILVA 91295793253.
12800322002 MARIA CELINA GOMES DA SILVA 61750000210.
12800321995 MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA 21661375200.
12800322011 MATHEUS ARAUJO DE AGUIAR 04067695241.
12800322029 FRANCISCO JOZIAN ONORATO DOS SANTOS 61224260244.
12800322045 NILZINEIDE PINHEIRO DE MESQUITA 43374425291.
12800322037 WILIANE DA SILVA GONDIM 03038938262.
12800322053 EDSON DIAS RAMOS 00927165201.
12800322061 EURICA MARIA FERREIRA DA SILVA 36003875291.
12800322070 VIVIANE DE SOUZA GOMES 53183703220.
12800322088 FRANCIVAN MAIA ANTUNES 66452600249.
12800322096 CLAUDINEIA LIMA DA SILVA 88930173268.
12800322100 JANES CARLOS MESQUITA DA CRUZ 32263090215.
12800322118 GEANDERSON OLIVEIRA DA CONCEICAO 02135198285.
12800322126 IRACI DE SOUZA GALDINO 52393950206.
12800322134 CLEILSON GOMES DE FRANCA 91136830200.
12800322151 HECTOR JULIAN GALLEG0 TELLEZ 62892600308.
12800322142 UALISON SOUZA DO NASCIMENTO 00903335271.
12800322169 JOAO JOSE SILVA DE SOUZA PINHEIRO 63482894272.
12800322177 ALZENIRA CARDOSO DA SILVA 66788960259.

12800322193 SUELY MARIA DE QUEIROZ GOMES 16462700297.
12800322185 FRANCISCA ROSIMERY DA SILVA 92277071234.
12800322207 SANDRO ROBERTO ALVES DE SOUZA 39101312200.
ALTERACAO: 1029761 PAULA DE OLIVEIRA CUNHA 05321371911.
INSCRICAO: 12800322215 ALLISON DOS SANTOS FILHO 00112050247.
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 1029778 LOJAS RENNER S/A.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322223 JAMIL ALISSON DA SILVA RODRIGUES 51753936268.
12800322231 CELINA MARIA AMORIM COSTA 36064025204.
ALTERACAO: 1029818 J A DA COSTA NASCIMENTO - ME.
INSCRICAO: 12800322240 FRANCISCO BRASILANTROBOS 72215160225.
12800322258 MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA 19626134291.
12800322266 ELION DA SILVA CASTRO 01655636219.
12800322274 RAYSSA DOS SANTOS FILHO 00378013254.
12800322282 JOSUEL VILHALVA 60823054187.
12800322291 FRANCINELIA MAIA ANTUNES 77330358215.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1029946 RIO NEGRO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029771 ENGTEL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
1029775 ALAB & ALAB LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322304 HERMES OLIMPIO DA COSTA FILHO 03626251233.
12800322312 FERNANDA DE FARIAS SOARES 03155441208.
12800322321 THALES OLIVEIRA DE ALMEIDA 00122332261.
12800322339 JULIANA CARVALHO DE SOUZA 82863180215.
12800322355 WESLEY PAULO DA COSTA MOURA 01705149278.
12800322347 EMERSON FREITAS BEZERRA 01685754260.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 1029904 F PELEGRINELLI EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029764 OSMARINA RODRIGUES DA SILVA ROMANO 45759120263.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029763 MARINALDA DA SILVA SANTOS 00297431250.
ALTERACAO: 1029765 FRANCINETE OLIVEIRA LIMA 00988353270.
INSCRICAO: 12800322371 ALDEIDE SILVA BARROSO 01406067261.
12800322363 ITHALO JAINNER DA SILVA SOARES 01929892276.
ALTERACAO: 1029766 OSMARINA RODRIGUES DA SILVA ROMANO 45759120263.
INSCRICAO: 12800322380 MANOEL SEBASTIAO ESCALANTE GOMES 19735987287.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1030034 JERI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023427 AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030035 AUGUSTO S. DE ARAUJO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029862 TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029767 ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA NERY 70026831287.
INSCRICAO: 12800322401 ALINE MIRELLA COSTA 61241725268.
12800322398 MARIA DULCILENE DA SILVA DE SOUZA 98871889215.
12800322410 JOEL SILVA BRAGA CARNEIRO 97898619234.
ALTERACAO: 1029768 ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA NETO 04062271281.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029769 DANIELE SILVA DOS SANTOS 00347866271.
INSCRICAO: 12800322428 MARIA OTACIANA XIMENES DA SILVA 66273072272.
12800322436 MARIA AURINEIDE BATISTA MAIA 74613332249.
12800322444 SARAH PEREIRA DA SILVA RIBEIRO 70407886249.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190112123 SOUZA E PAULA LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029770 ANTONILDO PIMENTA DE OLIVEIRA JUNIOR 02349940292.
INSCRICAO: 12800322452 TIFANY DIMYTRIA OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA MONTEIRO 00418008264.
12100326498 J S BALTAZAR, 12800322461 ALCIANO SILVA DE HOLANDA 69113394215.
ALTERACAO: 1029772 RAILDA NASCIMENTO DA SILVA 01772327220.
1029773 RAQUEL SOUZA DA SILVA 68309430272.
INSCRICAO: 12800322479 ADENALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA 35980826220.
12800322495 JULIA ALVES RODRIGUES DE LIMA 55858147291.
12800322487 ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA 36023230210.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029789 AMAZONAS COM. SERV. E REP. LTDA - ME.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322509 ERIMAR DOS SANTOS 91802458204.
ALTERACAO: 1029783 M. R. O. CARVALHO - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029788 OXIACRE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES EIRELI - EPP.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029776 DHENES SILVA DE ARAUJO 00912923288.
1029777 NAISE PAULINO FERREIRA 53174070287.
INSCRICAO: 12800322517 OSMAR KLEIN 24228664253.
ALTERACAO: 1029801 M. D. L. FIGUEIREDO.
INSCRICAO: 12800322525 MARIA DERBENILDA DA SILVA 66945623220.
ALTERACAO: 1029779 LUCIANE FREITAS CABRAL 81061854272.
1029780 MOUNTAKHA SECK 85047392015.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 12600023389 I. D. ROCHA IMP. E EXP. EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322533 FRANCIVALDO DA SILVA BANDEIRA 61634166272.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029870 VIEIRA & SOUZA LTDA.
EMPRESARIO: 1029781 ANTONIA IVANI DA SILVA BEZERRA 39129357268.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029790 CAD CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS EIRELI - EPP.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029784 RAILDA NASCIMENTO DA SILVA 01772327220.
INSCRICAO: 12800322541 PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA 02294124243.
ALTERACAO: 1029785 PEDRINA RODRIGUES DE ARAUJO 82766843272.
INSCRICAO: 12800322568 ROMARIO NOGUEIRA DE MORAIS 03750887250.
12800322576 MAGNO SOUZA LOPES 00419310258.
12800322550 LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA 00566460203.
12800322584 ANTONIO ARCILIO DOS SANTOS SILVA 57940908200.
12800322592 ROSELI KLEIN 74815849234.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 1030317 C M RODRIGUES PEREIRA EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322606 MARIA ZENAIRA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA 69107661215.
12800322614 JOSE DOS SANTOS GOMES 60228458234.
12800322631 MAURISELHO LOPES CUNEGUNDES 50874764220.
12800322622 IRES ARNILDA KLEIN 66747651200.
ALTERACAO: 1029794 JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS 86462423234.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029796 SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO 32218311291.
INSCRICAO: 12800322649 MARIA AUXILENE DA SILVA NASCIMENTO 44419716215.
ALTERACAO: 1029797 VITOR HUGO DE OLIVEIRA AFONSO 38374795875.
INSCRICAO: 12800322657 FRANCISCO FABIO DA SILVA PESSOA 77084462287.
ALTERACAO: 1029799 JOSUEL VILHALVA 60823054187.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029829 MASTER SERVICOS - EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029803 TELMA VIEIRA DO NASCIMENTO BRAZ DA SILVA 80934510210.
INSCRICAO: 12800322665 ROBERVAL MELO ARAUJO JUNIOR DE SOUZA 58956549249.
12800322673 ALZENI SOUSA DE ARAUJO 39106519253.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029808 RED PONTES - EIRELI.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029804 DHENES SILVA DE ARAUJO 00912923288.
1029805 GLEIKA MARIA MATOS DE FREITAS 00189151242.
1029806 NAISE PAULINO FERREIRA 53174070287.
ALTERACAO: 1029807 ADENY DE LIMA 00549670238.
INSCRICAO: 12800322681 LAYRA LIMA DE ARAUJO 03282904240.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029809 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA AMAZONIA - EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322690 DAVID DA SILVA SOUZA 66219647220.
ALTERACAO: 1029810 DORACI CUNHA RODRIGUES 23914408200.
1029811 ALZENI SOUSA DE ARAUJO 39106519253.
1029814 RITA DA SILVA RODRIGUES 19693869249.

INSCRICAO: 12800322711 MARCIO SOUSA DE OLIVEIRA 83985980268.
12800322703 SEBASTIAO DA SILVA TAVARES 00725600292.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 1029863 CIR-
CUIITOS ENGENHARIA LTDA - EPP.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322720 SILVANIR TOMAZ SANTA-
NA 61150290234.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029831 CONS-
TRUTORA TRANSNORTE LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATU-
REZA EMPRESARIA): 1029897 ROTINA CONSTRUCOES E COM. EIRELI.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1029817 F. P. JACOB.
ALTERACAO: 1029819 JESSIANE DE SOUZA ARAUJO 02674316276.
INSCRICAO: 12800322738 HELOISA FERNANDA TORRES POLARY
SOUSA 00881459216.
12800322746 ILIOSMAR DA CUNHA LIMA 83710868220.
ALTERACAO: 1029864 M. J. M. DO NASCIMENTO.
1029877 J. M. MENDES JUNIOR.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029920 G. SAN-
TOS DASILVA E SILVA LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322754 ALESSANDRA SOUZA DO
NASCIMENTO 83273220287.
ALTERACAO: 1029878 VILMA A. RODRIGUES.
1029865 ISAQUEU JERONIMO DE OLIVEIRA.
INSCRICAO: 12800322762 APARECIDO BERNARDINO DA SILVA JU-
NIOR 99530252234.
12800322771 KRYSTIAN DE SOUSA FERREIRA 99509989215.
ALTERACAO: 1029822 ERISSON SILVA MAIA 89061586291.
COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 1029999 M. L. DA SILVA
ABREU - ME.
ALTERACAO: 1029823 DAVID DA SILVA SOUZA 66219647220.
INSCRICAO: 12800322789 DIEGO MIRANDA ARAUJO DE LIMA
89503260272.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029830 CONTROLES ELE-
TROTÉCNICA - EIRELI.
ALTERACAO: 12600023397 F. S. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023311 T P C ROCHA - EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800322797 OSVALDO GOMES DA
SILVA JUNIOR 44408544272.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029832 EVAS-
TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029824 ROSICLEIA FERREIRA DE
SOUZA 69109966234.
INSCRICAO: 12800322801 EVELYN ALBUQUERQUE GALVAO
01546638245.
ALTERACAO: 1029826 MARIA ALVES DE LIMA 13844148272.
1029825 SUZANA DA SILVA BEZERRA 01899410228.
BALANCO: 1030006 RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO.
ALTERACAO: 1029827 KELRIDAY VIEIRA DA COSTA 96410990278.
INSCRICAO: 12800322819 ANTONIO VIANEY DE SOUZA OLIVEIRA
01491380241.
ALTERACAO: 1029871 MARDENILSON F. SILVA.
INSCRICAO: 12100326528 M R FRANCA SILVA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029833 MOURA
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS REGULAR MUNICI-
PAL URBANO LTDA - EPP.
1029875 M & OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E
LUBRIFICANTES LTDA - ME.
1029860 ASSERPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATU-
REZA EMPRESARIA): 1029891 ROLV COMERCIO, REPRESENTA-
CAO, DISTRIBUICAO, EXPORTACAO E IMPORTACAO - EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA: 1029940 M. S. M. INDUSTRIAL LTDA - ME.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EX-
TRAORDINARIA: 1029937 TIM S.A.
EMPRESARIO: BALANCO: 1029866 GIOVANI VARILLAS BALBUENA.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029835 KELRIDAY VIEIRA DA COSTA
96410990278.
1029834 ANDREA SOUZA DA SILVA 66312590291.
1029836 ELIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA 00574334297.
INSCRICAO: 12800322827 IZAQUE CAMARGO 32618581253.
12800322835 MARIZA ALVES BARROS 79797385272.
12800322843 PEDRO DO NASCIMENTO MENDONCA 03264829207.
12800322860 MARIA DAS GRACAS XAVIER DE ARAUJO
58677119272.
12800322851 ANDREA DE MOURA LIMA 00789990229.
12800322878 JARBAS NERI DA SILVA 33979103234.
12800322886 MARCIA AGUIAR DE ALBUQUERQUE 00455120277.
12800322894 KEILA CRISTINA DA ROCHA 01010746200.
12800322908 DENILSON RICARDO COSTA 04408555274.
ALTERACAO: 1029837 KEZIA TALITA ALVES DOS SANTOS
01076336205.
INSCRICAO: 12800322916 CARLISANGELA MARIA SOUZA SILVA
64742849272.
12800322924 ANTONIO XAVIER GOMES 47809426249.
12800322932 LEONARDO OLIVEIRA DE PAULA 76667189268.
ALTERACAO: 1029838 RAIMUNDA NONATA FERREIRA PINTO
30872065200.
INSCRICAO: 12800322941 MAURICIO GARCIA DE AQUINO
03186133289.
12800322967 CREMILDA DO NASCIMENTO SILVA 47832355204.
12800322959 DIONETO DE OLIVEIRA ROCHA 69654727234.
12800322983 MARIA ELISANE CHAVES CORREA 83390901272.
12800322975 KAIRO CASAS MATOS DA SILVA 66713927220.
12800322991 MARIA VITORIA ARAUJO FERREIRA 02617937216.
12800323009 DIEGO ARAUJO DOS SANTOS 83392432253.
12800323017 DANNYLLA ALVES CORDEIRO 01831484285.
12800323025 DIEGO DA SILVA ABREU 00509871275.
12800323041 EULINA SANTOS DA SILVA 46540814291.
12800323033 CHARLES DE ALCANTARA OLIVEIRA 39126692287.
12800323068 JOSE DE OLIVEIRA SANTOS 95114416200.
12800323050 ALISON JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA 01871007216.
ALTERACAO: 1029839 RAIMUNDO NONATO MACHADO DE AZEVE-
DO 61237051215.
INSCRICAO: 12800323076 ALBERLANDIA DA SILVA E SILVA
00436294230.
12800323084 DARIO RAMALIO GOMES DE SOUZA 77302982287.
12800323092 LUIZ CARLOS DE ALCANTARA OLIVEIRA 63804522220.
ALTERACAO: 1029840 FRANCISCO AFONSO DA SILVA TOJAL
18316689200.
INSCRICAO: 12800323106 SAVIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
00444292233.
12800323114 JAISSON DA SILVA AGUIAR 80363709215.
ALTERACAO: 1029841 RITA DA SILVA RODRIGUES 19693869249.
INSCRICAO: 12800323122 ELENINHA TORRES MORAES
00238397246.
12800323131 JANIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
61081752220.
ALTERACAO: 1029842 ANA ROSA COSTA DE ARAUJO DUARTE
88586715204.
INSCRICAO: 12800323149 KEROLAINY DIANA DOS SANTOS RUF-
INO 01814208216.
12800323157 JEFFERSON OLIVEIRA DA ROCHA 02551812216.
12800323165 AILTON FURTADO DE ANDRADE 01893356299.
12800323173 LAYNA CARMINA DE OLIVEIRA 01983713228.
12800323181 ANTONIO JUNIOR FERREIRA DE FREITAS
00780590201.
12800323190 VANUSA JARDIM DE ARAUJO SILVA 61914401204.
ALTERACAO: 1029843 GABRIEL DA VIRGEM DOLOROSA RAMOS
58343075234.
1029844 HELOISA FERNANDA TORRES POLARY SOUSA
00881459216.
INSCRICAO: 12800323211 RENATA CRISTINA MONTEIRO DA CON-
CEICAO 51304740234.
12800323203 CAYO ROBERTO OLIVEIRA DAMAZIO 03098854260.
12800323238 FELIPE DA SILVA DIAS 00312759231.
12800323220 FRANCIMAR MARTINS DE SOUSA 41228170215.
12800323254 ALISON DOS SANTOS NASCIMENTO 99956810215.
12800323246 LUIZ FELIPE REBOUCAS DA SILVA 03330365226.
ALTERACAO: 1029845 ANTONILDO PIMENTA DE OLIVEIRA JUNIOR
02349940292.
INSCRICAO: 12800323262 IRYA RODRIGUES LIMA 00352061286.
ALTERACAO: 1029846 TERCIA DOS REIS MOURA 02094742202.
1029850 GABRIEL DA VIRGEM DOLOROSA RAMOS 58343075234.
1029849 ANA ROSA COSTA DE ARAUJO DUARTE 88586715204.
INSCRICAO: 12800323271 SILENE MORAIS DO NASCIMENTO
61751430278.
ALTERACAO: 1029942 C MONTEIRO PEREIRA.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029853 FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA 00301158258.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATU-
REZA EMPRESARIA): BALANCO: 1030007 ACO AMAZON DIGITAL
CERTIFICADORA - EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323289 NILCELIO ALVES DA
CUNHA 43446213287.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029854 T. BARROS DE MOURA - ME.
1029855 LUA MACHADO DA SILVA 00912902280.
ALTERACAO: 1029856 ANTONIO CLEISON MESQUITA DE LIMA
01388590271, EMPRESA INDIV
IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRE-
SARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023575 S. Q. MESQUI-
TA - EIRELI.

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029857 LUIZ CARLOS NASCIMENTO 48385433953.
1029861 ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA 36023230210.
INSCRICAO: 12800323301 FRANCISCO CRISTIANO DE MENEZES TAVARES 01256250228.
12800323297 MAYSA KAROLINE VALERIO BANDEIRA 01574294237.
ALTERACAO: 1029869 FRANCISCO ALESSANDRO SANTOS DA COSTA 61339199220.
INSCRICAO: 12800323319 MARIA RODENEIDE NOVAIS DE OLIVEIRA 60450932249.
ALTERACAO: 1029873 FABIANA DE OLIVEIRA 84421410225.
INSCRICAO: 12800323327 FRANCISCO ALDENIR MAIARROCHA 69851018287.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183842 M.W.S. LEITAO E CIA LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029874 WILLE VIANA DAS NEVES NETO 93344473204.
BALANCO: 1029941 T. FERREIRA SOUZA.
INSCRICAO: 12800323335 MARCIO TEIXEIRA BENTO 98208675253.
ALTERACAO: 1029899 I. M. DE SOUZA.
BALANCO: 1029944 F. M. ARAUJO.
INSCRICAO: 12800323351 ALINY SILVA DUARTE 08012767210.
12800323343 MIRIAN DOS SANTOS SILVA 69129827272.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029879 LUIZ CARLOS NASCIMENTO 48385433953.
INSCRICAO: 12800323360 FRANCISCO GERLANIO DA SILVA FREIRE 01428965270.
ALTERACAO: 1029880 MIRIAN DOS SANTOS SILVA 69129827272.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029971 STAR MOTOS LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323378 RAIMUNDO ZAQUEU NUNES TAVARES 03180931205.
ALTERACAO: 1029882 SALIM MANASFI DA SILVA 33963711272.
INSCRICAO: 12800323386 MARCELO ERIC ARAUJO DE OLIVEIRA 00190886200.
ALTERACAO: 1029898 M. BARROSO DE FARIAS.
INSCRICAO: 12800323408 RODRIGO NERES DA SILVA 99113287249.
12800323394 SIMONE ALVES DE OLIVEIRA 01447452240.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029972 SANTA MARIA LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323424 WIGLYSON GOMES DOS SANTOS 02638768294.
12800323416 MAMEDE FERNANDES CHAIM 92874916234.
12800323432 ROSELITE DA SILVA VEIGA 36011762204.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029886 ELEV AMAZON LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030032 J. I. V. BARBOSA.
1029883 ANTONIA RAILANIA SOUZA DA CUNHA 81232284220.
1029884 ODICLEIDY AMARO RAMOS 70112045200.
INSCRICAO: 12800323441 JOSEANE BRITO DE PAULA 72084375215.
12800323459 IEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO 01278166238.
12800323467 HELOIZA HELENA DA SILVA BARROS 48443263253.
12800323483 PATRICIA KAROLAINE DA SILVA 03989196235.
12800323475 JOAO BARBOSA FILHO 04031725272.
12100326536 L. J. R. CORREA DA SILVA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029905 AUTO POSTO IMPERIAL LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323491 HANNA LINA FREIRE GUEDES 00954478223.
12800323505 NEDIMAR MARCOLINO DE SOUZA 82635285268.
12800323513 JUCELIO DE ARAUJO BARROS 35926139287.
12800323521 FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA 01447461231.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029908 AMISTERDAN GALVAO DE OLIVEIRA 61048674215.
ALTERACAO: 1029909 ALEX BARBARY ROSAS 85344931204.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 1260023451 R. G. SILVA SERVICOS DE CONSULTORIA EIRELI.
BALANCO: 1029919 S V NOGUEIRA EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323530 ELSON JHONATA OLIVEIRA DA SILVA 89277988215.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029915 NATALINA XAVIER DA SILVEIRA LIMA 03763927204.
1029916 ODICLEIDY AMARO RAMOS 70112045200.
INSCRICAO: 12800323548 REUBLEM DA COSTA ALMEIDA 80061150282.
12800323556 FRANCISCO WENDEL NOGUEIRA DE MORAIS 71547673249.
ALTERACAO: 1029922 REUBLEM DA COSTA ALMEIDA 80061150282.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029933 ZANATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029927 ELSON JHONATA OLIVEIRA DA SILVA 89277988215.
INSCRICAO: 12800323599 FELIPE ROCHA DA SILVA 03762061289.
ALTERACAO: 1029928 SILENE DA SILVA DE SANTANA 82796300072.
INSCRICAO: 12800323611 IZAIAS SOARES DA SILVA 78397006915.
EXTINCAO/DISTRATO: 1029929 CARLISANGELA MARIA SOUZA SILVA 64742849272.
INSCRICAO: 12800323629 GIOVANE MARQUES DA SILVA 02888698269.
12800323637 MILTON RICARDE DOS SANTOS 25086200172.
12800323645 ROSICLEIA DE FIGUEIREDO SILVA 69132372272.
ALTERACAO: 1029930 CARLOS ALEXANDRE CABRAL PINTO 93639210263.
1029931 PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA 65867963268.
1029952 NOGUEIRA ASSEM IDE.
102 JOSE RICARDO PINTO RODRIGUES 97175250720.
12800323661 RICHARD CESAR DE OLIVEIRA SENA 00789977206.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1029934 FIGUREDO & CIA LTDA - EPP.
EMPRESARIO: 1029935 F. O. DO NASCIMENTO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029938 OLIVEIRA & MELO LTDA.
ALTERACAO: 1030002 ELOG EXPRESS ENCOMENDAS LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1029959 M. C. F. EMPREENDIMENTOS EIRELI.
EMPRESARIO: BALANCO: 1029943 MITSUYO NISHIZAWA - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183851 XING YAO COMERCIO DE CONFECcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
BALANCO: 1029945 CONSTRUMATOS CONSTRUcoes E TERRAPLANAGEM LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029951 ROSILENE S. DA SILVA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023371 CHURRASCARIA SABOR GAUCHO DO NORTE EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029956 ANDRE DOS SANTOS DA SILVA.
1029958 GUO FENG PRESENTES E CONFECcoes.
BALANCO: 1029960 M. N. DE CASTRO - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029950 ACRE MOTORS LTDA.
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1029993 RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A.
EMPRESARIO: BALANCO: 1029954 I. C. DA SILVA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029955 PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
1029957 R. C. SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
1029992 E J ENGENHARIA LTDA - ME.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326552 J MARINHO MELEIRO.
12100326579 MARYLINNE SOUZA GARATE.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 12600023362 F.R.SILVA EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023401 M. A. T. SILVA METAL EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190142405 FRIOS VILHENA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323670 SONIA DE BRITO GONCALVES 78544424287.
ALTERACAO: 1029965 B S S NASCIMENTO VIDRO FEIJO.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029969 RO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030023 FATOR- TAXI AEREO LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1029982 R. S. LIRA - ME.
BALANCO: 1029991 JOSIAS O. DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1030298 MS LIMA EIRELI - EPP.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 1029983 NORTE SOCCER FOOTBALL SOCIETY LTDA - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029974 ESTACAO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMATICA EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1030389 CARIJO IMP. E EXP. LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326561 E T DA SILVA.
ALTERACAO: 1029985 R. LUCAS DA SILVA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1029987 RENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1029975 9CINCO ENGENHARIA LTDA - ME.
1029988 M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
1030018 CONSTRUTORA COLORADO LTDA.

ALTERAÇÃO: 1029998 J. CRUZ LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): BALANÇO: 1029990 POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 1030008 F. ONELIO & LIMA LTDA.
EMPRESÁRIO: COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1030004 EVERALDO A. BARBOSA - ME.
ALTERAÇÃO: 1029977 ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
1029978 J. W. D. SOBRINHO.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023541 LABORATORIO POPULAR ACRE - EIRELI.
MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190142774 MARCELO CHAVES BATISTA EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183885 A. N. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): BALANÇO: 1029979 APURINA EIRELI - ME.
EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 1029973 J. M. B. ROCHA - ME.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1029976 VIVER - PORTAL 2 EMPREENDIMENTOS LTDA - SPE.
1030350 V & L ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 1029980 A S ASSIS.
1029981 D. M. M. FELIPE, 1029997 ELLEN S. L. DA SILVA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): BALANÇO: 1029986 M. V. CALIL DA SILVA EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 1029989 PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
1030011 RODRIGUES & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023419 ATACAREJO RIO BRANCO EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1030016 DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA.
ALTERAÇÃO: 1030000 C. COM. INFORMÁTICA IMP. EXP. COM. E INDÚSTRIA LTDA.
BALANÇO: 1030334 A. G. COMÉRCIO LTDA.
ALTERAÇÃO: 1030001 CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA - EPP.
CONTRATO: 12200183869 AOS COMUNICAÇÕES & PRODUÇÕES LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 1030017 K. DA SILVA NONATO EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1029996 E M T CONSTRUTORA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 1030306 TSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
BALANÇO: 1030015 SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.
1030301 GABRO CONSTRUÇÃO EIRELI.
EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 1030003 S. L. A. NUNES - ME.
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 1030251 ALGAR TELECOM S/A.
EMPRESÁRIO: BALANÇO: 1030019 C L N S SELHORST.
1030005 E. M. C. CORREIA.
ALTERAÇÃO: 1030321 MARLUCE HONORATO DE ANDRADE - ME.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1030022 J B CORREA & CIA LTDA.
CONTRATO: 12200183877 NORTE INCORPORADORA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023524 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1030040 W & K SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023460 V. R. SOUZA IMP. E EXP. EIRELI.
EMPRESÁRIO: BALANÇO: 1030013 F. ALMEIDA DE OLIVEIRA.
1030012 M. J. C. RODRIGUES.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 1030014 DREAM LTDA - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 1030043 NKL DE FREITAS COSTA EIRELI.
EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 12100326609 C S PESSOA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 1030020 L M C DOS SANTOS EIRELI.
EMPRESÁRIO: COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES: 1030049 O. H. E. AGUILAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 1030052 RENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 1030055 LATICÍNIOS BURITI LTDA - EPP.
EMPRESÁRIO: 1030025 ORDANE M FERNANDES.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 1030319 JR UTILIDADES ACESSÓRIOS - EIRELI.
EMPRESÁRIO: 1030024 G. G. DE ARAUJO - ME.
1030027 I. PEREIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023443 A. M. SILVA EIRELI.
EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 1030048 F. HAMAGUCHI AQUINO.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 1030051 ARAUJO & BARROS LTDA.
EMPRESÁRIO: 1030044 R S SEPULCRO, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1030341 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS GERAIS DO ACRE - COOPASER.
EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 12100326587 E. R. P. BARROS.
EXTINÇÃO/DISTRATO: 1030038 F.E.C. ROSAS DESPACHANTE.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023486 B. C. BARBOSA - EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1030353 S & A CONSTRUTORA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023559 L O BRITO EIRELI.
EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 1030347 LAIRISSON DE OLIVEIRA BRITO.
1030041 G D MACIEL, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1030033 JULIO & CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
1030021 TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023435 M. S. FADEL EIRELI.
EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 1030045 GIDENILSON F. DE JESUS.
INSCRIÇÃO: 12100326595 K L A ANTUNES.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 1030056 SIRVA-SE E NUTRILANCHE LTDA.
EMPRESÁRIO: BALANÇO: 1030037 ALEM A. SILVA.
EXTINÇÃO/DISTRATO: 1030039 R. S. NASCIMENTO OLIVEIRA.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇO: 1030036 LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME.
EMPRESÁRIO: 1030026 ERIVALDO C. DOS SANTOS.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 1030028 A. A. SOUZA - EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190142766 LIDERANÇA TRANSPORTES LTDA.
ALTERAÇÃO: 1030313 DROGARIA M. O. QUEIROZ LTDA - ME.
EMPRESÁRIO: 1030046 M. S. TEIXEIRA.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 1030333 S. FREITAS & F. LIMA LTDA - ME.
CONTRATO: 12200183893 NOGUEIRA & PINTO LTDA.
EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 1030322 JANE RAFAELA PINTO 63800209268.
BALANÇO: 1030302 B S S NASCIMENTO VIDRO FEIJO.
ALTERAÇÃO: 1030337 M. R. DE MAGALHÃES JUNIOR.
EXTINÇÃO/DISTRATO: 1030029 ALDENILSON N. PEDROZA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023478 J. MARIA ALVES FERREIRA - EIRELI.
EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 1030259 JOSE MARIA ALVES FERREIRA 74814311249 - ME.
INSCRIÇÃO: 12100326617 G M MATOS FREITAS.
ALTERAÇÃO: 1030254 ANTONIA SUELY DE S. LIMA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023567 PAULA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 1030318 CIOFFI & OLIVEIRA LTDA.
EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 1030244 W. G. DE ANDRADE - ME.
1030050 REGINA HATSUE NAKAMURA MAEJIMA - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 1030345 N S VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
EMPRESÁRIO: BALANÇO: 1030246 J. M. DA SILVA RODRIGUES - ME.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE

INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 1030375 CONSTRUTORA GBM LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190135093 D M DA COSTA EIRELI.
190135204 TENDA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - EPP.
190135182 BOTELHO SERVICO E COMERCIO EIRELI.
190135191 AN T NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP.
190135123 E. J. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME.
EMPRESARIO: 190142758 M. A. C. PARAZZI.
190135255 ANA PAULA DE SOUSA 88719081200.
190135212 PEDRO DE SOUZA LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 190135247 FIDELIS E CARVALHO LTDA.
190135115 COMLIMP LTDA.
190135158 JULIO CESAR DA COSTA SILVA & CIA LTDA - EPP.
190135174 CALDEIRAO CORES E TINTAS LTDA.
190135166 PLM CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.
190135239 FERLIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
190135131 G. SANTOS DA SILVA E SILVA LTDA.
190135221 SUPERMERCADO BRASA PURA LTDA.
190135140 RECRD - RECUPERACAO DE CREDITO E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.
EMPRESARIO: BALANCO: 1030042 LUIZ R. S. D'AVILA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023516 MERCADIM ALMEIDA - EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 1030293 CLINICA DO RIM DO ACRE LTDA - EPP.
BALANCO: 1030290 AR SERVICOS LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023508 REAL DREAMS EIRELI.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1030245 S. S. ABREU - ME.
1030212 S. R. S. PONTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030292 COMERCIAL E INDUSTRIAL RONSY LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1030291 ABA - COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030300 H. S. BARBOSA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183915 AC SOLAR ENGENHARIA LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 1030054 S. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030294 RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023494 M. S. VIEIRA JORGE - EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030308 M. S. VIEIRA JORGE - ME.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1030344 J P IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030352 MONTEIRO & SOARES CONSTRUCOES LTDA - EPP.
EMPRESARIO: 1030296 P. L. MARTINI.
COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 1030312 COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DA AMAZONIA - COOPEAM.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800323696 FRANCINALDO BEZERRA DOS SANTOS 02735379205.
12800323688 ROSIMEIRE DE SOUSA VICENTE NOGUEIRA 69035920244.
12800323700 TIAGO LIMA SALGUEIRO 00021529248.
12800323718 ANSELMO DE MIRANDA 23348089204.
12800323726 RAUL PINTO DOS SANTOS 35164085615.
12800323734 MAIANNA CRISTINNI DA SILVA OLIVEIRA 73824470225.
12800323742 FRANCISCO AYRES DE MOURA 01018916288.
ALTERACAO: 1030057 JAMISSON FRANCISCO DA ROCHA 84661780230.
1030058 NEDIMAR MARCOLINO DE SOUZA 82635285268.
1030059 LUCELIA DA SILVA FERNANDES 00385978294.
INSCRICAO: 12800323751 JOSUE LIMA DOS SANTOS 59493038220.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030060 MARIA SUSANA DE OLIVEIRA MARQUES 72213558272.
ALTERACAO: 1030061 EDICLECIA MOTA DA SILVA 00292825277.
1030062 MARIA AUXILENE DA SILVA NASCIMENTO 44419716215.
INSCRICAO: 12800323769 FABIO SAMPAIO DE ANDRADE 21598134272.
12800323785 SAVIO SILVA DE SOUZA 04597969250.
12800323777 JANE DA SILVA RUFINO 75186705268.
ALTERACAO: 1030064 RAIMUNDO SOARES DAS NEVES 94465983204.
1030063 ELIANDRO TAVARES DE AQUINO 63794039220.
INSCRICAO: 12800323793 RAIMUNDO CONCEICAO MARTINS 32203730200.
12800323807 SEBASTIAO CUNHA NAZARE 79042856220.
ALTERACAO: 1030065 FELIPE SANBRANA SILVA DE ASSIS 06222132294.
1030066 ABRAAO SIRIO DE OLIVEIRA FEIJO 49513354253.
INSCRICAO: 12800323815 ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA 01908608200.
12800323823 ARMONIA DELMIRO DA SILVA 66561523253.
12800323831 PAULO SALES AMORIM 13335650204.
ALTERACAO: 1030067 TIAGO MAIA DOS SANTOS 00317341200.
INSCRICAO: 12800323840 JAMES ANTONIO FERREIRA DA SILVA 98245210200.
12800323858 RANIELLE MARIA DA SILVA CAVALCANTE 03374776205.
12800323866 ESTEFANE ROCHA DA CUNHA 03600851217.
12800323874 PASTORA NUNES ROYSAL UCHOA CASTELO BRANCO 57094446187.
12800323882 EDEILDE MOURA DA SILVA 75761700263.
12800323891 JULIANA DE SOUZA RIBEIRO 90426835204.
12800323912 HEDILAMAR BESSA DE SOUZA 76606384249.
12800323904 JOELMA GOMES DA SILVA 86274376291.
ALTERACAO: 1030068 ANTONIO ANDERSON JANUARIO DE OLIVEIRA 51108917291.
INSCRICAO: 12800323921 LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA 04968634285.
12800323939 MARIA CARINE SOUZA SILVA 00669816205.
12800323947 MARIA ELISANDRA MELO DA CUNHA 01505719259.
12800323955 YAGO HENRIQUE FERNANDES DA ROCHA 02641498235.
ALTERACAO: 1030069 ROZANGELA DE JESUS DA SILVA CAVALCANTE 66684692215.
INSCRICAO: 12800323963 TAYLA RANCHELE DA COSTA CHAVES 88606821268. 12800323971 RAFAEL VELTEN CELESTINO 13226793713.
12800323980 JUCILENE MAIA NUNES SILVA 33997390282.
ALTERACAO: 1030070 JOSE WILDSON GOMES DA SILVA 04625895286.
INSCRICAO: 12800323998 ANTONIO JOCICLEIDE SILVA REGADAS 71272518272.
12800324005 LUANA CALDEIRA DO REGO 81467273287.
12800324013 JOHN ALYSON GOMES DE ANDRADE 53712420234.
12800324021 JOAO PAULO PACIFICO AMORIM 00372380271.
12800324030 ALESSANDRA CARLA LUCENA DOS SANTOS 94170959272.
12800324048 BARBARA CASTRO PASSOS 00326613200.
12800324056 JUSCELINO FONTES DE ABREU NETO 55575749215.
12800324064 HERMES TENORIO DOS SANTOS 62707221287.
12800324072 JOSE LEITE DE SOUZA 03015375261.
12800324081 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA 56492197291.
12800324099 PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA 75728893287.
ALTERACAO: 1030071 ROBERTO CARLOS FLORENTINO 05666346601.
INSCRICAO: 12800324102 MARIA JAQUELINE DE SOUZA LIMA 91127114204.
ALTERACAO: 1030072 ANTONIA NAIRA DE SOUZA LIMA 02878159276.
INSCRICAO: 12800324129 WESLEI SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR 00821060295.
ALTERACAO: 1030073 ANTONIO DOS SANTOS DAMASCENO 62080733249.
INSCRICAO: 12800324137 EVERTON SILVA COSTA 03608887202.
12800324153 MAURICIO NUNES FERREIRA 66544114200.
12800324145 MAIARA VALE BERTINE 03999616237.
12800324161 MARCLEI SILVA DA CRUZ 58962212234.
ALTERACAO: 1030074 GLEISON MASSAROLI DE SOUZA 89031792268.
1030075 FRANCISCA CIRLANDIA SILVA DE OLIVEIRA 00926243241.
INSCRICAO: 12800324170 LEANDRO DE ALBUQUERQUE LIMA 52075729204.
ALTERACAO: 1030076 MARISANTA SALES DE MORAES 87947331200.
1030077 CINTYA RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA 01540342239.
INSCRICAO: 12800324188 GEOVANI MOURADOS SANTOS 00927402270.
12800324196 FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE LIMA 63199238220.
ALTERACAO: 1030078 ADALBERTO PEREIRA DE ARAUJO 03587240230.

INSCRICAO: 12800324200 MARIA RODINEYDE DE OLIVEIRA 75196417249.
12800324226 PAULO FREITAS DA SILVA 91800951272
12800324218 EMERSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO 00674875214.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030079 ANA QUESSIA LIMA DO NASCIMENTO 02634294239.
INSCRICAO: 12800324234 JEFFERSON SEGOVIA DE ARAUJO LIMA 81495269272.
12800324251 MARIA AUXILIADORA IVA DA SILVA 43536328253.
12800324242 JORDANA SILVA COSTA 04125763259.
ALTERACAO: 1030080 PATRICIA MALVEIRA ELIAS 56399090210.
INSCRICAO: 12800324269 IVANEIDE CASEMIRO JUCA 89177355253.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030081 MARIA LENIR NASCIMENTO DE AGUIAR DA SILVA 41237781272.
INSCRICAO: 12800324277 TON JHOSON PEREIRA DOS SANTOS 01321970226.
ALTERACAO: 1030082 JESSICA CAROLINE SAMPAIO COELHO 03238077201.
INSCRICAO: 12800324285 GIORDANE COSTA DE SOUZA 60375205268.
ALTERACAO: 1030083 INGRA LORRANDRA SILVA SOARES 01856100219.
INSCRICAO: 12800324293 OLIVINA MARIA ISABEL FREITAS DE SOUZA 88382761291.
12800324307 ADAILDON RODRIGUES DA COSTA 03585036201.
12800324315 MARIA FABIANA SILVA DE LIMA 01104540223.
12800324323 ALDEMIR DOS SANTOS COSTA 42004110244.
12800324331 LUCE ANDREIA MACIEL MORAES D AVILA 51617404268.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030084 DALCIANE DILL DE SOUZA 00125807244.
1030085 JERUZA PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA 63800527200.
ALTERACAO: 1030086 SIDNEI FIRMINO DE GODOY 38998076691.
INSCRICAO: 12800324340 MICAEL JERONIMO OLIVEIRA 01415099294.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030087 FRANCISCO DIAS MELOS 58222669249.
INSCRICAO: 12800324358 SAMUEL SILVA MELO 03270591250.
ALTERACAO: 1030088 SERGIO ROGERIO DA COSTA CHAGAS 64015130200.
INSCRICAO: 12800324366 FRANCISCA CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 76593037249.
ALTERACAO: 1030089 LUCIA CARNEIRO DE ARAUJO 18883176200.
INSCRICAO: 12800324374 JOAO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO 02316415245.
ALTERACAO: 1030090 JONATA ZANCONATTO FREIRE 39652230898.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030091 THIAGO DOS REIS 01739992202.
ALTERACAO: 1030093 ANTONIO RODRIGUES GONCALVES 64347982291.
1030092 JOAO KELEU DE SOUZA FERNANDES 64364712272.
INSCRICAO: 12800324382 JARDESON PEREIRA DA SILVA 55501672200.
12800324404 RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA 02134023279.
12800324391 ANTONIO CARLOS LEAO LOPES 42593999268.
ALTERACAO: 1030094 NILSOMAR CRUZ DE SOUSA 99835142220.
INSCRICAO: 12800324412 JUANA VIRGINIA RUIZ ARAUJ 70668805285.
ALTERACAO: 1030095 RAIMUNDO VALTINO FERNANDES DE OLIVEIRA 09133640297.
1030096 CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR 00184792274.
INSCRICAO: 12800324421 JOSE CARLOS DE ANDRADE 32563388287.
12800324439 VANDERNILSON BEZERRA DE LIMA 64183980259.
ALTERACAO: 1030097 JOSE MARIA NASCIMENTO DE BRITO 98358910282.
INSCRICAO: 12800324447 EDILZA SILVA DO NASCIMENTO 00156579227.
12800324455 BENEDITO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 83390804234.
ALTERACAO: 1030098 LUZ PATRICIA VELASQUEZ DAVILA 53806042268.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030099 AMANDA MICHALCZUK DA CUNHA 02187631230.
ALTERACAO: 1030100 MARIA DA PAZ SOARES SOUSA 97451282104.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030101 LUISA CRISTINA SALES UCHOA 02007757230.
ALTERACAO: 1030102 MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DO NASCIMENTO BEZERRA 21610576268.
INSCRICAO: 12800324463 GIRLENE BALBINO CHAGAS 67645518200.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030103 ANA PAULA CASTRO DE CAMPOS 03855719250.
INSCRICAO: 12800324471 MARIA DA LIBERDADE NASCIMENTO DA SILVA 96779390259.
ALTERACAO: 1030104 FRANCISCO UILI FERREIRA DA SILVA 01627871209.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030105 MARIA DA CONCEICAO BARROS CAVALCANTE 21677980249.
ALTERACAO: 1030106 MATEUS ARAUJO DOS SANTOS 95575910210.
INSCRICAO: 12800324480 MARIA DE FATIMA LIMA FERNANDES DA SILVA 02652078275.
12800324498 ALAN PASCAL MACHADO PEREIRA 02241248207.
12800324501 CRISTIAN EDNILSON CORREA DA SILVA 03499810271.
12800324510 MARIA ELZA DO NASCIMENTO RIBEIRO 19598653234.
12800324528 JESSICA DA SILVA FREITAS 01259002284.
12800324536 ERINILSE TOME DE MELO 48355569253.
12800324552 FRANCISCO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA 03388608270.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030107 FRANCISCO FERREIRA 68947550272.
ALTERACAO: 1030108 SANDY FERNANDES DA SILVA 02230427229.
1030109 ANDERSON FERREIRA CARNEIRO 86140701287.
INSCRICAO: 12800324561 MARIA MARLI PESSOA DE SOUZA 67142664215.
12800324579 GENEMA DOS SANTOS AIACHE 63218500206.
12800324587 WELLINTON CARLOS DA SILVA 02478880288.
12800324595 JUSSELI CONTREIRA DA SILVA 77071581215.
12800324609 QUIRLIS MARTINS CORREA 82156387249.
ALTERACAO: 1030110 NUBIA DA SILVA DE ARAUJO 86069144287.
INSCRICAO: 12800324617 GILSIANE LUIZ DOS SANTOS 02477669257.
ALTERACAO: 1030111 ESMAEL MOREIRA DE CARVALHO 43414125234.
INSCRICAO: 12800324625 SEBASTIAO MASCARENHAS DE SOUZA 43437079204.
ALTERACAO: 1030112 WILSON DOS SANTOS SOUSA 68910436204.
1030113 LEANDRO JALDI DOS SANTOS 04474595203.
INSCRICAO: 12800324633 REGIANE FELIX PAIXAO 61751090230.
12800324641 MANOEL ALENCAR DE SOUZA 35990805268.
12800324668 NOEME BATISTA DE OLIVEIRA 86071254272.
12800324650 CLARA VIRGINIA SOUZA MELO 02387789245.
12800324676 ANA CLARA RODRIGUES DE ALMEIDA 04222548278.
ALTERACAO: 1030114 MARIANE ASSIS DA CRUZ 52780430249.
INSCRICAO: 12800324684 ALDENIZA DA SILVA LIMA 32248830220.
12800324692 FRANSULEMES SILVA DE OLIVEIRA 67643329249.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030115 MARIA SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA 46166238215.
1030116 JESSE RODRIGUES FARIAS 69112274291.
INSCRICAO: 12800324706 ZEZIMAR OLIVENCIO DOS SANTOS 96646268215.
12800324714 MANOEL LIMA DO NASCIMENTO 23108583824.
ALTERACAO: 1030117 SILVIO GLECIO ALVES DA SILVA 94462909291.
INSCRICAO: 12800324722 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA 61552127249.
12800324731 NILCIANE RIBEIRO DAGRACABARBOSA 02012379206.
12800324749 MAGDA LOURENCO DA SILVA 55434843215.
ALTERACAO: 1030118 JOCICLEIDE FIGUEIREDO MELO 62513966287.
INSCRICAO: 12800324757 JOAO RICARDO OLIVEIRA DA COSTA 51069261220.
12800324765 MARIA DO SOCORRO MENDES 02933385821.
12800324773 RAIMUNDA REGIVANIA SOUZA DO NASCIMENTO 98119982215.
12800324781 JERRE PRATA DE LEMOS 92399711220.
12800324790 SAMILA THAIS DE SOUZA BARBOZA 70191827207.
12800324803 ANTONIO DHORRAN GONCALVES DA SILVA 00842542205.
ALTERACAO: 1030119 SIDEMAR RODRIGUES DA SILVA 91127092200.
INSCRICAO: 12800324811 CATIANE DA SILVA GAMA 69956618268.
12800324820 VALMIR DA SILVA LIMA 43398049249.
12800324838 CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 04118727293.
12800324846 FERNANDO MARCOS CONRADO FEITOSA 00931944201.
ALTERACAO: 1030120 LUCAS FRANCISCO MOURA DE SOUSA 96068833291.
1030121 MARCUS VINICIUS SILVESTREIN SILVEIRA CASTRO 03852048176.
INSCRICAO: 12800324854 FELIPE SILVA DE ALMEIDA 01212820231.
ALTERACAO: 1030122 EDWILLIAN SOUZA OLIVEIRA 90544633253.
INSCRICAO: 12800324862 MONICA DA COSTA NASCIMENTO 01191910245.

ALTERACAO: 1030123 DAYANE TRINDADE DE ARAUJO 52839192268.
1030124 ROSA RITA ALVES DE SOUSA 44411600200.
1030125 MATHEUS DO NASCIMENTO ARAUJO 98221698253.
INSCRICAO: 12800324871 DELIS LUIS PAIXAO DA SILVA 00100894208.
12800324897 ELIENNY DE SOUZA NOGUEIRA CORREA 00183167279.
12800324889 ROBEVANIA FERREIRA DOS SANTOS 88788504204.
12800324901 CLAUDIA FERNANDES DE ALMEIDA 93908865115.
12800324919 ISAIAS RUFINO GALVAO 02547206250.
12800324927 GELVANI DA SILVA BRAGA 88396770204.
12800324935 PAULO CESAR CAMPOS FERREIRA 00597693277.
12800324951 EMMILY FREIRE DE OLIVEIRA 01195292201.
12800324943 ADRIANA BRAGA BATISTA 00436773201.
ALTERACAO: 1030126 DHONATA GOMES DE SOUZA 52343928215.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030127 ROSELINA GOMES DA SILVA 65852796204.
INSCRICAO: 12800324960 RENATO FREIRE ARAUJO 01072647222.
ALTERACAO: 1030129 MARIA FATIMA DE MATOS RAMALHO 69579539200.
1030128 CLAUDINEIA LIMA DA SILVA 88930173268.
INSCRICAO: 12800324986 KRYSLEYNE DO CARMO SMYKY 04390579223.
12800324978 FABIANA REBOUCAS FERREIRA 00667214232.
ALTERACAO: 1030130 MOCIANE LIMA DA SILVA 01325082228.
INSCRICAO: 12800324994 MEIRY KARLA DE LIMA SILVA 03159685241.
ALTERACAO: 1030131 RAIMUNDA CLEVIA BRANDAO RAULINO 65852435287.
1030132 REINALDO BRAGA DA SILVA 41277279268.
1030133 NAYARA ANDRADE DA COSTA 83988637220.
INSCRICAO: 12800325001 KACIL KLIFANY SANTOS MESQUITA 93039859234.
12800325010 KARDINEY RAPOSO DE SOUZA 65066634215.
12800325028 RELLRIKA GABRIEL DE MORAIS 76156710272.
12800325044 ALISSON WENZO COSTA FERREIRA 03859905295.
12800325036 ERICELIO BERNARDO DA SILVA 34020845204.
12800325052 ANDREYA DE OLIVEIRA ABOMORAD 61847763200.
12800325061 HAUANY DE MELO LIMA 03638793230.
ALTERACAO: 1030134 NAYARA DO NASCIMENTO NOBRE FIGUEIREDO 91069505234.
INSCRICAO: 12800325079 HOZANA SILVA OLIVEIRA 70107270234.
12800325087 LEONILIA DE MORAIS FLORES 58961720287.
12800325095 FRANCISCO SAMUEL DAMASCENO PORTELA 04512323210.
12800325117 LEANDRO VENANCIO DE LIMA 00225973286.
12800325109 FRANCISCO SAID DE CARVALHO DANTAS 00319526232.
12800325133 ALAN OLIVEIRA DE SOUZA 03872359223.
12800325125 DULCICLEIA FERREIRA VIANA 74036521349.
12800325150 JANETE ARAUJO GOMES 00434274216.
12800325141 EDILCLEIDE PEREIRA GOMES 79668135253.
12800325168 ELICA DIAS DA SILVA FERREIRA 01751779297.
12800325176 NAILTON MOREIRA DE CARVALHO 93161204204.
12800325192 TAIRO DA SILVA CABRAL 00587930209.
12800325184 GESIEL HOLANDA DO NASCIMENTO 00129877271.
12800325214 FLADSON DA SILVA PEQUENO 01498687237.
12800325206 ECIENE SILVA BARBOSA 91801672253.
12800325222 MAIZA GOMES DIAS 03563454248.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030135 FRANCINELIA MAIA ANTUNES 77330358215.
INSCRICAO: 12800325231 GREYCE KELLE DA SILVA BATISTA 54209366234.
12800325249 ROSANA FERNANDES BRITO 06074998264.
ALTERACAO: 1030137 JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO 62766147268.
1030136 GLEISON MENEZES DE SOUZA 79326013200.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030138 REGIANA KETTELHEM COSTA DA SILVA 02286317267.
1030139 PATRICIA NAZARE DE ALMEIDA 01420882260.
ALTERACAO: 1030140 COSMO CUNHA DE BRITO 73164623291.
1030141 MARIA DA CONCEICAO DELGADO 38645653249.
1030142 REGIONE GONCALVES OLIVEIRA 51350866253.
INSCRICAO: 12800325257 JOAO PAULO DA SILVA FREITAS 88199665220.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030143 KALICA KACIA VIANA RIBEIRO 00758028210.
ALTERACAO: 1030144 DEUCIMAR DUTRA MENEZES 00200390260.
1030145 ANDRE VILSON DOS SANTOS SOUZA 99367653204.
INSCRICAO: 12800325265 LUANA SOUSA DA SILVA 05184629270.
12800325273 CAROLINE CORREIA SALES DE OLIVEIRA 01983762270.
12800325281 ARILSON ARAUJO FERREIRA 03533508269.
12800325290 ALEX BARROSO DA SILVA 65194691220.
12800325303 DANIEL SILVA DE SOUSA 51139529234.
12800325311 JEREMIAS DA SILVA LIMA 35778186894.
12800325320 VENICIUS SILVA SANTANA 70090380231.
12800325338 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 48440639287.
12800325346 JUCINEI RODRIGUES NUNES 87110091287.
12800325354 RODNEY QUIRINO DE OLIVEIRA 08164641626.
12800325362 EROTILDE ALVES LIMA 32245599268.
ALTERACAO: 1030146 JOANA LIMA DA FONSECA 09145800278.
INSCRICAO: 12800325371 FRANCISCO DA SILVA GOMES 32223277268.
ALTERACAO: 1030147 JOSE VANILSON DA CUNHA SILVA 69970793268.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030148 JOAO JOSE ARAUJO DE SOUZA 61186988215.
INSCRICAO: 12800325389 MAIRA DA SILVA ARAUJO 94801240259.
12800325427 MARINALVA GOMES DE ARAUJO 65443659200.
ALTERACAO: 1030149 JERRY LEONES FOLI 34055550278.
INSCRICAO: 12800325460 DIEGO BARBOSA DA COSTA LIRA 00232135231.
12800325478 DIANA DOS SANTOS FELIX 00376012293.
12800325494 MARIA LUCIA LIMA DA SILVA 41263014291.
12800325486 MARCIO CASIANO SILVA DE ARAUJO 79899170259.
ALTERACAO: 1030150 MARINETE NOGUEIRA DIAS 43502253234.
1030153 IRISNELSE KLIPPEL SARAIVA 00713994100.
1030152 LARISSA ANDRADE CORDEIRO 00852947216.
1030213 MARIA ELISANDRA MELO DA CUNHA 01505719259.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030214 ANTONIO ANDERSON JANUARIO DE OLIVEIRA 51108917291.
1030216 MARISANTA SALES DE MORAES 87947331200.
1030215 FRANCISCA CIRLANDIA SILVA DE OLIVEIRA 00926243241.
ALTERACAO: 1030218 LUCIA CARNEIRO DE ARAUJO 18883176200.
1030217 SERGIO ROGERIO DA COSTA CHAGAS 64015130200.
1030219 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA 56492197291.
1030220 MARIA JAQUELINE DE SOUZA LIMA 91127114204.
1030221 FELIPE SANBRANA SILVA DE ASSIS 06222132294.
1030222 ANTONIO RODRIGUES GONCALVES 64347982291.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030223 RAIMUNDO VALTINO FERNANDES DE OLIVEIRA 0913364027.
1030224 FRANCISCO UILI FERREIRA DA SILVA 01627871209.
1030225 JOSE MARIA NASCIMENTO DE BRITO 98358910282.
ALTERACAO: 1030226 NOEME BATISTA DE OLIVEIRA 86071254272.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030227 SIDEMAR RODRIGUES DA SILVA 91127092200.
ALTERACAO: 1030228 FERNANDO MARCOS CONRADO FEITOSA 00931944201.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030229 DAYANE TRINDADE DE ARAUJO 52839192268.
1030230 MARIA FATIMA DE MATOS RAMALHO 69579539200.
ALTERACAO: 1030231 CLAUDIA FERNANDES DE ALMEIDA 93908865115.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030232 RAIMUNDA CLEVIA BRANDAO RAULINO 65852435287.
1030233 JOAO RICARDO OLIVEIRA DA COSTA 51069261220.
1030234 MOCIANE LIMA DA SILVA 01325082228, 1030235 NAYARA ANDRADE DA COSTA 83988637220.
ALTERACAO: 1030236 REINALDO BRAGA DA SILVA 41277279268.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030237 MARIA DA CONCEICAO DELGADO 38645653249.
1030238 ANDRE VILSON DOS SANTOS SOUZA 99367653204.
ALTERACAO: 1030239 JOANA LIMA DA FONSECA 09145800278.
1030240 TAIRO DA SILVA CABRAL 00587930209.
1030241 JERRY LEONES FOLI 34055550278, 1030335 S. H. IBANES INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS.
1030248 FELIPE SANBRANA SILVA DE ASSIS 06222132294.
INSCRICAO: 12800325508 ANTONIO FERREIRA PONTES 94083061200.
ALTERACAO: 1030309 F. H. F. SIMIONE - ME.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030252 ROMULO COSTA FERREIRA 02746528207.
ALTERACAO: 1030253 CLEITON LIMA SOUZA 01468778293.
1030255 FRANCISCA ARAUJO GURGEL 33986002200.
INSCRICAO: 12800325516 MARIA EDUARDA LIMA PESSOA 05063403255.
ALTERACAO: 1030256 ALAM CASSIO DA SILVA COSTA 93218303249.
1030324 J. B. P. CORREIA - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183907 MORENO & CORREIA LTDA.

EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030257 ANDILENE FARIAS SOARES 42763037291.
1030258 EDEMILDES DA SILVA PAULINO 60690836287.
INSCRICAO: 12800325524 NIVALDO MEDIN CAVALCANTE 07939264249.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 1030339 DROGARIA OLIVEIRA QUEIROZ LTDA - ME.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030315 R. SOUZA MACIEL.
1030261 DJALAN DUTRA AMARANTE 66221854253.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 1030356 TRANSPORTES PIMPAO LTDA.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1030263 SERGIO DE LIMA PESSOA 52331458200.
INSCRICAO: 12800325532 THAISA DE OLIVEIRA COSTA 92567185291.
ALTERACAO: 1030266 JANIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 61081752220.
1030265 THAISA DE OLIVEIRA COSTA 92567185291.
INSCRICAO: 12800325541 LUCAS SILVA DO NASCIMENTO 99689642200.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030282 CLEITON LIMA SOUZA 01468778293.
1030283 INES LEO DA SILVA 92299571272.
1030284 SANDRA DANTAS NOGUEIRA 87668173234.
ALTERACAO: 1030285 LUCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA 32560028204.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030287 ANDILENE FARIAS SOARES 42763037291.
1030286 MARIA SOCORRO FREIRE DE BRITO 43444385234.
ALTERACAO: 1030289 BRENDA LORRAYNE LINA BATISTA ALVES 01858265207.
1030288 FERNANDA DE SOUZA DOS ANJOS MELO 81624344291.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190134801 ECO CLEAN EIRELI.
190134780 OMEGACAR EIRELI.
190135077 D JANGELIS EIRELI, 190135051 F. BARBOSA DA SILVA EIRELI.
190134798 J C SOUZA DIAS EIRELI, 190134852 BURITI ALIMENTOS EIRELI.
190134976 OXIACRE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES EIRELI - EPP.
190134909 F C JUCA - EIRELI.
190135018 NFM SILVA CONSTRUcoes EIRELI.
EMPRESARIO: 190135000 V. MOURA DA SILVA - ME.
190135085 SEBASTIAO DA ASSUNCAO DE SOUZA 71963936272 - ME.
190134836 M. I. M. LIMA, 190134968 A. G. S. NETO - ME.
190134861 J. G. CHASSOT - EPP.
190134917 M. R. C. DE LIMA - ME.
190134879 I. A. BRUSCHI - EPP.
190135042 F. L. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP.
190135034 D. S. MOREIRA IMP & EXP. REPRESENTACAO COMERCIAL.
190134925 R. J. G. DE ALENCAR - ME.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 190135069 E M T CONSTRUTORA LTDA.
190134992 ALBUQUERQUE & OLIVEIRA COMERCIO, REPRESENTACAO, IMP. E EXP. LTDA.
190134887 LOGSUL INVESTY LTDA - EPP.
190134895 LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA - EPP.
190134844 DM & DOMINGOS IMP & EXP LTDA - ME.
190134810 REAL- DISTRIBUIDORA COMERCIAL, ATACADISTA E REPRESENTACOES, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - EPP.
190134828 GEOMAN SERVICOS TECNICOS LTDA.
190135026 L & M CONFECoes LTDA.
190135468 RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
190134984 ELITE ENGENHARIA LTDA.
190134933 ELITE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUcoes E INCORPORACOES SPE 001 LTDA.
190135107 VALE & CIA LTDA.
190134950 AGROVIX AGROPECUARIA LTDA.
190134941 LIMA & TOLOI LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800325559 FABRICIO RODRIGO PEREIRA 00900762144.
ALTERACAO: 1030295 ALVANIR COSTA DE OLIVEIRA 21718270259.
1030297 ANTONIO DE SOUSA BRAZ 30798957204.
1030299 ERIKLEYSON BRITO DE OLIVEIRA 00987598252.
1030303 JOSE DO NASCIMENTO COELHO 34002570282.
1030307 DJALAN DUTRA AMARANTE 66221854253.
1030311 ALEX GERALDINO DO NASCIMENTO 84242507291.
1030310 ANDRE LUIZ CARNEIRO LIMA 02761127250.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030320 J NERY ANDRADE - ME.
INSCRICAO: 12800325567 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA IBIAPINO 77932900204.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 12200183923 LEITE & LOPES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030314 MEROVEU CHAVES DE LIMA 16938488304.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030316 ERIKLEYSON BRITO DE OLIVEIRA 00987598252.
INSCRICAO: 12800325575 ROBERTO ROCHASANTOS 00293761221.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 12600023532 R. C. AZEVEDO IMP. & EXP. EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800325583 KATRYNNY TELES AMARAL 01983719269.
12800325591 LUCILHA ALVES DE SOUZA 02555836217.
12800325605 ANTONIO GERFISSON SILVA DE OLIVEIRA 97296058234.
12800325613 CLAUDOMIR SARAIVA DA MOTA 58104577204.
12800325621 ELDER DE ARAUJO FIESCA 96693169287.
12800325630 MAIANA DE LIMA BEZERRA 03105855203.
12800325648 JANNAIRA SOUZA GALDINO DE OLIVEIRA 02835461230.
12800325656 LUANA RODRIGUES DA COSTA 02095613279.
12800325664 TAIANE BASTOS DA SILVA 01640894209.
12800325672 MARCIO ARAUJO DA COSTA 02755189223.
12800325681 ISAAC MENDES LIRA 03016181274.
12800325699 JOSIMAR CAMPOS COSTA 84198869200.
12800325702 MILIANE DOS SANTOS CAVALCANTE 03377077235.
12800325729 PRISCILA SILVA DE SOUZA 83882731249.
12800325711 DANIEL MOURA DAMASCENO JUNIOR 37222975837.
12800325737 LUCAS TADEU CASTRO VEIGA 03939356204.
12800325745 FRANCISCA GLEICIANE DO NASCIMENTO 76779084204.
ALTERACAO: 1030323 ROSALI ALBANO DE SOUZA 63192683287.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 1030388 EDJUNIO MATERIAIS ESCOLARES EIRELI.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800325753 ANA LIMA DA SILVA 04613029260.
12800325761 PAULO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA 03809267252.
12800325770 SANDRA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO PINTO 43512100287.
ALTERACAO: 1030325 ADEIR RODRIGUES FERNANDES 69660140282.
1030342 M. A. M. RODRIGUES - ME.
1030326 KATIA BYVANNE DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS 68951507220.
INSCRICAO: 12800325800 DIEGO VIGA OLIVEIRA 78758106200.
12800325826 WAGNER BAIAROSKI JUNIOR 01511213116.
ALTERACAO: 1030327 PEDRINA DA COSTA BARROS 01455275220.
INSCRICAO: 12800325834 ROBERTA ROCHA DA SILVA 01761092260.
12800325842 DAMARIS DE SENA AMADOR 01585367206.
ALTERACAO: 1030328 LUCAS SILVA DO NASCIMENTO 99689642200.
1030329 FELICIO BARBOSA DA SILVA 01027021280.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030330 ROSALI ALBANO DE SOUZA 63192683287.
INSCRICAO: 12800325851 DIEGO RODRIGO RIBEIRO VITAL 80662706234.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030331 ADEIR RODRIGUES FERNANDES 69660140282.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190135379 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA AMAZONIA - EIRELI.
190135425 P.L.B. DA SILVA COM. IMP. E EXP. EIRELI.
190135387 P.L.B. DA SILVA COM. IMP. E EXP. EIRELI.
190135395 NFM SILVA CONSTRUcoes EIRELI.
EMPRESARIO: 190142740 LUIZ A DE ALMEIDA.
190142731 A. R. A. MORAES - ME.
190135433 M. I. M. LIMA.
190135361 RODRIANE DA SILVA LIMA.
190135352 ANA PAULA DE SOUSA 88719081200.
190135344 A S ARAUJO MECANICA VEICULOS.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 190135409 COSTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME.
190135301 STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
190135336 ACREACO- INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA.
190135310 STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
190135298 Q. L. OLIVEIRA & CIA LTDA, 190135417 CONSTRUFORTE LTDA.
190135238 Q. L. OLIVEIRA & CIA LTDA.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12800325869 MANOEL DA SILVA E SILVA 02208769244.
ALTERACAO: 1030332 THENNYSON PASSOS DE ABREU 01393183212.

INSCRICAO: 12800325877 CARLOS CESAR DA SILVA BARROS 36033979249.
ALTERACAO: 1030336 HELISANGELA BARROS
DE SANTANA 65240375291, 1030340 LIDIANE SOARES DA SILVA 81551150204.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030354 MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA - ME.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326625 D S LIMA.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030343 R & E CAMELI LTDA.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030384 ANA N DE SOUSA CASTRO.
INSCRICAO: 12800325885 HONORIO ALVES RIBEIRO 62659863253.
ALTERACAO: 1030376 R. P. CRUZ.
INSCRICAO: 12800325893 MARIA ONEIDE SANTOS DE MOURA 41239563272.
ALTERACAO: 1030346 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA IBIAPINO 77932900204.
INSCRICAO: 12100326641 N. R. DE MENESES ROUPAS & ACESSORIOS.
ALTERACAO: 1030355 SAMARA DE QUEIROZ MESQUITA 01026777275.
INSCRICAO: 12800325907 CLEICIANE ESTEVAM DE FREITAS SILVA 96408731287.
ALTERACAO: 1030377 C.DE OLIVEIRA MATOS.
1030357 LIDIANE SOARES DA SILVA 81551150204.
INSCRICAO: 12800325915 MARIA ADELAIDE CORREIA DE OLIVEIRA 33957819253.
ALTERACAO: 1030358 LIDIANE SOARES DA SILVA 81551150204.
1030359 ROSENILDA LEANDRO LUNA UCHOA 57073031204.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 1030394 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO LTDA - EPP.
EMPRESARIO: INSCRICAO: 12100326650 M A RODRIGUES RIBEIRO.
ALTERACAO: 1030399 S. A. MAILAH - ME.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030362 ANA CLAUDIA SILVA DE FREITAS 01921296275.
INSCRICAO: 12800325923 ELISON GOMES PERDIGAO 91980445249.
12800325931 GABRIEL MATHEUS DA COSTA SOUZA 01541308263.
ALTERACAO: 1030364 MARIA CLEICIANE LIMA BARBOSA 95723960210.
INSCRICAO: 12800325940 MARIA NAYRA ARAUJO DE LIMA 82736340272.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030373 ROSENILDA LEANDRO LUNA UCHOA 57073031204.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190142723 ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA - EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 190142715 MARLUCIA CANDIDA ARQUITETURA LTDA.
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 1030374 ADJAN DE ARAUJO PAULA 52298159220.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 1030378 CENTRO DE DIAGNOSTICOS CITOLAB EIRELI.
EMPRESARIO: ALTERACAO: 1030379 RAIMUNDA LARISSA MOREIRA DE LIMA 00693175265.
INSCRICAO: 12800325958 CARLOS ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA 01021455202.
ALTERACAO: 1030380 DIEGO VIGA OLIVEIRA 78758106200.
1030381 ELDIMIRO TEIXEIRA DA SILVA 77409957204.
1030382 MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA 7219131720.
INSCRICAO: 12800325966 MARLETE DA SILVA E SILVA CAVALCANTE 00268074240.
ALTERACAO: 1030385 LETICIA ROBERTA PEREIRA ESTEVAM DA SILVA 03946752233.
INSCRICAO: 12800325974 ANTONIO JOSE BARBOSA COSMIRO 46167269220.
ALTERACAO: 1030387 LETICIA ROBERTA PEREIRA ESTEVAM DA SILVA 03946752233.
1030390 KATIA BYVANNE DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS 68951507220.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030392 RAIMUNDA LARISSA MOREIRA DE LIMA 00693175265.
INSCRICAO: 12800325982 VAGNER SILVA BEZERRA 76252523291.
12800325991 CARLOS AFONSO DE SOUZA DA SILVA 64425878272.
ALTERACAO: 1030402 MEROVEU CHAVES DE LIMA 16938488304.
1030403 SARAH NUNES FARHAT 43535186234.
INSCRICAO: 12800326008 NAARYANE NAATE DE LIMA AMORIM 00481383204.
12800326016 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA 90083032215.
12800326024 MARIO SERGIO ESTEVAM DA SILVA 41208986287.
12800326032 NILSO DA SILVA ROSA 59206870297.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030404 ANTONIO GEILSON DA COSTA MENEZES 00131487299.
ALTERACAO: 1030405 AUCIRENE FERREIRA DE MELO 51047748215.
INSCRICAO: 12800326041 ANA VITORIA SILVA DE SOUZA 81671938291.
EXTINCAO/DISTRATO: 1030406 MARIA RAIRENILDA NUNES DA SILVA 00500156212.
ALTERACAO: 1030407 ROSENILDA DE OLIVEIRA SOARES 93398298249.
1030408 PEDRO GOMES DE SOUZA 19732643234.
1030409 ALEX BRUNO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE 97385239234.
1030410 ALEX BRUNO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE 97385239234.
INSCRICAO: 12800326059 ELISSANDRO DA CRUZ NOGUEIRA 00961741295.
12800326067 VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA 92336221268.
12800326075 SAMANDA DA SILVA LOPES 90790448220.
DESENQUADRAMENTO MEI: 1030411 FRANCISCO BARBOSA DE EVANGELISTA 00804149232.
1030412 FRANCISCO ALESSANDRO SANTOS DA COSTA 61339199220.
1030413 MARCUS JAZON BESSA PINTO MACEDO 66916429291.
1030414 THENNYSON PASSOS DE ABREU 01393183212.
1030415 WESLEY DA COSTA BATISTA 01706228279.
1030416 LUCAS FRANCISCO MOURA DE SOUSA 96068833291.
1030481 OLIMPIO MENDES NETO LIRA 91706750234.
1030538 RAMILA FREIRES DA SILVA 02978678224.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190142456 VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA.
EMPRESARIO: DESENQUADRAMENTO MEI: 1030749 BENEDITO SOUSA DO NASCIMENTO 64563162272.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 190142413 WANDERLEIA MORAIS DE PAULA EIRELI.
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 190142448 SDMNET INFORMATICA LTDA - ME.
EMPRESARIO: 190142430 L. B. DE ARAUJO - ME.
RIO BRANCO -ACRE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PROCON/AC

EXTRATO E CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 000.001/2019

PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, locatário e a empresa IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA, locadora.

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento das instalações desta Autarquia.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

PRAZO: 12 meses.

DESPESA: Programa de trabalho 417900000; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100 (RP)

DATA: 1º de agosto de 2019.

ASSINAM: ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA, pelo LOCATÁRIO e DANIELY BARBOSA DE SALES MAIA pela LOCADORA.

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 013/2019, gerenciada pelo Ministério Público Estadual – MPE.

PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, contratante e a empresa DUX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, contratada.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 013/2019, gerenciado pelo Ministério Público do Estado do Acre – MPE/AC, para locação de impressoras multifuncionais para atender as demandas desta Autarquia.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
02	10	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO: Tecnologia de Impressão: Laser. Funções Principais: Impressão/Digitalização/Cópia. Memória Interna: 64 MB. IMPRESSÃO: velocidade Máxima: 30 ppm (PRETO); Resolução Máxima de Impressão: 1.200 x 1.200; Impressão Frente e Verso: sim. Manuseio do Papel: Entrada: 250 folhas; Saída: 150 folhas; Tamanhos de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm. DIGITALIZAÇÃO e CÓPIA: Ampliação e Redução: 400% - 25%; Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm). Rendimento Estimado dos Cartuchos: Impressão em Preto: até 2.500 páginas (tamanho A4); Interface: Rede Ethernet / USB 2.0 de alta velocidade. Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, Windows XP Professional x64 Edition, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; Mac OS X 10.7.x, 10.8.x, 10.9. x.	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
Valor Global					R\$ 23.880,00

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: 15/05/2019 até 15/05/2020.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

DESPESA: Programa de Trabalho: 417900000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso 100 (RP)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 12.473, de 8 de julho de 2005, Decreto Estadual nº 536, de 4 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 537, de 4 de fevereiro de 2019 e Lei nº 8.666/93.

DATA DA ADESÃO: 2 de agosto de 2019.

ASSINAM: ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA, pelo contratante e ELISON MARCOS FALCÃO DE FREITAS pelo contratado.

ANDRE GIL AFONSO PEREIRA

Diretor Presidente Decreto n.º 2.482/19

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 029/2019, oriunda da Superintendência Municipal de Transportes e Transito – RBTRANS.

PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE – PROCON/AC, contratante, e a empresa MS LIMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.589.427/0001-00, contratada.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 029/2019, gerenciada pela Superintendência Municipal de Transportes e Transito – RBTRANS, para aquisição de material de consumo (expediente) para atender as demandas desta Autarquia.

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
2	Bloco post-it, 38 x 50, cor amarelo, recortado em 04 unid. (bloco com 100 fls.)	BLOCO	100	1,50	150,00	brw
15	Calculadora de mesa, 12 dígitos, solar/bateria, visor inclinado, desliga automaticamente, cor preta ou prata.	UND	5	14,50	72,50	brw
37	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado – caixa c/ 1.000 unid.	CX	50	3,00.	150,00	brw
38	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado – caixa c/ 1.000 uid.	CX	100	0,72	72,00	brw
50	Papel A 4 branco – 500 fls. (cx. c/ 10 resmas)	CX	250	162,90	40.725,00	JANDAIA
ESTIMATIVA TOTAL						41.169,50

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2019 a 24/04/2020.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.169,50 (quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010.

DATA DE ADESÃO: 2 de agosto de 2019.

ASSINAM: ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA, pelo contratante e MAYANA LIMA CAVALCANTE SALLES, pela contratada.

ANDRE GIL AFONSO PEREIRA

Diretor Presidente Decreto n.º 2.482/19

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO - FDRHCD

Portaria nº 183 de 02 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto - FDRHCD, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 260 de 24/01/2019.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Função Gratificada – FC 6, ao servido Carlos Adalberto da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional, pelo exercício de suas funções no Memorial dos Autonomistas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL PEDRO DE SOUZA GOMES
Presidente da FDRHCD.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO - FDRHCD

Portaria nº 182 de 02 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto - FDRHCD, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 260 de 24/01/2019.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Função Gratificada – FC 9, ao servidor Cícero de Farias Franca, ocupante do cargo de Técnico de Políticas Culturais, pelo exercício de suas funções no DARTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL PEDRO DE SOUZA GOMES
Presidente da FDRHCD.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO - FDRHCD

Portaria nº 181 de 02 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto - FDRHCD, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 260 de 24/01/2019.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Função Gratificada – FC 5, ao servidor Maria da Conceição da Silva Ramos, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e Operacional, pelo exercício de suas funções no Teatro Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL PEDRO DE SOUZA GOMES
Presidente da FDRHCD.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 019/2019

ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018 - CEL/PMRB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO Nº 0006877-1/2019 - NÚM. Original - FEM.

OBJETO: Locação de veículo tipo mini van, visando o suporte operacional para a realização do Projeto Caravana de Cultura e Humanização em 11 (onze) municípios do Estado do Acre, conforme convênio nº 784836/2013.

VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, e ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, ao término do exercício contábil que coincide com o ano civil, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e sua eficácia estão condicionados à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento, o valor Global de R\$ 16.396,00 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. VEÍCULO	MÊS	VALORES		
					UNITÁRIO	TOTAL	
6	Serviço de locação de veículo utilitário com condutor, capacidade mínima de passageiro de 7 (sete) lugares incluindo o motorista e passageiros sentados, ano e modelo de fabricação a partir de 2015. Motor turbo, gasolina, ar condicionado, direção hidráulica, freio ABS e AIR Bag duplo, seguro total de veículo de substituição. Condutor habilitado na categoria "B" ou superior.	UNID	01	04	4.099,00	16.396,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO							16.396,00

ORÇAMENTO: Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, como a seguir especificado: U.G. - Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - Programa de Trabalho: 41160000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras) e 1339211083119.0000 (Concretização, Fomento e Modernização do Sistema Nacional de Cultura e Gestão Interna); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.87 (Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Locação de Veículo); Fonte de Recurso: 200 (CONVÊNIOS) e 100 (RP).

Local e data: Rio Branco - Acre, 17 de maio de 2019.

Assinam pela CONTRATANTE Manoel Pedro de Souza Gomes, pela CONTRATADA Raimundo Oliveira de Souza.

FUNDHACRE

PORTARIAGAB/FUNDHACRE Nº 82 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Superintendência da Fundação Hospitalar Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto Governamental nº 124 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.203 da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para Constituir a Comissão de Processo Disciplinar, sob Presidência do primeiro com sede na FUNDHACRE situada na Br 364, Km 02, Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, incumbida de apurar as possíveis irregularidades que constam nos processos administrativos disciplinares instaurados nessa Unidade, bom como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Aélio Alves Pereira Neto

Eliane Pinheiro Lima

Francisco Carlos Martins da Rocha

Registre-se e Cumpra-se.

Lúcio Brasil Coelho

Presidente da FUNDHACRE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Em 12 de agosto de 2019, às 16h00min (dezesseis horas), na sala de reuniões da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. - ANAC, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, Rio Branco – AC (fundamento legal: art. 124, § 2º, L. 6.404/1979, por analogia). Por convocação do seu Presidente, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais previstas (fundamento legal: art. 124, § 4º, L. 6.404/1979, por analogia).

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Elizeu Mesquita da Silva (Presidente do Conselho de Administração), que convidou o Sr. Jânio Mário Pereira Santos (Membro Efetivo do Conselho de Administração), para secretariar a presente reunião (fundamento legal: art. 128, L. 6.404/1976, por analogia).

DA ORDEM DO DIA (MATÉRIA DELIBERATIVA):

Reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos:

Deliberar sobre o investimento na Empresa Coligada Peixes da Amazônia S.A., mediante a integralização de ações já subscritas.

DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº515/2019/GAB/SEICT, o qual informa a integralização do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e determina o investimento junto à empresa coligada Peixes da Amazônia S.A.;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa coligada Peixes da Amazônia S.A., informando da existência de procedimento de subscrição e aumento de capital formalizado pela ANAC S.A., no ano de 2017 e que ainda possui saldo a ser integralizado;

CONSIDERANDO o momento atravessado pela empresa coligada, em processo de recuperação judicial, demandando esforços dos acionistas para evitar prejuízos ainda maiores;

Delibera-se:

Após detida análise da matéria, o conselho de administração deliberou favoravelmente à integralização do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à empresa Coligada Peixes da Amazônia S.A.

Nada mais havendo a tratar, Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2019.

Membros do Conselho de Administração:

.....
Elizeu Mesquita da Silva

.....
Jânio Mário Pereira Santos

.....
Claudeir Verfssimo Ferreira

COHAB

PORTARIA Nº 041, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretoria da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Nº 06/2019, celebrado entre esta Companhia de Habitação e a empresa J C DE LIMA FILHO EIRELI, com vigência 12/08/2019 a 31/12/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópias monocromáticas (preto e branco), observando o Processo Administrativo Nº149/2019, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: MATILDE DA SILVA CARVALHO – Matrícula: 37982;

II – Gestor Substituto: SAMYA BAYMA LIMA CRAVEIRO - Matrícula: 9274502;

III – Fiscal Titular: REGINA FERREIRA DOS SANTOS LIMA - Matrícula: 37834;

IV – Fiscal Substituto: ROSÂNGELA MARIA FERREIRA LOPES E SILVA - Matrícula: 37737.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 13 de agosto de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Diretor Administrativo/Financeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE – Contratante; e J C DE LIMA FILHO EIRELI – Contratada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópias monocromáticas (preto e branco), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de cópias monocromáticas (preto e branco)	55.000	0,09	4.950,00

Prazo: vigência de 12.08.2019 a 31.12.2019.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Despesa: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 715.501.27230000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da COHAB/AC - Elemento de despesa: 3390398300 - Fonte de Recursos: 700 – Recursos Próprios.

Local e Data: Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2019.

Assinam: PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor-Presidente, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, Diretor Administrativo/Financeiro – pela Contratante; e JOSÉ CARLOS DE LIMA FILHO – pela Contratada.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 07/2019-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, AC através do Senhor Pregoeiro, Cleber dos Santos Nobre, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura a abertura: 30/08/2019, horário: 08h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câmara Municipal).

Cruzeiro do Sul/AC, 13 de Agosto de 2019.

Cleber dos Santos Nobre

Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 08/2019-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, AC através do Senhor Pregoeiro, Cleber dos Santos Nobre, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Locação de veículo, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura a abertura: 30/08/2019, horário: 10h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câmara Municipal).

Cruzeiro do Sul/AC, 13 de Agosto de 2019.

Cleber dos Santos Nobre

Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 09/2019-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, AC através do Senhor Pregoeiro, Cleber dos Santos Nobre, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Fornecimento de Combustível, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura a abertura: 30/08/2019, horário: 11h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câmara Municipal).
Cruzeiro do Sul/AC, 13 de Agosto de 2019.

Cleber dos Santos Nobre
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 10/2019-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, AC através do Senhor Pregoeiro, Cleber dos Santos Nobre, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa para veiculação dos atos oficiais, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura a abertura: 30/08/2019, horário: 12h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câmara Municipal).
Cruzeiro do Sul/AC, 13 de Agosto de 2019.

Cleber dos Santos Nobre
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia/AC, José Antonio da Silva Batista, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no caput do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação do Senhor Geraldo Pereira de Matos Filho, inscrita no CPF sob o nº 579.926.225-53, para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) por se tratar de licitação dispensável (Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93), sendo que as despesas da contratação correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Epitaciolândia; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte 001 – RPM.
Epitaciolândia-AC, 12 de Julho de 2019.

José Antonio da Silva Batista
Presidente da CME

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

LEI Nº 419/2019 Mâncio Lima – Ac, 13 de Agosto de 2019

“Assegura aos Professores da Rede Municipal de Ensino que tenham cumprido o tempo mínimo de exercício no magistério para fins de aposentadoria a opção de exercer atividades fora da sala de aula.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e de acordo com Art. 30º - XV do Regimento Interno e ainda Art. 39º parágrafo 5º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Mâncio Lima – Acre:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º - Fica assegurada aos Professores da Rede Municipal de Ensino a opção de exercerem atividades fora da sala de aula, quando houverem cumprido o tempo mínimo de efetivo exercício determinado pela legislação vigente e não tenham a idade mínima exigida para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a criação de vagas em atividades pedagógicas, destinadas aos professores beneficiados pela presente lei, nas respectivas escolas onde os mesmos estejam lotados.

§ 1º - A lotação em atividade pedagógica dar-se-á no ano letivo seguinte ao que os professores tenham completado o tempo mínimo de efetivo exercício.
§ 2º - Aos professores que já tenham completado o tempo mínimo de efetivo exercício antes da vigência da presente lei, a lotação em atividade pedagógica dar-se-á no ano seguinte ao de sua aprovação.
§ 3º - A lotação em atividade pedagógica será concedida mediante requerimento dos professores interessados e, após verificação do cumprimento do tempo mínimo de efetivo exercício, a Secretaria de Educação se manifestará no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da solicitação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre, 13 de Agosto de 2019.

Luiz Augusto de Araujo Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 372/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.522/2019 RESOLVE:
Designar o Vereador Antônio Lira de Moraes para participar do Curso “Planejamento Municipal – Transparência, Controle e Planejamento”, a ser realizado pelo Instituto Qualificar - Capacitação e Treinamento, na cidade de Imperatriz - MA, no período de 20 a 24 de agosto do ano em curso, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, com saída em 19/08/2019 e retorno em 25/08/2019, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019.

Antônio Moraes
Presidente

PORTARIA Nº 373/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.301/2019 RESOLVE:
Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do Curso “Boas Práticas em Transparência e Participação Social”, a ser realizado pelo Instituto Qualificar - Capacitação e Treinamento, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 20 a 24 de agosto do ano em curso, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, com saída em 19/08/2019 e retorno em 02/09/2019, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019.

Antônio Moraes
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 352/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.157/2019 RESOLVE:
Conceder, com base no § 1º do art. 15 da Lei Municipal 1.887/11, Adicional de Titulação em percentual de 15%, à servidora IRACI DA CONCEIÇÃO LIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo com efeitos retroativos a 03/07/2019.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 13 de agosto de 2019.

Antônio Moraes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 25/2019
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Gevonete Alves Chalegra Miranda, representada por Sirlayni Alves Miranda Goulart.
Objeto: Locação de imóvel para sede do Gabinete do Vereador Manoel Jose Nogueira Lima.
Vigência: 12.08.2019 a 12.08.2020
Valor Mensal da Locação: R\$ 1.100,00
Valor Anual da Locação: R\$ 13.200,00.
Data Assinatura: 12.08.2019

Assinam: Antonio Moraes – Presidente e Railson Correia – 1º Secretário, pela Locatária e Sirlayni Alves Miranda Goulart, pelo Locador.
Original assinado

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 000115/19 de 9 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Acrelândia no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acrelândia e autorização contida na Lei Municipal nº 000680/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE
06.02 - FUNDEB
06.02.12.361.0520.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 150.000,00

Art. 2º -

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE
06.02 - FUNDEB
06.02.12.361.0520.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2019

EDERALDO CAETANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000116/19 de 9 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Acrelândia no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acrelândia e autorização contida na Lei Municipal nº 000680/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 - FUNDO DE SAUDE
05.02.10.301.0410.2.021-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 50.000,00

Art. 2º -

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 - FUNDO DE SAUDE
05.02.10.301.0410.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.962,74
05.02.10.301.0410.2.021-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 10.000,00
05.02.10.301.0410.2.021-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 12.037,26
05.02.10.301.0410.2.021-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2019

EDERALDO CAETANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2019
Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de medicamentos e materiais hospitalares e odontológico.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Souza.

CONTRATO 073/2019

CONTRATADA: J. S. NUNES EIRELI, sob CNPJ nº 40.802.993/0001-30, com sede na Rua Isaura Parente, 238 - Bosque, Rio Branco Acre, na pessoa de seu representante o senhor Wesceley Barbosa de Oliveira. Valor total do presente contrato é de R\$ 316.358,90 (trezentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATO 074/2019

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.033.45/0001-30, com sede à Estrada do Aviário, nº 423 – Bairro Aviário Rio Branco Acre, representada neste ato pela Sra. Raiani da Silva Correia.

Valor total do presente contrato é de R\$ 11.900,30 (onze mil, novecentos reais e trinta centavos).

CONTRATO 075/2019

CONTRATADA: BIODENT COMERCIO IMPORTAÇÃO, CNPJ N º 27.664758/0001-80, com sede à Rua Coronel Alexandrino Nº 494 – Bairro Bosque Rio Branco Acre, representada neste ato pelo Sr. Lourival da Silva Junior.

Valor total do presente contrato é de R\$ 46.710,30 (quarenta e seis mil setecentos e dez reais e trinta centavos).

Projeto Atividade: 2032- Programa de Assistência Farmacêutica Básica. Elemento Despesa: 3. 3. 90. 30. 00. 00 – Material de Consumo

Fonte:0013 e 0014

Redu: 57 e 58

Projeto Atividade: 2032- Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Elemento Despesa: 3. 3. 90. 32. 00. 00 – Material de Consumo

Fonte:0013 e 0014

Redu: 59 e 60

Acrelândia/AC, 02 de Agosto de 2019

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2019

CONTRATO 076/2019– Contratação de uma empresa de Engenharia para serviços em estruturas metálicas a serem executados no Parque de Vaquejada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA (contratante) e CANDIRU CNSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.512.584/0001-87, (contratada).

Valor Contratual Contrato é de R\$ R\$ 37.195,32 (trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

As despesas com essa da Dotação Orçamentária:

Orçamentária:

Funcional Programática: 07.001.15.451.0310.1065

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00

Fonte: 001 – Recursos Próprios

Vigência: 08 de Agosto a 08 de Novembro de 2019

Acrelândia - AC, 08 de Agosto de 2019.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2019

CONTRATO 077/2019– Contratação de uma empresa de Engenharia para serviços em estruturas de madeira a serem executados no Parque de Vaquejada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA (contratante) e CANDIRU CNSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.512.584/0001-87, (contratada).

Valor Contratual Contrato é de R\$ R\$ 17.500,21 (Dezessete mil, quinhentos reais e vinte e um centavos).

Funcional Programática: 07.001.15.451.0310.1065

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00
 Fonte: 001 – Recursos Próprios
 Vigência: 08 de Agosto a 08 de Novembro de 2019
 Acrelândia – AC 08 de Agosto de 2019.

Ederaldo Caetano de Sousa
 Prefeito

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CARTA CONVITE 003/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2019

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, referente a carta convite nº. 003/2019, para contratação de uma empresa de Engenharia para serviços em estruturas metálicas a serem executados no Parque de Vaquejada, objeto que classificou a empresa: CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 17.512.584/0001-87, perfazendo a importância de R\$ 37.195,32 (trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).
 Acrelândia – AC, 08 de Agosto de 2019.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA
 Prefeito

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CARTA CONVITE 004/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2019

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, referente a carta convite nº. 004/2019, para contratação de uma empresa de Engenharia para serviços em estruturas de madeira a serem executados no Parque de Vaquejada, objeto que classificou a empresa: CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 17.512.584/0001-87, perfazendo a importância de R\$ 17.500,21 (Dezesseis mil, quinhentos reais e vinte e um centavos).
 Acrelândia – AC, 08 de Agosto de 2019.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA
 Prefeito

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO – CARTA CONVITE Nº. 05/2019
 Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 56/2019 – Convite 05/2019, publicada no D.O.U, D. O. E e Jornal Opinião, todos do dia 29 de Julho de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Pista de atletismo e estacionamento, no estádio Municipal, conforme especificações e condições constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DO NOVO EDITAL: 22 de Agosto de 2019, às 08h:00min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto, nº 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. RETIRADA DE EDITAL: No endereço acima citado, munido de Pen-drive, ou através do site do TCE, ou através do site da Prefeitura, <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>
 Acrelândia – AC, 13 de Agosto de 2019.

Rita de Cássia Negrelli Pereira
 Pregoeira

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 127/2019
 A Prefeita Municipal de Brasília - Acre, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Art.1º - Atribuir a Senhora Rogéria Gondim da Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Portadora do CPF: 461.246.912-72, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco- Acre, no dia 25 de junho de 2019, para participar do Seminário de Qualificação: O papel dos municípios da Rede de Amparo Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se;
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2019.

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 128/2019
 A Prefeita Municipal de Brasília - Acre, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
 Art.1º - Atribuir a Senhora Kerolai Ferreira dos Santos, Coordenadora do Programa Bolsa Família, Portadora do CPF: 009.835.42210, 02 (duas) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco- Acre, nos dias 25 e 26 de junho de 2019, para participar da capacitação do Sistema do Cadastro único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se;
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2019.

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 129/2019
 A Prefeita Municipal de Brasília - Acre, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
 Art.1º - Atribuir ao Senhor Carlos Armando de Souza Alves, Vice- Prefeito, Portador do CPF: 434.626.932-04, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco- Acre, no dia 19 de junho de 2019, para participar de uma reunião com a Diretoria do DERACRE, para tratar assuntos referentes à máquinas e equipamentos cedidos ao município de Brasileia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se;
 Publique-se e,
 Cumpra-se.
 Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2019.

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
 OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Concertos de Pneus em Motos, Veículos e Equipamentos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Brasília-AC.

VALOR GLOBAL: A contratante pagará, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total de R\$ 43.919,00 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais), sendo o valor faturado de acordo com o consumo mensal.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 04.121.0006.2.037
 Programa de Trabalho: 04.122.0006.2.002/2.008/2.019
 Programa de Trabalho: 04.123.0006.2.074
 Programa de Trabalho: 04.123.0007.2.010
 Programa de Trabalho: 08.243.0011.2.023
 Programa de Trabalho: 08.244.0011.2.026/2.056/2.057/2.058/2.059/2.060/2.064
 Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.022/2.033/2.034/2.046/2.048/2.052
 Programa de Trabalho: 10.304.0013.2.051

Programa de Trabalho: 12.361.0015.1.079/1.080/1.083
 Programa de Trabalho: 12.361.0015.2.044/2.069
 Programa de Trabalho: 12.364.0015.2.014
 Programa de Trabalho: 12.365.0015.1.081/1.082
 Programa de Trabalho: 15.451.0022.1.024
 Programa de Trabalho: 15.452.0024.1.030
 Programa de Trabalho: 15.452.0036.2.020
 Programa de Trabalho: 18.122.0025.2.068
 Programa de Trabalho: 18.542.0025.2.100
 Programa de Trabalho: 20.122.0027.2.012
 Programa de Trabalho: 20.602.0027.2.096
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 080/0117/0114/0120/0116/0125/0109.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.
 ASSINAM: FERNANDA DE SOUZA HASSEM CESAR (PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIA CONTRATANTE) – AGEU CHAVES DA SILVA - CNPJ nº 30.347.757/0001-17
 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasília

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
 OBJETO: Contratação De Serviços Pessoa Jurídica PARA O Fornecimento de Peças e Manutenção de Gabinete Odontológicos Para Atender Unidades de Saúde no Município de Brasília.
 VALOR GLOBAL: A contratante pagará, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência da data da assinatura e seu término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.046 – Programa de Saúde Bucal - PSB
 Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.052 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 0109/0125
 DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
 ASSINAM: FERNANDA DE SOUZA HASSEM CESAR (PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIA CONTRATANTE) – FABIO MARCELINO DA SILVA MEI nº 25.138.887/0001-39
 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasília

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
 OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para o Fornecimento de Fardas Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Brasília.
 VALOR GLOBAL: A contratante pagará, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total de R\$ 126.572,15 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 04.121.0006.2.037
 Programa de Trabalho: 04.122.0006.2.002/2.008/2.019
 Programa de Trabalho: 04.122.0006.2.038
 Programa de Trabalho: 04.123.0006.2.074
 Programa de Trabalho: 04.123.0007.2.010
 Programa de Trabalho: 08.243.0011.2.023
 Programa de Trabalho: 08.244.0011.2.026/2.056/2.057/2.058/2.059/2.060/2.061/2.062/2.063/2.064
 Programa de Trabalho: 10.301.0013.1.067
 Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.022/2.032/2.033/2.034/2.048/2.052/2.053
 Programa de Trabalho: 10.304.0013.2.050/2.051
 Programa de Trabalho: 12.361.0015.1.079/1.080

Programa de Trabalho: 12.365.0015.1.081/1.082
 Programa de Trabalho: 13.813.0020.2.017/2.018/2.071
 Programa de Trabalho: 15.452.0036.2.020
 Programa de Trabalho: 18.122.0025.2.068
 Programa de Trabalho: 20.122.0027.2.012
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 080/0117/0116/0125/0109.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.
 ASSINAM: FERNANDA DE SOUZA HASSEM CESAR (PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIA CONTRATANTE) – M. A. GOMES DE FREITA – ME CNPJ nº 15.763.916/0001-70
 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasília

BUJARI

PORTARIA/Nº073 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica 085 de 20 de Dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA TEREZINHA CESAR DE ASSIS, servidora do quadro permanente, no cargo de Professora Nível Superior, matrícula 182, lotada na Escola Mamédia Maciel, 01 (Um) período de licença prêmio, a contar de 01/08 à 27/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE
 E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC 07 DE AGOSTO DE 2019.

ROMUALDO DE SOUZA ARAÚJO.
 Prefeito.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de Bujari/AC e a Consignet Sistemas Ltda.
 OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Bujari/AC com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
 PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
 DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019
 FORO: Comarca de Rio Branco, Estado do Acre.

CAPIXABA

NOTA PÚBLICA Nº 02/2019

Capixaba Ac, 01 de Agosto de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA juntamente com o Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, dão seguimento a quarta etapa do processo de escolha unificado para conselheiros tutelares de Capixaba- Eleições dos Candidatos e publica a lista com os números e os nomes oficiais que cada candidato vai usar durante a campanha eleitoral que será do dia 01/08/2019 a 04/10/2019.

NOME	Nº
MIRACÉLIA OLIVEIRA	19
NEGUINHA	20
PAULO FILIPE	26
JOÃO BATISTA	27
DÁRIO REIS	45
JADSON LUCAS	54
EUDES DA SILVA	56
LÉO	58
WILLIAN TESSINARI	59
LEANDRO SILVA	63
CLEILSON TESSINARI	73
CHICÃO	89

João Batista Rafael de Lima
 Presidente do CMDCA
 Decreto Nº 21/2019

CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE KELLY PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64 da Lei Orgânica deste Município. Considerando competir ao Chefe do Poder Executivo, consoante a Lei Orgânica do Município, expedir regulamentações e decretos Considerando o falecimento da jovem Kelly Pereira da Silva de 15 anos estudante da Escola Colégio Acreano;

Considerando ser Aluna e atleta de uma das instituições públicas de ensino mais antigas e tradicionais de Rio Branco, a jovem Kelly Pereira, que participaria da fase Estadual dos Jogos Escolares em Cruzeiro do Sul, foi vítima fatal de um acidente ocorrido na BR 364.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data, no Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da(s) respectiva(s) diária(s) referente ao deslocamento de ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO, portador do CPF nº 360.486.902-15, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, tendo em vista o seu deslocamento para Brasília/DF, de 12/08 a 15 de Agosto/2019, perfazendo um total de 03 (três) diárias fora do Estado, onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Registre-se.

Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019-SRP

Objeto: Locação de Veículos e Máquinas Pesadas com Operadores
Especie: Ata SRP nº 43/2019

Fornecedores Registrados:

PEDRO DE SOUZA LIMA – EPP CNPJ: 09.203.717/0001-05, vencedora do Lote II no item 05 – R\$ 37.000,00; Lote V no item 16 – R\$ 36.000,00; Lote XII no item 35 – R\$ 14.000,00 e no Lote XIII no item 40 – R\$ 19.990,00; BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 05.014.753/0001-70, vencedora no Lote X no item 25 – R\$ 5.500,00; M. D. CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.604.530/0001-65, vencedora no Lote I no item 01 – R\$ 33.000,00; no Lote II no item 06 – R\$ 37.000,00; Lote III nos itens 09 – R\$ 15.000,00 e 10 – R\$ 15.000,00; Lote V no item 15 – R\$ 36.000,00; Lote VII no item 19 – R\$ 14.990,00; Lote IX no item 22 – R\$ 7.800,00; Lote XI no item 28 – R\$ 15.990,00; Lote XII no item 39 – R\$ 14.000,00; Lote XIV no item 41 – R\$ 39.500,00; NEGREIROS CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI – EPP CNPJ: 03.907.285/0001-37, vencedora no Lote XII no item 34 – R\$

14.000,00 e Lote XV no item 42 – R\$ 14.990,00; CONSTRUTORA LIMA E PINHEIRO LTDA CNPJ: 05.989.042/0001-10, vencedora no Lote I nos itens 02 – R\$ 33.000,00 e 04 – R\$ 33.000,00; Lote II no item 08 – R\$ 37.000,00; Lote IV no item 12 – R\$ 17.000,00; Lote VI nos itens 17 – R\$ 14.990,00 e 18 – R\$ 14.990,00, Lote VIII no item 21 – R\$ 11.990,00; Lote IX no item 23 – R\$ 7.800,00; Lote IX nos itens 30 – R\$ 15.990,00; 31 – R\$ 15.990,00 e 32 – R\$ 15.990,00; Lote XII nos itens 37 – R\$ 14.000,00 e 38 – R\$ 14.000,00; Lote XV no item 43 – R\$ 14.990,00; M. C. LEITE JUNIOR – EIRELI – ME CNPJ: 08.224.125/0001-07, vencedora no Lote XII no item 36 – R\$ 14.000,00; CONSTRUTORA COLORADO LTDA CNPJ: 01.541.120/0001-69, vencedora no Lote IV no item 13 – R\$ 17.000,00; Lote VIII no item 20 – R\$ 12.000,00; Lote XI no item 27 – R\$ 15.990,00; A. N. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 30.667.494/0001-23, vencedora no Lote I no item 03 – R\$ 33.000,00; Lote II no item 07 – R\$ 37.000,00; Lote IV nos itens 11 – R\$ 15.000,00 e 14 – R\$ 17.000,00; Lote XI no itens 26 – R\$ 15.990,00 e 29 – R\$ 15.990,00; N W CONSTRUÇÕES E COMERCIO VITÓRIA LTDA – EPP CNPJ: 23.256.272/0001-52, vencedora no Lote XII no item 33 – R\$ 14.000,00 e ANDRE RODRIGUES LIMA – ME CNPJ: 29.294.309/0001-13, vencedora no Lote X no item 24 – R\$ 5.500,00.

A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

Assinam: Manuel Orleilson Ferreira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, PEDRO DE SOUZA LIMA pela empresa PEDRO DE SOUZA LIMA – EPP CNPJ: 09.203.717/0001-05; FRANCISCO VALDENIZO DE OLIVEIRA LIMA pela empresa BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 05.014.753/0001-70; MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO pela empresa M. D. CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.604.530/0001-65; CLAUDIOMAR NEGREIROS DE MELO pela empresa NEGREIROS CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI – EPP CNPJ: 03.907.285/0001-37; CARPEGEANE PINHEIRO LIMA pela empresa CONSTRUTORA LIMA E PINHEIRO LTDA CNPJ: 05.989.042/0001-10; MANOEL DA COSTA LEITE JUNIOR pela empresa M. C. LEITE JUNIOR – EIRELI – ME CNPJ: 08.224.125/0001-07, LINKER BARROSO CAMELI pela empresa CONSTRUTORA COLORADO LTDA CNPJ: 01.541.120/0001-69; pela empresa A. N. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 30.667.494/0001-23; WEVERTON TAVARES CORREIA pela empresa N W CONSTRUÇÕES E COMERCIO VITÓRIA LTDA – EPP CNPJ: 23.256.272/0001-52 e ANDRE RODRIGUES LIMA pela empresa ANDRE RODRIGUES LIMA – ME CNPJ: 29.294.309/0001-13.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 – SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 43/2019, pelo critério de menor preço por itens, cujo objeto é Locação de Veículos e Máquinas Pesadas com Operadores, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:

I - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa: PEDRO DE SOUZA LIMA – EPP CNPJ: 09.203.717/0001-05, vencedora do Lote II no item 05 – R\$ 37.000,00; Lote V no item 16 – R\$ 36.000,00; Lote XII no item 35 – R\$ 14.000,00 e no Lote XIII no item 40 – R\$ 19.990,00; BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 05.014.753/0001-70, vencedora no Lote X no item 25 – R\$ 5.500,00; M. D. CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.604.530/0001-65, vencedora no Lote I no item 01 – R\$ 33.000,00; no Lote II no item 06 – R\$ 37.000,00; Lote III nos itens 09 – R\$ 15.000,00 e 10 – R\$ 15.000,00; Lote V no item 15 – R\$ 36.000,00; Lote VII no item 19 – R\$ 14.990,00; Lote IX no item 22 – R\$ 7.800,00; Lote XI no item 28 – R\$ 15.990,00; Lote XII no item 39 – R\$ 14.000,00; Lote XIV no item 41 – R\$ 39.500,00; NEGREIROS CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI – EPP CNPJ: 03.907.285/0001-37, vencedora no Lote XII no item 34 – R\$ 14.000,00 e Lote XV no item 42 – R\$ 14.990,00; CONSTRUTORA LIMA E PINHEIRO LTDA CNPJ: 05.989.042/0001-10, vencedora no Lote I nos itens 02 – R\$ 33.000,00 e 04 – R\$ 33.000,00; Lote II no item 08 – R\$ 37.000,00; Lote IV no item 12 – R\$ 17.000,00; Lote VI nos itens 17 – R\$ 14.990,00 e 18 – R\$ 14.990,00, Lote VIII no item 21 – R\$ 11.990,00; Lote IX no item 23 – R\$ 7.800,00; Lote IX nos itens 30 – R\$ 15.990,00; 31 – R\$ 15.990,00 e 32 – R\$ 15.990,00; Lote XII nos itens 37 – R\$ 14.000,00 e 38 – R\$ 14.000,00; Lote XV no item 43 – R\$ 14.990,00; M. C. LEITE JUNIOR – EIRELI – ME CNPJ: 08.224.125/0001-07, vencedora no Lote XII no item 36 – R\$ 14.000,00; CONSTRUTORA COLORADO LTDA CNPJ: 01.541.120/0001-69, vencedora no Lote IV no item 13 – R\$ 17.000,00; Lote VIII no item 20 – R\$ 12.000,00; Lote XI no item 27 – R\$ 15.990,00; A. N. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 30.667.494/0001-23, vencedora no Lote I no item 03 – R\$ 33.000,00; Lote II no item 07 – R\$ 37.000,00; Lote IV nos itens 11

– R\$ 15.000,00 e 14 – R\$ 17.000,00; Lote XI no itens 26 – R\$ 15.990,00 e 29 – R\$ 15.990,00; N W CONSTRUÇÕES E COMERCIO VITÓRIA LTDA – EPP CNPJ: 23.256.272/0001-52, vencedora no Lote XII no item 33 – R\$ 14.000,00 e ANDRE RODRIGUES LIMA – ME CNPJ: 29.294.309/0001-13, vencedora no Lote X no item 24 – R\$ 5.500,00. Cruzeiro do Sul Acre 10 de julho de 2019.

Manuel Orleilson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Gestão e Administração

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 223 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 .
"Dispõe sobre Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLV E:

Art 1º - Conceder 10 (dez) diárias ao Senhor MARIJANIO RIBEIRO DE SOUZA, motorista do TFD, portador do RG nº 0197272SSP/AC, CPF nº 359.979.312-34, que o mesmo se deslocou-se para à cidade de Rio Branco para transportar pacientes em tratamento fora de domicílio para tratamento de Hemodíalises ,nos dias 02,04,06,09,11,13,18,20,23,25 de julho de 2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 12 de Agosto de 2019

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº224 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder 02 (duas) diárias à Senhora Jaslani Vieira Farrapo, Responsável pelo E-SUS, portadora do RG nº 39801SSP/AC, CPF nº 806.550.092-72, para que a mesma se desloque à cidade de Rio Branco, para participar do Encontro Estadual para o Fortalecimento da Atenção Básica, em Rio Branco nos dias 14 e 15 de agosto de 2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 12 de Agosto de 2019.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 225 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
"Dispõe sobre Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLV E:

Art 1º - Conceder 02 diárias (duas) ao Senhor JOSE MENEZES CRUZ, Secretário de administração desta municipalidade ,portador do RG nº235650 SSP/AC, CPF nº433.965.512-68, para que o mesmo se desloque à cidade de Rio Branco para tratar assuntos referentes do IX Festival Country e III Feira de Agronegócios, nos 13 e 14 de agosto de 2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 12 de Agosto de 2019.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº226 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder 02 (duas) diárias à ROSINEIRE RODRIGUES PEREIRA ,Chefe de divisão de Centro de Saúde, portadora do RG nº 11766611SSP/AC, CPF nº017.107.352-52, para que a mesma se desloque à cidade de Rio Branco, para participar do Encontro Estadual para o Fortalecimento da Atenção Básica, em Rio Branco nos dias 14 e 15 de agosto de 2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 12 de Agosto de 2019.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 031/2019.

Nº do Contrato: 096/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e J V Fontinele (Contratada).

OBJETO: Aquisição de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 17.355,40 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 07.20.12.361.0042.2.018 – Manutenção das Atividades Educacionais; 07.30.12.361.0042.2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apoio. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 001 – RPM e 004 - FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e pela Contratada, José Viana Fontinele, Proprietário.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2019.

DATA PARA RETIRADA DO EDITAL: 14/08/2019 à 23/08/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

DATA DA REABERTURA: 26 de agosto de 2019.

HORARIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Rua Capitão Pedro de Vasconcelos nº 257 – Sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ.

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA visando atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Epitaciolândia.

01 - As pastas contendo condições e especificações relativas ao presente Edital, encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, no endereço acima.

02 - A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia reserva-se ao direito de a todo e qualquer tempo, desistir, revogar adiar ou mesmo anular total ou parcialmente esta Licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação dos valores.

Epitaciolândia/AC, 12 de agosto de 2019.

ELI LIMAS DE FREITAS
Pregoeiro da CMPL
Decreto nº 035/2019

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 189 DE 26 JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos novos Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB."

O Prefeito Em Exercício do Município, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o Inciso VI, Artigo 66 da lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

Art.1º - Nomear os novos Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, criado através da Lei Municipal nº411/07, corroborada pela portaria 481 de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com os membros (Titulares e Suplentes) abaixo discriminados.

Representantes de Educação de Jovens e Adultos/EJA.

Titular: Janayra Ribeiro dos Santos CPF: 010.148.412-75

Suplente: Jocilene dos Santos Souza CPF: 023.456.982-41

Titular: Ana Maria Mourao Mota CPF: 997.872.292-00

Suplente: Maria da Conceição da Silva Carneiro de Carvalho CPF: 010.932.212- 67

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública.

Titular: Maria Vanderleia Braga da Silva CPF: 737.293.452- 49

Suplente: Sara Kelles Felix Barros CPF: 994.687.432- 68

Titular: Maria da Liberdade Ferreira Damasceno CPF: 802.565.462-15

Suplente: Ana Tarcilla de Melo Castro CPF: 909.687.192-87

Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Maria Marinete Ferreira Damasceno CPF: 801.402.972- 00

Suplente: Antonio Carlos Felix Ximenes CPF: 635.633.042- 20

Representantes de Professores da Educação Básica Pública

Titular: Evandro de Lira Vítor CPF: 620.932.902 - 00

Suplente: Francisco Claudemir Ferreira Campos CPF: 495.256.112-72

Representantes dos Servidores – Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas.

Titular: Anna Raimunda da Silva Bezerra CPF: 680.933.902-78

Suplente: Jose Nogueira da Silva CPF: 196.307.352-53

Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Edileia Maria Gomes Jacinto CPF: 681.036.202- 97

Suplente: Benedita Maria Mourao Rodrigues CPF: 466.223.812-91

Representantes do Poder Executivo Municipal – Prefeitura.

Titular: Marilene Braga da Cunha Rodrigues CPF: 615.168.992-53

Suplente: Maria Sildení da Silva de Oliveira CPF: 853.840.462-87

Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação SEME.

Titular: Francisco Rosevaldo Nascimento Araújo CPF: 016.486.192-07

Suplente: Gleiciane Moreira de Freitas Albuquerque CPF: 026.864.452-70

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

Titular: Maria de Fatima Saboia Dantas CPF: 301.647.532 - 49

Suplente: Maria Doralice Xavier de Moura CPF: 694.061.892 - 91

Art. 2º - As funções dos Membros do conselho não serão remuneradas, caracterizando – se como relevante serviço social prestado ao município.

Art.3º - O mandato de membros (titulares e suplentes) do Conselho terá duração de dois anos conforme Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, permitindo uma única recondução.

Art.4º - As competências e obrigações deste Conselho constam em Estatuto próprio da Entidade.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Feijó – AC, 26 de Julho de 2019.

Claudio Braga Leite
Prefeito de Feijó em Exercício

JORDÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2019

"O Prefeito Municipal de Jordão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Considerando os termos da Lei nº 08 de fevereiro de 2007, que criou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB e suas alterações da Lei nº011 de 22 de março de 2010.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para o biênio de 2019 a 2021

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Nardia Synara de Souza Sampaio

Titular: Maria Aparecida dos Santos Cunha

Suplente: José da Silva e Silva

Suplente: Erislangela da Silva Gomes

II - Representante de Professores:

Titular: Raimundo Nonato de Souza Sombra

Suplente: Gegiane Mesquita Ferraz

III- Representantes dos Pais

Titular: Maria da Silva Oliveira

Titular: Josemilda do Nascimento Silva

Suplente: Sirlândia da Costa Vieira

Suplente: Maria Brasilina Lopes da Rocha

IV- Representantes: de Gestores

Titular: Terezinha Lima de Farias

Suplente: Luzia Cardoso de Souza Cordeiro

V- Representantes dos Técnicos Administrativos:

Titular: Sandra Melo Muniz

Suplente: Maria Andrea Amorim Nascimento

VI- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Adriano Silva de Oliveira

Suplente: Francisco Pereira da Silva

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Azalda Barboza Sereno Kaxinawá

Suplente: RONALDA MARIA ALVES SARAIVA

VIII- Representantes dos Estudantes da Educação básica Pública e de Estudantes da Educação Básica Pública indicadas pela Entidade de Estudantes Secundarista.

Titular: Maria Ladilene de Souza Moura

Titular: Kailane Rodrigues Araújo

Suplente: Maria Ivanete Lopes da Rocha

Suplente: Késia Soares de Araújo

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto 2019

Élson de Lima Farias

Prefeito de Jordão – Acre

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria convocada a comparecer na sede desta Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ministro Ilmar Galvão, s/nº - Centro – CEP: 69.975-000 – Jordão – AC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação conforme Edital nº001/2019 – SEMSA e posse do cargo público, na qual foi classificado (a), para tratar de sua contratação. Na oportunidade, Vossa Senhoria deverá apresentar seguinte documentação:

1. Cédula de identidade;
2. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
3. 02(duas) Fotos 3x4
4. Comprovante de residência;
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
6. CTPS (Carteira De Trabalho e Previdência Social);
7. Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
8. Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, Certificado/ Diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico para os candidatos inscritos na área em que concorreu ao cargo, e diploma de ensino médio devidamente registrado e ou certificado ou comprovação de conclusão do ensino médio para aos candidatos que concorreram apenas para esse nível, em todos os casos o acompanhamento do histórico escolar; o diploma deve referir-se ao curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais - CNE e Conselho Estadual de Educação;
9. Carteira de Registro Profissional devidamente registrada pelos seus respectivos conselhos, aos candidatos de nível superior e aos de candidatos que concorreram aos cargos de técnico;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal de onde manteve domicílio nos últimos 5(cinco) anos;
11. Comprovação de quitação Eleitoral, ou Certidão da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de não ser aposentado por invalidez, por tempo de serviço no INSS e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termo do art. 40, inciso II da CF;

13. Declaração de não exercer qualquer cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo;
Convocação e lotação do candidato:

Nome do candidato	CPF	cargo	lotação
Ian Ferreira Sampaio	008.574.662-24	ODONTÓLOGO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO RODRIGUES DOURADO, SITUADA NA RUA DOUTOR FRANCISCO DJALMA DA SILVA, S/Nº - CENTRO – JORDÃO – AC.

Jordão-AC, 13 agosto de 2019.

Antônio Carneiro dos Santos
Secretário municipal de saúde
Portaria 059/2017

MANOEL URBANO

DECRETO Nº. 000071/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral do Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Manoel Urbano no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano e autorização contida na Lei Municipal nº 000427/18 de 23 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.10 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.10.04.123.0002.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.10 – GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.10.18.543.0011.1.086-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2019

José Altanizio Taumaturgo Sá
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019 Manoel Urbano – Acre, 12 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO NO ART. 54, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BEM COMO NA LEI 11.350/2006, E AINDA NO ART. 63, II, DA LEI ORGÂNICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora pública municipal Keule Gomes Lima, brasileira, RG nº 358018 SSP/AC CPF nº 841.105.892-15, com o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula de nº 333, afastamento sem ônus pelo período de 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, a partir do dia 15 de agosto a 31 de dezembro de 2019. A servidora deverá se apresentar no termino desta portaria no dia 02 de janeiro de 2020, no Setor de Recursos Humanos para respectiva lotação no quadro de pessoal desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no dia 15 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 12 de agosto de 2019.

José Altanizio Taumaturgo Sá - Prefeito de Manoel Urbano

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: O Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Administrador e do outro lado as Empresas: O. F. DE MELO – ME, DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO – EIRELI – ME, BIODENT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME E J. S. NUNES – EIRELI, como Detentoras.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Material de Consumo (MEDICAMENTOS), destinados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal, bem como para cumprir Ordens Judiciais e Parecer Social, conforme especificações e exigência contidas no Edital e seus anexos, Propostas de Preços Final e aprovadas das empresas vencedoras deste Processo Licitatório e Encarte desta Ata.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, no regime de preço unitário por item, pelo critério de menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Registro de Preços da presente Ata correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias: PROJETO/ATIVIDADE: 1.102 – Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica. CÓDIGO DA DESPESAS: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Próprios – Ordinários; 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de Origem da União e 15 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de Origem do Estado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: O valor total do presente Registro de Preços será de R\$- 1.592.006,00 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Seis Reais), conforme discriminação, marca e preços contidos nas Propostas de Preços final e aprovadas das empresas vencedoras e Encarte anexo desta Ata

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada até limite estabelecido na Legislação em vigor, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa

DATA DA ASSINATURA: 8 de julho de 2019

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal (Administradora) e os Senhores: Fernando de Oliveira Cadaxo Júnior, Elissandro de Albuquerque Camelo, Lourival da Silva Junior e Wesceley Barbosa de Oliveira – Representantes Legal pelas detentoras (Detentora)

ENCARTE DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

1) O. F. DE MELO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.015.438/0001-02, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.083/001-31, com sede na Benjamin Constant, nº 113, anexo 2, bairro Morro da Gloria – Cep. 69.980-000 – Cruzeiro do Sul Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Fernando de Oliveira Cadaxo Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 0299849 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.509.242-53, residente e domiciliada na Rua 25 de novembro, nº 2866, bairro Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul Estado do Acre.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE I – MEDICAMENTOS							
04	MEBENDAZOL COMPRIMIDO; ANTI-HELMINTICOS DO TRATO ASTRINTESTINAL	100 MG COM CT BL AL POLI X 6	Theodoro Sobral	CP	20.000	0,18	3.600,00
06	SECNIDAZOL COMPRIMIDO; AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS	Pharlab	CP	3.000	1,23	2.820,00
09	CETOCONAZOL CRÈME DERMATOLÓGICO; ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO	20 MG/G CREM DERM BG AL 30 G	Theodoro Sobral	TB	1.000	3,32	3.320,00
14	NISTATINA CRÈME VAGINAL C/ APLICADOR; ANTIMICOTICO	25.000 U.I./ G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	Greenpharma	TB	2.500	10,78	20.000,00
18	ACIDO ASCORBICO SOLUÇÃO ORAL (VITAMINA C) MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K	200 MG/ML SOL OR EST CART FR VD AMB X 30 ML GOTAS	Natulab	FR	8.000	2,71	14.400,00
24	FITOMENADIONA INJETÁVEL (VITAMINA K); VITAMINA K SIMPLES OU EM ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS	10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	Cristália	AP	1.500	2,49	2.700,00
31	AMINOFILINA – COMPRIMIDO; BRONCODILATADORES	100 MG COM CT BL AL PVC X 20	Hipolabor	CP	2.000	0,15	200,00
33	PREDNISONA – COMPRIMIDO; GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS	20 MG COMP CT C/ 20 CP	Sanval	CP	3.000	0,31	690,00
35	LORATADINA – COMPRIMIDO; ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS	10 MG COMP CT C/ 12 CP	Cimed	CP	8.000	0,13	880,00
36	LORATADINA – SUSPENSÃO ORAL; ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS	1 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML	Prati Donaduzzi	FR	5.000	5,98	21.750,00
38	DEXAMETASONA - ELIXIR; GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS	0,1 MG/ML FR PLAS 120 ML	Theodoro Sobral	FR	10.000	2,75	21.900,00
42	BROMIDRATO DE FENOTEROL – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO BRONCODILATADORES	5mg/ml – sol inal fr got 20ml	Prati Donaduzzi	FR	300	6,64	1.560,00
47	ATENOLOL - COMPRIMIDO BETABLOQUEADORES SIMPLES	100 MG COM BL AL PLAS TRANS	Prati Donaduzzi	CP	10000	0,15	1.100,00
55	ENALAPRIL, MALEATO – COMPRIMIDO; ANTI-HIPERTENSIVOS	20 MG COM BL AL PLAS AMB X 30	Sanval	CP	70000	0,13	6.300,00
60	METILDOPA – COMPRIMIDO ANTI-HIPERTENSIVOS	250 MG COM REV CT AL PLAS AMB	Sanval	CP	10000	0,88	6.500,00
71	ACICLOVIR (5%) – CREME ANTIVIROTICOS	50mg/g CREME BG AL 10 G	Prati Donaduzzi	TB	500	4,88	1.775,00
75	AMOXICILINA CÁPSULA; PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO	500 MG CAPS CT BL AL PLAS	Prati Donaduzzi	CP	10000	0,33	2.300,00
80	BENZOILMETRONIDAZOL L – SUSPENSÃO ORAL 100 ML AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS	40 MG/ML SUS OR FR VD AMB 100 ML	E M S	FR	3500	13,02	42.000,00
84	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL; CEFALOSPORINAS	50 MG/ ML PÓ P/ SUS OR FR VD AMB X 100 ML	Teuto	FR	5000	13,95	47.500,00
85	CEFTRIAXONA SOL.INJETÁVEL; CEFALOSPORINAS	1 G PO P/ SOL INJ AMP DIL VD 3,5 ML	Antibióticos do Brasil	AP	2000	19,65	22.380,00
93	NEOMICINA + BACITRATINA ZINCICA POMADA 10G; ANTINFECIOSOS TOPICOS - ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS	5mg/g + 250UI POM DERM 10G	Prati Donaduzzi	TB	1200	3,54	3.000,00
100	ÁCIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG – COMPRIMIDO; ANALGESICOS NAO NARCOTICOS	100 MG COM ENV PLAS	E M S	CP	80000	0,04	3.200,00
101	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML – GOTAS; ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTRINTESTINAIS	10 MG/ML FR PLAS GOT 20 ML	Hipolabor	FR	1000	13,20	8.500,00
108	NIMESULIDA – COMPRIMIDO; ANTINFLAMATORIOS	100 MG COM CX BL AL PLAS	Prati Donaduzzi	CP	15000	0,18	1.650,00
109	NIMESULIDA SOLUÇÃO ORAL ; ANTINFLAMATORIOS	50 MG/ML SUS OR FR PLAS GOT 15 ML	Geolab	FR	5000	3,74	11.850,00
110	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL; ANALGESICOS NAO NARCOTICOS	200 MG/ML SOL OR FR PLAS GOT 15ML	Theodoro Sobral	FR	10000	1,54	10.000,00
115	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO + DIMETICONA – SUSPENSÃO ORAL ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS ASSOCIADOS	40MG/ML + 30MG/ML + 3MG/ML SUSP ORAL FR PL 150ML	Medquimica	FR	3000	5,90	17.700,00
116	RANITIDINA, CLORIDRATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL ANTIULCEROSOS	15MG/ML SUSP ORAL FRAS FR PL 150 ML	Geolab	FR	2500	15,40	25.000,00
119	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES	10MG COMP REV CT CX	Hipolabor	CP	2000	0,26	420,00
130	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO REIDRATANTES PARENTERAIS	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS 500ML	Sanobiol	FR	1500	6,12	6.435,00
131	SOLUÇÃO GLICOSADA (GLICOSE 5%) – SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO REIDRATANTES PARENTERAIS	5MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS 500 ML	Sanobiol	FR	1000	6,12	4.340,00

Valor total dos itens ganhos no Lote I (Trezentos e Quinze Mil Setecentos e Setenta Reais)							315.770,00
LOTE II – MEDICAMENTOS CONTROLADOS/INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	VALPROATO DE SÓDIO – XAROPE; ANTICONVULSIVANTES	50MG/ML COM CT FR PLAST AMB	Hipolabor	FR	10000	6,93	69.300,00
7	CARBONATO DE LÍTIU – COMPRIMIDO; ANTIDEPRESSIVOS	300 MG COM CT BLAL PLAS	Hipolabor	CP	10000	0,55	5.500,00
8	CLONAZEPAM – COMPRIMIDO; ANTICONVULSIVANTES	2 MG COM CT BL AL PLAS LEIT	Geolab	CP	12000	0,24	2.880,00
9	CLONAZEPAM – SOLUÇÃO ORAL; ANTICONVULSIVANTES	2,5 MG SOL OR FRA PLAS 20 ML	Hipolabor	FR	5000	4,40	22.000,00
13	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - COMPRIMIDO NEUROLEPTICOS	25 MG COM REV CT BL AL PLAS	Cristália	CP	5000	0,45	2.300,00
14	DIAZEPAM - COMPRIMIDO; ANSIOLITICOS SIMPLES	5 MG COM CT BL AL	Cristália	CP	10000	0,23	2.400,00
15	DIAZEPAM – COMPRIMIDO; ANSIOLITICOS SIMPLES	10 MG COM CT AL	Cristália	CP	10000	0,26	2.600,00
17	FENOBARBITAL, ÁCIDO SOLUÇÃO ORAL; ANTICONVULSIVANTES	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	Cristália	FR	5000	7,48	29.000,00
18	FENOBARBITAL, ÁCIDO – COMPRIMIDO; ANTICONVULSIVANTES	100 MG COM CT BLAL PLAS	Cristália	CP	15000	0,29	4.350,00
20	HALOPERIDOL – COMPRIMIDO; NEUROLEPTICOS	5 MG COM CT BLAL PLAS INC	Cristália	CP	15000	0,44	6.450,00
21	HALOPERIDOL - SOLUÇÃO ORAL; NEUROLEPTICOS	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Cristália	FR	6000	8,38	50.100,00
22	LEVOMEPRIMAZINA – COMPRIMIDO; NEUROLEPTICOS	25 MG COM REV CT BL AL PLAS	Cristália	CP	5000	0,88	4.250,00
23	LEVOMEPRIMAZINA – COMPRIMIDO; NEUROLEPTICOS	100 MG COM CT BL AL PLAS	Cristália	CP	5000	1,78	8.750,00
26	RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDO; NEUROLEPTICOS	1 MG COM REV CT BL AL PLAS	Cristália	CP	12000	0,59	6.000,00
27	RISPERIDONA – SUSPENSÃO ORAL NEUROLEPTICOS	1MG/ML – SUSP ORAL FRAS VD AMB 60 ML	Cristália	FR	1200	47,81	54.000,00
28	PAROXETINA 20MG – COMPRIMIDO; ANTIDEPRESSIVOS	20 MG COMP CT BLIS AL	Cristália	CP	4000	0,86	3.400,00
35	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML – SOL. INJETAVEL AMP. 5 ML ANTIFIBRINOLITICOS	50 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 5 ML	Hipolabor	AMP	20	9,37	140,00
Valor total dos itens ganhos no Lote II (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)							273.420,00
Valor total dos itens ganhos nos Lotes I e II (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Sessenta Reais)							589.190,00

Manoel Urbano Estado do Acre, em 08 agosto de 2019.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal (Administradora) e o Senhor Fernando de Oliveira Cadaxo Júnior – Representante Legal pela detentora (Detentora)

2) DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO – EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.651.546/0001-21, Inscrição Estadual sob o nº 01.054.057/001-70, com sede na Rua Abraim Farhat, nº 57, Loteamento São José – Vila Ivonete – Cep. 69.918-580 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Elissandro de Albuquerque Camelo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 298.222 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.408.102-78, residente e domiciliado na Rua Baguari nº 2473 – bairro Taquari – Rio Branco Estado do Acre.

LOTE I – MEDICAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	MEBENDAZOL Suspensão Oral;	20 MG/ML SUS OR FR PLAS AMB X 30 ML	2.000	1,63	3.260,00
5	FLUCONAZOL CÁPSULA;	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 2	4.000	0,82	3.280,00
13	NISTATINA Suspensão Oral;	100.000 UI/ML SUS OR FR VD AMB X 50ML	800	5,90	4.720,00
16	Acido Fólico comprimido;	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	10.000	0,05	500,00
19	ACIDO ASCORBICO COMPRIMIDO (Vitamina C);	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8.000	0,17	1.360,00
23	Carbonato de cálcio + colecalciferol (Vitamina D3) – COMPRIMIDO;	600MG + 400UI COMP REV CT PLAS CX C/ 30 CP	8.000	0,44	3.520,00
25	SULFATO FERROSO Fe++ - COMPRIMIDO;	40 MG COM REV CT BL AL PLAS CX C/ 30	8.000	0,05	400,00
29	VITAMINAS DO COMPLEXO B Xarope ((Cianocobalamina 1,5mcg + pantotenato de cálcio 1,5mg + fosfato sódico de riboflavina 1mg + cloridrato de tiamina 3mg + nicotinamida 2,5mg + cloridrato de piridoxina 1 mg);	SUSP OR FR PLAS XAROPE 120ML	4.000	3,88	15.520,00
34	PREDNISONA – COMPRIMIDO;	5 MG COMP CT C/ 20 CP	3.000	0,12	360,00
39	DEXAMETASONA Creme DERMATOLOGICO;	0,1 TB CREM DERM BG AL X 10 G	2.000	2,49	4.980,00
49	ANLÓDIPINO, BESILATO – COMPRIMIDO;	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10.000	0,13	1.300,00
50	CARVEDILOL – COMPRIMIDO;	3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3.000	0,28	840,00
57	HIDROCLOROTIAZIDA – COMPRIMIDO;	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB	100.000	0,04	4.000,00
62	NIFEDIPINO – COMPRIMIDO;	20 MG COM REV CT BL AL PLAS	40.000	0,10	4.000,00
65	METFORMINA- comprimido;	850 MG COM REV CT AL PLAS	30.000	0,11	3.300,00
74	AMOXICILINA Suspensão Oral;	50 MG/ML PO SUS OR VD AMB X 150 ML	5.000	7,65	38.250,00

78	AZITROMICINA – comprimido;	500 MG COMP BL AL PLAS	6.000	0,89	5.340,00
86	CIPROFLOXACINO – COMPRIMIDO	500 MG COMP CT BL AL PLAS	8.000	0,28	2.240,00
89	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA Suspensão Oral;	40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUS OR FR PLAS 100ml	6.000	1,98	11.880,00
99	Metronidazol + nistatina creme vaginal 50G + APLICADORES	100MG/G + 20.000UI/G CREM VAG BIS AL 50 G + APL	2.000	9,40	18.800,00
104	DIPIRONA 500mg/ml- Solução Oral;	500 MG/ML SOL OR FR PLAS GOT 20ML	15.000	1,40	21.000,00
111	PARACETAMOL – COMPRIMIDO	500 MG COM CT BL AL PLAS	10.000	0,06	600,00
112	Castanha da índia – CÁPSULA	UND	1.500	0,73	1.095,00
117	RANITIDINA – COMPRIMIDO;	150 MG COM BL AL PLAS INC	5.000	0,17	850,00
120	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4mg/ml Solução Oral	0,4% SOL OR FR PLAS OPC GOT X 10ML	1.500	0,87	1.305,00
123	SIMETICONA – solução oral	75 MG/ML SUS OR FR PLAS GOT 15 ML	1.000	2,30	2.300,00
124	Simeticona – comprimido;	125MG COMP REV CT BLIS AL	1.500	0,17	255,00
125	Oleo Mineral - Uso Oral/100ml	Óleo mineral – frasco 100ml	200	2,98	596,00
129	Cloreto de sódio – solução nasal	9 MG/ML SOL NAS FR PET AMB CGT X 30 ML	800	2,90	2.320,00
Valor total dos itens ganhos no Lote I (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Um Reais)					158.171,00
LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/INJETÁVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAN – COMPRIMIDO;	5 MG COM CT AL	4.000	0,36	1.440,00
2	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO – COMPRIMIDO;	25 MG COM REV CT BL AL PLAS	8.000	0,40	3.200,00
4	DIVALPROATO DE SÓDIO – COMPRIMIDO;	250 MG COM REV CT BL AL PLAS	6.000	2,10	12.600,00
10	CARBAMAZEPINA – comprimido;	200 MG COM CT BL AL PLAS	20.000	0,59	11.800,00
11	CARBAMAZEPINA - Suspensão Oral	20 MG/ML SUS OR FR VD AMB 100 ML	8000	24,90	199.200,00
12	OXCARBAMAZEPINA - SUSPENSÃO ORAL;	60MG/ML SUSP ORAL FR VD AMB 100ML	2.000	40,00	80.000,00
16	FLUOXETINA – capsula;	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	10.000	0,63	6.300,00
24	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO – COMPRIMIDO;	25MG COMP REV CT BLI AL	12.000	0,75	9.000,00
25	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO – COMPRIMIDO;	50 MG CAP CT BL AL PLAS	12.000	1,18	14.160,00
29	levotiroxina 25 mCG – comprimido	25MCG COMP CT CX C/ 30 UND	2.500	0,20	500,00
Valor total dos itens ganhos no Lote II (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais)					338.200,00
Valor total dos itens ganhos nos Lotes I e II (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais)					496.371,00

Manoel Urbano Estado do Acre, em 08 agosto de 2019.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal (Administradora) e o Senhores Elissandro de Albuquerque Camelo – Representantes Legal pela detentora (Detentora)

3) BIODENT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.664.758/0001-80, Inscrição Estadual sob o nº 01.052.319/001-52, com sede na Rua Coronel Alexandrino, nº 494 – bairro Bosque – Cep. 69.900-658 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Lourival da Silva Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 112.55447 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.871.472-00, residente e domiciliado na Rua Marte, nº 1300 – bairro Morada do Sol – Rio Branco Estado do Acre.

LOTE I – MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.P/ REGIST.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALBENDAZOL Suspensão Oral;	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	Und	Prati Donaduzzi	4.000	1,89	7.560,00
2	ALBENDAZOL comprimido mastigável;	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 1	Und	Prati Donaduzzi	4.000	0,61	2.440,00
11	CETOCONAZOL comprimido;	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	Und	Prati Donaduzzi	2.000	0,33	660,00
12	miconazol, nitrato - creme vaginal c/ aplicador;	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G C/ APL (80g)	Und	Hipolabor	2.000	7,56	15.120,00
15	permetrina loção	10 MG/G LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML	Und	Prati Donaduzzi	800	5,00	4.000,00
17	ACIDO FÓLICO SOL. ORAL	0,2MG/ML FRASCO 30 ML	Und	Natulab	3000	8,65	25.950,00
20	alendronato de sódio comprimido;	70 MG CX C/ 4 COMP	Und	ELOFAR	10.000	0,43	4.300,00
26	SULFATO FERROSO XAROPE	25MG/ML SUSP ORAL FR PLAS AMB 100 ML	Und	Natulab	3.000	1,98	5.940,00
27	SULFATO FERROSO GOTAS	125 MG/ML SOL OR FR PLAS GOT 30ml	Und	Natulab	2.500	1,21	3.025,00
30	VITAMINAS DO COMPLEXO B (cianocobalamina 15mcg + pantotenato de cálcio 25mg + riboflavina 3,3mg + mononitrato de tiamina 30mg + nicotinamida 50mg + cloridrato de piridoxina 10 mg) – comprimido;	COM REV CT CX C/ 30CP	Und	Medquímica	5.000	0,06	300,00
32	prednisolona– suspenSão oral;	3 MG/ML SUSP ORAL FRAS 60 ML	Und	Hipolabor	7.000	4,86	34.020,00
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO – solução Oral	0,4 MG/ML XPE FR PLAST 120 ML	Und	Hipolabor	10.000	1,71	17.100,00
41	brometo de ipratrópio – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	0,25 MG/ML SOL INAL FR GOT 20 ML	Und	Hipolabor	300	1,35	405,00
45	ATENOLOL - COMPRIMIDO	25MG COM CT BL AL PLAS	Und	Prati Donaduzzi	20.000	0,05	1.000,00
46	ATENOLOL - COMPRIMIDO	50 MG COM CT BL AL PLAS	Und	Prati Donaduzzi	30.000	0,06	1.800,00
48	aNLODIPINO, BESILATO – COMPRIMIDO;	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Und	Geolab	10.000	0,05	500,00

52	CAPTOPRIL – comprimido;	25 MG COM CT BL AL PLAS X 30	Und	Geolab	40.000	0,05	2.000,00
54	ENALAPRIL, MALEATO – comprimido;	10MG COM BL AL PLAS AMB X 30	Und	sanval	50.000	0,08	4.000,00
56	FUROSEMIDA – comprimido;	40 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	Und	Prati Donaduzzi	20.000	0,06	1.200,00
58	LOSARTANA potássica – COMPRIMIDO;	50 MG COM REV CT BL AL PLAS	Und	Prati Donaduzzi	90.000	0,10	9.000,00
61	NIFEDIPINO– COMPRIMIDO;	10 MG COM REV CT BL AL PLAS	Und	Geolab	30.000	0,08	2.400,00
63	PROPRANOLOL, CLORIDRATO – COMPRI-MIDO;	40 MG COM CT BL AL PLAS	Und	sanval	30.000	0,04	1.200,00
64	sinvastatina – COMPRIMIDO	20 MG COM REV CT BL AL PLAS	Und	sanval	30.000	0,11	3.300,00
66	GLIBENCLAMIDA- comprimido;	5 MG COM CT BL AL PLAS	Und	Natulab	30.000	0,05	1.500,00
72	alopurinol – comprimido;	100 mg COMP REVES CT BLIS	Und	Prati Donaduzzi	3.000	0,11	330,00
73	ALOPURINOL – comprimido;	300mg COMP CTL BLIS	Und	Prati Donaduzzi	3.000	0,25	750,00
83	cefalexina – CÁPSULA;	500 MG CAPS	Und	ABL	5.000	0,49	2.450,00
90	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA comprimido;	400 + 80MG COMP CT AL PLAS	Und	Prati Donaduzzi	7.000	0,13	910,00
97	METRONIDAZOL comprimido;	250G COMP CT BLIS	Und	Prati Donaduzzi	6.000	0,13	780,00
98	METRONIDAZOL gel vaginal;	100MG/G GEL VAGINAL BIS AL 50 G + APL	Und	sanval	2000	6,00	12.000,00
103	DIPIRONA - comprimido;	500 MG COM CT ENV AL	Und	Prati Donaduzzi	15.000	0,12	1.800,00
106	IBUPROFENO Solução Oral	50 MG/ML SUS OR FR PLAS GOT 30 ML	Und	Natulab	8.000	1,40	11.200,00
114	HIDROXIDO DE ALUMINIO – SUSPENSÃO ORAL	62 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	Und	Natulab	4.000	3,00	12.000,00
118	OMEPRAZOL 20 mg – CÁPSULA;	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC	Und	Prati Donaduzzi	8.000	0,08	640,00
121	AMBROXOL, CLORIDRATO 3mg/ml Xarope Infantil 120ml;	3 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML	Und	Natulab	4.000	1,90	7.600,00
122	AMBROXOL, CLORIDRATO 6mg/ml Xarope Adulto 120ml;	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Und	Natulab	5.000	1,90	9.500,00
127	sais de reidratação oral PÓ – envelope	PÓ P/ SOL OR ENV AL POLIET X 27,9 G	Und	Natulab	5.000	0,93	4.650,00
Valor total dos itens ganhos no Lote I (Duzentos e Treze Mil e Trezentos e Trinta Reais)							213.330,00
LOTE II – MEDICAMENTOS CONTROLADOS/INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.P/REGIST.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	levotiroxina 50 mCG – comprimido	50MCG COMP CT CX C/ 30 UND	Und	Merck	4.000	0,22	880,00
31	levotiroxina 100 mCG – comprimido	100MCG COMP CT CX C/ 30 UND	Und	Merck	4.000	0,20	800,00
32	Furosemida – SOL. injetável AMP 2ML	10 MG/ML SOL INJ AMP VD 2 ML	Und	Santisa	50	0,72	36,00
36	escopolamina, N-butilbrometo - injetável (buscopan);	20 MG/ML SOL INJ CT VD AMB X 1 ML	Und	Hipolabor	100	1,75	175,00
37	dipirona SÓDICA 500MG/ML – SOL. injetável AMP 2ML	500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	Und	Santisa	200	0,76	152,00
Valor total dos itens ganhos no Lote II (Dois Mil e Quarenta e Três Reais)							2.043,00
Valor total dos itens ganhos nos Lotes I e II (Duzentos e Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais)							215.373,00

Manoel Urbano Estado do Acre, em 08 agosto de 2019.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal (Administradora) e o Senhores Lourival da Silva Junior – Representantes Legal pela detentora (Detentora)

4) J. S. NUNES – EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.802.993/0001-30, Inscrição Estadual sob o nº 01.020.083/001-20, com sede na Rua Isaura Parente, nº 238, Sala 01 – bairro Bosque – Cep. 69.900-472 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Wesley Barbosa de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 0312813 – SSP/AU, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.664.152-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 109 – bairro Quinze – Rio Branco Estado do Acre.

LOTE I – MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.P/REGIST.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CETOCONAZOL XAMPU;	20 MG/G SHAMP FR PLAS OPC X 100 ML	PRATI	Und	1.000	10,80	10.800,00
22	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO;	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	GEOLAB	Und	1.000	0,80	800,00
40	Dexametasona– solução oftálmica;	1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	NOVARTIS	Und	500	16,00	8.000,00
43	PROMETAZINA COMPRIMIDO;	25 MG COMP CT C/ 20 CP	TEUTO	Und	2.000	0,26	520,00
51	CARVEDILOL – COMPRIMIDO;	6,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	BIOLAB	Und	3.000	0,63	1.890,00
53	digoxina - comprimido;	0,25 MG COM CT C/ 30 CP	TEUTO	Und	5.000	0,10	500,00
59	LOSARTANA potássica – COMPRIMIDO;	100 MG COM REV CT BL AL PLAS	PRATI	Und	10.000	0,33	3.300,00
70	ACICLOVIR – comprimido;	200MG COMP ver CTL BLIS	TEUTO	Und	2.000	0,39	780,00
76	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO pó para suspensão;	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR FRAS 75 ML	E.M.S.	Und	4.000	22,50	90.000,00
77	amoxicilina + ácido clavulânico comprimido;	500MG + 125MG COMP REV CT CX C/ 12 UND	E.M.S.	Und	5.000	3,10	15.500,00
79	azitromicina – pó para suspensão	40mg/ml PO P/ SUS ORAL FR 600MG	PRATI	Und	8.000	8,60	68.800,00
81	benzilpenicilina BENZATINA – injetável;	600.000 UI FR/AMP +DILUENTE	TEUTO	Und	2.000	10,80	21.600,00

82	benzilpenicilina benzatina – injetável;	1.200.000 UI FR/AMP +DILUENTE	TEUTO	Und	2.000	13,70	27.400,00
96	SULFADIAZINA DE PRATA – POMADA 30 G;	10MG/G POM DERM BIS AL 30G	PRATI	Und	300	4,35	1.305,00
102	butilbrometo de escopolamina + dipirona – comprimido;	10MG + 250MG COMP REV BLIS AL	PHARLAB	Und	2.000	0,58	1.160,00
105	DICLOFENACO SÓDICO – COMPRIMIDO REVESTIDO;	50 MG COM REV CT BL AL PLAS	PRATI	Und	15.000	0,08	1.200,00
107	IBUPROFENO - comprimido;	600 MG COMP CT BL AL	PRATI	Und	15.000	0,29	4.350,00
113	GINKO BILOBA - CÁPSULA	80MG CAPS FRAS C/ 30 UND	PRATI	Und	1.500	0,48	720,00
126	lactulose – suspensão oral	667 MG/ML XPE FR VD AMB X 120 ML	LEGRAND	Und	3.000	8,70	26.100,00
128	cloreto de sódio – solução fisiologica	9 MG/ML SOL FIS 250ML C/ BICO DOSADOR	HALEX ISTAR	Und	1.000	4,95	4.950,00
Valor total dos itens ganhos no Lote I (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)							289.675,00
LOTE II – MEDICAMENTOS CONTROLADOS/INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.P/REGIST.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Isossorbida, DINITRATO 5MG - sublingual;	5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30	E.M.S.	Und	50	0,34	17,00
34	Epinefrina, HEMITARTARATO 1MG/ML – SOL. INJETAVEL AMP. 1 ML	1 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML	HIPOLABOR	Und	50	2,00	100,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML – SOL. INJETÁVEL AMP 3ML;	25 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 3 ML	FARMACE	Und	200	1,40	280,00
41	Heparina sódica 5000 UI – SOL. INJ. 5 ML;	5000UI/ML SOL INJ AMP VD AMB X 5 ML	CRISTALIA	Und	20	27,00	540,00
42	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOL. INJ. SMP 2,5 ML	4MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2,5 ML	FARMACE	Und	200	2,30	460,00
Valor total dos itens ganhos no Lote II (Um Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais)							1.397,00
Valor total dos itens ganhos nos Lotes I e II (Duzentos e Noventa e Um Mil e Setenta e Dois Reais)							291.072,00

Manoel Urbano Estado do Acre, em 08 agosto de 2019.

ASSINAM: José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal (Administradora) e o Senhores Wesceley Barbosa de Oliveira – Representantes Legal pela detentora (Detentora)

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MARICELSON BARRETO FIRMINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias ao Senhor MARICELSON BARRETO FIRMINO portador do cartão CPF de nº 890.616.912-49, sob a Matrícula nº 5458 no cargo/função de Técnico do E_SUS da secretaria de saúde em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao Servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Marechal Thaumaturgo, Cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco como técnico do E-SUS para participar de um encontro Estadual para o fortalecimento da atenção primária nos dias 14 e 15 de agosto de 2019 das 08 às 18h no Nobile Hotel Avenida Ceará nº 2156 – centro para esta municipalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Valdelio José do Nascimento Furtado
Prefeito em exercício

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 306/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo

Contratada: J.C CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 21.606.500/0001-41, com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 2079, bairro Centro CEP: 69.980-000 – CRUZEIRO DO SUL -AC

Objeto: Ampliação de Creche Escolar.

Orçamentária adiante especificada:

FNDE, RP, FUNDEB e RP cuja despesa será consignada na Dotação Orçamentária adiante especificada:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: FNDE, RP.

Valor Global: 80.398,96 (oitenta e mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÁKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e J.C CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 21.606.500/0001-41, com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 2079, bairro Centro CEP: 69.980-000 – CRUZEIRO DO SUL -AC
MARECHAL THAUMATURGO – AC
13/08/2019

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato de Contrato nº 307/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo
Contratada: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 05.123.449/0001-60, com endereço na RUA NUMERO 5 CONJUNTO TUCUMÃ Nº 214 – SALA 01 – RIO BRANCO ACRE.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE DOIS PLAYGROUND
Orçamentária adiante especificada:
FNDE, RP cuja despesa será consignada na Dotação Orçamentária adiante especificada:
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: FNDE, RP.
Valor Global: 25.417,89 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

Assinam: ISAAC DA SILVA PIYÁKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 05.123.449/0001-60, com endereço na RUA NUMERO 5 CONJUNTO TUCUMÃ Nº 214 – SALA 01 – RIO BRANCO ACRE MARECHAL THAUMATURGO – AC
13/08/2019

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Aviso de Licitação Deserta e reabertura de prazo
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019 – SRP
A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo - AC, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, cuja abertura ocorreu no dia 31/07/2019 às 08h00min, ocasionou em licitação DESERTA. Maiores informações, através do e-mail: cpmlmth2017@gmail.com, ou pelo telefone (68) 3325-1074. Desde já fica reaberto o prazo para a realização da nova sessão pública do pregão: Dia: 30/08/2019 às 08:00 horas, na sala de licitações públicas na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC Marechal Thaumaturgo - AC, 12 de agosto de 2019.

Felix de Melo Sarah Neto
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Aviso de Licitação Deserta e reabertura de prazo
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019 – SRP
A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo - AC, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA NA COMUNIDADE TRIUNFO, cuja abertura ocorreu no dia 09/08/2019 às 10h00min, ocasionou em licitação DESERTA. Maiores informações, através do e-mail: cpmlmth2017@gmail.com, ou pelo telefone (68) 3325-1074. Desde já fica reaberto o prazo para a realização da nova sessão pública do pregão: Dia: 30/08/2019 às 08:00 horas, na sala de licitações públicas na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC Marechal Thaumaturgo - AC, 12 de agosto de 2019.

Felix de Melo Sarah Neto
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Aviso de Licitação Deserta e reabertura de prazo
Pregão Presencial nº 29/2019 – SRP
A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo - AC, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2019 - SRP, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BARRACHARIA, cuja abertura ocorreu no dia 17/06/2019 às 14h00min, ocasionou em licitação DESERTA. Maiores informações, através do e-mail: cpmlmth2017@gmail.com, ou pelo telefone (68) 3325-1074. Desde já fica reaberto o prazo para a realização da nova sessão pública do pregão: Dia: 26/08/2019 às 08:00 horas, na sala de licitações públicas na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC Marechal Thaumaturgo - AC, 12 de agosto de 2019.

Felix de Melo Sarah Neto
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019
OBJETO: AMLPIAÇÃO DE CRECHE ESCOLAR.
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente à AMLPIAÇÃO DE CRECHE ESCOLAR, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa para AMLPIAÇÃO DE CRECHE ESCOLAR e verificando que o processo se encontra em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais, resolve:
I - HOMOLOGAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Comissão Permanente Municipal de Licitação e J.C CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 21.606.500/0001-41, vencedora do item 01 AMLPIAÇÃO DE CRECHE ESCOLAR com o valor global R\$ 80.398, 96 (oitenta mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Marechal Thaumaturgo AC, 12 de agosto de 2019.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito Municipal, em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS PLAYGRONUD.
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente à CONSTRUÇÃO DE DOIS PLAYGRONUD, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE DOIS PLAYGRONUD e verificando que o processo se encontra em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas legais, resolve:
I - HOMOLOGAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Comissão Permanente Municipal de Licitação e CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 05.123.449/0001-60, vencedora do item 01 CONSTRUÇÃO DE DOIS PLAYGRONUD com o valor global R\$ 25.417.89 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e nove centavos).
Marechal Thaumaturgo AC, 12 de agosto de 2019.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito Municipal, em Exercício

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 00000145/19 de 9 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Plácido de Castro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro e autorização contida na Lei Municipal nº 000640/18 de 20 de Novembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.978,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.10.301.1012.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 44.978,92
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 - PODER EXECUTIVO
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.10.302.1012.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
02.11.10.304.1012.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00
02.11.10.302.1012.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 19.000,00
02.11.10.302.1012.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

02.11.10.301.1012.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00
 02.11.10.301.1012.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.050,00
 02.11.10.301.1012.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 8.500,00
 02.11.10.302.1012.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
 02.11.10.301.1012.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 428,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2019

Gedeon Sousa Barros
 Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 000146/19 de 9 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral do Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Plácido de Castro no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro e autorização contida na Lei Municipal nº 000640/18 de 20 de Novembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 271.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 02.08.04.122.0006.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 35.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02.10.12.361.0201.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 82.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 02.06.04.122.0006.2.007- 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....154.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 02.06.04.122.0006.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 154.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02.10.12.361.0201.2.017-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias – Civil 2.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 02.13.20.605.0045.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 15.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 02.10.12.361.0201.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 80.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 02.13.20.605.0045.2.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações .. 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2019

Gedeon Sousa Barros
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO - ACRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01 DE 30 JULHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências e outras Providências A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Plácido de Castro - Acre, considerando a Lei Municipal nº 642 de 20 de novembro de 2018, em sua atribuições legais e, Considerando como definição de Pessoa com Deficiência o que está previsto no art. 1º da Convenção da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência Decreto Legislativo 186/2008 e Decreto nº5.296/2004 - que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzidas.

Considerando ainda a necessidade de nomeação da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição das Entidades Cívicas Organizadas e representações da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável por convocar as entidades, realizar Assembléia Geral de Eleição e Posse da mesa diretora como também analisar a documentação das Entidades inscritas para participar da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 09/ 2019/09/2021.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por quatro membros de Entidade não governamental conforme discrimina a legislação vigente e deverá ser desfeita assim que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, seja nomeado pelo prefeito Municipal com a seguinte função ;

1. Clementina Ribeiro do Vale - Representando da APAE - Presidente da Comissão

2. Tarcilene da Silva Queiroz - Assoc. dos Pescadores - Secretária

3. Clemilda Monteiro Lopes - Igreja Presbiteriana Aliança com Deus 1ª Membro

2. Genilda da Silva Mourão - Pastoral da Criança - 2º Membro

PARAGRAFO ÚNICO - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação .

Jameslene Viera de Araújo Braga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto nº 049/2017

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Em alusão as festividades do Festival de Praia do Abunã 2019, que se realizará nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro do ano em curso. Fica criado a Comissão Organizadora que ficará responsável por todo Planejamento e Organização do Evento.

Parágrafo Único a Comissão terá a seguinte composição:

Marlene Vieira de Oliveira Callizaya;

José Milton de Souza;

Cleodomira do Nascimento Ramos;

Sebastião Soares do Santos;

Silvério Gomes de Freitas Junior;

Nilton Cesar Rodrigues Sarah;

João Paulo Sampaio Miranda Acácio de Lima.

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais auxiliarão integralmente as ações necessárias da referida Comissão Organizadora.

Art. 3º - O período da Comissão Organizadora perdurará até a conclusão final dos trabalhos do Festival de Praia.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 12 de Agosto de 2019.

Gedeon Sousa Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 07/2019

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do Município de Plácido de Castro torna PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS PARA A QUARTA ETAPA DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR NO QUADRIÊNIO 2020/2023. . Plácido de Castro - Acre, 09 de Agosto de 2019.

Alarico José de Lima Neto

Presidente da Comissão Especial

Decreto 083/2019

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	Nº RG	RESULTADO
01	Adaias Ferreira da Silva	03	10292160	Apto
02	Tina Tânia Nunes Barbosa	10	378770	Apto
03	Josiele Gadelha do Nascimento	13	1137590-6	Apto
04	Edilson Filho de Assunção Braga	18	1047314-9	Apto
05	Patrícia Andrade Vitorino	19	1028905	Apto
06	Randson Amorim da Silva	24	1017033-2	Inapto
07	Marcos Paulo de Souza	26	368933	Apto
08	Luciete da Silva Fernandes	29	441805	Apto
09	Marcela Muniz Lima	31	10205896	Apto
10	Dhony Lima de Souza	32	1079157-4	Apto
11	Emerson Lopes Alves	33	1103402-5	Inapto
12	Wesley Almeida de Oliveira	35	11363940	Apto
13	Reurismar da Silva Santos	37	416056	Apto
14	Maico Holanda de Oliveira	39	1180873-0	Apto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

CONVÊNIO Nº 0221/2019 (823415/SICONV)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção de 09 (nove) Unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares em alvenaria, no município de Plácido de Castro – AC.

Abertura das Propostas: 26 de agosto de 2019, às 9:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, número 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro.

O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado e/ou Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e www.placidodecastro.ac.gov.br/transparencia

Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso – horário de expediente nos dias úteis e através dos e-mails: licitaplacido.ac@gmail.com / seplanpc@hotmail.com

Plácido de Castro – AC, 13 de Agosto de 2019.

Francelino Alencar de Souza
Presidente da CMPL

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, Art. 37 da constituição federal e o inciso X, Art. 12 da Lei Orgânica, bem como fundamentado no inciso VI, do Art. 2º da Lei Municipal de nº 600 de 09 de maio de 2017, e demais normas que regem a matéria, tornam pública o resultado FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019, destinado a contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais de nível Superior, Médio e Fundamental para atender as necessidades temporária da rede municipal de saúde, mediante condições e demais disposições legais aplicadas à espécie.

CANDIDATO	Nº DE INSC	CARGO	LOCAL/ORGÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA MAISA FERREIRA DE SOUZA	81	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 22	28	INAPTO
ADRIANO DOS SANTOS PINTO	19	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	35	APTO
ALCILANE DE LIMA DA SILVA	168	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	50	APTO
ALISON OLIVEIRA DA SILVA	126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	44	APTO
ALTAIR DOS REIS SILVA	24	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	60	APTO
ÁLVARO AUGUSTO SANTOS DE MACÊDO	213	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	52	APTO/ CLASSIFICADO
ANA MARIA ARAÚJO DE LIMA	153	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 02	74	APTO/ CLASSIFICADO
ANDRE CAMILO DA SILVA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 05	35	INAPTO
ANDRÊSSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	235	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	51	APTO
ANDREY LUAN SANTOS DA SILVA	66	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	48	INAPTO
ÂNGELA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	4	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	51	APTO
ANNE CAROLINE ALCÂNTARA MONTEIRO	8	EDUCADOR FÍSICO	SEMSA e UBSs	61	INAPTO
ANNE KAROLINY CARVALHO MENDONÇA	176	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	55	APTO
ANTENOR RODRIGUES DA SILVA	107	MOTORISTA	SEMSA	50	INAPTO
ANTONIA ALZIRA DOS SANTOS	182	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 33	34	INAPTO

ANTONIA ARAÇÃO DE SOUZA	135	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	50	INAPTO
ANTONIA FABRICIA DE LIMA	147	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	54	INAPTO
ANTONIA RAIMUNDA PAIVA DA SILVA	138	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 05	50	APTO
ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	190	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	66	APTO/ CLASSIFICADO
ANTONIO LEONARDO BEZERRA FEITOSA	128	VIGIA	SEMSA	72	APTO
ANTONIO LIVANILSON CUNHA DO NASCIMENTO	228	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	40	INAPTO
ANTONIO MARCOS SOUZA OLIVEIRA	164	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	50	APTO
ARMSTRON ANDREY ALVES CARUTA	73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	48	APTO
BIANCA MOURA DA SILVA	57	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	15	INAPTO
BRANDHON GADELHA DE ASSIS	156	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	51	INAPTO
BRUNA RUBIO BARCELOS DIAS	220	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	66	INAPTO
BRUNO CUNHA BARRETO	225	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	42	INAPTO
CESAR RONEY MASCARENHAS CARUTA	139	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	60	APTO/ CLASSIFICADO
CINTIA DE LIMA LINARD	56	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	28	INAPTO
CIRICLEITON BARROS DE CARVALHO	99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	40	INAPTO
CLEICIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	50	APTO
CLEUDO VIANA DE ARAÚJO	148	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 06	70	APTO
DAIANE RIBEIRO DA SILVA	230	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	38	INAPTO
DALVA DE SOUZA PEREIRA ROZENDO	155	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 49	31	INAPTO
DAMARES PEREIRA DE PAULA	123	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	48	INAPTO
DAMIANA DOS SANTOS FERREIRA	124	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	72	INAPTO
DAMIANA FRANKLIN FEITOSA	242	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	36	INAPTO
DAMIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97	VIGIA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	74	APTO
DANIEL AIATI ALVES	88	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	58	APTO
DANIEL SANTOS DE CARVALHO	64	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	59	APTO
DANIELA BATISTA DO NASCIMENTO	62	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	30	INAPTO
DAVID LUCAS CUIABANO CHAVES	160	MICROSCOPISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	76	APTO/ CLASSIFICADO
DAYANE SOUZA DA SILVA	109	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	23	INAPTO
DEJAMILY RODRIGUES DE SOUZA	20	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	56,5	INAPTO
DEJANIRA NUNES FERREIRA DE LIMA	202	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	46	INAPTO
DENISE ANDRADE DE SOUZA	149	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 06	42	APTO
DHAMACYNHO CESAR DE LIMA PERES	158	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	24	INAPTO
D'HONNE WULLY TEIXEIRA DA SILVA GÓES	236	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	42	INAPTO
DIENATHA DA SILVA RODRIGUES	92	RECEPCIONISTA	NÃO PREENCHIDO	30	INAPTO
DJAMINES GONÇALVES DE LIMA	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	51,5	APTO
DONIZETE LIMA DO NASCIMENTO	45	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 05	34	APTO
DOUGLAS DE CASTRO MARTINS	204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	40	APTO
EDICIANA PEREIRA LOPES	61	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	52,5	APTO
EDICLÉIA MENDONÇA DE SOUZA MELLO	102	RECEPCIONISTA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	54	APTO
EDILSON DE ARAUJO FONTENELE	94	ZELADOR	SEMSA	40	INAPTO
EDIVAN DA COSTA MARTINS	205	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	38	INAPTO
EDIVAN FEITOSA DE SOUZA	111	VIGIA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	52	APTO
EDNALDO FREITAS DA SILVA	108	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	70	APTO/ CLASSIFICADO
EDSON DE OLIVEIRA SILVA FILHO	72	VIGIA	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	52	APTO

EDSON DE SOUZA SILVA FEITOSA	118	VIGIA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	33	APTO
EDUARDO DE SOUSA BANDEIRA	75	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	51	INAPTO
ELAÍNE SIBELE LIMA MENDONÇA	80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	39	APTO/ CLASSIFICADO
ELCIANE REIS DA SILVA	35	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	44	INAPTO
ELIAS ALVES DA PENHA	177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	40	INAPTO
ELIENE FRANCISCA DE SOUZA	2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 05	36	APTO
ELIENE FREITAS FERREIRA	86	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 03	23	APTO
ELISIANE MARA DA SILVA SOUZA	131	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	31	INAPTO
ELIZANGELA DANTAS GONÇALVES	195	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 27	29	APTO/ CLASSIFICADO
ÉLIZEUDO FARIAS DA SILVA	58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	39	INAPTO
EMILY PINHEIRO PENHA	11	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	57	APTO/ CLASSIFICADO
ERASMO RAFAEL CARUTA DE SOUZA	21	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	15	INAPTO
ÉRIVALDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	197	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	54	INAPTO
EVA CLARICE CARVALHO	150	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	78,5	APTO
EVERLANDIA FRANÇA DA SILVA	110	ZELADOR	SEMSA	40	APTO
EVERTON DE LIMA BARROS	137	MOTORISTA	SEMSA	40	INAPTO
FABIOLA DA SILVA PEREIRA	207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	36	INAPTO
FABRICIO VALERIO DA SILVA	87	MICROSCOPISTA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	44	APTO/ CLASSIFICADO
FELIPE SANTOS DA SILVA	161	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	54	APTO
FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA FARIAS	28	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	64	APTO/ CLASSIFICADO
FERNANDO DA SILVA GADELHA	163	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	58	INAPTO
FRANCELIA SILVA DO NASCIMENTO	184	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	36	INAPTO
FRANCILENE LIMA ALENCAR	243	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	15	INAPTO
FRANCIMAR ALVES DA COSTA	181	MOTORISTA	SEMSA	48	APTO
FRANCISCA BRENDA DE OLIVEIRA BARROSO	215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	43	INAPTO
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA SIQUEIRA	227	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	60	APTO
FRANCISCO DE AGUIAR SILVA	216	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	38	INAPTO
FRANCISCO NANDO FEITOSA LOPES	48	ZELADOR	SEMSA	38	INAPTO
FRANCISCO RONEY PONTES LIMA	7	VIGIA	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	63	APTO
FRANQUES RIBEIRO DAMASCENO	179	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 33	49	INAPTO
GABRIEL LIMA DE SOUZA	63	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	42	APTO
GABRIEL SILVA SANTOS	47	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	15	INAPTO
GEANE FERREIRA DA SILVA	93	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	32	INAPTO
GENI FREIRE SAMPAIO	174	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	47	APTO
GERSON ADRIANO MEDEIROS NOGUEIRA	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	58,5	APTO/ CLASSIFICADO
GESSILDO BRASIL DE SOUZA	130	VIGIA	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	56	APTO
GILMAR OLIVEIRA SILVA	12	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	38	INAPTO
GILSON DANTAS GONÇALVES	79	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	42	INAPTO
GIOVANNI DA SILVA SANTOS	38	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	48	INAPTO
GLEICIANE DO VALE TAVARES	51	RECEPCIONISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	40	INAPTO
GLENDA KELEN FROTA	232	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	64	APTO
GUSTAVO KERN PASCOAL	233	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	40	INAPTO
HELINY RODRIGUES DA COSTA	248	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA e UBSs	59	INAPTO
HERICA SENA PESSOA	201	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	39	APTO
HIVANNA FRANKLIN VIANA ROCHA	27	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	88	APTO/ CLASSIFICADO
HYARA PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA	33	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	51	INAPTO
IGOR FERREIRA DE ARAÚJO	152	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 45	54	APTO
INAYARA SUELLEM DA SILVA OLIVEIRA	70	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	44	APTO
IRENE FERNANDES DE CASTRO FRAGA	193	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	45	INAPTO

IRINÉIA CRUZ DOS SANTOS	169	RECEPCIONISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	54	APTO
ISMAEL DE LIMA MONTEIRO	223	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	51	INAPTO
ISRAEL COSTA VERAS	245	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	35	APTO
ITANI DE OLIVEIRA BARBOSA	37	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	40	APTO
IVANETE RODRIGUES CAETANO	100	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA e UBSs	54	INAPTO
IVANI PEREIRA DA SILVA DE JESUS	114	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 15	61,5	APTO/ CLASSIFICADO
IVANILDA DA CONCEIÇÃO SEVERINO	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	60	APTO/ CLASSIFICADO
IZABEL LINS DE ARAUJO	106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 33	42	APTO
JACKSANDRO PONTES LIMA	95	ZELADOR	SEMSA	50	APTO
JAILDA TOMAZ LOPES	125	RECEPCIONISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	58,5	APTO/CLASSIFI- CADO
JAMAYRA LIMA DA SILVA	206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	28	INAPTO
JAMAYRA PINTO DA SILVA	41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	50	APTO
JANAINA ALMEIDA DE ARAUJO	244	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	32	INAPTO
JAQUELINE DA SILVA GARCIA	189	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	48	APTO
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	186	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 32	27	APTO
JARLENE RIBEIRO SOARES	68	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	67	INAPTO
JESSICA GOMES DE SOUZA	52	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	18	INAPTO
JHON WILLER DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	54	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	30	INAPTO
JOANNE MENDES DEOCLECIANO DE ANDRADE	104	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA e UBSs	72,5	APTO/ CLASSIFICADO
JOÃO CARLOS DE SOUZA	120	VIGIA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	52	INAPTO
JOÃO VITOR MONTEIRO RODRIGUES	247	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	54	APTO
JOCIANE IMACULADA DOS REIS DA SILVA	85	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	38	APTO
JOELMA DA CRUZ GONÇALVES	3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 07	50,5	APTO/ CLASSIFICADO
JOHN KENNEDY DE SOUZA SANTOS	103	RECEPCIONISTA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	56	APTO/ CLASSIFICADO
JOHNY SILVA SOUZA	198	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	29	INAPTO
JOSE RAFAEL DA CRUZ LIMA	98	VIGIA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	63,5	APTO
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS	122	VIGIA	SEMSA	50	APTO
JOSELANA PIMENTA PEREIRA	172	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	86	APTO
JOSENILDO VITORINO DE SOUZA	9	VIGIA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	28	INAPTO
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	71	RECEPCIONISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	42	APTO
JUNIOR BARBOSA DA PAIXÃO	53	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	60,5	APTO
KATIA BYVANNE DE OLIVEIRA	31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	63	APTO/ CLASSIFICADO
KEILA TORRES DE OLIVEIRA	191	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	47	APTO
KEVEM RODRIGUES DE SOUZA	226	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	41	APTO
LARESSA MARIANA DA SILVA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	46	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	58	INAPTO
LAURO QUINTÃO RIBEIRO	241	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	33	INAPTO
LEANE COSTA DA SILVA SANTOS	59	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	43	APTO
LEIDIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	167	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	67	APTO/ CLASSIFICADO
LEONARDO BARBOSA GOMES	159	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	50	APTO
LICELIA CATARINA SILVA ARAÚJO	229	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	48	INAPTO
LILIAN LIMA ALVES RABELO MEDINA	183	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	37	INAPTO
LISLANGE RODRIGUES DE ARAUJO FUJIMOTO	29	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 47	55	APTO/ CLASSIFICADO
LUCAS DAVID BRANDÃO ALVES	50	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	64	APTO
LÚCIA FIRMINO DE LIMA	144	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	28	INAPTO
LUCIANA DA SILVA BEZERRA	18	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 25	37	APTO
LUCIANO DA LUZ DE SOUZA	238	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	38	INAPTO
LUCIANY DE OLIVEIRA PORTO	231	FARMACÉUTICO	SEMSA e UBSs	74	INAPTO
LUIZ CARLOS CORDEIRO VIEIRA	49	VIGIA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	60	APTO
LUZIANE PINHEIRO MAGALHÃES	175	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	52	INAPTO
MADALENA COSTA DE OLIVEIRA	221	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 32	41	APTO

MARCIANE CAMILO MESQUITA	196	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	40	APTO
MARCILENE VALÉRIA DA SILVA FREITAS	15	RECEPCIONISTA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	54	APTO
MARCIO GEVAS DE BRITO	180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 32	49	APTO/ CLASSIFICADO
MARCOS NASCIMENTO BARBOSA	171	FARMACÊUTICO	SEMSA e UBSs	51	INAPTO
MARCOS PEREIRA FREIRE	115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 05	43	APTO
MARIA ALVES DA SILVA	32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	57,5	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA ANTONIA MERCEDES DE AGUIAR	60	RECEPCIONISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	66,5	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA DELCISETE CARNEIRO DE FARIAS	187	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	38	INAPTO
MARIA DO CARMO BEZERRA DE ALMEIDA	6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	72	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA DE LIMA CASTELO	140	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	67	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	68	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSA	210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	53,5	APTO
MARIA GLEISSIANE DE ARAÚJO SILVA	117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 02	25	INAPTO
MARIA JAYNE DE MIRANDA SOUZA	143	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	32	INAPTO
MARIA JOCICLENE NOGUEIRA FERREIRA DE ARAUJO	214	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	34	INAPTO
MARIA MARCIANA COELHO DE OLIVEIRA	25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	67,5	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA MICHELE DA SILVA E SILVA	13	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	26	INAPTO
MARIA OCIENE DA CUNHA RIBEIRO	1	RECEPCIONISTA	NÃO PREENCHIDO	46	INAPTO
MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO LIMA DE SOUZA	26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	56	APTO/ CLASSIFICADO
MARIA RITA PEREIRA DO NASCIMENTO	132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	58	APTO
MARIA ROSEMIRA SILVA DE SOUZA	217	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	39	APTO
MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA FEITOSA	90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	51,5	APTO/ CLASSIFICADO
MARIANA LIMA DE CASTRO	234	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	33	INAPTO
MARILZA DA CRUZ PEREIRA	157	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	52	APTO
MARTA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	208	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA e UBSs	50	INAPTO
MATEUS JACKSON SILVA MARTINS	76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	30	INAPTO
MAURIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	162	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	49	INAPTO
MAYARA FRANCISCA BARBOSA CARUTA	239	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	38	INAPTO
MICHELE DOS SANTOS LIMA	185	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	58	APTO/ CLASSIFICADO
MISSILENE OLIVEIRA DA SILVA	165	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	66	APTO/ CLASSIFICADO
MOACIR GARCIA PINHEIRO	22	VIGIA	SEMSA	58	APTO
MURILO MOURA DE ANDRADE	178	VIGIA	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	44	INAPTO
NÁGILA FERNANDA ARINO DA SILVA	237	RECEPCIONISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	46	INAPTO
NATANIEL DA SILVA NUNES	96	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	48	INAPTO
NATASHA BEZERRA MARTINS	70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	32	INAPTO
NAYARA CUNHA AMORIM	199	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	39	APTO/ CLASSIFICADO
NEIVA ALVES DE ARAUJO	209	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	34	INAPTO
NERME SILVA CAMARA DE SOUZA	154	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	58	APTO/ CLASSIFICADO
NILCIANE DE SOUZA OLIVEIRA	188	RECEPCIONISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	24	INAPTO
NILCIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	89	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 33	51	APTO
NILZA MELO DE ALMEIDA NASCIMENTO	84	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 32	34	APTO
OSMAIR FERREIRA	30	VIGIA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	63	APTO
OZIREZ VIEIRA CARDOSO SOUZA	55	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	23	INAPTO
PALMIRA CANDIDA DE SOUZA MOURA	136	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 22	57	APTO/ CLASSIFICADO
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	151	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	54	APTO

PAULINA PEREIRA FREIRE	113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 48	50	APTO
PAULO ROBERTO SOLTO DOS SANTOS	142	MEDICO	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	18	INAPTO
PEDRO DE SOUZA LIMA FEITOSA	127	VIGIA	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	63,5	APTO
PEDRO GÊNESIS ALENCAR VASCONCELOS	224	VIGIA	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	55	APTO
RAFAEL LOPES CHAVES	83	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 32	28	INAPTO
RAILANDIA NONATA DOS SANTOS SOUZA	69	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	45	APTO
RAIMUNDA BARROS DE FREITAS	5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	60	APTO/ CLASSIFICADO
RAIMUNDA LIMA DA SILVA	78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	58	APTO/ CLASSIFICADO
RAIMUNDO ANGELIM GUIMARÃES	40	VIGIA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	53	APTO
RAIMUNDO MOREIRA DE LIMA	16	ZELADOR	SEMSA	48	APTO
RANILSON DE SOUSA DOS SANTOS	203	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	15	INAPTO
REGIANE FREIRE DE SOUZA	67	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	40	APTO
RENATO MENDES DE SOUZA	218	VIGIA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	68	APTO
ROBERTO MAURICIO DOS SANTOS	192	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	48	APTO
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	170	RECEPCIONISTA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	72	INAPTO
ROMAR DE OLIVEIRA GOMES	141	ZELADOR	SEMSA	38	INAPTO
ROMULO ALVES FERREIRA	74	MOTORISTA	SEMSA	64	APTO
ROSENIR DA COSTA CAVALCANTE	116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 33	60	APTO/ CLASSIFICADO
ROSIMAR DA SILVA ARAUJO	82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 25	44	APTO
ROZEANE FERREIRA DA SILVA	173	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	70	APTO/ CLASSIFICADO
SABRINA DE SOUZA LIRA MENDONÇA	101	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	59	INAPTO
SAMAIRA CRISTINA MENDONÇA MATOS	65	NUTRICIONISTA	SEMSA e UBSs	54,5	APTO/ CLASSIFICADO
SANDRA FERREIRA DA SILVA	121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 47	33	INAPTO
SANIA SILVA FEITOSA LIMA	119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	50	APTO
SEBASTIANA BATISTA DO NASCIMENTO	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	50,5	APTO
SIDINEIA TRIZOTTI DA SILVA	112	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	28	INAPTO
SILENA COELHO CHAVES	146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 50	50	APTO
SILVANO LIRA DA SILVA	23	VIGIA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	38	APTO
SIMONE DE ANDRADE DA COSTA	133	MICROSCOPISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	38	APTO
SIRGLY SILVA FEITOSA DE SOUZA	105	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	35	APTO
SIRLÂNIA ARAÚJO DA SILVA	77	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	50	APTO
STANLEY NURIA DE SALLES SOUZA NOVAES	44	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	71	APTO/ CLASSIFICADO
TATIANE BEZERRA DE SOUZA	211	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 49	15	INAPTO
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	194	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	44	APTO
TAYNÁ COSTA DA MOTA	166	RECEPCIONISTA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	44	APTO
THALYA CAPEL DE LIMA	145	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	40	INAPTO
TIAGO ALVES DE FARIA	240	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	53	APTO
VALTAIR NERI DE FARIA	134	MOTORISTA	SEMSA	68	APTO
VANICE DO NASCIMENTO SILVA	129	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	57	APTO
VIVIAN SAMPAIO LOPES	200	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 25	39	APTO
WILLIAN GOMES DA SILVA	246	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	58	INAPTO
WILLIAN PERICLES SALES FREITAS	42	MICROSCOPISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	56	APTO/ CLASSIFICADO
WILSON ARINO DA SILVA	222	VIGIA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	54	APTO
YANCA MARIA DA SILVA ARAÚJO	91	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 27	50	INAPTO
YASMIN VIEIRA DE SOUZA	219	ENFERMEIRO	SEMSA e UBSs	62	APTO
ZELI GOMES PEREIRA	34	MICROSCOPISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	74	APTO/ CLASSIFICADO

Porto Acre-AC, 13 de agosto de 2019.

Benedito Cavalcante Damasceno
 Prefeito Municipal de Porto Acre/AC
 Edna da Silva Cuiabano Chaves
 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria GAB.001/2017

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e o inciso X, Art. 12 da Lei Orgânica, bem como fundamentado no inciso VI, do Art. 2º da Lei Municipal de nº 600 de 09 de maio de 2017, e demais normas que regem a matéria, tornam público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, destinado a contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais de Nível Fundamental, Médio e Superior, para atender as necessidades temporárias da Rede Municipal de Ensino, mediante condições e demais disposições legais aplicadas à espécie.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSC	FUNÇÃO /CARGO	LOCAL	PONTUAÇÃO	RECURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	337	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA BÁRBARA	61	INDEFERIDO	APTO
ADÃO DOS SANTOS BATISTA	186	Motorista de Transporte Escolar	JOSÉ DE CARVALHO	29		APTO
ADGLICIONE DE SOUZA DANTAS	529	Vigia	SEMEC	70		APTO/CLASSIFICADO
ADINANE DA SILVA RIBEIRO	154	Assistente Educacional	NILCE MACHADO DA ROCHA	56		APTO
ADRIANO DE OLIVEIRA CÂMARA	376	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	48		APTO
ADRIANO DOS SANTOS PINTO	457	Vigia	SÃO JOSÉ-I	47		APTO
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	192	Zelador	CRISTO REI	44		APTO
AGDA CLÍCIA ROSA DE OLIVEIRA	496	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	76		APTO/CLASSIFICADO
ALBERTINA CASSEMIRO DE MELO	330	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	41		APTO
ALCELINA ALVES LIMA	489	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	45		APTO
ALCILÉIA DE CARVALHO ROLON	375	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	83		APTO
ALCINEIDE OLIVEIRA DE MELO	27	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	51		APTO
ALDA BENEDITA SILVA SIMPLICIO DE MELO	26	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	50		APTO
ALDENORA LIMA DA SILVA	114	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	52		APTO
ALESSANDRA DE SOUZA DOS SANTOS	335	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	31		APTO
ALESSANDRO CUNHA SILVA	476	Vigia	SÃO JOSÉ-I	47		APTO
ALEXANDRA DA SILVA CUNHA	120	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	48		APTO
ALEXANDRA DO NASCIMENTO MARRUCH	212	Professor(a) de Educação Infantil	LÁPIS MÁGICO	88		APTO/CLASSIFICADO
ALEXANDRO PEREIRA RIBEIRO	25	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	46		APTO
ALINE DE OLIVEIRA CAITANO	299	Assistente Educacional	RAIO DE LUZ	45		APTO
ALLAN FUAD AIACHE	541	Nutricionista	SEMEC	74		APTO
ALLINE RIBEIRO DA SILVA	152	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	59		APTO
ALTAIR DOS REIS SILVA	121	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	70		APTO/CLASSIFICADO
ALYSON FELIPE DE SOUZA DANTAS	194	Vigia	PARAÍSO DO SABER	41		APTO
ANA KEYLLA FERREIRA DANTAS	191	Mediador(a)	PEQUENO PRÍNCIPE	54		APTO
ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	100	Professor(a) de EJA-I	CRISTO REI	57		APTO
ANA PAULA NORONHA BARRETO	31	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	48		APTO
ANALU VICTÓRIA RIBEIRO GONDIM	432	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	48		APTO
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	34	Vigia	NOVO HORIZONTE	38		APTO
ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	419	Vigia	NILCE MACHADO DA ROCHA	68		APTO
ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS RICARDO	70	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	LÁPIS MÁGICO	53		APTO
ANDREIA ALMEIDA DA SILVA	313	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO VICENTE	34		APTO
ANDREIA DE ARAÚJO DE MENDONÇA	310	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	65		APTO
ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE	547	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	63		APTO

ANGELA MARIA SOARES DO NASCIMENTO	412	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	54		APTO
ANNA GLENDA BARROS COSTA	163	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	47		APTO
ANNE MAYRA DO NASCIMENTO NUNES	435	Auxiliar de Serviços Gerais	RAIO DE LUZ	45		APTO/CLASSIFICADO
ANTONIA DA CRUZ FERREIRA FURTADO DA SILVA	116	Professor(a) de Educação Infantil	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	47		APTO
ANTONIA DEUSENIR PINHEIRO	254	Professor(a) de Ensino Fundamental - II	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	86		APTO/CLASSIFICADO
ANTÔNIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	506	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NILCE MACHADO DA ROCHA	51	DEFERIDO	APTO
ANTONIA EDNA GOMES DA SILVA	540	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SENHORA DA PAZ	34		APTO
ANTONIA ELIZETE SOUZA AGOSTINHO	388	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	MARIA SOLEDADE-II	57		APTO
ANTONIA ERLANGE DE ALMEIDA SIQUEIRA DA COSTA	527	Monitor de Transporte Escolar	NILCE MACHADO DA ROCHA	68		APTO
ANTONIA FABRÍCIA DE LIMA	460	Professor(a) de EJA-I	NOVO HORIZONTE	56		APTO
ANTONIA PAIVA DO NASCIMENTO	198	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	59		APTO
ANTONIA RAIMUNDA PAIVA DA SILVA	341	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	50		APTO
ANTONIA REGIANE DE SOUZA SILVA	138	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	49		APTO
ANTONIA REGIANE NUNES DE SOUZA	183	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SANTA INÊS	72		APTO
ANTONIO ERICK CONCEIÇÃO LACERDA	487	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	57		APTO
ANTONIO JHONATA LIMA DOS SANTOS	224	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	47		APTO
ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	533	Auxiliar de Serviços Gerais	BOA UNIÃO	32		APTO
ANTONIO LIMA DE SOUZA	35	Vigia	PARAÍSO DO SABER	66		APTO/CLASSIFICADO
ANTONIO MÁXIMO DA SILVA BRILHANTE	293	Motorista de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	69		APTO
ANTONIO ROBERTO NUNES DA SILVA	544	Motorista de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	55		APTO
ANTONIO TIARLE MOURA TEIXEIRA	207	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	51		APTO
APARECIDA GADELHA DOS ANJOS	250	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SENHORA DA PAZ	46		APTO/CLASSIFICADO
APARECIDO IOCHIO ITO	159	Vigia	CRISTO REI	36		APTO
APOLIANA NASCIMENTO CARDOSO ITO	115	Mediador(a)	CRISTO REI	74		APTO/CLASSIFICADO
ARURICÉLIA PEREIRA DA SILVA	162	Professor(a) de Ensino Fundamental - II	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	69		APTO
AYLANDRA DE SOUZA COELHO VASCONCELOS	521	Mediador(a)	NILCE MACHADO DA ROCHA	43		APTO
BEATRIZ FROTA DA SILVA	248	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO VICENTE	44		APTO
BELOVINA DA SILVA SANTOS	204	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	86		APTO
BENILDE DE ARAÚJO AGUIAR DA COSTA	482	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NILCE MACHADO DA ROCHA	80		APTO
BETÂNIA PAIVA DA SILVA	453	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	43		APTO
BRENDA KETHELEN LIMA SANTOS	48	Mediador(a)	SÃO VICENTE	51		APTO
BRUNO OLIVEIRA DE MELO	393	Monitor de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	45		APTO
CARINA BIANCA ARAÚJO DE SOUZA	473	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	75		APTO
CARLOS LIMA DA SILVA	203	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	24		APTO
CELENE DE SOUZA MELO	217	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	88		APTO/CLASSIFICADO
CÉLIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	364	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	63		APTO
CÉLIO BRITO FIGUEIRO	94	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	90		APTO/CLASSIFICADO
CELSO LUIZ DE MENEZES DA SILVA	14	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	63,5		APTO/CLASSIFICADO
CHARLES CARLOS NOGUEIRA DE SOUZA	10	Vigia	MAJOR WENCESLAU SALINAS	45		APTO
CHARLES SILVA DANTAS	288	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SANTA BÁRBARA	69		APTO/CLASSIFICADO
CIRIDIÃO ELIAS DE MENEZES	206	Vigia	NOVO HORIZONTE	65		APTO

CIRLENE SENA DE SOUZA	131	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	42		APTO
CLÁUDIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	60	Mediador(a)	MARIA SOLEDADE-II	61		APTO
CLEDIVANE CORREIA DO SILVA	546	Zelador	NOVO HORIZONTE	46		APTO
CLEDSON ROLON DA SILVA	347	Assistente Educacional	SÃO JOSÉ-I	42		APTO
CLEILTON DA SILVA ALENCAR	235	Vigia	SÃO JOSÉ-I	32		APTO
CLENIR CONCEIÇÃO PEREIRA	3	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	45		APTO
CLEONE CORREIA DA SILVA	542	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	44		APTO
CLEONICE SANTOS DE MELO	8	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	87		APTO/CLASSIFICADO
CLESSILDA SILVA DE SOUZA	165	Auxiliar de Serviços Gerais	JOSÉ DE CARVALHO	66		APTO/CLASSIFICADO
CRISTOVAM DA SILVA BRANDÃO	550	Zelador	PEQUENO PRÍNCIPE	48		APTO
DAIANE LIMA DE BRITO SILVA	7	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	69		APTO
DAINE SOUZA SANTOS	88	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	49		APTO
DALILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	369	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	44		APTO
DANIEL BARBOSA MAIA	54	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	46		APTO
DANIEL DA SILVA NOGUEIRO	363	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	41		APTO
DANIEL DE ARAÚJO PERDOME	387	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	60		APTO/CLASSIFICADO
DANIEL SANTOS DE CARVALHO	197	Vigia	CRISTO REI	52		APTO
DANIELA DE SOUSA CASTRO	298	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	56		APTO
DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO DE MELO	474	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	47		APTO
DANIELE LIMA DE BRITO	446	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	78		APTO
DANIELLE DA SILVA BRAGA	392	Assistente Educacional	SANTA ISABEL	43		APTO
DANIELLE GUEDES DE LIMA	87	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	57,5		APTO/CLASSIFICADO
DANIELY LIMA PERDOME	400	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	66		APTO
DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	151	Monitor de Transporte Escolar	JOSÉ DE CARVALHO	55		APTO
DELICIMAR NASCIMENTO DA SILVA	366	Vigia	LÁPIS MÁGICO	41		APTO
DELICIMAR SILVA MARTINS	464	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	30		APTO
DEUZILENE QUEIROZ DE LIMA	383	Assistente Educacional	NILCE MACHADO DA ROCHA	72		APTO
DHULLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	134	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	57		APTO
DIANE DE SOUZA PUA	424	Auxiliar de Serviços Gerais	JOSÉ DE CARVALHO	41		APTO
DILIANE SILVA E SILVA	57	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	46,5	DEFERIDO	APTO
DINÁ RODRIGUES MOURA	147	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	77		APTO
DIONE DOS SANTOS FRANCISCO	32	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	46	DEFERIDO	APTO
DIVINA SOUZA DA CRUZ	44	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	50		APTO
DOLORES DA CRUZ PEREIRA	322	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO JOSÉ-I	68,5	INDEFERIDO	APTO
DONATO GOMES DE SOUZA	497	Motorista de Transporte Escolar	SEMEC	68		APTO
DONIZETE CUNHA DO NASCIMENTO	105	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	51		APTO
ECIENE FALCÃO FERREIRA	118	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	LÁPIS MÁGICO	60		APTO
EDIANNITA ARAÚJO DA SILVA	398	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	53,5		APTO
EDILSON SANTOS PESSOA	373	Vigia	SÃO JOSÉ-I	43		APTO
EDIVANGELA DA SILVA	21	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	49		APTO
EDSON DA SILVA	41	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	42		APTO
EDUARDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	478	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	36		APTO
ELAIDE DA SILVA MAGALHÃES	111	Zelador	NILCE MACHADO DA ROCHA	34		APTO

ELAINA ARAÚJO DA SILVA	399	Monitor de Transporte Escolar	NOVO HORIZONTE	37		APTO
ELAINE DA SILVA LOPES	482	Mediador(a)	NILCE MACHADO DA ROCHA	45		APTO
ELAINE LIMA DE ALMEIDA	38	Assistente Educacional	SANTA BÁRBARA	47		APTO
ELCIANE REIA DA SILVA	119	Mediador(a)	PEQUENO PRÍNCIPE	65		APTO
ELCIVANIE ALBUQUERQUE DA SILVA	232	Vigia	LÁPIS MÁGICO	49		APTO
ELENICE OLIVEIRA DA COSTA	135	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	52		APTO
ELIANA DA SILVA CAVALCANTE	92	Professor(a) de Ensino Fundamental - II	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	73		APTO
ELIANA PESSOA COELHO	361	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	41		APTO
ELIAS SILVA DANTAS	345	Vigia	NILCE MACHADO DA ROCHA	48		APTO
ELIDEUZA MARTINS DA CRUZ	291	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	52		APTO
ELIEL DE FREITAS DA SILVA	296	Assistente Educacional	NILCE MACHADO DA ROCHA	42		APTO
ELIELSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	495	Vigia	MAJOR WENCESLAU SALINAS	51		APTO
ELIETE FERREIRA DO NASCIMENTO	338	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA BÁRBARA	48,5		APTO
ELISIANE PEREIRA DA SILVA	180	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	48		APTO
ELISSANDRA SILVA DE SOUZA	239	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	59		APTO/CLASSIFICADO
ELISSONIA NASCIMENTO DE MORAIS	502	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	48		APTO
ELLEN CRISTINA MACHADO DE FREITAS LIMA	452	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	46		APTO
ELYS REGINA DA SILVA CRUZ	524	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	56		APTO
ENILSE SOARES COELHO	362	Motorista de Transporte Escolar	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	43		APTO
ERICA NASCIMENTO DA SILVA	421	Professor(a) de AEE	NILCE MACHADO DA ROCHA	79		APTO
ESCALATE LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	353	Assistente Educacional	PEQUENO PRÍNCIPE	56,5		APTO
ESTEFANI DE LIMA CAVALCANTE	509	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	34		APTO
ESTER GOMES DE BARROS	185	Mediador(a)	PEQUENO PRÍNCIPE	56		APTO
EVA FEITOZA DA SILVA	47	Auxiliar de Serviços Gerais	PARAÍSO DO SABER	31		APTO
IVALDO MENDES DE LIMA	17	Vigia	NOVO HORIZONTE	47		APTO
EVERTON CARVALHO DA SILVA AZEVEDO	490	Vigia	SÃO JOSÉ-I	63		APTO/CLASSIFICADO
ÉVILA BOAVENTURA JUIR	530	Professor(a) de Educação Infantil	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	49		APTO/CLASSIFICADO
FABIOLA DE FARIAS LIMA	290	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	31		APTO
FABIOLA NASCIMENTO DA SILVA	209	Mediador(a)	CRISTO REI	52		APTO
FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUZA	72	Auxiliar de Serviços Gerais	MAJOR WENCESLAU SALINAS	40		APTO
FERNANDO SOUZA DE FRANÇA	150	Vigia	PARAÍSO DO SABER	61,5		APTO
FRANCÉLIA SILVA DO NASCIMENTO	510	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	52		APTO
FRANCIARLEI OLIVEIRA DA SILVA	372	Monitor de Transporte Escolar	NOVO HORIZONTE	42		APTO
FRANCIMARA MENDES DA CONCEIÇÃO	437	Assistente Educacional	SANTA ISABEL	46		APTO
FRANCIMEIRE DOS SANTOS MAIA MOREIRA	219	Mediador(a)	CRISTO REI	72,5		APTO
FRANCIMILSON RODRIGUES DA SILVA	230	Motorista de Transporte Escolar	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	33		APTO
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	249	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	64		APTO/CLASSIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DA SILVA	516	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	61		APTO
FRANCISCA FRANÇA ALVES AMARANTE	213	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	60		APTO
FRANCISCA FRANCIVÂNIA FEITOZA DE OLIVEIRA	68	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	48		APTO
FRANCISCA GUEDES DE SOUZA	84	Auxiliar de Serviços Gerais	PARAÍSO DO SABER	59		APTO/CLASSIFICADO

FRANCISCA JANEYFA CHAVES DA COSTA	236	Mediador(a)	MAJOR WENCESLAU SALINAS	64		APTO
FRANCISCA PESSOA DO NASCIMENTO	396	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO JOSÉ-I	75		APTO
FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE FARIAS	228	Motorista de Transporte Escolar	NILCE MACHADO DA ROCHA	32		APTO
FRANCISCO DE ARAÚJO DA SILVA	401	Vigia	NOVO HORIZONTE	37		APTO
FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	130	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	58		APTO
FRANCISCO JOSÉ LIMA DA ROCHA	170	Motorista de Transporte Escolar	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	48	DEFERIDO	APTO
FRANCISCO MARQUES SOUZA DE OLIVEIRA	59	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	41		APTO
FRANCISCO RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO	45	Vigia	NOVO HORIZONTE	69		APTO/CLASSIFICADO
FRANCISCO SERGIO LIMA DA SILVA	431	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	49		APTO
FRANTHEYMA DO NASCIMENTO MATOS	243	Mediador(a)	NILCE MACHADO DA ROCHA	57	INDEFERIDO	APTO
GABRIEL BRILHANTE DA FONSECA	303	Monitor de Transporte Escolar	PEQUENO PRÍNCIPE	57		APTO
GABRIEL LOCAS ARAÚJO DOS SANTOS BENÍCIO	365	Zelador	NOVO HORIZONTE	43		APTO
GEANE BATISTA COSTA	255	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	66		APTO
GEISSIANY GOMES DE BARROS BESERRA	188	Assistente Educacional	CRISTO REI	54		APTO
GEOVANE DA SILVA RODRIGUES	492	Zelador	NILCE MACHADO DA ROCHA	45		APTO
GEOVANNA MARTINS DE OLIVEIRA	242	Mediador(a)	SANTA INÊS	56		APTO
GICELIA MARIA SOUSA AGOSTINHO	390	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	71		APTO
GILCELHA ANIANY HONORIO RODRIGUES DE PAULA	15	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	86		APTO/CLASSIFICADO
GISELI ALMEIDA CAPEL DE LIMA	391	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	66		APTO/CLASSIFICADO
GLEICIANE BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA	169	Professor(a) de Educação Infantil	PARAÍSO DO SABER	61		APTO
GLEICIANE DE ARAÚJO LIMA AMARANTE	384	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	76		APTO
GLEIDE LIMA DOS SANTOS	309	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	83		APTO
GLEISON DANTAS DE PAIVA NUNES	551	Zelador	SEMEC	55		APTO/CLASSIFICADO
GLEISON FELIX DE OLIVEIRA	6	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	38		APTO
GLEYCIANE SILVA DANTAS VERAS	552	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	48		APTO
HADIDE RAQUELINE MARTINS RAMOS	205	Professor(a) de AEE	NILCE MACHADO DA ROCHA	79,5		APTO
HELENA CRISTINA RIBEIRO PRESTES	83	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	85		APTO/CLASSIFICADO
HYARA PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA	145	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	68		APTO
IGOR RAFAEL LIMA DA SILVA	314	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	55		APTO
INGRED JARDENE DA SILVA ARAÚJO	380	Professor(a) de Ensino Fundamental - II	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	55		APTO
INGREDE PAIVA DELMIRO	385	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO JOSÉ-I	70		APTO
IONE BARBOSA FROTA	448	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	54		APTO
IRACILDA APARECIDA DA SILVA	244	Professor(a) de Educação Infantil	SÃO JOSÉ-I	60		APTO
IRENE DA SILVA ALMEIDA	430	Auxiliar de Serviços Gerais	MARIA SOLEDADE-II	46		APTO
IRENE DE SOUZA CARIOCA	436	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	67		APTO
IRENE FERNANDES DE CASTRO FRAGA	499	Assistente Educacional	CRISTO REI	52		APTO
IRINÉIA CRUZ DOS SANTOS	455	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	62		APTO
IRINÉIA MACHADO DE FREITAS	481	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	49		APTO
IRIS MARIA PEREIRA DOS SANTOS	174	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	59		APTO
IRLEUDA SALDANIA DE FRANÇA	34	Assistente Educacional	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	52		APTO
ISRAEL SOUZA SILVA DE SOUZA	216	Vigia	SÃO JOSÉ-I	52		APTO

ITAMARA ARAÚJO DE ABREU	49	Professor(a) de Educação Infantil	PARAÍSO DO SABER	59		APTO
ITÂNIA DA SILVA LOPES	351	Assistente Educacional	SÃO JOSÉ-I	77		APTO
IVANEIDE VIANA DO NASCIMENTO	145	Auxiliar de Serviços Gerais	BANDEIRANTES	51		APTO
IVETE DA SILVA DOURADO	327	Professor(a) de Educação Infantil	NOVO HORIZONTE	58		APTO
IZAIRA OLIVEIRA MAIA	220	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	61		APTO
JACKSON DA SILVA SOLIZ	413	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	BANDEIRANTES	77		APTO
JAIRO DA SILVA NERY	315	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	62		APTO
JAIRO DOS SANTOS	468	Motorista de Transporte Escolar	SEMEC	53		APTO
JAKELINE DA CRUZ ARAÚJO	349	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	51		APTO
JAKSON MARTINHO DE OLIVEIRA	127	Vigia	NOVO HORIZONTE	36		APTO
JAMILA MAIARA SILVA DE OLIVEIRA	240	Mediador(a)	MAJOR WENCESLAU SALINAS	63		APTO
JAMILE DA COSTA SILVA	344	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	50		APTO
JANAIA DA SILVA SOUSA	359	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	56,5		APTO
JANE MARA RODRIGUES DE SIQUEIRA	311	Professor(a) de Educação Infantil	SÃO JOSÉ-I	55		APTO
JANETE DA COSTA SILVA	343	Mediador(a)	SÃO JOSÉ-I	51		APTO
JANICE NOBREGA DE ARAÚJO	173	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	84		APTO
JAQUELINE MOREIRA DE LIMA	294	Mediador(a)	MARIA SOLEDADE-II	37		APTO
JAQUERSON RODRIGUES MALFORTE	531	Vigia	PARAÍSO DO SABER	40		APTO
JARDEL OLIVEIRA DOS SANTOS	177	Vigia	SÃO JOSÉ-I	46		APTO
JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	89	Vigia	NOVO HORIZONTE	62		APTO
JAYNNE ALMEIDA MOREIRA SOUZA	189	Assistente Educacional	NILCE MACHADO DA ROCHA	58,5	DEFERIDO	APTO
JEAN BATISTA DA SILVA	504	Vigia	SÃO JOSÉ-I	45		APTO
JEANE PEREIRA DOS REIS SANTANA	141	Professor(a) de EJA-I	SANTA ISABEL	76		APTO
JEDIANE DE SOUZA SILVA	139	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	44		APTO
JEFTE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	1	Vigia	SÃO JOSÉ-I	43		APTO
JÊNIA BARDALES DE SOUZA	484	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	82		APTO
JERCIANA PEREIRA RODRIGUES	91	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA ISABEL	48,5		APTO/CLASSIFICADO
JERLLITON OLIVEIRA DA SILVA	559	Motorista de Transporte Escolar	NILCE MACHADO DA ROCHA	75		APTO
JERUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	29	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	42		APTO
JESSICA LIMA DE MENEZES	77	Auxiliar de Serviços Gerais	MAJOR WENCESLAU SALINAS	37		APTO
JETRON BRAZ FERREIRA	132	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	53		APTO/CLASSIFICADO
JHÉSSICA JHÚLIA SILVA GAMA DE SOUZA	480	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	72		APTO
JOÃO ENEDINO DE FRANÇA JUNIOR	350	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	53		APTO
JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO	456	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	RAIO DE LUZ	51,5		APTO/CLASSIFICADO
JOCIANE IMACULADA DOS REIS DA SILVA	176	Assistente Educacional	SANTA ISABEL	47		APTO
JOCICLEIDE DE LIMA LOBO DOS SANTOS	112	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	72		APTO/CLASSIFICADO
JOEL DE OLIVEIRA FERREIRA	469	Monitor de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	42		APTO
JOEL PEREIRA BARRETO	78	Vigia	NOVO HORIZONTE	58		APTO
JOICICLÉIA DA ROCHA CUNHA	405	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	46		APTO
JOILA PÂMELA SILVA DO NASCIMENTO BAIMA	410	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	44		APTO
JORDÂNIA ALMEIDA DA SILVA	71	Assistente Educacional	CRISTO REI	40		APTO
JORDÃO FERREIRA LIMA FILHO	137	Professor(a) de Ensino Fundamental - II	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	88		APTO/CLASSIFICADO
JORGE INÁCIO DE SOUZA	18	Vigia	SÃO JOSÉ-I	41		APTO
JORGELENE DO NASCIMENTO SOUZA PEREIRA	307	Mediador(a)	MARIA SOLEDADE-II	40		APTO

JORGENILSON DO NASCIMENTO SOUZA	318	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	MARIA SOLEDADE-II	55		APTO
JORGIANE DO NASCIMENTO MACEDO	317	Professor(a) de EJA-I	MARIA SOLEDADE-II	54		APTO
JORGINÉIA DO NASCIMENTO SOUZA	316	Mediador(a)	MARIA SOLEDADE-II	49		APTO
JORGINEY DO NASCIMENTO SOUZA	61	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOSÉ DE CARVALHO	74		APTO
JOSANGELA ANDRADE AZEVEDO SILVA	488	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	47		APTO
JOSÉ EDNEY LIMA DA SILVA	515	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	68		APTO
JOSÉ EPAMINONDAS MONTEIRO PIMENTA	4	Motorista de Transporte Escolar	SEMEC	36		APTO
JOSÉ HENRIQUE LOPES PEREIRA	407	Motorista de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	48		APTO
JOSÉ KENNEDY SILVA DE NORONHA	153	Assistente Educacional	SANTA INÊS	78		APTO
JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO	402	Motorista de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	46		APTO
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	525	Zelador	SEMEC	47		APTO
JOSÉ ROBERTO SOARES GADELHA	526	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	69	INDEFERIDO	APTO
JOSÉ RUBENS COELHO PEREIRA BENÍCIO	459	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	34		APTO
JOSÉ SILVA DE LIMA	190	Vigia	CRISTO REI	68		APTO/CLASSIFICADO
JOSÉ TADEU DO ROSÁRIO PEREIRA	554	Vigia	SEMEC	61		APTO
JOSIEL DA ROCHA CUNHA	517	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	36		APTO
JOSINALDO NASCIMENTO ROCHA	381	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOSSA SENHORA DA PAZ	59		APTO/CLASSIFICADO
JOYCIELE ARAÚJO DE SOUZA	512	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	53		APTO
JOZILENE NONATO FEITOSA DA SILVA	148	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA BÁRBARA	62		APTO/CLASSIFICADO
JUCILENE TUESTE NUNES PAIVA	297	Zelador	PARAÍSO DO SABER	66		APTO
JULIANA COELHO PEREIRA	193	Assistente Educacional	CRISTO REI	53		APTO
JULIANA MARTINS BERTOLDO	50	Assistente Educacional	LÁPIS MÁGICO	57		APTO
JULIO CESAR SOUZA DA SILVA	384	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	49		APTO
JULIO CEZAR DE SOUZA GADELHA	161	Motorista de Transporte Escolar	SEMEC	67		APTO
JUNIOR BATISTA DE SOUZA	409	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	52		APTO
KARINE LEÃO LIMA	347	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	58		APTO
KARINE SILVA DA CRUZ	442	Assistente Educacional	SANTA INÊS	45		APTO
KAROLAYNE SOARES BATISTA DE SOUZA	76	Mediador(a)	MARIA SOLEDADE-II	51		APTO
KARYENNE SARAIVA MACHADO	539	Nutricionista	SEMEC	78		APTO/CLASSIFICADO
KÁTIA REGINA FALCÃO CAVALCANTE QUEIROZ	93	Mediador(a)	JOSÉ DE CARVALHO	75		APTO
KAYO KENNEDY DA CRUZ RODRIGUES	389	Vigia	SÃO JOSÉ-I	43		APTO
KEILIANE DE ARAÚJO DANTAS	471	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	54		APTO
KELLYANE BARROSO DOS SANTOS PEIXOTO	425	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	60		APTO
KEMILY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	51	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	52		APTO
KENNEDY DE PAIVA MACHADO	458	Vigia	PARAÍSO DO SABER	43		APTO
KENNIA THAÍS ARAÚJO DE OLIVEIRA	443	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	53		APTO
KEVEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	19	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	64		APTO
LARISSA SANTOS DE PAULA	306	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	51		APTO
LEONARDO BEZERRA FEITOSA	356	Professor(a) de EJA-I	NILCE MACHADO DA ROCHA	75		APTO
LETÍCIA BARBOSA DE SOUZA	30	Assistente Educacional	SANTA INÊS	53		APTO
LÍDIA DA CRUZ SILVA	164	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	50		APTO/CLASSIFICADO
LIDIANE FERNANDES DE ARRUDA	117	Assistente Educacional	CRISTO REI	50		APTO
LIDIANE NERE MARQUES	329	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	52		APTO
LILIAN NASCIMENTO DAS SILVA ALVES	411	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	67		APTO

LIZANDRA KAREN GARCIA DA ROCHA DA COSTA	395	Zelador	NILCE MACHADO DA ROCHA	53		APTO
LOACIR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	156	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SANTA ISABEL	81		APTO/CLASSIFICADO
LORRANA DE ARAÚJO DOS SANTOS	440	Professor(a) de EJA-I	SANTA INÊS	59		APTO
LOURIANE ROSA DA SILVA ALVES	415	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	47		APTO
LUAN CARLOS OLIVEIRA GOMES	218	Assistente Educacional	CRISTO REI	44		APTO
LUANA ALVES DOS SANTOS	513	Zelador	MARIA SOLEDADE-II	42		APTO
LUANA SILVA RODRIGUES	108	Auxiliar de Serviços Gerais	JOSÉ DE CARVALHO	47		APTO
LUCELIA DE SOUZA CORDEIRO	403	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	51		APTO
LÚCIA FIRMINO DE LIMA	422	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	72		APTO
LUCIANA DA GLÓRIA SILVA	404	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO JOSÉ-I	87		APTO/CLASSIFICADO
LUCIANO BATISTA DA SILVA	477	Vigia	PARAÍSO DO SABER	58,5		APTO
LUCIMAR DA COSTA PONTES	67	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	43		APTO
LUCIMAR DE SOUZA KNIDEL	518	Professor(a) de AEE	NOVO HORIZONTE	75		APTO
LUCINETE LIMA PESSOA	428	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	48		APTO
LUIS CLAUDIO SILVA DE NORONHA	156	Assistente Educacional	SANTA INÊS	48		APTO
LUIZ COSTA DA SILVA	106	Vigia	CRISTO REI	37		APTO
LUIZ DE LIMA DA SILVA	498	Monitor de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	56		APTO
LUZIA ALMEIDA CAPEL SOARES	360	Assistente Educacional	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	48		APTO
LUZIA DE CASTRO AZEVEDO	124	Mediador(a)	CRISTO REI	53		APTO
LUZIA DE MIRANDA HOLLANDA	427	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	32		APTO
LUZIA FERREIRA MIRANDA	16	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	29		APTO
LUZIA TEIXEIRA DA SILVA	466	Assistente Educacional	PEQUENO PRÍNCIPE	56		APTO
LUZIELE MENEZES DE OLIVEIRA	223	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	40		APTO
LUZINEIDE ALMEIDA DA SILVA	467	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	85		APTO/CLASSIFICADO
MADSON GUIDO BRITO DE ALMEIDA	201	Vigia	PARAÍSO DO SABER	48		APTO
MAGNO DA SILVA PAIXÃO	158	Motorista de Transporte Escolar	CRISTO REI	47		APTO
MAIARA COSTA DA SILVA	143	Monitor de Transporte Escolar	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	47		APTO
MANOEL BEZERRA BARRETO	79	Vigia	NOVO HORIZONTE	67		APTO
MANOEL DAS GRAÇAS CAMPOS FREIRE	358	Vigia	SEMEC	60		APTO
MARCELLO FORLAN CARUTA GONDIM	167	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	80		APTO
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	507	Vigia	NOVO HORIZONTE	66,5		APTO
MARCELO SILVA DE ALMEIDA	461	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	45		APTO
MARCIA DA COSTA PINHEIRO	256	Auxiliar de Serviços Gerais	PARAÍSO DO SABER	48		APTO
MÁRCIA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	234	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	56		APTO
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	534	Motorista de Transporte Escolar	NILCE MACHADO DA ROCHA	58,5		APTO
MARCOS PIMENTEL GOMES	558	Motorista de Transporte Escolar	SEMEC	69		APTO/CLASSIFICADO
MARCOS ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	82	Motorista de Transporte Escolar	MAJOR WENCESLAU SALINAS	47	DEFERIDO	APTO
MARGARETE APARECIDA REVETE BARRETO SILVA	470	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	46		APTO
MARIA ANTONIA BITENCOURT DE OLIVEIRA	178	Professor(a) de EJA-I	SÃO JOSÉ-I	45		APTO
MARIA ANTONIA CARDOSO FERREIRA	123	Professor(a) de Educação Infantil	LÁPIS MÁGICO	58		APTO
MARIA ANTONIA MERCEDES DE AGUIAR	225	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	LÁPIS MÁGICO	49		APTO

MARIA APARECIDA BASTISTA DE JESUS	300	Assistente Educacional	JOSÉ DE CARVALHO	46		APTO
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	142	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	51		APTO/CLASSIFICADO
MARIA ARCLEIDA PONTES FERREIRA	128	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA BÁRBARA	30		APTO
MARIA BENEDITA DOS ANJOS LIMA	227	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	41		APTO/CLASSIFICADO
MARIA CÁTIA BRITO DA COSTA	301	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO JOSÉ-I	87		APTO/CLASSIFICADO
MARIA CLAÚDIA MACEDO DA SILVA	252	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	54		APTO
MARIA CLEUDA PEREIRA RODRIGUES	229	Auxiliar de Serviços Gerais	JOSÉ DE CARVALHO	64,5		APTO
MARIA CRISTINE VILÁCIO DA SILVA	69	Auxiliar de Serviços Gerais	LÁPIS MÁGICO	52		APTO
MARIA DA CUNHA ELIAS	251	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	65		APTO
MARIA DA LIBERDADE DE SOUZA ARAÚJO	304	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	65		APTO
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	171	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	84		APTO/CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES DE LIMA LIRA	434	Auxiliar de Serviços Gerais	RAIO DE LUZ	41		APTO
MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA FREITAS	136	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO JOSÉ-I	58		APTO
MARIA DE NAZARÉ TELES DE MATOS	323	Professor(a) de Educação Infantil	SÃO JOSÉ-I	69		APTO/CLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO CUNHA DO NASCIMENTO	354	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	42		APTO
MARIA DUCELINA SOUZA DE OLIVEIRA	146	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	BANDEIRANTES	55		APTO
MARIA DUCENIR PEREIRA DA SILVA	334	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	46		APTO
MARIA ELAYNE NETO	501	Auxiliar de Serviços Gerais	MARIA SOLEDADE-II	45		APTO
MARIA ELIENE ARAÚJO DA SILVA	109	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	46		APTO
MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	357	Zelador	NOVO HORIZONTE	50		APTO
MARIA ELISSANDRA DA SILVA	215	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA BÁRBARA	37		APTO
MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO DA SILVA	46	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	46		APTO
MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSA	537	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	36,5		APTO
MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	454	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	66		APTO
MARIA GABRIELA FEITOZA SCHU	532	Professor(a) de EJA-I	RAIO DE LUZ	52		APTO
MARIA IVANILDA PINHEIRO	433	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOSÉ DE CARVALHO	75		APTO/CLASSIFICADO
MARIA JANÉLIA SILVA DE SOUZA	514	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NILCE MACHADO DA ROCHA	86		APTO
MARIA JANETE DE SOUZA SANTOS	241	Vigia	SÃO JOSÉ-I	55		APTO
MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	292	Auxiliar de Serviços Gerais	JOSÉ DE CARVALHO	46		APTO
MARIA LEONICE SOUZA DA SILVA	11	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	44		APTO
MARIA LUZIA TANANTA DOS SANTOS	247	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO VICENTE	45		APTO/CLASSIFICADO
MARIA MICHELE DA SILVA E SILVA	33	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	44		APTO
MARIA MIRLANE ALMEIDA FRANÇA	520	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	47		APTO
MARIA NAIRLA PESSOA DO NASCIMENTO	423	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	54		APTO
MARIA NEUZA TELES DE MATOS	13	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	NOVO HORIZONTE	48		APTO
MARIA ODERLÂNDIA DA SILVA SOUZA	237	Mediador(a)	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	50		APTO
MARIA QUEILA DA SILVA RODRIGUES	238	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	MARIA SOLEDADE-II	74		APTO/CLASSIFICADO
MARIA RAIELE PONTES PORTELA	545	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	43		APTO
MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERREIRA	210	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	84		APTO/CLASSIFICADO
MARIA ROSANGELA DA SILVA MAGALHÃES	301	Zelador	SÃO JOSÉ-I	45		APTO

MARIA ROSELINA VITALINO DE SOUZA BAIMA	408	Mediador(a)	PARAÍSO DO SABER	66		APTO
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	64	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	BANDEIRANTES	64		APTO
MARIA VANDERLYCE SILVA DE SOUZA	221	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	MAJOR WENCESLAU SALINAS	48		APTO
MARIANA ASFURY DE ALMEIDA CUNHA	65	Mediador(a)	NILCE MACHADO DA ROCHA	59		APTO
MARIANE SOUZA DA SILVA PESSOA	312	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	47		APTO
MARILENE LOAI DA SILVA	103	Monitor de Transporte Escolar	CRISTO REI	43		APTO
MARINETE DE SOUZA SANOS RAINERI	222	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	68		APTO
MARIZIA COSTA DE ALENCAR	160	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	70		APTO
MARLENE DA CRUZ PEREIRA BARBOSA	321	Professor(a) de EJA-I	MARIA SOLEDADE-II	64		APTO
MARLUCE SCHEUERMANN GONZAGA	80	Monitor de Transporte Escolar	CRISTO REI	49		APTO
MARTA AZEVEDO DA SILVA DE ARAÚJO	20	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	57		APTO
MARTA SILVA DA SILVA	203	Auxiliar de Serviços Gerais	PEQUENO PRÍNCIPE	61		APTO
MAYCON MOISÉS BARBOSA CARUTA	555	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	56,5		APTO
MAYKI CRISTYAN RIBEIRO PEREIRA	286	Vigia	MAJOR WENCESLAU SALINAS	47		APTO
MAYRADE SOUZA COSTA MEIRANE OLIVEIRA DE LIMA	101	Assistente Educacional	CRISTO REI	47		APTO
MEIRE ANJO DE PAULA	418	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	55	DEFERIDO	APTO
MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS	333	Vigia	PARAÍSO DO SABER	48		APTO
MILIENE DE ANDRADE SARAIVA	195	Assistente Educacional	CRISTO REI	48		APTO
MIQUÉIAS LIMA DA ROCHA GOMES	245	Mediador(a)	NILCE MACHADO DA ROCHA	47		APTO
MIRIAN FERNANDES DE SOUZA	485	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	57		APTO
NAAMÁ PEREIRA MACHADO	535	Professor(a) de EJA-I	MARIA SOLEDADE-II	65		APTO
NAIRA SANTOS DE SOUZA	379	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	47		APTO
NATHALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	324	Assistente Educacional	NOVO HORIZONTE	61		APTO
NAZAREI GHELLERE	445	Motorista de Transporte Escolar	NOVO HORIZONTE	51		APTO
NEIDE CARDOSO DE ALMEIDA SIQUEIRA	416	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	63	DEFERIDO	APTO
NEIVA MELO DE ALMEIDA	414	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	52	DEFERIDO	APTO
NILZA PEREIRA SIQUEIRA	122	Professor(a) de EJA-I	PEQUENO PRÍNCIPE	66		APTO
NILZETE RODRIGUES CUELHO	23	Monitor de Transporte Escolar	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	65		APTO/CLASSIFICADO
OCIETE LIMA DA SILVA	429	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	44		APTO
ODETE DE ARAÚJO MANASFI	214	Monitor de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	53,5	DEFERIDO	APTO
ODINÉIA MONTEIRO DA ROCHA	438	Monitor de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	32		APTO
ODIRLEI MOREIRA DA SILVA	9	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	47		APTO
PATRICIA DE FARIAS LIMA	133	Auxiliar de Serviços Gerais	BOA UNIÃO	42		APTO
PATRICIA ELIZABETH NEVES PEREIRA	58	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	LÁPIS MÁGICO	50		APTO
PATRICIA MIGUEL DE SOUZA	328	Assistente Educacional	MAJOR WENCESLAU SALINAS	56		APTO
PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOUZA	522	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	30		APTO
PAULO RICARDO DANTAS DE SOUZA	491	Vigia	MAJOR WENCESLAU SALINAS	39		APTO
PAULO SERGIO FIGUEIREDO SILVA	295	Auxiliar de Serviços Gerais	MARIA SOLEDADE-II	52		APTO
PEDRO ROSALDO SILVA DE SOUZA	340	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	28		APTO
POLIANA MARIA NETA	326	Professor(a) de AEE	PEQUENO PRÍNCIPE	74		APTO
PRISCILA DE SOUZA LIMA	287	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	51		APTO
PRISCILA FREITAS DA SILVA	104	Assistente Educacional	CRISTO REI	54		APTO/CLASSIFICADO
RAFAELA AGUIAR DA SILVA	508	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	NILCE MACHADO DA ROCHA	45		APTO
RAFAIELE MOREIRA DE SOUZA	494	Mediador(a)	CRISTO REI	60		APTO

RAIANE LOPES CHAVES	246	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO VICENTE	65		APTO
RAIANE PEREIRA RIBEIRO	25	Professor(a) de EJA-I	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	46		APTO
RAÍLE DE LIMA SILVA DE FREITAS	450	Vigia	SÃO JOSÉ-I	47		APTO
RAILON LIMA DA SILVA	126	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	45		APTO
RAIMUNDA CAMILO DE SOUZA	52	Zelador	LÁPIS MÁGICO	48		APTO
RAIMUNDA EUZANEIDE BARROS	346	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	84		APTO
RAIMUNDA NERY DA SILVA	420	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	84		APTO
RAIMUNDO CARLOS ODAIR OLIVEIRA NONATO	28	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	58		APTO
RAIMUNDO DA SILVA ROCHA	331	Vigia	NOVO HORIZONTE	50		APTO
RAIMUNDO EDNALDO BARROS DE FREITAS	305	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	63		APTO
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	339	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	MARIA SOLEDADE-II	73		APTO
RAMADÁ DOURADO TAUMATURGO	110	Vigia	LÁPIS MÁGICO	38		APTO
RAMON ELIABE LIMA DA SILVA	42	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	58,5		APTO
RAULAN RODRIGO PRESTES DE MELO	81	Vigia	CRISTO REI	53		APTO
RAYLINE QUEIROZ DA SILVA	397	Assistente Educacional	PEQUENO PRÍNCIPE	40		APTO
REFAIAS DE LIMA SILVA AREAL	451	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	42		APTO
REGINALDO DA SILVA CRUZ	523	Professor(a) de EJA-I	NOVO HORIZONTE	72		APTO
RENATA ALMEIDA DA SILVA	53	Assistente Educacional	CRISTO REI	42		APTO
RICARDO ANDRADE DA COSTA	377	Vigia	NOVO HORIZONTE	39		APTO
RICELMA PONTES DE SOUZA FERNANDES	166	Assistente Educacional	RAIO DE LUZ	54		APTO
RICHELLE PRESTES DE MELO	90	Mediador(a)	CRISTO REI	43		APTO
RILZILENE OLIVEIRA DE MELO	342	Mediador(a)	SANTA INÊS	47		APTO
RIZALVA PONTES SOUZA	125	Mediador(a)	CRISTO REI	50		APTO
RNNES FRANÇA DE ARAÚJO	113	Professor(a) de AEE	NOVO HORIZONTE	65		APTO
ROBERSON CORONEL DOS SANTOS	477	Vigia	PEQUENO PRÍNCIPE	65		APTO
ROBSON SILVA DE SOUZA	73	Vigia	NILCE MACHADO DA ROCHA	60		APTO
ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	55	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	65		APTO
RÔMULO ALVES FERREIRA	253	Motorista de Transporte Escolar	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	64		APTO/CLASSIFICADO
RONIANDERSON LIMA DE MELLO	196	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	45		APTO
RONILDA FERREIRA DA SILVA SALES	172	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	75	DEFERIDO	APTO
ROSALDO DA SILVA OLIVEIRA	528	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	70		APTO/CLASSIFICADO
ROSANGELA GOLÇALVES DE LIMA	74	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	44		APTO
ROSANGELA SOUZA DE NORONHA	382	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	46		APTO
ROSANGELLA BITENCOURT DE OLIVEIRA	157	Professor(a) de Educação Infantil	PARAÍSO DO SABER	89		APTO/CLASSIFICADO
ROSELI CANANÉIA	486	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	83		APTO
ROSENILDA DA SILVA DAMASCENA	463	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	31		APTO
ROSIDELMA DOURADO DOS SANTOS	548	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	35		APTO
ROSILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	231	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	43		APTO
ROSILENE CARDOSO DA SILVA	439	Mediador(a)	SANTA ISABEL	56		APTO
ROSIMAR CARDOSO DA SILVA	140	Auxiliar de Serviços Gerais	LÁPIS MÁGICO	53		APTO
ROZENILDE PROBEM FERNANDES	56	Auxiliar de Serviços Gerais	LÁPIS MÁGICO	51		APTO

SABRINA ARAÚJO DOS SANTOS	441	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA INÊS	45		APTO
SAMARA FEITOSA DA SILVA	144	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	49		APTO
SAMIA CARVALHO DOS SANTOS	179	Professor(a) de Educação Infantil	LÁPIS MÁGICO	78		APTO
SANDRA ANTÔNIA MARTINS DA SILVA	99	Assistente Educacional	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	41		APTO
SANDRA MARIA DA SILVA	479	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	50		APTO
SÂNGELA DE JESUS SOUZA CORDEIRO	371	Auxiliar de Serviços Gerais	NOSSA SENHORA DA PAZ	34		APTO
SARA FERREIRA DOS SANTOS	325	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	54		APTO
SAYONARA SOUZA DA SILVA	95	Mediador(a)	PEQUENO PRÍNCIPE	66		APTO
SEBASTIÃO LIMA DE ALMEIDA	129	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	36		APTO
SELMIRA DUTRA DE ANDRADE	226	Auxiliar de Serviços Gerais	LÁPIS MÁGICO	51		APTO
SHEILA CARVALHO FREITAS	511	Assistente Educacional	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	51		APTO
SIDNEY JOSÉ MASCARENHAS NASCIMENTO CARUTA	536	Zelador	MAJOR WENCESLAU SALINAS	46	DEFERIDO	APTO
SILAS DA CRUZ PEREIRA	319	Motorista de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	66		APTO
SILVANA GOMES DA SILVA	184	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	82		APTO
SILVANI NASCIMENTO DE LIMA	39	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	83		APTO
SILVONE RODRIGUES GONÇALVES	62	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO JOSÉ-I	43		APTO
SIMONE GOMES DE SOUZA FERREIRA	538	Auxiliar de Serviços Gerais	MARIA SOLEDADE-II	30		APTO
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	5	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	57		APTO
SIMONE SANTOS DA SILVA BRITO	63	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	84	DEFERIDO	APTO
SIRLANIA ARAÚJO DA SILVA	233	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	48		APTO
SIRLEUDA OLIVEIRA DE MELO	43	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	71		APTO
SIRLEY SILVA LACERDA	36	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	51		APTO
SOLANGE SANTOS DA SILVA	471	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	58		APTO
SÔNIA MARIA OLIVIERA DO NASCIMENTO	462	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NILCE MACHADO DA ROCHA	59		APTO
SUELI MOREIRA DA SILVA	40	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	73		APTO
SUSY CAROLINE LIMA DA SILVA	102	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	70		APTO/CLASSIFICADO
SUZANA DA SILVA ALMEIDA	66	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	SÃO VICENTE	69		APTO/CLASSIFICADO
TALISSIO DOS SANTOS DA SILVA	181	Zelador	MAJOR WENCESLAU SALINAS	55		APTO
TANIA MARIA GOMES FERREIRA	449	Auxiliar de Serviços Gerais	SANTA ISABEL	31		APTO
TARSSIANA OLIVEIRA DANTAS DE ANDRADE	320	Auxiliar de Serviços Gerais	NOVO HORIZONTE	50		APTO
TATIANE BEZERRA DE SOUZA	553	Monitor de Transporte Escolar	JOSÉ DE CARVALHO	48		APTO
TATIANE DO NASCIMENTO ARAÚJO ARRUDA	22	Mediador(a)	CRISTO REI	58		APTO
TATIANE PINTO DE ARAÚJO	168	Assistente Educacional	CRISTO REI	33		APTO
TAYNÁ COSTA DA MOTA	444	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	40		APTO
THALYA CAPEL DE LIMA	379	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	47		APTO
THAYLANA JÉSSICA CASTRO DA SILVA E SILVA	500	Monitor de Transporte Escolar	SÃO JOSÉ-I	53	DEFERIDO	APTO
THAYS DE OLIVEIRA BRANDÃO	368	Mediador(a)	NOVO HORIZONTE	70		APTO
TIAGO ALVES DE FARIAS	332	Vigia	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	43		APTO
TONY EDUARDO DE ALMEIDA FELIX	370	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	60		APTO
VALDENIRA PEREIRA DAS NEVES	98	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	NOVO HORIZONTE	85		APTO
VALDIR CONCEIÇÃO LACERDA	182	Vigia	SEMEC	62		APTO
VALÉRIA BARRETO DA SILVA	208	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	42		APTO

VALÉRIA DOS SANTOS DE PAULA	159	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	49		APTO
VALÉRIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	2	Auxiliar de Serviços Gerais	SÃO VICENTE	43		APTO
VALQUIRIA PEREIRA MACHADO	394	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	PEQUENO PRÍNCIPE	67		APTO
VANESSA BEZERRA RIBEIRO	426	Assistente Educacional	PEQUENO PRÍNCIPE	44		APTO
VANESSA SILVA MAIA	473	Assistente Educacional	CRISTO REI	44		APTO
VANETE BARBOSA DA SILVA	85	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	JOAQUIM FALCÃO MACEDO	63		APTO
VANETE RODRIGUES CAETANO	289	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	PARAÍSO DO SABER	53		APTO
VANGLESIA PEREIRA DE VASCONCELOS	107	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	64		APTO/CLASSIFICADO
VANUSA FERREIRA DA SILVA	211	Mediador(a)	CRISTO REI	59		APTO
VANUZIA COSTA DA SILVA MOREIRA	12	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTO REI	32		APTO
VERA LÚCIA DO NASCIMENTO SOUSA	367	Auxiliar de Serviços Gerais	JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	59		APTO/CLASSIFICADO
VERDIANO BEZERRA FEITOSA	352	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	52		APTO
VICENTE BARBOSA DA SILVA	96	Vigia	NOVO HORIZONTE	57		APTO
VICTÓRIA RÉGIA SILVA DE MORAES	505	Assistente Educacional	PARAÍSO DO SABER	53		APTO
VINÍCIOS GOMES FERREIRA DE SOUZA	97	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMEC	65		APTO
VIVIAN SAMPAIO LOPES	406	Assistente Educacional	PEQUENO PRÍNCIPE	75		APTO
WALLYSON LIMA DE SOUZA	75	Assistente Educacional	SÃO VICENTE	46		APTO
WEIMA DO NASCIMENTO MARTINS	199	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	66		APTO/CLASSIFICADO
WELITON DO NASCIMENTO MARTINS	197	Auxiliar de Serviços Gerais	NILCE MACHADO DA ROCHA	61		APTO
WESCLI DO NASCIMENTO MARTINS ARAÚJO	200	Professor(a) de Educação Infantil	MAJOR WENCESLAU SALINAS	57		APTO
ZAQUEUDA SILVA SOUZA	336	Assistente Educacional	SANTA BÁRBARA	49	DEFERIDO	APTO
ZÉLIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	503	Mediador(a)	NILCE MACHADO DA ROCHA	43		APTO
ZILA DA SILVA LIMA	47	Professor(a) de Educação Infantil	PEQUENO PRÍNCIPE	81		APTO
ZILMA NASCIMENTO DA SILVA	519	Professor(a) de Ensino Fundamental - I	CRISTO REI	84		APTO/CLASSIFICADO
ZINÁDIA LIMA DA SILVA	302	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SÃO JOSÉ-I	61		APTO

Porto Acre-AC, 13 de agosto de 2019.

Benedito Cavalcante Damasceno
 Prefeito Municipal de Porto Acre/AC
 MARIA ELINAIDE PINHEIRO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Decreto Nº 1.385/2017

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

RETIFICAÇÃO Nº 005 DE EDITAL Nº 002/2019
 Processo Seletivo Simplificado
 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
 ANEXO I
 PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 002/2019
 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROCESSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	16/07/2019	Diário Oficial do Estado do Acre	Das 00h00 às 23h59
Inscrição com entrega dos currículos, documentos comprobatórios e entrevista.	22 e 23/07/2019	Esc. Major Wenceslau Salinas, Endereço Rua do Estádio nº 180 – CEP 69927-000, Centro, Porto Acre - AC.	Das 8h00 às 16h00
Divulgação do resultado da análise curricular e entrevista.	07/08/2019	Diário Oficial do Estado do Acre	Das 00h00 às 23h59
Recursos.	07 e 08/08/2019	Prefeitura Municipal de Porto Acre, Sala da Comissão PSS-2019. Endereço: Av. Chicó Rabelo, nº 56 - Porto Acre, Acre	Das 8h30 às 16h30
Resultado dos recursos, Resultado Final e Convocação.	15/08/2019	Diário Oficial do Estado do Acre	Das 00h00 às 23h59

Porto Acre-AC, 13 de agosto de 2019.

Benedito Cavalcante Damasceno
 Prefeito Municipal de Porto Acre/AC
 Denimar de Moraes Amarante
 Secretária de Assistência Social
 Decreto nº 1.471/2017

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA EDITAL Nº 03/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, Art. 37 da constituição federal e o inciso X, Art. 12 da Lei Orgânica, bem como fundamentado no inciso VI, do Art. 2º da Lei Municipal de nº 600 de 09 de maio de 2017, e demais normas que regem a matéria Resolve:

CONVOCAR:

Os candidatos abaixo relacionado, CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019, destinado a contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais de nível Superior, Médio e Fundamental para atender as necessidades temporária da rede municipal de saúde, mediante condições e demais disposições legais aplicadas à espécie. Para, apresentar todos os documentos conforme o Item 20 do Edital nos dias 19 e 20/08/2019 das 8h00 às 17h00n na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre, Localizada na rua do comercio S/Nº, Bairro Centro, para contratação.

O não comparecimento neste período acarretará na desclassificação do candidato.

CANDIDATO	Nº DE INSC	CARGO	LOCAL/ORGÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALVARO AUGUSTO SANTOS DE MACÉDO	213	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	52	APTO/CLASSIFICADO
ANA MARIA ARAÚJO DE LIMA	153	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 02	74	APTO/CLASSIFICADO
ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	190	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	66	APTO/CLASSIFICADO
CESAR RONEY MASCARENHAS CARUTA	139	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	60	APTO/CLASSIFICADO
DAVID LUCAS CUIABANO CHAVES	160	MICROSCOPISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	76	APTO/CLASSIFICADO
EDNALDO FREITAS DA SILVA	108	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	70	APTO/CLASSIFICADO
ELAÍNE SIBELE LIMA MENDONÇA	80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	39	APTO/CLASSIFICADO
ELIZANGELA DANTAS GONÇALVES	195	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 27	29	APTO/CLASSIFICADO
EMILY PINHEIRO PENHA	11	PISCICOLOGO	SEMSA e UBSs	57	APTO/CLASSIFICADO
FABRICIO VALERIO DA SILVA	87	MICROSCOPISTA	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	44	APTO/CLASSIFICADO
FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA FARIAS	28	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	64	APTO/CLASSIFICADO
GERSON ADRIANO MEDEIROS NOGUEIRA	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	58,5	APTO/CLASSIFICADO
HIVANNA FRANKLIN VIANA ROCHA	27	CIRURGIÃO DENTISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	88	APTO/CLASSIFICADO
IVANI PEREIRA DA SILVA DE JESUS	114	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 15	61,5	APTO/CLASSIFICADO
IVANILDA DA CONCEIÇÃO SEVERINO	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	60	APTO/CLASSIFICADO
JAILDA TOMAZ LOPES	125	RECEPCIONISTA	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	58,5	APTO/CLASSIFICADO
JOANNE MENDES DEOCLECIANO DE ANDRADE	104	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA e UBSs	72,5	APTO/CLASSIFICADO
JOELMA DA CRUZ GONÇALVES	3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 07	50,5	APTO/CLASSIFICADO
JOHN KENNEDY DE SOUZA SANTOS	103	RECEPCIONISTA	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	56	APTO/CLASSIFICADO
KATIA BYVANNE DE OLIVEIRA	31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	63	APTO/CLASSIFICADO
LEIDIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	167	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMSA E DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	67	APTO/CLASSIFICADO
LISLANGE RODRIGUES DE ARAUJO FUJIMOTO	29	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 47	55	APTO/CLASSIFICADO
MARCIO GEVAS DE BRITO	180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 32	49	APTO/CLASSIFICADO
MARIA ALVES DA SILVA	32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	57,5	APTO/CLASSIFICADO
MARIA ANTONIA MERCEDES DE AGUIAR	60	RECEPCIONISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	66,5	APTO/CLASSIFICADO
MARIA DO CARMO BEZERRA DE ALMEIDA	6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	72	APTO/CLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA DE LIMA CASTELO	140	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	67	APTO/CLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE I -UBS MARIA S.S.GADELHA	68	APTO/CLASSIFICADO
MARIA MARCIANA COELHO DE OLIVEIRA	25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	67,5	APTO/CLASSIFICADO
MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO LIMA DE SOUZA	26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE II- UBS OSWALDO CRUZ	56	APTO/CLASSIFICADO
MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA FEITOSA	90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	51,5	APTO/CLASSIFICADO

MICHELE DOS SANTOS LIMA	185	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	58	APTO/CLASSIFICADO
MISSILENE OLIVEIRA DA SILVA	165	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	66	APTO/CLASSIFICADO
NAYARA CUNHA AMORIM	199	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	39	APTO/CLASSIFICADO
NERME SILVA CAMARA DE SOUZA	154	RECEPCIONISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	58	APTO/CLASSIFICADO
PALMIRA CANDIDA DE SOUZA MOURA	136	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 22	57	APTO/CLASSIFICADO
RAIMUNDA BARROS DE FREITAS	5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	60	APTO/CLASSIFICADO
RAIMUNDA LIMA DA SILVA	78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA	58	APTO/CLASSIFICADO
ROSENIR DA COSTA CAVALCANTE	116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREA 33	60	APTO/CLASSIFICADO
ROZEANE FERREIRA DA SILVA	173	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EQUIPE IV-UBS ÁLVARO ARAÚJO NOBRE	70	APTO/CLASSIFICADO
SAMAIRA CRISTINA MENDONÇA MATOS	65	NUTRICIONISTA	SEMSA e UBSs	54,5	APTO/CLASSIFICADO
STANLEY NURIA DE SALLES SOUZA NOVAES	44	FISIOTERAPEUTA	SEMSA e UBSs	71	APTO/CLASSIFICADO
WILLIAN PERICLES SALES FREITAS	42	MICROSCOPISTA	EQUIPE V-UBS DANIEL GLENDSON	56	APTO/CLASSIFICADO
ZELI GOMES PEREIRA	34	MICROSCOPISTA	EQUIPE III- UBS HILDA BARBOSA	74	APTO/CLASSIFICADO

Porto Acre-AC, 13 de agosto de 2019.

Benedito Cavalcante Damasceno
 Prefeito Municipal de Porto Acre/AC
 Edna da Silva Cuiabano Chaves
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria GAB.001/2017

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
 GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
 CONTRATADA: JOSE RODRIGUES DA SILVA 51809222249 - MEI

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/06/2018 nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de 01/07/2019 até 31/12/2019.

DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Porto Acre – Acre, 28 de junho de 2019.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e o Sr. Cleber Constâncio Pereira pela empresa JOSE RODRIGUES DA SILVA 51809222249 - MEI (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
 CONTRATADA: D. J. V. AUTO POSTO LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para atendimento ao CONVÊNIO Nº 015/2019, celebrado entre o Município de Porto Acre e o Governo do Estado do Acre, através do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais Planejamento, Esporte e Lazer e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

VALOR: R\$ 135.247,30 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Contada da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 12.01.1.011 – Abertura, Reabertura e Manutenção de Estradas Vicinais e Ramais – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – Fonte de Recursos: 0007 (Convênio).

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 25 de julho de 2019.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e o Sr. Sergio Roberto de Souza pela empresa D. J. V. AUTO POSTO LTDA - ME (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: RAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças de Reposição de Máquinas Pesadas, para atendimento ao CONVÊNIO Nº 015/2019, celebrado entre o Município de Porto Acre e o Governo do Estado do Acre, através do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais Planejamento, Esporte e Lazer e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Acre.
VALOR: R\$ 37.709,02 (trinta e sete mil, setecentos e nove reais e dois centavos);
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 12.01.2.049 – Manutenção, Recuperação de Veículos, Máquinas e Implementos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 0007 (Convênio).
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 25 de julho de 2019.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Ricardo da Silva Souza pela empresa RAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: ELVIS A. PEREIRA – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças de Reposição de Veículos (Caminhões), para atendimento ao CONVÊNIO Nº 015/2019, celebrado entre o Município de Porto Acre e o Governo do Estado do Acre, através do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais Planejamento, Esporte e Lazer e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Acre.
VALOR: R\$ 20.243,69 (vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos);
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 12.01.2.049 – Manutenção, Recuperação de Veículos, Máquinas e Implementos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 0007 (Convênio).
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 25 de julho de 2019.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Elvis de Araújo Pereira pela empresa ELVIS A. PEREIRA – ME (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e no que lhe couber na Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, tendo como objeto a Aquisição de Veículos (Caminhões, Van e Ambulâncias), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre, em favor das empresas REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.925.416/0001-89, vencedora dos itens 1 e 2 com valor global de R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais) e GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.680/0001-49, vencedora dos itens 3 e 4 com valor global de R\$ 332.723,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais).
Porto Acre - AC, 05 de agosto de 2019

Benedito Cavalcante Damasceno
Prefeito Municipal de Porto Acre - AC

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.350 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2019 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 60, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.136,37 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME		
013.301 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB		
013.301.27.812.0202.1255.0000 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PST)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	06 CONV. UNI.	15.136,37

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 15.136,37 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.301 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB		
013.301.27.812.0202.1325.0000 - ENCONTRO DA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06 CONV. UNI.	15.136,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131 da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.351 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2019 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 60, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

007 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
007.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
007.001.03.091.0601.2020.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01 R.P.	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

007 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
007.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
007.001.03.091.0601.2024.0000 - SENTENÇA DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01 R.P.	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131 da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.352 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2019 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 60, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.201 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB		
011.201.17.122.0601.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAERB		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	01 R.P.	13.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.201 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB		
011.201.17.122.0601.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAERB		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01 R.P.	13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131 da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.353 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2019 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 60, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.046,00 (cento e dezenove mil e quarenta e seis reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.202 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS		
017.202.26.453.0601.2264.0000 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE TRANSITO - RBTRANS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	119.046,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 119.046,00 (cento e dezenove mil e quarenta e seis reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.202 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS		
017.202.26.453.0601.2264.0000 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE TRANSITO - RBTRANS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	01 R. P.	119.046,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131 da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.354 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2019 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 60, de 26 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.644.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.001.15.451.0101.1035.0000 - QUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01 R. P.	44.000,00
017.001.15.451.0106.2058.0000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DE RAMAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica	01 R. P.	1.300.000,00
017.001.15.451.0106.2172.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica	01 R. P.	300.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.644.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA		
017.001.15.451.0101.1035.0000 - QUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	444.000,00
017.001.15.452.0106.2040.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E GALERIAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica	01 R. P.	200.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2019, 131 da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.335 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“Altera o Decreto nº 397, de 16 de abril de 2018”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OF/CME Nº 35/2019, de 22 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 16 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do Acre – SINDCOL
a) Titular: Rafael Freire Gonçalves dos Santos

Art. 2º Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decreto nº 397, de 16 de abril de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 07 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude RATIFICO a decisão de homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, contida nos autos do Processo nº 27856/2019, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e 004/2018 - SEICT, em favor das empresas: COMABEL – COMÉRCIO DE MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA, com valor total de R\$ 11.743,63 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); UNIACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 11.743,63 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); A. TOMOKO IWAKURA NASCIMENTO – ME (NASCIBELL INDÚSTRIA MOVELEIRA), no valor total de R\$ 8.916,35 (oito mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); N. B. P. LOUREIRO (JOTA'S MÓVEIS), com valor total de R\$ 9.279,60 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); MARCENARIA SULATINA LTDA, com valor total de R\$ 9.973,22 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e dois centavos); REAL MÓVEIS LTDA, com valor total de R\$ 9.279,60 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); TOK TOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com valor total de R\$ 10.686,76 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos); J. SABINO DA COSTA, no valor total de R\$ 10.277,01 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo); JAIRO A. DE MELO – ME, no valor total de R\$ 10.686,76 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS MOVELEIROS DO ESTADO DO ACRE – COOPERMÓVEIS, com o valor total de R\$ 9.279,60 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); JASIEL ALVES DE MELO – ME, no valor total de R\$ 10.117,39 (dez mil cento e dezessete reais e trinta e nove centavos); ASSIS FRANCISCO A. LIMA – ME (TRÊS IRMÃOS), no valor de R\$ 9.992,57 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Rio Branco-Acre, 05 de Agosto de 2019.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Marco Antonio Rodrigues no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 406 de 17 de abril de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Amanda Thais de Padua, para exercer o Cargo em Comissão desta Empresa, referência CC-3;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco – AC, 12 de agosto de 2019.

Marco Antonio Rodrigues
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 166 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Marco Antonio Rodrigues no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 406 de 17 de abril de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Maria Ivanize Souza Melo para exercer o Cargo em Comissão desta Empresa, referência CC-2;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco – AC, 12 de agosto de 2019.

Marco Antonio Rodrigues
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Marco Antonio Rodrigues no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 406 de 17 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses ininterruptos, a funcionária pública Greice Helionay Freitas dos Passos, matrícula nº 600010-1, que exerce função de Assistente Administrativo, nesta Empresa Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeito a partir de 19 de agosto de 2019.

Registre-se e dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco – AC, 12 de agosto de 2019.

Marco Antonio Rodrigues
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 181/2019, Protocolo Eletrônico nº. 28049/2019, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão para ANDRIAS RAFAEL SANTANA DE BARROS, matrícula 712221-1, na condição de filho menor de LUTIS CLÉA DA SILVA SANTANA, servidora falecida em atividade, matrícula 543919-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 19 de abril de 2019, data do óbito, com fundamento nos artigos 15, I, 32, II, primeira parte e 33, I, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 19 de abril de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 189/2019, Protocolo Eletrônico nº. 29593/2019, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão para RIZELDA DE BRITO NASCIMENTO, matrícula 247472-2, na condição de cônjuge de LUIZ MENDES DO NASCIMENTO, servidor falecido aposentado do Fundo Financeiro, matrícula 15636-1, no cargo de Escriturário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Branco, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 29 de junho de 2019, data do óbito, com fundamento nos artigos 15, I, 32, I, § 1º, primeira parte e 33, I, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 29 de junho de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EDUCATIVA DR. JOSÉ CARVALHO

PORTARIA Nº 001/UEDJC/2019.

ERLILSON NASCIMENTO DA SILVA, GESTOR DA UNIDADE EDUCATIVA DR. JOSÉ CARVALHO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA PORTARIA/GAB/SEME/Nº 219/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.460, ANO LI DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, PELO PRESENTE;

Resolve:

Art. 1º - Designar MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, como Fiscal de Contratos e recebedora de materiais e equipamentos desta citada Unidade Educativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio Branco – AC, 13 de agosto de 2019

Erlilson Nascimento da Silva
Gestor da Unidade Educativa Dr. José Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226 DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 058 de 16 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo nº: 052/2019 Contrato nº 091/2019.

Contratada: H. J. RODRIGUES FILHO - SPORTIVA.

Objeto: aquisição de material de consumo - (bomba para inflar bola, cone plástico, par rede de gol para futebol de campo, bambolê, colete, saco para transportar material esportivo), para atender os Centros de Artes e Esportes Unificados-CEUs, do Departamento de Políticas para Juventude, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Data da assinatura do contrato: 07 de agosto de 2019.

Vigência do contrato (início e término): 07 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

I – Executor Titular: Daniel Carneiro Alves.

Matrícula: 708817

Telefone: (68) 984114-0876

II – Executor Substituto: Temyllis Lima da Silva.

Matrícula: 703839-6

Telefone: (68) 99926-3684

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 07 de agosto de 2019

Rozária Maia de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos, em exercício
Decreto nº 1.329/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - DPJ

PORTARIA FEC 2019 Nº 01 DE 12 DE JULHO DE 2019

Considerando o Edital da 4ª Edição do Festival Estudantil da Canção – FEC 2019, publicado no Diário Oficial nº 12.566 de 05 de junho de 2019, estabelece no subitem 11.1, do referido Edital, que a Comissão Organizadora é responsável pela organização do FEC 2019.

A Comissão Organizadora do FEC 2019 nomeada pela Portaria nº 209 de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 12.591 de 11 de julho de 2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO a alteração do calendário escolar das escolas de Ensino Médio, bem como, o recesso das instituições privadas de ensino superior,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a retificação do Cronograma do FEC 2019 estabelecido no Anexo V do Edital do FEC 2019.

Parágrafo único. Todos os itens e subitens do Edital que se refere a datas e/ou cronogramas do Festival obedecerão ao Cronograma Retificado.

Art. 2º. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2019.

Temyllis Lima da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do FEC 2019

ANEXO V
CRONOGRAMA GERAL FEC 2019 - RETIFICADO

ETAPA	DATA	REGIONAL	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÃO MODALIDADE ENSINO MÉDIO	04/07 a 19/07	Segundo Distrito	Lourival Pinho, Leôncio de Carvalho, Raimunda Pará, Sebastião Pedrosa,	A definir
		Bosque	Gloria Perez, Clícia Gadelha, Pedro Martinelo, Lourenço Filho, Humberto Soares da Costa, João Aguiar,	A definir
		Baixada	José Ribamar Batista, Tancredo Neves, Heloisa M. Marques, Boa União.	A definir
		Rural	Santiago Dantas.	A definir
		Centro	CERB, José Rodrigues Leite, Instituto São José, João Calvino.	A definir
		Tucumã	Armando Nogueira, Alcimar Nunes Leitão, Henrique Lima, Adalberto Sena, Lourival Sombra.	A definir
		TODAS	Departamento de Políticas para a Juventude da SASDH	08h às 12h e das 14h às 17h.
INSCRIÇÃO MODALIDADE ENSINO SUPERIOR	04/07 a 30/08	Universitários	FAAO, UNIMETA, UNINORTE, UFAC.	A definir
		TODAS	Departamento de Políticas para a Juventude da SASDH	08h às 12h e das 14h às 17h.
			CEU PRAÇA DA JUVENTUDE	
Deferimento das inscrições da Modalidade Ensino Médio	24 a 26/07	-----	Fanpage da SEJUV	A definir
Deferimento das inscrições da Modalidade Ensino Superior	02 e 03/09	-----	Fanpage da SEJUV	A definir
ETAPA SELETIVA MODALIDADE ENSINO MÉDIO	29 e 30/07	-----	Vai ser divulgado na Fanpage conforme a Etapa Seletiva de cada Regional	A partir das 14h
ETAPA SELETIVA MODALIDADE ENSINO SUPERIOR	04 a 06/09	-----	Vai ser divulgado na Fanpage conforme a Etapa Seletiva de cada Regional	A partir das 14h
Divulgação dos vídeos de cada etapa classificatória Item 9.8	05/08	Segundo Distrito	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
	12/08	Bosque/ Tucumã	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
	19/08	Baixada	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
	23/08	Rural	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
	26/08	Centro	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
	09/09	Universitários	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
ETAPA CLASSIFICATÓRIA	09/08	Segundo Distrito	Escola Sebastião Pedrosa	A partir das 14h
	16/08	Bosque/ Tucumã	Escola Armando Nogueira	
	23/08	Baixada	Escola Jose Ribamar Batista	
	29/08	Rural	Escola Santiago Dantas	
	30/08	Centro	CEBRB	
	13/09	Universitários	UFAC	A partir das 16h
Ensaio dos Finalistas	16 a 25/09	Finalistas do Ensino Médio e Superior	CEU Praça da Juventude do Bairro Cidade Nova	A partir das 16h
Publicação dos vídeos finalistas para votação	16/09	Finalistas do Ensino Médio e Superior	Fanpage da SEJUV	A partir das 14h
Ensaio Geral dos Finalistas	26/09	Finalistas do Ensino Médio e Superior	CEU Praça da Juventude do Bairro Cidade Nova	A partir das 16h
ETAPA FINAL	27/09	Finalistas do Ensino Médio e Superior	CEU Praça da Juventude do Bairro Cidade Nova	A partir das 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NAILTON RENATO DA CUNHA SILVA – matrícula nº 703048, para responder como chefe do Departamento de Administração Tributária - DAT, na ausência da titular do cargo, a servidora JOANNA MARIA FRANCA MANSOUR, Matrícula nº 703066, no período de 13.08.2019 a 27.08.2019, 15 (quinze) dias, por motivo de férias regulamentares e de 28.08.2019 a 04.09.2019, (seis) dias, por motivo de dispensa por convocação da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Os poderes ora delegados não podem ser objeto de subdelegação e são revogáveis a qualquer tempo na conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.08.2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2019.

Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 041/2015, designado através da Portaria nº 13/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa RISOMAR NASCIMENTO DE BRITO, cujo objeto é Locação de Veículo tipo passeio com condutor, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 363/2014 – CPL/PMRB

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2015 – 5º TERMO ADITIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Guilherme Alexandre Médici Aguiar – Matrícula 711587-1

II – Gestor Substituto: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

III – Fiscal Titular: Thaisa de Oliveira Costa – Matrícula – 709805-1

IV – Fiscal Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 043, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 030/2015, designado através da Portaria nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa ACCA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, cujo objeto é Empresa especializada em serviços terceirizados, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 534/2013 – CPL/PMRB

ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2015 – 5º TERMO ADITIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula – 709777-1

II – Gestor Substituto: Adriana Valente de Oliveira – Matrícula – 702268-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula – 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 23 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 032/2018, designado através da Portaria nº 03/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.477 de 23/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa CETM – CONSTRUÇÃO EMPRESA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de transporte terrestre com locação de veículo com condutor, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 158/2018 – CPL/PMRB PREGÃO PRESENCIAL
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2018 – 1º TERMO ADITIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 014/2017, designado através da Portaria nº 04/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de Terceirizados, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 259/2016 – CPL/PMRB

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2017 – 2º TERMO ADITIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula – 709777-1

II – Gestor Substituto: Adriana Valente de Oliveira – Matrícula – 702268-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula – 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 025/2017, designado através da Portaria nº 05/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa ISAO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de Terceirizados, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 015/2016 – CEL/PMRB
 ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2017 – 3º TERMO ADITIVO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.
 I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula – 709777-1
 II – Gestor Substituto: Adriana Valente de Oliveira – Matrícula – 702268-1
 III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula – 703685-3
 IV – Fiscal Substituto: Jonatas Nicácio Rodrigues – 22608-1
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 2019
 O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 025/2015, designado através da Portaria nº 06/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa JAYSON ALEXANDRO BARBOZA DE FREITAS, cujo objeto é Locação de veículos tipo passeio com condutor, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 363/2014 – CPL/PMRB
 ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2015 – 5º TERMO ADITIVO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Guilherme Alexandre Médiçi Aguiar – Matrícula 711587-1
 II – Gestor Substituto: Arathana Virginia Monteiro – Matrícula – 709805-1
 III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1
 IV – Fiscal Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 PORTARIA Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2019
 O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 031/2018, designado através da Portaria nº 07/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.477 de 23/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa J.M.L BARROZO LTDA, cujo objeto é Serviço de Transporte Terrestre com Locação de veículo com condutor, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 110/2018 – CEL/PMRB PREGÃO PRESENCIAL
 ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018 – 1º TERMO ADITIVO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1
 II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1
 III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3
 IV – Fiscal Substituto: Jonatas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 001/2017, designado através da Portaria nº 08/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa J.W.C MULTISERVIÇOS - LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de Terceirizados, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 259/2016 – CEL/PMRB
 ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017 – 5º TERMO ADITIVO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula – 709777-1
 II – Gestor Substituto: Adriana Valente de Oliveira – Matrícula – 702268-1
 III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula – 703685-3
 IV – Fiscal Substituto: Jonatas Nicácio Rodrigues – 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 024/2015, designado através da Portaria nº 09/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.476 de 22/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa MARIA LIMA DA SILVA, cujo objeto é Locação de veículo tipo Caminhão ¾ Carga Seca com condutor, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 002/2015 – CEL/PMRB
 ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2015 – 5º TERMO ADITIVO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1
 II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1
 III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3
 IV – Fiscal Substituto: Jonatas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Substituir, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 030/2018, designado através da Portaria nº 10/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa OMEGACAR EIRELI, cujo objeto é Prestação de serviço de Transporte Terrestre com locação de veículo com condutor, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 110/2018 – CEL/PMRB PRGÃO PRESENCIAL
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018 – 1º TERMO ADITIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1
II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1
III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3
IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 19 de março de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 001/2019, designado através da Portaria nº 17/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.515 de 21/03/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa ABREU DE SOUZA E CIA LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo (insumos agropecuários), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 056/2018 – CEL/PMRB
ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 19/03/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1
II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 56, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 002/2019, designado através da Portaria nº 17/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.480 de 29/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa V.L.F GASPAR - ME, cujo objeto é locação de equipamentos (caixa refrigeradora), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 181/2018 – CEL/PMRB
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 14/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1
II – Gestor Substituto: Arathana Virginia Monteiro da Rocha – Matrícula 709805-1

III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

IV – Fiscal Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 57, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 008/2019, designado através da Portaria nº 20/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.502 de 27/02/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa DL RAMOS - ME, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (insumos agropecuários), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 056/2018 – CPL/PMRB
ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 08/02/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 58, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 04 de março de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 010/2019, designado através da Portaria nº 27/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.523 de 02/04/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e a Empresa RICHARD S MIRANDA - ME, cujo objeto é fornecimento parcelado de Material de expediente (Material Gráfico), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 334/2019 – CPL/PMRB

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 04/03/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Maria de Fátima do Nascimento Oliveira – Matrícula 182.591-1

II – Gestor Substituto: Nei Dourado da Silveira – Matrícula 542.896-1

III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

IV – Fiscal Substituto: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 59, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 04 de março de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 011/2019, designado através da Portaria de nº 28/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.523 de 02/04/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa J.CORDEIRO, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente (Material Gráfico), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 334/2018 – CPL/PMRB

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 04/03/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Maria de Fátima do Nascimento Oliveira – Matrícula 182.591-1

II – Gestor Substituto: Nei Dourado da Silveira – Matrícula 542.896-1

III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

IV – Fiscal Substituto: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 60, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 24 de abril de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 012/2019, designado através da Portaria de nº 37/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.543 de 03/05/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa C.CALIL E CALIL LTDA - ME, cujo objeto é de Aquisição de Refeição tipo marmite, destinados a alimentação dos Servidores lotados na Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos - UTRE, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 24/04/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Aline Paiva Ramos Martins – Matrícula 702077-1

IV – Fiscal Substituto: Maurílio José Cunha Cota – Matrícula – 546392-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 22 de abril de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 013/2019, designado através da Portaria de nº 34/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.538 de 25/04/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa MAJU MÁQUINAS EIRELI, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Roçadeira FS 160), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 22/04/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 29 de abril de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 017/2019, designado através da Portaria de nº 36/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.543 de 03/03/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa ABREU DE SOUZA E CIA LTDA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para o Jardim Zoológico do Parque Ambiental Chico Mendes como parte do tratamento preventivo e curativo realizado pelo Setor Médico Veterinário, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 29/04/2019 a 29/10/2019.

I – Gestor Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3

II – Gestor Substituto: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

III – Fiscal Titular: Joseline de Oliveira Guimarães Cancian – Matrícula 538564-1

IV – Fiscal Substituto: Marta Lima de Oliveira – Matrícula 186864-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 63, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 23 de abril de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 020/2019, designado através da Portaria nº 35, publicado no Diário Oficial nº 12.540 de 29/04/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa FRANCISCO NUNES PEREIRA - ME, cujo objeto é Aquisição de Água Mineral Galão 20L e Gás de Cozinha 13Kg, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 23/04/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

II – Gestor Substituto: Arathana Virginia Monteiro da Rocha – Matrícula 709805-1

III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

IV – Fiscal Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 07 de junho de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 029/2017, designado através da Portaria nº 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa R.S FREITAS JUCA - ME, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 565/2016 – CEL/PMRB – 2º TERMO ADITIVO

ASSINATURA DO ADITIVO: 01/01/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Arathana Virginia Monteiro da Rocha – Matrícula 709805-1

II – Gestor Substituto: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

III – Fiscal Titular: Guilherme Alexandre Medici Aguiar – Matrícula 711587-1

IV – Fiscal Substituto: Keilly da Silva Nogueira – Matrícula 536849-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 65, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 07 de junho de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 018/2016, designado atra-

vés da Portaria nº 15/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.474 de 18/01/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa R.S FREITAS JUCA - ME, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Impressoras Multifuncionais, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 057/2015 – CEL/PMRB – 4º TERMO ADITIVO

ASSINATURA DO ADITIVO: 01/01/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 01/01/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Arathana Virginia Monteiro da Rocha – Matrícula 709805-1

II – Gestor Substituto: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

III – Fiscal Titular: Guilherme Alexandre Medici Aguiar – Matrícula 711587-1

IV – Fiscal Substituto: Keilly da Silva Nogueira – Matrícula 536849-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir do dia 04 de abril de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 023/2012, designado através da Portaria de nº 29/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.550 de 14/05/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa ACREANA LIMPEZA E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é Manutenção das Lagoas de Tratamento dos Líquidos Percolados e Monitoramento Ambiental, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 04/04/2019 a 05/10/2019.

I – Gestor Titular: Alynne Costa Alves Rodrigues – Matrícula 709777-1

II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Aline Paiva Ramos Martins – Matrícula 702077-1

IV – Fiscal Substituto: Maurílio José Cunha Cota – Matrícula – 546392-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 81, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, dia 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 21 de junho de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 024/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa AGUIA AZUL PNEUS LTDA, cujo objeto é fornecimento de pneus, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019

ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 21/06/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Guilherme Alexandre Medici Aguiar – Matrícula 711587-1

II – Gestor Substituto: Arathana Virginia Monteiro – Matrícula 709805-1

III – Fiscal Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

IV – Fiscal Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 95, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, nomeado por meio do Decreto nº 977 de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.554, de 20 de maio de 2019, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 08 de agosto de 2019, os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 035/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa MS PINTO & CIA LTDA, cujo objeto é locação de veículo com condutor, conforme especificações contidas no termo de referência anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCESSO Nº 059/2019 – CEL/PMRB

ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 08/08/2019 a 31/12/2019.

I – Gestor Titular: Joaquim Urbano de Figueiredo Neto – Matrícula 709789-1

II – Gestor Substituto: Antônio Airton de Carvalho Junior – Matrícula 709779-1

III – Fiscal Titular: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo – Matrícula 703685-3

IV – Fiscal Substituto: Jonatas Nicácio Rodrigues – Matrícula 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 997/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EDUCATIVA MÁRIO LOBÃO
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA MÁRIO LOBÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/CE/UEXML/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEX MÁRIO LOBÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Luzia Aparecida Facini – Presidente

Eliete de Oliveira Magalhães

Vilma Oliveira de Souza Batista

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da UNIDADE EDUCATIVA MÁRIO LOBÃO, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução CD/FNDE nº 09, de 02/03/2011; nº 10, de 18/04/2013; nº 32, de 02/08/2013; nº 18, de 03/09/2014; nº 05, de 25/10/2016; nº 08, de 16/12/2016; nº 09, de 19/07/2017; nº 17, de 22/12/2017; nº 06, de 27/02/2018; nº 07, de 22/03/2018; nº 09, de 13/04/2018; e nº 17, de 20/08/2018

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 13 de agosto de 2019

Nelson Oliveira de Alencar
Presidente do Conselho Escolar/UEX Mário Lobão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 005/2019 - Credenciamento de Pessoa Física para arbitragem de Competições Esportivas O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.240, de 05 de julho de 2019 e de acordo com o item 4, homologa o credenciamento das pessoas abaixo relacionadas, tornando-as aptas a prestar serviços de arbitragem em competições esportivas promovidas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

Ord.	Protocolo	Nome	Modalidade	Função	Situação
01	017	Roseane Amorim Da Silva	Futsal	Árbitro	Credenciado
02	018	Erisberto Rodrigues De Mendonça	Futsal	Árbitro	Credenciado
03	019	Daniel De Souza Pereira	Futebol De Campo	Delegado de jogo	Credenciado
04	022	Antônia Santos Freitas	Futebol De Campo	Delegado de jogo	Credenciado
05	023	Iane Veras Andrade	Futsal	Árbitro	Credenciado
06	024	Gilson Rodrigues De Albuquerque	Futebol De Campo	Delegado de jogo	Credenciado
07	025	Edmundo Lira Da Costa	Futsal	Árbitro	Credenciado
08	026	Maria Vandete De Oliveira Menezes	Futsal	Anotador/Cronometrista	Credenciado

Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2019.

Erick Pinheiro Caniso
Diretor Presidente da FGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato Nº 157/2019

Processo Nº 091/2019 – CPL/PMRB

Partes: Extração Laterita Quinari Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o Nº. 12.293.108/0001-07 e Inscrição Estadual Nº. 01.026.537/001-67 e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco –EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 051/2019 CPL/PMRB.

Objeto: fornecimento de Solo Laterítico, destinada à exploração de 200.000 m³ (duzentos mil metros cúbicos) de Piçarra Bruta com CBR igual ou superior a 40% (quarenta por cento), num raio médio de até 50 Km (cinquenta quilômetros) do centro da cidade de Rio Branco. Vigência: Até o fim do exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016.

Para o item 1 Solo Laterítico destinado à exploração de 200.000 (duzentos mil) m³ de piçarra bruta com CBR = ou ≥ 40% (quarenta), valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) metros cúbicos, perfazendo o valor estimado total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Dotação Orçamentária: 01.017.501.15.451.0106.2047; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Fonte de Recursos: 110.RP

Signatários: Pela Contratada a senhor Cosmoty Pascoal Nogueira e, pela Contratante, o Diretor Presidente Marco Antonio Rodrigues.

Data da Assinatura: 13 de Agosto de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FGB/DIRETORIA DE GESTÃO Nº 150/2019
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ MARILIA BOMFIM MELO GONÇALVES (GRUPO DO PALHAÇO TENORINO).

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2019, publicado no Diário Oficial nº. 12.502.

OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação de Espetáculo teatral Infantil e Artista Circense para atender a atividade do evento "Programa Férias no Horto".

As apresentações ocorrerão na data, local, horário e duração conforme descrito abaixo:

DATA DO SERVIÇO	HORÁRIO	LOCAL	UNID	VALOR (R\$)
24/07/2019	15:30h às 17:00h	Parque Urbano Horto Florestal, Bairro Santa Quitéria.	1 Apres.	1.000,00
26/07/2019	14:30h às 16:30h	Parque Urbano Horto Florestal, Bairro Santa Quitéria.	1 Apres.	650,00
27/07/2019	09:00h às 11:00h	Parque Urbano Horto Florestal, Bairro Santa Quitéria.	1 Apres.	650,00

VALOR

O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2019.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Programa de Trabalho: 01.13.301.13.392.0204.1011.0000; 01.13.301.13.392.0204.1032.0000; 01.13.301.13.392.0204.1060.0000; 01.13.301.13.392.0204.1257.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0000; 01.13.301.13.392.0204.2052.0002; 01.13.301.13.392.0204.2057.0000; 01.13.301.13.392.0204.2070.0000.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00.

Fonte do Recurso: 101-RP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 23 de julho de 2019

ASSINAM: Erick Pinheiro Caniso, Diretor – Presidente, como contratante e Marília Bomfim Melo Gonçalves, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

Contrato RBTRANS nº 039/2019

Dispensa de Licitação nº 004/2019

Parecer Jurídico nº 061/2019

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA.

Do objeto do Contrato: Aquisição de celular, desbloqueado, tipo smartphone, incluso todos os acessórios ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidade, exigências, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS. Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais).

Da vigência: O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.202.26.453.060 1.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS), Rubrica Orçamentária: 44.90.52.00 (Material Permanente) - Fontes de Recursos: 10 (Arrecadação Própria).

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2019.

Assinam:

Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante

Dênis Benchimol Minev - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 003/2017

Partes: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, CNPJ nº 01.634.845/0001-00 e a empresa R. S. FREITAS JUCA – ME, CNPJ nº 07.190.927/0001-80

Objeto do Contrato: Locação de 10 (dez) computadores, para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto – SAERB.

Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 565/2016 – CPL 04, firmada com a Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

Objeto do Aditamento: Prorrogar a vigência do contrato inicial por mais um período de 01 (um) ano, a contar de seu vencimento.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Valor do Aditamento: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Vigência do Aditamento: 01 ano (08/08/2019 a 07/08/2020)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17122060120160000;

Unidade Orçamentária: 11201; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: RP (101) e/ou RPI (110)

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo (07/08/2018 - R\$ 16.800,00)

Signatários: pelo Contratante, Raimundo Correia da Costa - Diretor Presidente e José Herivelto de Holanda Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro e, pela Contratada, Ronniere Stenio Freitas Jucá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Nº do Contrato Nº 091/2019

Processo SASDH nº 052/CONTRATOS E CONVENIOS/2019

Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa H. J. RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ: 00.531.615/0001-44.

Constitui objeto do presente contrato fornecimento de bens em uma parcela sendo aquisição de material de consumo – (Bomba para inflar bola, cone plástico, par rede de gol para futebol de campo, bambolê, colete, saco para transportar material esportivo), para atender os Centros de Artes e Esportes Unificados-CEUS, do Departamento de Políticas para Juventude, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Vigência: 07 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 717, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE nº 11.603, de 23 de julho 2015 e Decreto Municipal nº 1.127/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Valor Global: R\$ 2.329,50 (Dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 01 .020.001.14.422.0304.2315.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Fonte: 101.

Local e Data: Rio Branco Acre, 07 de agosto de 2019

Assinam: A Sra. Secretária em exercício Rozária Maia de Lima, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e Empresa H. J. RODRIGUES FILHO, neste ato representado pelo Senhor Henrique José Rodrigues Filho.

PREFEITURA DE RIO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº 08

Contrato nº 056/2014

Processo nº 29042/2013

Modalidade: Pregão SRP nº 004/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Wagner e Silva Ltda – CNPJ nº 84.312.602/0001-74.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de condicionadores de ar, tipo janela e split.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO, prorrogando o contrato original por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional. Fundamentação Legal: Art. 57, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 16/08/2019 a 16/02/2020.

Valor Estimado: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2019.

Signatários: Pela Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Antônio Wagner Lima da Silva.

PREFEITURA DE RIO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº 08

Contrato nº 162/2014

Modalidade: Pregão SRP nº 058/2014

Processo nº 13614/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Alpha Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 14.287.122/0001-15.
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Carregador.
 Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando o contrato original por mais 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, em caráter excepcional.
 Fundamentação Legal: Art. 57, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Vigência: 12/08/2019 a 31/12/2019.
 Valor Mensal: R\$ 6.454,41 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
 Valor Total: R\$ 29.690,34 (vinte e nove mil seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).
 Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2019.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, José de Arribamar Perdome.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 05
 Contrato nº 193/2015
 Modalidade: Pregão SRP nº 045/2015
 Processo nº 4787/2015
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Dux Comércio Representações Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 05.502.105/0001-62.
 Objeto do Contrato: Contratação de uma empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais a laser, jato de tinta com sistema bulk ink e fotocopiadoras, com manutenção preventiva, corretiva e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rio Branco – AC.
 Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando o contrato original por mais 5 (cinco) meses, em caráter excepcional.
 Fundamentação Legal: Art. 57, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Vigência: 31/07/2019 a 31/12/2019.
 Valor Mensal: R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).
 Valor Total: R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais).
 Data de Assinatura: 30 de Julho de 2019.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Elison Marcos Falcão de Freitas.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2019
 Pregão SRP nº 044/2019
 Processo CPL/PMRB nº 077/2019
 Processo nº 18774/2019
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e A. C. Castro Eireli – CNPJ nº 02.828.261/0001-20.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente Geral (Mobiliários, Refrigeração e Eletroeletrônicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rio Branco – AC.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.
 Vigência: 12/08/2019 a 31/12/2019.
 Valor: R\$ 34.620,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte reais).
 Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2294.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.
 Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
 Data de Assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Aurenir de Carvalho Castro Pacheco.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 147/2019

Pregão SRP nº 044/2019
 Processo CPL/PMRB nº 077/2019
 Processo nº 18774/2019
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e MS Serviços, Comércio e Representações Eireli – CNPJ nº 22.172.177/0001-08.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente Geral (Mobiliários, Refrigeração e Eletroeletrônicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rio Branco – AC.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.
 Vigência: 12/08/2019 a 31/12/2019.
 Valor: R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais).
 Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2294.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.
 Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
 Data de Assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Michel Messias Diniz.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2019
 Pregão SRP nº 053/2019
 Processo CEL/PMRB nº 125/2019
 Processo nº 22832/2019
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Ltda – CNPJ nº 03.033.345/0001-30.
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais para Implementação da sala de fisioterapia pélvica na Policlínica Barral y Barral.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 769/2005, Decreto Municipal nº. 1.127/2014, Decreto Municipal nº. 717/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.
 Vigência: 12/08/2019 a 31/12/2019.
 Valor: R\$ 16.156,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais).
 Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00.
 Fonte Pagadora: 101 (Recurso Próprio) e 114 (SUS).
 Data de Assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Karlus Araújo de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019
 PROCESSO nº 059/2019
 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 – CEL/PMRB
 PARTES: Município de MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA, como Contratante e do outro lado PINTO & CIA LTDA, como Contratada.
 OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO Prestação de Serviço de Transporte terrestre com locação de veículo e condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.
 PROGRAMAS DE TRABALHO: 01.016.001.18.122.0601.2265.0000 (Modernização da Gestão e Manutenção da SEMEIA).
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)
 FONTE DE RECURSOS: 01 – RP.
 VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 12.936,00 (Doze mil novecentos e trinta e seis reais).
 VIGÊNCIA: Contrato terá vigência ao final do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo credito orçamentário, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019

ASSINAM: ABERSON CARVALHO DE SOUSA pela Contratante e REMES DAS CHAGAS PINTO – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019/SASDH

Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial SRP nº 055/2019/CEL/PMRB

Processo nº 081/2019/CEL/PMRB

Validade: 12 meses.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2019.

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 055/2019, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

SUPER ALIMENTOS DA AMAZÔNIA IMP E EXP LTDA (CNPJ Nº 10.383.430/0001-93)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal pacote de 1kg. Validade mínima de 01 ano.	5.000	KG	CRISTAL	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
06	Biscoito tipo rosquinha de chocolate, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
07	Biscoito tipo rosquinha de coco, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
08	Biscoito tipo rosquinha de leite, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
Valor Total: R\$ 35.840,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)						

ABREU DE SOUZA & CIA (CNPJ Nº 21.214.851/0001-07)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Arroz agulhinha tipo 01 em saco plástico de 01 kg. Aspecto: grão íntegro, cor uniforme, beneficiado, classe longo fino, subgrupo polido, de primeira qualidade. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	KG	TIA ELIZA	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g, embalado a vácuo, validade mínima de 01 ano.	5.000	PACOTE	BUJARI	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00
22	Suco concentrado de cajú, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	UND	SEREGIR	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
Valor Total: R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)						

M. S. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 22.172.177/0001-08)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Biscoito doce em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
Valor Total: R\$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais)						

G. SANTOS DA SILVA (CNPJ Nº 14.317.275/0001-68)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Biscoito tipo Pão de mel, embalada em saco plástico com 500g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
05	Biscoito tipo rosquinha de castanha, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,71	R\$ 11.130,00
09	Bolacha salgada tipo Cream Cracker em saco plástico com quantidade mínima de 400g. Em embalagem plástica contendo 03 pacotes individualizados com plásticos transparente. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	6.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00

11	Extrato de tomate temperado e peneirado em embalagem tetra pack com 270g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	400	UND	OLÉ	R\$ 1,20	R\$ 480,00
16	Leite em pó Integral, embalagem com 400 g. Validade mínima de 01 ano.	5.000	UND	ITALAC	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
21	Suco concentrado de acerola, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	UND	DAFRUTA	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
Valor Total: R\$ 83.010,00 (Oitenta e três mil e dez reais)						

T. C. BUSTAMANTE - EIRELI (CNPJ Nº 33.297.274/0001-43)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Farinha de mandioca em saco plástico com 01 kg. Características: de primeira qualidade, tipo 01, granulométrica fina. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto.	300	KG	TIA ELIZA	R\$ 2,20	R\$ 660,00
14	Feijão carioca tipo 01 em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	KG	TIA ELIZA	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
15	Flocos de milho pé - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	UND	NUTRITIVA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
23	Suco concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	UND	DA FRUTA	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
Valor Total: R\$ 17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais)						

ALISSON DA SILVA LIMA - ME (CNPJ Nº 20.278.102/0001-80)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem de papel com 01 kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega no depósito da secretaria.	1.000	KG	TIA ELIZA	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
Valor Total: R\$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais)						

J. G. CHASSOT - ME (CNPJ Nº 01.353.640/0001-48)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Leite longa vida (UHT), em embalagem tetra pack de 01 litro. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	1.000	UND	ITALAC	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
19	Óleo de soja refinado tipo 01, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% de gordura trans, embalagem plástica com 900 ml. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	1.000	UND	LIZA	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
Valor Total: R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)						

AUGUSTO S. DE ARAÚJO (CNPJ Nº 05.511.061/0001-37)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Macarrão tipo espagete semolado, embalagem de 500g. Características: produto de primeira qualidade, a base de farinha e ovos. Embalagem secundária em sacos plásticos transparentes. Embalagem primária em saco plástico com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	YARA	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
20	Sal de cozinha refinado iodado, em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria	360	KG	NOTA 10	R\$ 1,11	R\$ 399,60

24	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	200	UND	VIRROSAS	R\$ 1,76	R\$ 352,00
Valor Total: R\$ 2.591,60 (Dois mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)						

Rio Branco, 23 de julho de 2019

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de sua Secretária a Senhora Núbia Fernanda Greve Musis como Contratante.

Como contratada as Empresas: SUPERALIMENTOS DA AMAZONIA IMP E EXP LTDA, neste ato representada pela Senhora Carla Araújo da Rocha; ABREU DE SOUZA & CIA, neste ato representado pelo Senhor Delmerson Abreu de Souza; M. S. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, neste ato representado pelo Senhor João Batista Vitorino Albuquerque; G. SANTOS DA SILVA, neste ato representado pelo Senhor Geraldo Santos da Silva; T.C. BUSTAMANTE – EIRELI, neste ato representado pelo Senhor Thiago Cavalcante Bustamante; ALISSON DA SILVA LIMA – ME, neste ato representado pelo Senhor Thiago Rebouças França; J. G. CHASSOT – ME, neste ato representado pelo Senhor Jorge Ernani Schafer; AUGUSTO S. DE ARAUJO, neste ato representada pela Senhora Milena Silva dos Santos.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

PROCESSO CPL/PMRB Nº 077/2019

PROCESSO Nº 18774/2019

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 044/2019

VALIDADE: 12 (doze) Meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2019.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Geral (mobiliários, refrigeração e eletroeletrônicos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rio Branco – AC.

ASSINAM: Oteniel Almeida dos Santos, pela SEMSA, e pelas empresas conforme abaixo:

A. C. CASTRO EIRELI – CNPJ: 02.828.261/0001-20, com sede na Rua Cel. José Galdino, Nº 335, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, representado neste ato pela Senhora Aurenir de Carvalho Castro Pacheco.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000BTU/H Só Frio: Especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 30.000 btu/h; operação eletrônica; ciclo Frio; tensão 220 v/60hz; cor branca; corrente elétrica de refrigeração de 13 a; disjuntor de 25ª ; compressor com gás refrigerante R-410A; Potência de Refrigeração de 2900w; Controle da direção do ar (Esquerda – Direita) manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Controle remoto; time; regular velocidade de ventilação; filtro anti-bactéria; controle de temperatura instável; proteção anti-corrosão; garantia de mínimo de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora; selo procel categoria "A"; instalação elétrica, instalação hidráulica, instalação de cobre com acabamento e alvenaria deve estar inclusa no preço da proposta comercial; distância máxima permitida de instalação entre as unidades evaporadora e condensadora de aproximadamente 10 metros com desnível máximo horizontal de 5m.	Unidade	103	Elgin	3.590,00	369.770,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTU/H Só Frio: especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 9.000 btu/h; operação eletrônica; ciclo frio; tensão 220v/60hz; cor branca; corrente elétrica de 3.8A; compressor com gás refrigerante R-410A; Potência de Refrigeração de 822w; Controle da direção do ar (Esquerda – Direita) manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Controle remoto; time; regular velocidade de ventilação; filtro anti-bactéria; controle de temperatura instável; proteção anti-corrosão; desumidificador; garantia de mínimo de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora; selo procel categoria "A"; instalação elétrica, instalação hidráulica, instalação de cobre com acabamento e alvenaria deve estar inclusa no preço da proposta comercial; distância máxima permitida de instalação entre as unidades evaporadora e condensadora de aproximadamente 10 metros com desnível máximo horizontal de 5m.	Unidade	150	Elgin	1.580,00	237.000,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU/H só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 12.000 btu/h; operação eletrônica; ciclo frio; tensão 220v /60hz; cor branca; corrente elétrica de refrigeração de 5.5A; potência de refrigeração 1.085W; com Função brisa; Controle da direção do ar (Esquerda – Direita) manual; Indicador de temperatura na evaporadora; Controle remoto; time; regular velocidade de ventilação; filtro anti-bactéria; controle de temperatura instável; proteção anti-corrosão; desumidificador; garantia de mínimo de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora; selo procel categoria "A"; instalação elétrica, instalação hidráulica, instalação de cobre com acabamento e alvenaria deve estar inclusa no preço da proposta comercial; distância máxima permitida de instalação entre as unidades evaporadora e condensadora de aproximadamente 10 metros com desnível máximo horizontal de 5m.	Unidade	207	Elgin	1.590,00	329.130,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000BTU/H só frio, especificações técnicas mínimas: capacidade de refrigeração 18.000 btu/h; operação eletrônica; ciclo frio; tensão 220v /60hz; cor branca; corrente elétrica de refrigeração de 7,66A; potência de refrigeração 1.600W; display LCD digital na evaporadora; condensadora com baixo nível de ruído; função turbo; possibilidade de ajuste manual da direção do ar; timer 24 horas para ligar e desligar; proteção ante corrosão; filtro anti-bactéria; sleep; regulador de velocidade de ventilação; acompanha controle remoto sem fio; garantia de mínimo de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora; selo procel categoria "A"; instalação elétrica, instalação hidráulica, instalação de cobre com acabamento e alvenaria deve estar inclusa no preço da proposta comercial; distância máxima permitida de instalação entre as unidades evaporadora e condensadora de aproximadamente 10 metros com desnível máximo horizontal de 5m.	Unidade	83	Elgin	2.200,00	182.600,00
VALOR TOTAL						1.118.500,00

MS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.172.177/0001-08, com sede na Rua Minas Gerais, nº 900, Sala 02, Bairro Preventório, Rio Branco – AC, representado neste ato pelo Senhor Michel Messias Diniz.						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTU/H frio, especificações técnicas mínimas: - capacidade de refrigeração 58.000 btu/h; operação eletrônica; ciclo frio; tensão 220v /60hz; cor branca; corrente total de 18,20A; disjuntor de 25A; compressor scroll com gás refrigerante HFC R 410-A; consumo máximo de 5.655W; aletas horizontais e verticais; baixo nível de ruído; permite controle individual para cada unidade ou zona (opcional); retém programação na falta de energia; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro de ar com 03 funções: carvão ativado, foto catalítico e eletrostático; tripla velocidade no ventilador (opcional); acompanha controle remoto sem fio; tripla velocidade no ventilador axial com descarga vertical; válvula de serviço ¼" para tomada de pressão, vácuo e carga de refrigerante nas linhas de descarga, líquido e sucção; garantia de mínimo de 12 (doze) meses para a unidade evaporadora; mínimo de 03 (três) anos para a unidade condensadora, instalação elétrica, instalação hidráulica, instalação de cobre com acabamento e alvenaria deve estar inclusa no preço da proposta comercial; distância máxima permitida de instalação entre as unidades evaporadora e condensadora de aproximadamente 20 metros com desnível máximo horizontal de 10m.	Unidade	27	Elgin	6.290,00	169.830,00
VALOR TOTAL						169.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2019/CEL/PMRB

Processo Administrativo nº 092/2019/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2019, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, para atender ao Convênio nº 49/DPCN/2018, SICONV nº 864129/2018, firmado entre o Ministério da Defesa e o Município de Rio Branco, em favor de:

L ANTONIO GIORDANI (CNPJ Nº 31.306.601/0001-50)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Micro-ônibus, com ar condicionado, ano e modelo vigente, na cor branca e equipado com plataforma de elevação para embarque e desembarque de cadeirantes, com capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) lugares (23+1).	UND	01	MASCARELLO	R\$ 306.000,00	R\$ 306.000,00
Valor total R\$						R\$ 306.000,00

AUTO ACRE VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº 12.793.602/0001-22)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
02	Veículo tipo passeio, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, ano e modelo vigente na cor branca, com potência mínima 1.0, total flex, ar condicionado, direção hidráulica, freio ABS e Air Bag duplo.	UND	01	FORD	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
Valor total R\$						R\$ 46.000,00

Rio Branco - Acre, 09 de agosto de 2019

Rozária Maia de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 1.329/2019
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 055/2019/CPL/PMRB

Processo nº 081/2019/CPL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMRB, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB, Departamento de Proteção Social Especial – DPSE e dos Departamentos da Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, em favor de:

SUPER ALIMENTOS DA AMAZÔNIA IMP E EXP LTDA (CNPJ Nº 10.383.430/0001-93)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal pacote de 1kg. Validade mínima de 01 ano.	5.000	KG	CRISTAL	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
06	Biscoito tipo rosquinha de chocolate, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00

07	Biscoito tipo rosquinha de coco, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
08	Biscoito tipo rosquinha de leite, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
Valor Total: R\$ 35.840,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)						

ABREU DE SOUZA & CIA (CNPJ Nº 21.214.851/0001-07)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Arroz agulhinha tipo 01 em saco plástico de 01 kg. Aspecto: grão inteiro, cor uniforme, beneficiado, classe longo fino, subgrupo polido, de primeira qualidade. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	KG	TIA ELIZA	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
10	Café torrado e moído, embalagem com 250g, embalado a vácuo, validade mínima de 01 ano.	5.000	PACOTE	BUJARI	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00
22	Suco concentrado de cajú, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	UND	SEREGIR	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
Valor Total: R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)						

M. S. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 22.172.177/0001-08)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Biscoito doce em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
Valor Total: R\$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais)						

G. SANTOS DA SILVA (CNPJ Nº 14.317.275/0001-68)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Biscoito tipo Pão de mel, embalada em saco plástico com 500g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
05	Biscoito tipo rosquinha de castanha, em saco plástico com quantidade mínima de 330g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	3.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,71	R\$ 11.130,00
09	Bolacha salgada tipo Cream Cracker em saco plástico com quantidade mínima de 400g. Em embalagem plástica contendo 03 pacotes individualizados com plásticos transparente. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	6.000	PACOTE	MIRAGINA	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00
11	Extrato de tomate temperado e peneirado em embalagem tetra pack com 270g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	400	UND	OLÉ	R\$ 1,20	R\$ 480,00
16	Leite em pó Integral, embalagem com 400 g. Validade mínima de 01 ano.	5.000	UND	ITALAC	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
21	Suco concentrado de acerola, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	UND	DAFRUTA	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
Valor Total: R\$ 83.010,00 (Oitenta e três mil e dez reais)						

T. C. BUSTAMANTE - EIRELI (CNPJ Nº 33.297.274/0001-43)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Farinha de mandioca em saco plástico com 01 kg. Características: de primeira qualidade, tipo 01, granulométrica fina. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto.	300	KG	TIA ELIZA	R\$ 2,20	R\$ 660,00
14	Feijão carioca tipo 01 em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	KG	TIA ELIZA	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
15	Flocos de milho pé - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	UND	NUTRITIVA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
23	Suco concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	2.000	UND	DA FRUTA	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
Valor Total: R\$ 17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais)						

ALISSON DA SILVA LIMA - ME (CNPJ Nº 20.278.102/0001-80)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem de papel com 01 kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega no depósito da secretaria.	1.000	KG	TIA ELIZA	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
Valor Total: R\$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais)						

J. G. CHASSOT - ME (CNPJ Nº 01.353.640/0001-48)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Leite longa vida (UHT), em embalagem tetra pack de 01 litro. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	1.000	UND	ITALAC	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
19	Óleo de soja refinado tipo 01, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% de gordura trans, embalagem plástica com 900 ml. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	1.000	UND	LIZA	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
Valor Total: R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)						

AUGUSTO S. DE ARAÚJO (CNPJ Nº 05.511.061/0001-37)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Macarrão tipo espaguete semolado, embalagem de 500g. Características: produto de primeira qualidade, a base de farinha e ovos. Embalagem secundária em sacos plásticos transparentes. Embalagem primária em saco plástico com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	YARA	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
20	Sal de cozinha refinado iodado, em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria	360	KG	NOTA 10	R\$ 1,11	R\$ 399,60
24	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	200	UND	VIRROSAS	R\$ 1,76	R\$ 352,00
Valor Total: R\$ 2.591,60 (Dois mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)						

Rio Branco Acre, 22 de julho de 2019

Núbia Fernanda Greve M'usis

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
Objeto: Aquisição de Curativos e Insumos Médicos.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Data da Abertura: 02/09/2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 16/08/2019 a 30/08/2019 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.908-650 - Rio Branco/AC.
Rio Branco – Acre, 13 de agosto de 2019.

Jucilene Lopes Pessoa
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2019
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo passeio.
Origem: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC.
Data da Abertura: 28/08/2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 15/08/2019 à 27/08/2019 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Alvorada, nº. 411 – 2º Piso - Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.908-650.
Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2019.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 – CEL
A Pregoeira da CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público à SUSPENSÃO do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 058/2019 – CEL/PMRB, cujo o objeto é Serviço de Apoio Técnico Operacional, para atender a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC. Processo CEL/PMRB Nº 144/2019, em virtude de pedidos de esclarecimento.
Rio Branco, 13 de agosto de 2019.

Kézia Honorato da Silva Moraes
Pregoeira da CEL /PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019
Objeto: Aquisição de material de consumo (kit bebê).
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.
Data da Abertura: 27/08/2019 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 14/08/2019 a 26/08/2019 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.908-650 - Rio Branco/AC.
Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2019.

Fabrcia da Silva Freire Rodrigues
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e refrigeradores com reposição de peças.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Data da Abertura: 29/08/2019 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 15/08/2019 a 28/08/2019 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.908-650 - Rio Branco/AC.
Rio Branco – Acre, 12 de agosto de 2019.

Fabrcia da Silva Freire Rodrigues
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE LAR ESPÍRITA DA CRIANÇA
CNPJ N.º 04.516.043/0001-85
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Creche Lar Espirita da Criança, através de sua Comissão Permanente de Licitação, publicada no D.O. do Estado n.º 12.607 - Ano LII, de 02/08/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação do objeto especificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no Edital Convite n.º 001/2019, que se subordinam às normas gerais da Lei n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

EDITAL CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene), conforme especificações expressas na Seção II do Edital Convite n.º 001/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Edital ocorrerão por conta do Termo de Fomento 003/2018; Fonte de Recursos: 01 (Recursos Próprios) da Prefeitura de Rio Branco/Secretaria Municipal de Educação – SEME.

RETIRADA DO EDITAL: Na Creche Lar Espirita da Criança, situada na Travessa Campo do Rio Branco, nº. 218, Bairro: Capoeira, Rio Branco – AC, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, no período de 14/08/2019 a 21/08/2019.

DATA DA ABERTURA: 22/08/2019, no endereço citado acima.

HORÁRIO: 08h.

Rio Branco - Acre, 13 de agosto de 2019.

Francisca Oliveira de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SASDH/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é referente a aquisição de material de Consumo para atender os Centros de Artes e Esportes Unificados-CEUs, do Departamento de Políticas para Juventude-DPJ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, em observância ao artigo 24, inciso II, e 26, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo (Bomba para Inflar Bola, Cone plástico, Par Rede de gol para futebol de campo, Bambolê, Colete, Saco para transportar material esportivo) para atender os Centros de Artes e Esportes Unificados-CEUs, do Departamento de Políticas para Juventude-DPJ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

DA JUSTIFICATIVA: A Escolinha de Futsal é uma ação da programação de uso da praça da juventude, diante das demandas por atividades de esporte e lazer para crianças, jovens e adolescentes que é coordenada pelo Departamento de Juventude da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos. Entendendo que hoje a escolinha já está em pleno

funcionamento e conta com uma média de 60 matriculados divididos nos 2 turnos de atividade, solicitamos a aquisição dos materiais especificados em anexo, com o intuito de dar continuidade as atividades desenvolvidas pela escolinha.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NOME DO CREDOR: H. J. RODRIGUES FILHO

CNPJ/CPF: 00.531.615/0001-44

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 01.020.001.14.422.0304.2315.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo;

Fonte de Recursos: 101 (Recurso Próprio).

DO VALOR TOTAL DO PAGAMENTO: R\$ 2.329,50 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Rio Branco – Acre, 17 de julho de 2019.

Núbia Fernanda Greve de Musis

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH
Decreto nº 058/2019

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2019 – CEL/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2019 – CEL/PMRB, Processo nº 713/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente Hospitalar (Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição), pelo critério de menor preço por item, sendo declaradas vencedoras as empresas: C. M. DA SILVA - EPP, inscrita sob o CNPJ: 22.074.643/0001-12, nos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36 e 43 com o valor global de R\$ 15.361,48 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); DENTAL BÉLIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.043.808/0001-07, nos itens: 6, 24, 37, 38, 40, 41, 42 e 50 com o valor global de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais); LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.033.345/0001-30, nos itens: 8, 9, 11, 13, 14, 23, 27, 32, 39, 47, 49 e 54 com o valor global de R\$ 44.449,62 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); J. S. NUNES EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 40.802.993/0001-30, nos itens: 15 e 21 com o valor global de R\$ 1.926,00 (um mil novecentos e vinte e seis reais); BIODENT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 27.664.758/0001-80, nos itens: 10, 26, 33, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53 e 56 com o valor global de R\$ 6.509,15 (seis mil quinhentos e nove reais e quinze centavos); MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.193.608/0001-33, no item: 57 com o valor global de R\$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais).

Rio Branco/AC, 05 de Agosto de 2019.

Oteniel Almeida dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 010/2017

SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

PREDÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, como Contratante e a empresa L. ANTÔNIO GIORDANI, como Contratada.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente, CAMINHAO TRUCAO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.350 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,17 M,

POTÊNCIA 280cv a 25.00 rpm, motor a diesel FPT NE F6 de 6 cilindros COM CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M. conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 310.999,00 (trezentos e dez mil e novecentos e noventa e nove reais), de acordo com os valores especificados na Proposta. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará dentro do exercício financeiro do decorrente ano, contados a partir de sua assinatura.

podendo ser prorrogável por igual período em acordos de ambas as partes, de acordo com Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 005.01-20.601.0027.1002.0000 – aquisição de máquinas e implementos agrícolas; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00; equipamentos e material permanente. FONTE: 001;006

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Santa Rosa do Purus – Acre, 07 de agosto de 2019.

ASSINAM: Francisco de Assis Fernandes da Costa – Pelo Contratante e Luiz Antônio Giordani – Pela Contratada.

SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO CARTA CONVITE Nº 005/2019

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, e de acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei no 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2019, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, SOB O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, conforme o projeto e Termo de Referência. A CPL/PMSM, por unanimidade de seus membros, julgou vencedora, pelo critério de menor valor unitário por item licitado, em favor da empresa: FERREIRA E SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.533.891/0001-70 Consta-se que mesmo com os entraves ocorridos que o ocasionaram o atraso dos tramites, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Carta Convite nº 005/2019 em favor da empresa: FERREIRA E SOBRINHO LTDA – GERASTUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 19.533.891/0001-70, apresentou o percentual de desconto de 2,10% (dois virgula dez por cento) para o atendimento do objeto, totalizando o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser contratado, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Sena Madureira – AC, 30 de julho de 2019.

Osmar Serafim de Andrade

Prefeito do Municipal

PUBLIQUE-SE

SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR GUIOMARD, SENHORA CLEIA FLORENTINO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo descritos para fiscalização de contrato de material de limpeza, expediente, material elétrico e pneus, sendo: Para Secretaria de Saúde, nomeia-se à servidora Antônia Neris Ferreira da Silva, CPF 216190182-68, matrícula 5010, Função: diretoria administrativa, como Fiscal de Contrato e Adilson Freitas da Silva, Matrícula 4977, CPF 003916022-09, função: Coordenadoria Técnica, Material e Patrimônio, como Suplente.

Para Secretaria de Educação, Jocilene Alves de Oliveira, CPF 412743502-04, matrícula 192, função: professor, como fiscal e João Bosco Rodrigues da Silva, CPF 484424962-20, matrícula 2327, função: apoio administrativo profissionalizado, como suplente.

Para Secretaria de Administração, o servidor Vagno da Silva Neves, CPF 630276902-72, matrícula 347, função: vigia, como fiscal e Estéfanie da Silva Holanda, matrícula 5040, CPF 930541902-00, função: Chefe do setor de execução orçamentária, como suplente.

Para Secretaria de Agricultura, a senhora Rosilda da Silva Barbosa, CPF 590029562-15, matrícula 2382, função: apoio administrativo profissionalizado, como fiscal e Samuel da Silva Barroso, CPF 666969252-87, matrícula 4234, função: tratorista, como suplente.

Para Secretaria de Obras, o Servidor Francisco Luciel de Almeida Fontes, CPF 528174902-15, matrícula 5088, função: divisão de produção, como fiscal e Marcia de Oliveira Barros, CPF 625160192-20, matrícula 2463, função: auxiliar administrativo, como suplente.

Para Secretaria de Assistência Social, a servidora Cristina Aparecida Kalinsky, CPF 665013772-34, matrícula 5072, função: Coordenação de benefício eventual, como fiscal e Igor de Souza Martins, CPF 020287182-77, matrícula 5062, função: coordenação do bolsa família, suplente.

Os servidores citados acima serão fiscais e suplentes conforme secretarias, dos contratos: nº 063/2019 da Empresa RICHARD MIRANDA, nº 64/2019 da Empresa SS COM E REP DE TINTAS, nº 065/2019 da Empresa JV NOGUEIRA IMP. EXP. nº 066/2019 da Empresa TC BUSTAMANTE- EIRELI, nº 067/2019 da Empresa A P DO NASCIMENTO, nº 068/2019 da Empresa C. SILVA DE SALES, nº 069/2019 CRIATIVA COM. IMP E EXP, nº 071/2019 MS LIMA, nº 072/2019 JOÃO P. OLIVEIRA, nº 073/2019 C. SILVA DE SALES, nº 074/2019 A. P. DO NASCIMENTO, nº 075/2019 XAPURI PNEUS LTDA, nº 076/2019 ÁGUIA AZUL, nº 077/2019 PEMAZA PNEUS.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Guiomard/Ac, 13 de agosto de 2019.

Cléia Florentino dos Santos
Secretária Municipal de Administração
DECRETO Nº 182/2019

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC, JUCIMAR PESSOA DE SOUZA, com base na Lei Orgânica, capítulo II, art 89, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 99 DE 09 DE AGOSTO DE 2019, onde se lê FERNAN DA FERREIRA ALVES, passa a lê-se SUZANA COSTA MAGALHÃES.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Guiomard/AC, 12 de agosto de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre, 42º do Município de Senador Guiomard.

Jucimar Pessoa de Souza
Prefeito

XAPURI

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XAPURI-AC, Fernanda Pinheiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas do Edital publicado no Diário Oficial nº 12.605, folha 115 de 31 de julho de 2019, torna público, o resultado do processo seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização com caráter voluntário, através de prova de título e entrevista escrita, para a área de atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte ordem: Classificação/Pontuação/Número de Inscrição/Nome Completo.

Classificação	Pontuação	Numero de Inscrição	Nome Completo
01	10 pontos	002/2019	Railson Braga Nunes
02	9 pontos	004/2019	Maria Aparecida de Albuquerque Silva
03	8 pontos	007/2019	Sirlene Moreira dos Santos
04	8 pontos	003/2019	Jerusa Ferreira da Luz
05	7 pontos	009/2019	Mariza Francisca de Moura
06	5 pontos	001/2019	Maria Mavy Dourado de Souza
07	4 pontos	006/2019	Antônia Mesquita de Sousa
08	4 pontos	010/2019	Geisa Teles de Moura
09	3 pontos	005/2019	Rosângela Pereira da Costa
10	3 pontos	013/2019	Andréia Silva de Araújo
11	3 pontos	014/2019	Wolney Maciel Sousa
12	3 pontos	012/2019	Thalyta Karollyne Filgueiras Rodrigues
13	2 pontos	011/2019	Quenede Braga de Amorim
14	2 pontos	008/2019	Sonayra Reis

Xapuri-Acre, 12 de agosto de 2019.

Fernanda Pinheiro de Abreu
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E ÁREAS AFINS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE – ANSSAU E O LABORATÓRIO LABSUL – DIAGNÓSTICO CLÍNICO LABORATORIAIS. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU. CONTRATADA: LABORATÓRIO LABSUL- DIAGNÓSTICO CLÍNICO LABORATORIAIS.

VIGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA

1ª – O CONTRATO original prorroga-se por um ano, sendo desta forma até o dia 01 de setembro de 2020.

2ª – As demais Cláusulas, permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença das testemunhas abaixo. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2019.

ASSINATURA: Pela Contratante a Senhora Nair Teresinha Reichert e pela Contratada o Senhor Luiz Augusto Nunes de Oliveira Batista.

ACRE MADEIRAS EIRELI

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única- LAU, para a Atividade de Estocagem de Madeiras em Toras na Fazenda Jaraguá, Localizado as Margens da BR 364, Dentro da Propriedade Fazenda Jaraguá, Mar-gem Direita Sentido Rio Branco, Sena Madureira, Bujari -AC

(BEBIDAS CRUZEIRO DO SUL LTDA) (GUARANA CRUZEIRO)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LAU (Licença Ambiental Única), para a atividade de Fabricação de Refrigerantes, localizada na Rua Newton Prado- 230, Centro, município de Cruzeiro do Sul – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SAN MARINO PETROLEO LTDA CNPJ: 07.168.478/0001-74

Torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia – LP nº 193/2019, referente a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, Localizado na Rodovia BR 364 s/n, Setor N 04-B, no Município de Cruzeiro do Sul – Acre.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado

Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-076